

Programa Operacional  
Regional do Centro  
2007 - 2013

mais  
CENTRO

Programa Operacional Regional do Centro



Maio de 2011

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO GERAL .....	4
2. A REGIÃO CENTRO: DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO.....	5
2.1. TRAJECTÓRIA DE CONVERGÊNCIA.....	5
2.2. TERRITÓRIO .....	11
2.2.1. Situação geográfica e posicionamento estratégico .....	12
2.2.2. Sistema urbano e modelo de povoamento .....	14
2.2.3. Património natural e paisagístico .....	17
2.2.4. Património histórico e arquitectónico e identidade cultural.....	22
2.2.5. Infra-estruturas Ambientais .....	24
2.2.6. Infra-estruturas Sociais .....	26
2.3. POTENCIAL HUMANO .....	28
2.3.1. Base Demográfica.....	28
2.3.2. Mercado de Trabalho .....	30
2.4. BASE ECONÓMICA.....	32
2.4.1. Estrutura Produtiva.....	32
2.4.2. Infra-estruturas de Suporte à Actividade Económica.....	38
2.4.3. Sistema Científico e Tecnológico.....	40
2.4.4. Empreendedorismo e Serviços de Apoio.....	43
2.5. CAPACIDADE INSTITUCIONAL E GOVERNAÇÃO .....	44
2.6. A REGIÃO CENTRO DE 2007 A 2011 .....	62
3. ANÁLISE SWOT DA REGIÃO CENTRO .....	67
4. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA A REGIÃO CENTRO.....	69
4.1. INTRODUÇÃO.....	69
4.2. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	72
4.3. REFORÇO DA INOVAÇÃO, DA COMPETITIVIDADE E DO CONHECIMENTO .....	73
4.4. VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO REGIONAL E SUB-REGIONAL .....	76
4.5. COOPERAÇÃO TERRITORIAL .....	80
5. AS LIÇÕES DA EXPERIÊNCIA .....	83
6. EIXOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO CENTRO.....	88
6.1. EIXO 1 – COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO .....	90
6.2. EIXO 2 – VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO REGIONAL .....	101
6.3. EIXO 3 – COESÃO LOCAL E URBANA .....	110
6.4. EIXO 4 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA .....	114
6.5. MATRIZES DE COERÊNCIA.....	116
7. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO PO CENTRO.....	118
8. GRANDES PROJECTOS .....	124
9. DISPOSIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.....	125
10. AVALIAÇÃO EX ANTE .....	160
10.1. OS REFERENCIAIS DA PROGRAMAÇÃO: VISÃO, ESTRATÉGIA E RISCOS ....	161
10.2. OS OBJECTIVOS DO PROGRAMA: AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO GLOBAL DA ESTRATÉGIA PROPOSTA .....	163
10.3. O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO CENTRO .....	171

### ***Nota Prévía***

Apresenta-se neste documento a proposta portuguesa de reprogramação do Programa Operacional Regional do Centro para o período 2007-2013, nos termos regulamentares comunitários relevantes.

A presente proposta reprogramação de Programa Operacional (PO) tem por base a anterior versão aprovada pelo Conselho de Ministros de 15 de Janeiro de 2007, que acompanhou a consulta pública realizada, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, entre a referida data e 15 de Fevereiro de 2007.

Salienta-se que, para além da referida Avaliação Ambiental Estratégica, a elaboração da proposta de Programa Operacional que foi apresentada foi objecto de uma Avaliação Ex-Ante, cuja Síntese integra o PO.

Os relatórios relativos à Avaliação Ambiental Estratégica e à Avaliação Ex-Ante do Programa Operacional são apresentados em documentos autónomos.

## 1. INTRODUÇÃO GERAL

Este documento constitui a proposta de reprogramação do Programa Operacional para a Região Centro (PO Centro) a co-financiar pela União Europeia no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período de 2007-2013. Atendendo a que se trata de um PO que, no quadro dos Fundos Estruturais, beneficia exclusivamente de recursos do FEDER (em virtude da exigência comunitária de programas mono-fundo), nele se incluem apenas elementos de política estrutural elegíveis a este fundo.

É igualmente enunciada no documento a estratégia regional em que o PO assenta e de que constitui um instrumento de aplicação, na qual se interpretam à luz da realidade da Região Centro as orientações estratégicas da União Europeia para a política de coesão e as orientações políticas adoptadas pelo Governo português para o QREN. Esta estratégia, sendo embora da responsabilidade da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), foi amplamente debatida com todos os agentes representativos da região ao longo do ano de 2006, incorporando na sua formulação ideias e conceitos provenientes de diferentes contributos e podendo, assim, considerar-se a expressão de um consenso regional.

O programa proposto é, contudo, apenas um dos instrumentos necessários para a aplicação da estratégia. Nesta são enunciadas prioridades que requerem também a intervenção na Região Centro dos três programas temáticos do QREN (de que importa destacar o PO Potencial Humano, pela importância estratégica decisiva do factor de desenvolvimento em que incide), bem como de outros instrumentos financeiros da União Europeia (nomeadamente, o FEADER e o FEP), a que acrescem ainda instrumentos de política pública de âmbito exclusivamente nacional. Uma aplicação bem sucedida da estratégia desenhada para a região supõe a intervenção coerente de todos estes instrumentos no seu espaço territorial.

No presente documento, para além da estratégia (Capítulo 4) e da descrição dos eixos prioritários do PO (Capítulo 6), encontra-se ainda, como pano de fundo, um diagnóstico prospectivo detalhado da situação da Região Centro (Capítulo 2), complementado por uma análise SWOT da região (Capítulo 3), bem como um Capítulo 5 dedicado às lições a tirar da experiência das políticas, um Capítulo 7 onde se apresenta a programação financeira do PO Centro, um Capítulo 8 com a síntese da avaliação ex-ante e, por último, um Capítulo 9 de descrição do modelo de implementação.

## 2. A REGIÃO CENTRO: DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO

### 2.1. TRAJECTÓRIA DE CONVERGÊNCIA

Se é inegável que a situação sócio-económica da Região Centro<sup>1</sup> melhorou consideravelmente (no cotejo da região consigo própria) desde a adesão do país à Comunidade Europeia, também é certo que o seu processo de crescimento tem seguido uma trajectória de convergência incerta, quer no quadro nacional, quer no contexto europeu. De facto, como se pode ver a seguir nos Gráficos 1 e 2, a **região convergiu com a média comunitária e com a média nacional desde a adesão (1986) até meados dos anos 90, mas o processo de convergência praticamente estagnou na década seguinte** em qualquer um destes dois contextos.

Nos anos mais recentes verifica-se mesmo divergência no quadro europeu, o que acontece por arrasto da evolução (divergente) verificada para o país no seu todo. Pode ver-se, com efeito, no Gráfico 1 que todas as regiões NUTS II do Continente manifestam, na última fase, uma tendência de afastamento da média comunitária. Constatou-se, contudo, no Gráfico 2 que, neste quadro de divergência geral em relação à Europa, algumas regiões do Continente convergem com a média nacional (Algarve e Alentejo), enquanto o Centro mantém precariamente a sua posição relativa e no Norte se manifesta uma ligeira divergência.

Pode ver-se, por outro lado, nos Gráfico 3 e 4, descendo a um nível territorial inferior, que, das dez NUTS III que compõem a região, quatro apresentam um PIB por habitante superior à média regional (Pinhal Litoral, Baixo Vouga, Baixo Mondego e Beira Interior Sul), mas apenas uma delas ultrapassa a média do Continente (Pinhal Litoral). Verifica-se também que a sub-região menos desenvolvida é a da Serra da Estrela, logo seguida, de muito perto, pelo Pinhal Interior Norte, pelo Pinhal Interior Sul e por Dão-Lafões. As duas NUT III restantes (Beira Interior Norte e Cova da Beira) encontram-se também significativamente abaixo da média regional, embora consigam destacar-se ligeiramente (pela positiva) das quatro anteriores. Constatou-se, deste modo que, em termos gerais, a **velha dicotomia litoral/interior continua presente na região**. É, contudo, também visível **que a parcela mais frágil do território regional não se encontra na zona mais afastada do litoral (na raia), mas sim no «miolo» constituído por estas últimas quatro NUT III**.

Em resumo, os dados observados mostram, assim, duas facetas marcantes da Região Centro. Por um lado, uma situação geral de atraso relativo persistente não só em relação à média europeia, mas também no contexto nacional. Por outro lado, uma forte, e também persistente, heterogeneidade interna. Importa acrescentar, a propósito destas duas características, que o alargamento da Região Centro ao Médio Tejo e ao Oeste<sup>2</sup> fez aumentar o seu nível médio de desenvolvimento (embora sem alterar significativamente a situação relativa referida), ao

<sup>1</sup> Trata-se aqui da Região Centro não alargada (anterior ao Decreto-Lei Nº 244/2002 de 5 de Novembro de 2002), pois a análise incide na evolução de longo prazo.

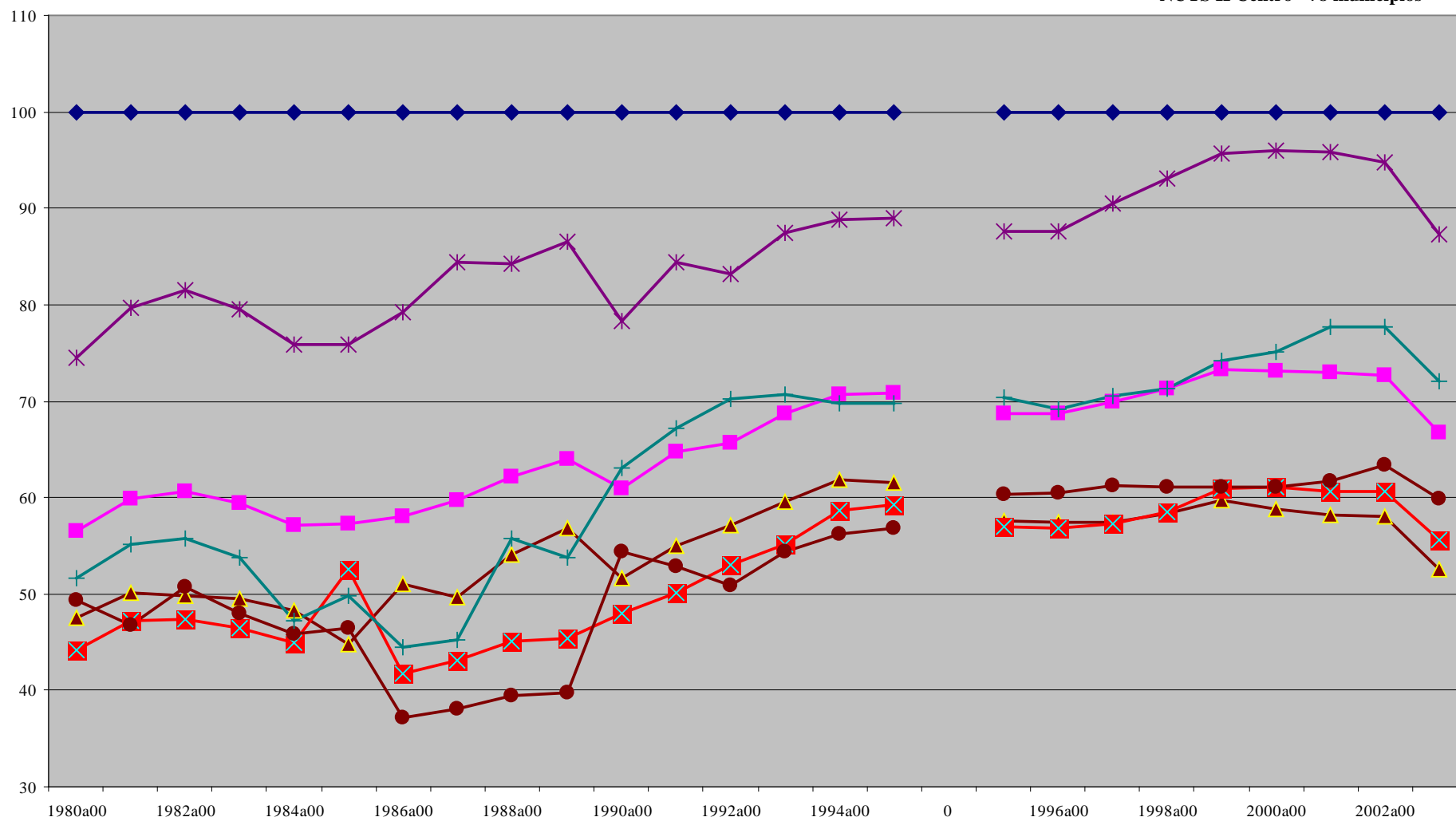
<sup>2</sup> Decreto-Lei Nº 244/2002 de 5 de Novembro de 2002.

mesmo tempo que tornou mais visível o atraso das sub-regiões com menor índice de desenvolvimento e a falta de homogeneidade da região no seu todo. Os Quadros 1 e 2 apresentados no final deste capítulo concentram um conjunto de indicadores relevantes para uma caracterização sócio-económica mais detalhada da Região Centro.

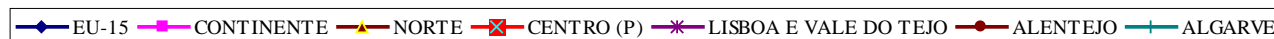
PIB per capita (em PPC) - evolução entre 1980 e 2003 (UE 15=100)

Gráfico 1

NUTS II Centro - 78 municípios



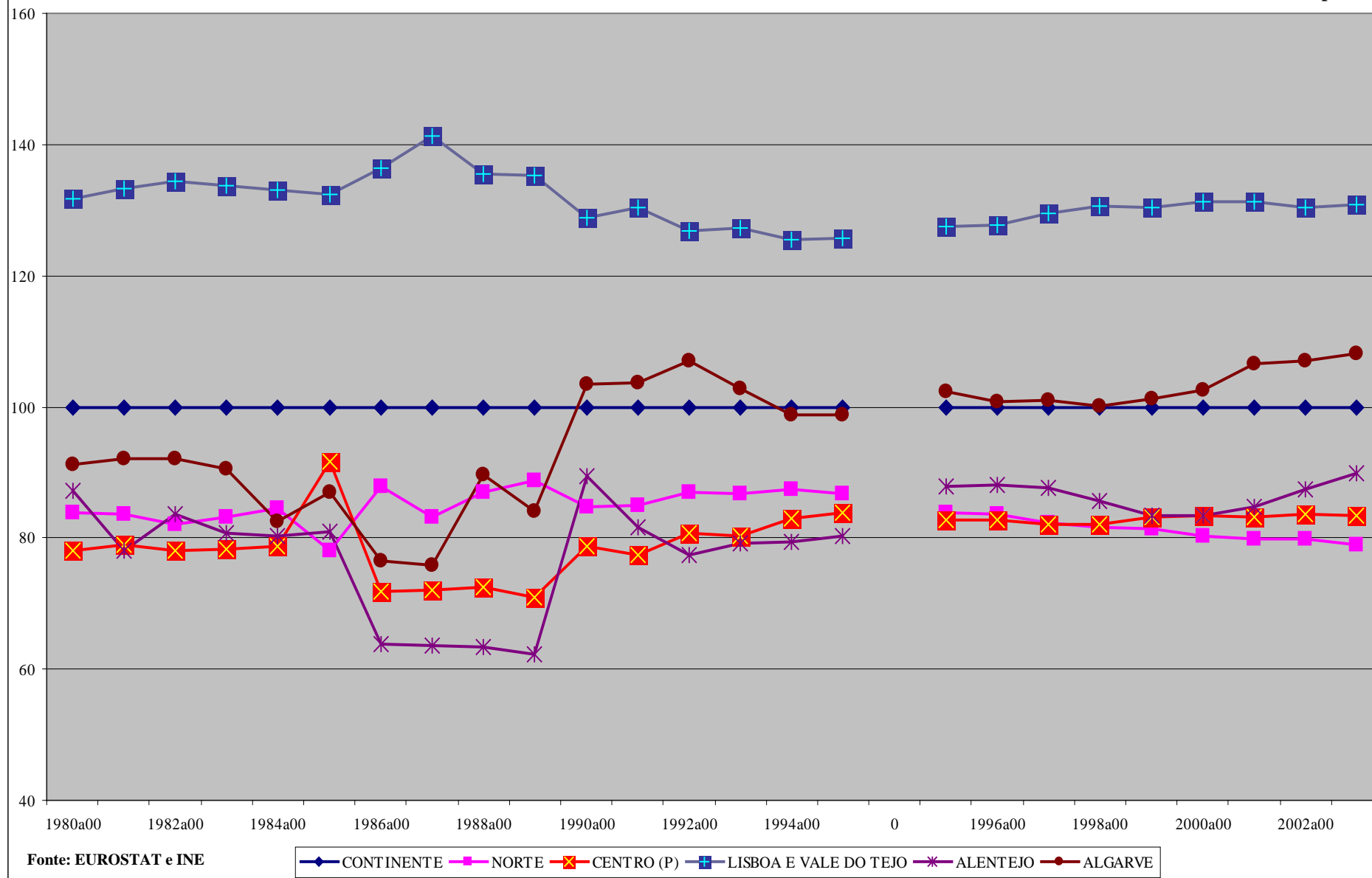
Fonte: EUROSTAT



PIB per capita (em PPC) - evolução entre 1980 e 2003

Gráfico 2

NUTS II Centro - 78 municípios

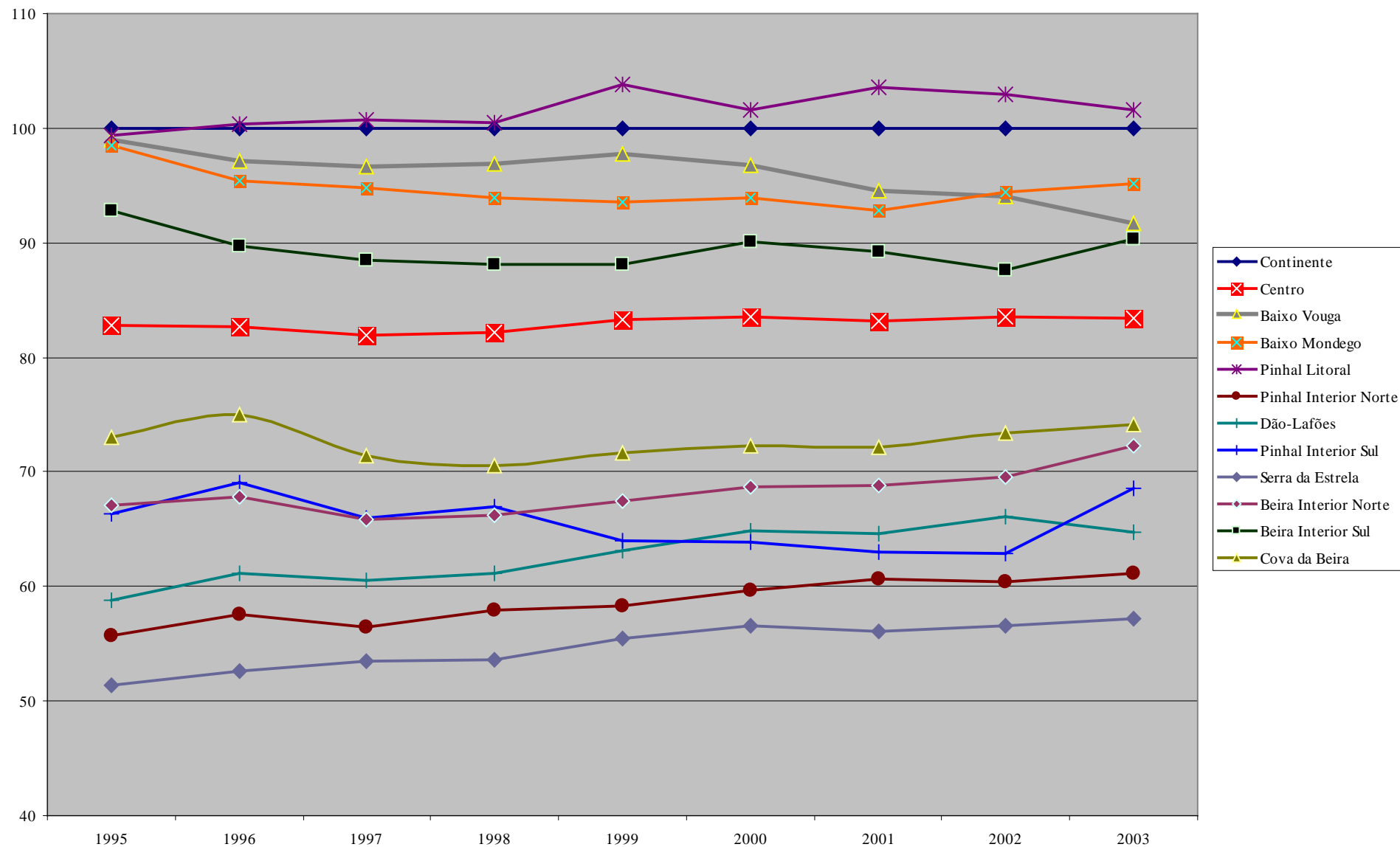




PIB per capita (em PPC) - evolução entre 1995 e 2003 (NUT II Centro e NUT III) (Continente=100)

Gráfico 3

NUTS II Centro - 78 municípios

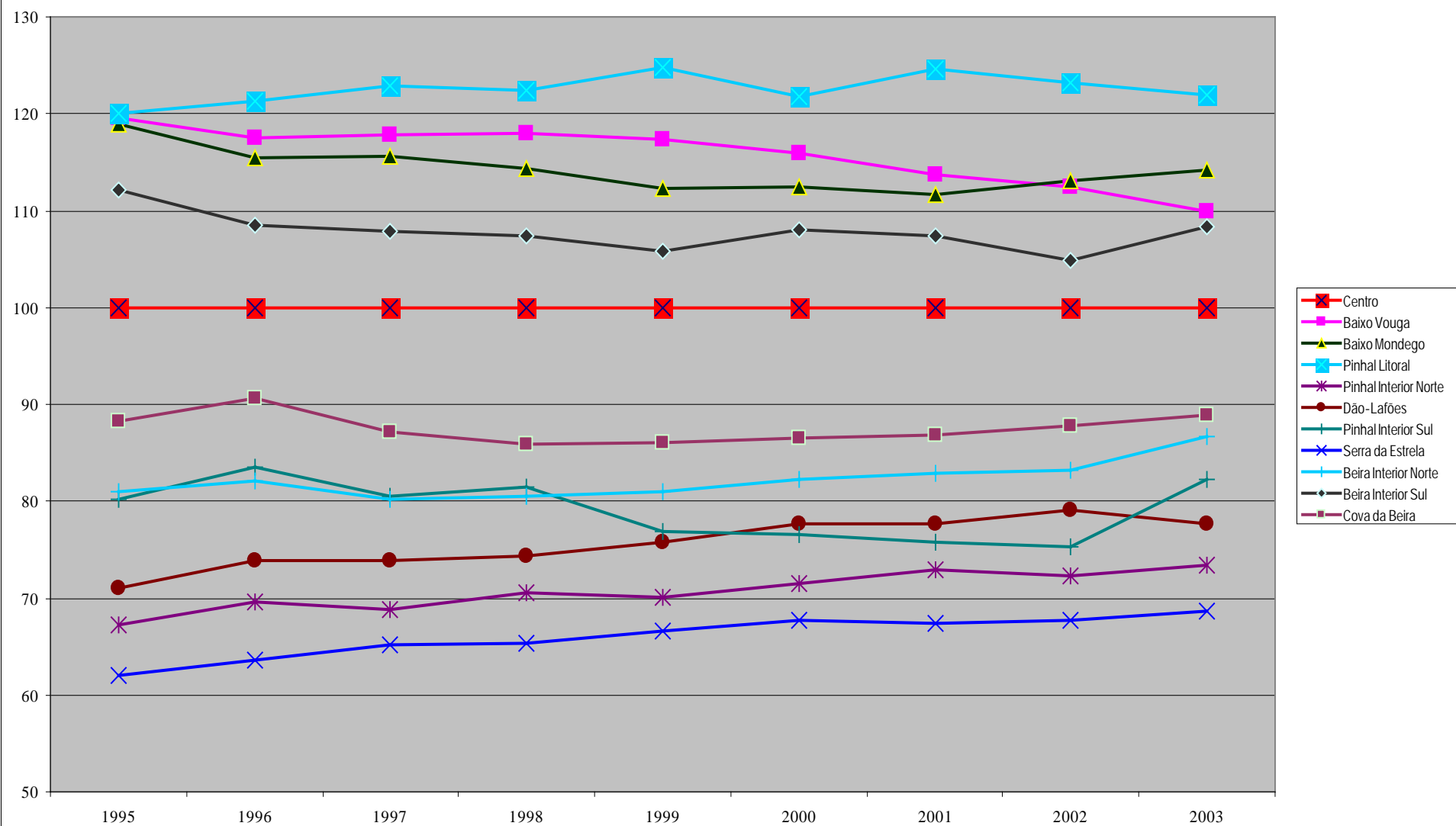


Fonte: EUROSTAT e INE

PIB per capita (em PPC) - evolução entre 1995 e 2003 (NUT II Centro e NUT III) (NUT II Centro=100)

Gráfico 4

NUT II Centro - 78 municípios

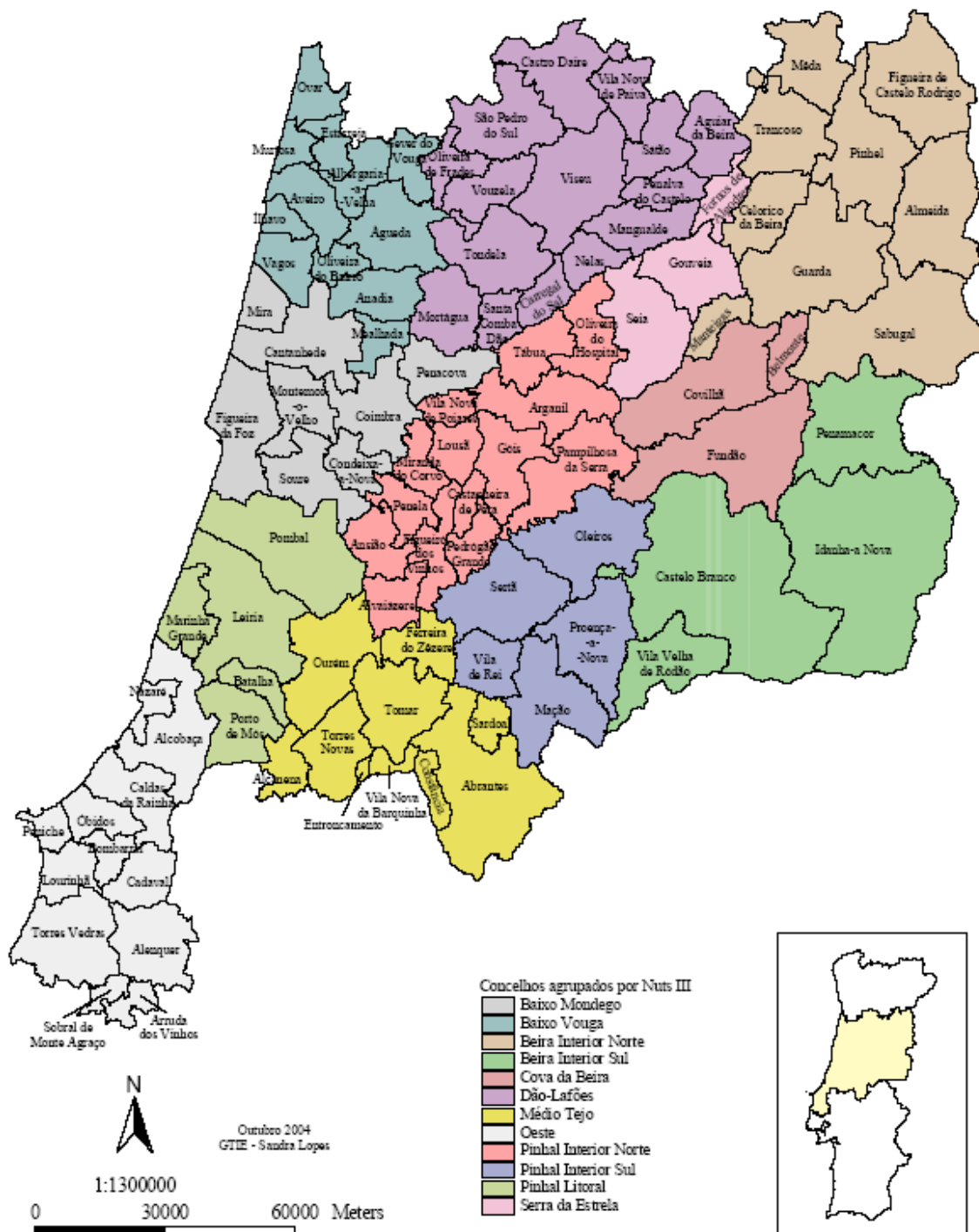


Fonte: EUROSTAT e INE

## 2.2. TERRITÓRIO

A Região Centro, com a inclusão das duas novas NUT III do Oeste e do Médio Tejo representa 31,3% do território de Portugal Continental e 23,7% da sua população. É, assim, uma região extensa no contexto nacional, mas com uma baixa densidade demográfica.

MAPA 1 – REGIÃO CENTRO



### **2.2.1. Situação geográfica e posicionamento estratégico**

A Região Centro detém uma situação de centralidade geográfica no contexto nacional, a qual lhe confere um posicionamento estratégico incontornável em três planos principais.

Em primeiro lugar, na articulação do território nacional e do seu sistema urbano e ainda na ligação dos corredores estruturantes da mobilidade entre as duas grandes áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

Em segundo lugar, no acesso do País ao norte e ao centro da Europa através dos corredores Galaico-Português e Irun-Portugal da Rede Transeuropeia de Transportes e na articulação multimodal Portugal - Espanha - Europa.

Por último, sendo uma região de fachada Atlântica relativamente extensa (275 Km) e onde existem três portos de média dimensão com potencial de crescimento, Aveiro, Figueira da Foz e Peniche, detém condições para vir a desempenhar um papel importante na atracção de novas funções e actividades marítimas e na articulação do transporte marítimo entre a Europa e o resto do mundo, com especial destaque para os países lusófonos do Atlântico Sul, com os quais tem sido pouco explorada a cooperação neste domínio.

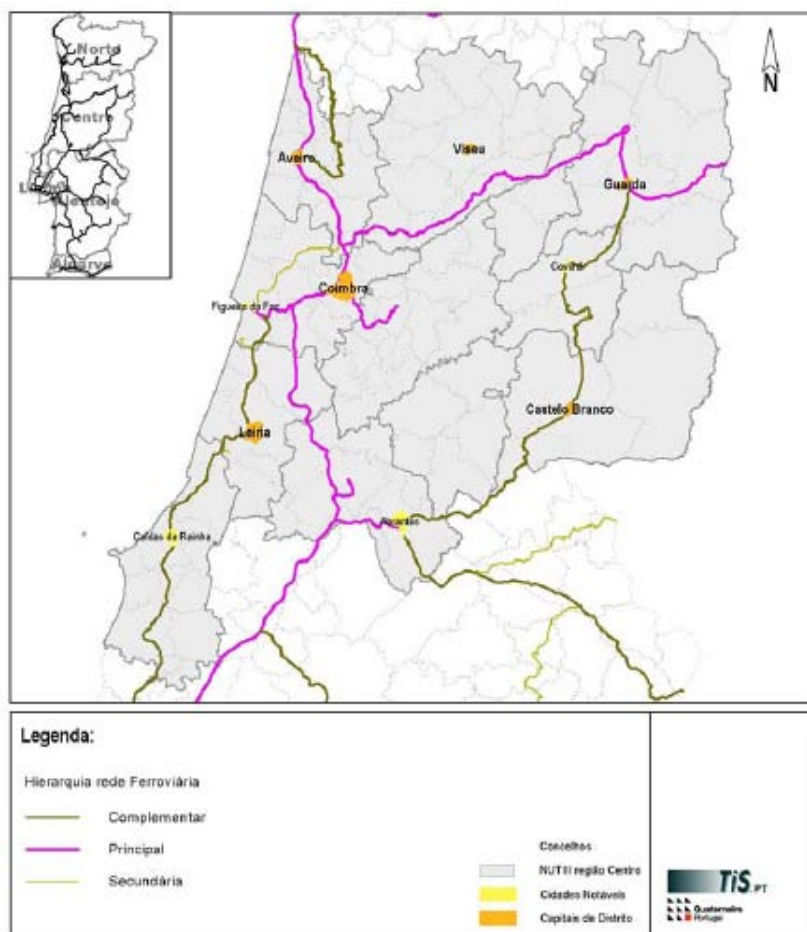
É reconhecido que os **transportes e as infra-estruturas de apoio logístico** constituem elementos fundamentais para o desenvolvimento económico das regiões e para a sua afirmação nacional e internacional, para além do papel estruturante que desempenham na articulação do território. Assim, o pleno aproveitamento das potencialidades geoestratégicas da Região Centro nos contextos nacional, ibérico e europeu, requer que sejam colmatadas as lacunas ainda existentes ao nível das ligações externas da região em diferentes domínios: rodovia, ferrovia, portos e logística. Importa ainda considerar, neste domínio, o transporte aéreo.

Trata-se, no primeiro caso, de melhorar as deficientes condições de circulação e segurança nos principais corredores rodoviários de ligação ao exterior e, no segundo caso, de modernizar, requalificar e melhorar as condições de circulação e segurança dos eixos ferroviários estruturantes (ver Mapa 2).

No terceiro e quarto casos, importa ter em conta que o desenvolvimento da logística e a articulação inter-modal são factores fundamentais para melhorar a eficácia e a rentabilidade dos sistemas de transporte de mercadorias e para minimizar os seus impactos ambientais negativos. Neste contexto, é necessário colmatar as lacunas de infra-estruturas logísticas da Região Centro, criando condições para reforçar o seu posicionamento “Atlântico” na atracção de investimentos logísticos de relevância nacional e internacional e para promover a sua integração competitiva nas redes logísticas ibéricas e europeias.

Para tanto, deveria ser prioritária a criação de uma plataforma logística em Cacia associada ao complexo químico de Estarreja (combustíveis e granéis líquidos) e directamente relacionada com o porto de Aveiro, bem como consolidar a plataforma logística da Guarda (PLIE), que deverá ter um papel fundamental no desenvolvimento económico do interior da região e na articulação multimodal Portugal - Espanha - Europa.

**MAPA 2 - REDE FERROVIÁRIA DA REGIÃO CENTRO**



Fonte: REFER - Directório da Rede Ferroviária Portuguesa 2005 – 1ª Adendo, Abril de 2005, tratamento do consórcio

Ainda no domínio do posicionamento estratégico da Região Centro no contexto internacional, é prioritário reforçar a competitividade dos portos regionais no espaço ibérico e europeu e, designadamente, no âmbito do transporte marítimo de curta distância (TMCD), ultrapassando os constrangimentos existentes na acessibilidade marítima aos portos de Aveiro, Figueira da Foz e Peniche, melhorando as condições infraestruturais e de logística, modernizando o sistema portuário nas áreas ambiental e de protecção e segurança marítima, e implementando uma gestão inovadora e concorrencial das actividades portuárias.

No caso do transporte aéreo, importa ter em conta a forte atractividade revelada no contexto europeu pelos aeroportos regionais de pequena dimensão para voos de baixo custo e o contributo dado por este tipo de transporte para o desenvolvimento das regiões nele

envolvidas. Considerando a situação geográfica da Região Centro, pode encontrar-se aqui um novo vector do seu desenvolvimento, que importa explorar. Convém notar, a este propósito, que a deslocação do aeroporto internacional de Lisboa para a Ota poderia não só não inviabilizar, por si, a existência de um aeroporto na Região Centro especializado em transporte *low cost*, como até requerer, numa perspectiva de complementaridade, uma infraestrutura desta natureza na região.

### 2.2.2. Sistema urbano e modelo de povoamento

A rede urbana e o modelo de povoamento da Região Centro são fortemente determinados pelas características morfológicas do seu território, atravessado na direcção Nordeste-Sudoeste pela Cordilheira Central e recortado por inúmeras linhas de água. Estas condições causaram, desde sempre, grandes dificuldades à mobilidade de pessoas e mercadorias e levaram a que se estabelecesse uma organização urbana polinucleada, composta por um conjunto territorialmente bem distribuído de cidades médias.

Nas últimas décadas, os processos de urbanização e a evolução do modelo de povoamento registaram duas tendências distintas na região, que se traduziram, por um lado, numa progressiva concentração da população no litoral, através de uma ocupação difusa e, por outro lado, na polarização e no reforço demográfico nos principais centros urbanos do interior.

À data do início de implementação do Programa Operacional da Região Centro, poderiam distinguir-se **cinco sistemas urbanos** territoriais estruturantes do espaço da Região Centro, com combinações múltiplas de urbanidade e ruralidade, tipicamente conformados por uma cidade nuclear de dimensão média e por um território rural adjacente que envolve aglomerações de menor dimensão (ver Mapa 3). Estes sistemas, no seu conjunto, concentram cerca de 75% da população residente.

O **litoral** da região é palco de três sistemas urbanos:

- O sistema urbano do Baixo Vouga, que se desenvolve em torno dos pólos de Aveiro - Águeda, incluindo Ílhavo/ Estarreja/ Albergaria-a-Velha/ Oliveira do Bairro/Ovar;
- O sistema urbano do Baixo Mondego, polarizado pelos pólos de Coimbra - Figueira da Foz, com Lousã/ Miranda do Corvo/ Condeixa-a-Velha/ Penela/ Montemor-o-Velho/ Soure/ Cantanhede/ Mealhada;
- O sistema urbano do Pinhal Litoral, que se desenvolve em torno dos pólos de Leiria - Marinha Grande, incluindo a Batalha e Pombal.

No **interior**, podemos distinguir:

- O sistema urbano do Dão-Lafões centrado em Viseu, que inclui Mangualde/ Nelas/ S. Pedro do Sul/ Tondela.
- O eixo longitudinal Guarda – Covilhã – Fundão - Castelo Branco.

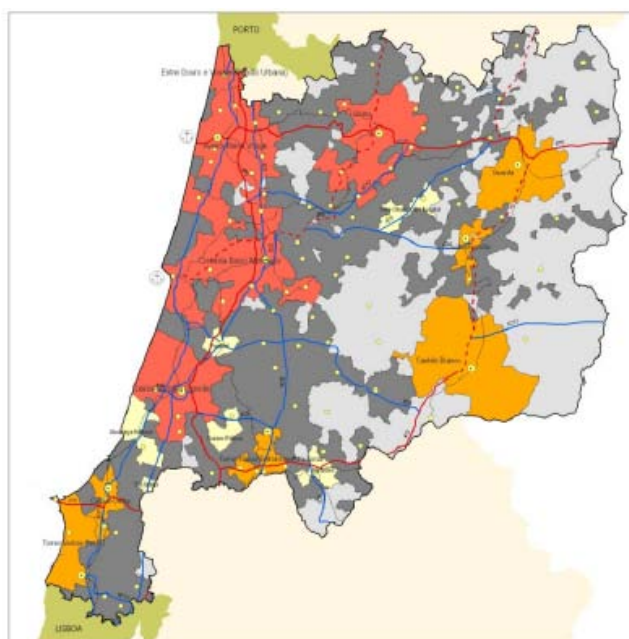
Para além destes cinco sistemas podem ainda identificar-se **três sub-sistemas urbanos embrionários**:

→ O sub-sistema urbano do Oeste, que se desenvolve em torno dos pólos de Caldas da Rainha – Alcobaça, incluindo Nazaré/ Peniche e Torres Vedras, que apresenta alguma dificuldade de afirmação e de unidade funcional, dada a sua posição intermédia entre duas fortes polarizações: a grande área metropolitana de Lisboa e Leiria.

→ O sub-sistema urbano do Médio Tejo, em torno de Tomar - Torres Novas – Entroncamento - Abrantes, incluindo Constância/ Vila Nova da Barquinha, importante núcleo de emprego e de prestação de serviços, cuja integração no corredor do Vale do Tejo e excelentes ligações no contexto nacional e a Espanha lhe conferem particular relevo enquanto plataforma de elevado potencial logístico.

→ O sub-sistema urbano da Serra da Estrela, em torno de Oliveira do Hospital - Seia – Gouveia.

### MAPA 3 – SISTEMAS URBANOS DA REGIÃO CENTRO



Fonte: CRPM/ Quaternaire Portugal, Estudo de Desenvolvimento do Espaço Atlântico

Esta organização polinucleada de sistemas urbanos territoriais, associada a uma distribuição equilibrada de cidades de média dimensão e suportada pelas redes rodo e ferroviárias, encontram-se entre os principais factores estratégicos para a competitividade e a coesão social e um dos melhores trunfos de que a Região Centro dispõe para promover as necessárias dinâmicas de crescimento. De facto, estas cidades desempenham um importante papel na intermediação entre os grandes corredores nacionais, de ligação norte-sul do País, e internacionais, de ligação a Espanha, o qual, ao favorecer a criação de serviços e de estruturas produtivas e de logística, potencia o investimento na região e o reforço da competitividade regional. Por outro lado, esta organização territorial acrescenta fluidez às relações entre os

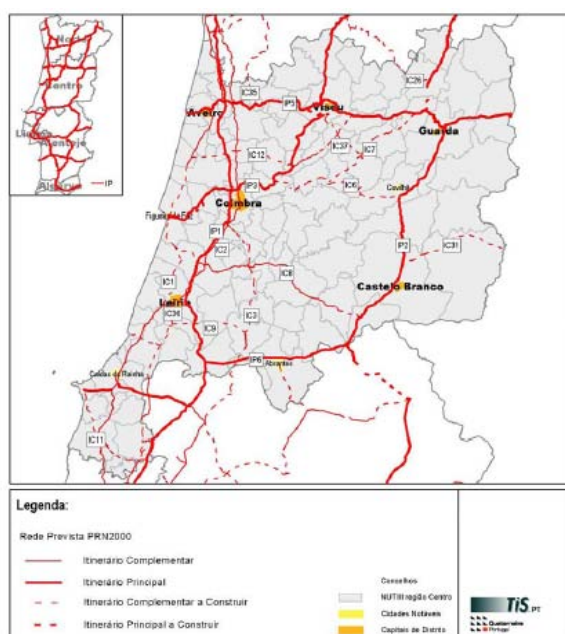
espaços urbanos e rurais, condição essencial à redução de assimetrias e à consolidação da coesão social.

Note-se, no entanto, que existem ainda debilidades de integração interna em alguns destes sistemas urbanos (por exemplo, a sul da Covilhã), tornando-se necessário melhorar as acessibilidades locais e intra-regionais, como condição essencial à sua superação.

Por outro lado - e trata-se aqui de um dos maiores constrangimentos ao desenvolvimento da Região Centro - existe uma incipiente articulação dos sistemas urbanos entre si, designadamente na conexão entre os sistemas urbanos do litoral e do interior da região. Tal deficiência poderia ser suprida, em grande parte, com a construção do IC6 e do IC7, assim como do troço ainda em falta do IC8, os quais estão previstos no PRN 2000 (ver Mapa 4). No caso do IC8, importa ainda ter em conta que a via simples existente em 2007, associada a outras condicionantes de velocidade e segurança, tornam este IC não competitivo com os trajectos alternativos (nomeadamente, a A1 e a A23), o que significa uma fraca sustentabilidade económica e financeira dos investimentos nele realizados (ou ainda a realizar dentro do mesmo modelo).

A persistência de uma fraca **acessibilidade intra-regional**, para além de explicar a baixa conectividade existente entre os sistemas urbanos territoriais do litoral e do interior, conduziu ao encravamento físico e ao esvaziamento populacional de algumas zonas do interior da região, como a zona fronteiriça da Raia, os territórios do Côa a norte de Guarda e, sobretudo, a zona do Pinhal Interior. Estes espaços de baixa densidade, profundamente envelhecidos e com actividade económica reduzida, necessitam de uma abordagem específica assente no voluntarismo público, de forma a impedir o risco de marginalização e de exclusão.

**MAPA 4 - PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL 2000**



Fonte: IEP, tratamento TIS/Quatenaire



Em síntese, para poder tirar partido da vantagem potencial que a estruturação da rede de centros urbanos oferece, torna-se necessário, por um lado, assegurar a concretização das ligações intra-regionais previstas no Plano Nacional Rodoviário (PRN 2000, completando os troços em falta e articulando a rede fundamental com as redes rodoviárias locais, de forma a reforçar a conectividade entre os sistemas urbanos e entre as principais cidades da região. Estas realizações requerem soluções de construção que tenham em conta a situação actual da rede rodoviária que atravessa a região em sentido Norte-Sul, para poderem ter sustentabilidade económico-financeira e utilidade efectiva (isto é, não serem preteridas pelos utilizadores a favor das vias verticais, que permitem velocidade elevada e oferecem segurança).

Por outro lado, a qualificação, consolidação e articulação dos sistemas urbanos passa por atribuir um papel de relevo ao transporte colectivo na estruturação dos padrões de mobilidade interna, incluindo o transporte ferroviário.

Finalmente, para contrariar a vulnerabilidade da Região Centro face à pressão exercida pelas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, é prioritário reforçar a integração funcional e espacial dos sistemas urbanos, induzindo dinâmicas de mobilização interna mais sustentáveis.

Nesta perspectiva, há que considerar dois factores estruturantes essenciais. O primeiro consiste em *consolidar e qualificar os sistemas urbanos territoriais*, dotando-os de *novas funções urbanas*, incluindo um melhor acesso às tecnologias de informação e comunicação (internet de banda larga) e uma melhor oferta de serviços às populações (cultura, desporto, lazer, comércio, etc.).

O segundo reside em *promover a competitividade das cidades* através da requalificação urbana e da *criação de novas actividades do terciário superior*, designadamente nos domínios relacionados com a identidade diferenciada e com a especialização produtiva dos territórios por elas polarizados.

### **2.2.3. Património natural e paisagístico**

A Região Centro é também um espaço que integra um vasto e diversificado património natural de reconhecida qualidade paisagística e ambiental.

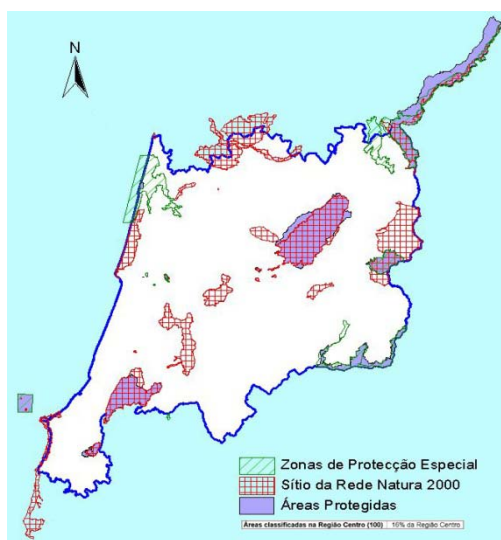
O seu território, banhado pelo oceano Atlântico ao longo de mais de duas centenas e meia de quilómetros, inclui o maior rio inteiramente português, o Mondego, o ponto mais alto de Portugal continental, a Serra da Estrela, para além de um variado património paisagístico de excelência, desde as matas nacionais do Buçaco e do Pinhal de Leiria, ou o Monumento Natural de afloramentos jurássicos do Cabo Mondego, até um vasto conjunto de áreas de paisagem protegida e de corredores ecológicos que têm vindo a ser classificados como património comum da Europa.

De entre as **áreas naturais classificadas** (ver Mapa 5) importa realçar os parques naturais da Serra da Estrela, da Serra da Malcata, da Serra de Aire e Candeeiros, da Serra da Gardunha, da Serra do Açor, Sicó, Montemuro, Caramulo, bem como as reservas naturais das Berlengas, dos Paúis da Arzila, Madriz, Taipal e outros. Importa ainda destacar sítios como Peniche/Santa Cruz e as dunas de S. Jacinto. De relevar ainda um importante conjunto de zonas de protecção especial (ZPE) para as aves selvagens, tais como as ZPE do Tejo e do Douro Internacional, do vale do Côa, da Ria de Aveiro e, no âmbito da reserva ecológica nacional do Estuário do Mondego, a Ilha da Murraceira (Sítio RAMSAR).

As áreas classificadas na Região Centro ocupam no seu todo uma área de cerca de 16 % do território regional.

Este património natural possui não só um valor ambiental importante em termos de *preservação da biodiversidade* e de manutenção das estruturas de povoamento tradicionais, como encerra um potencial de recursos económicos inexplorados que importa *proteger, preservar e valorizar de forma sustentável*, designadamente no contexto da *educação ambiental, da investigação científica e do turismo de natureza*.

#### MAPA 5 - ÁREAS CLASSIFICADAS DA REGIÃO CENTRO



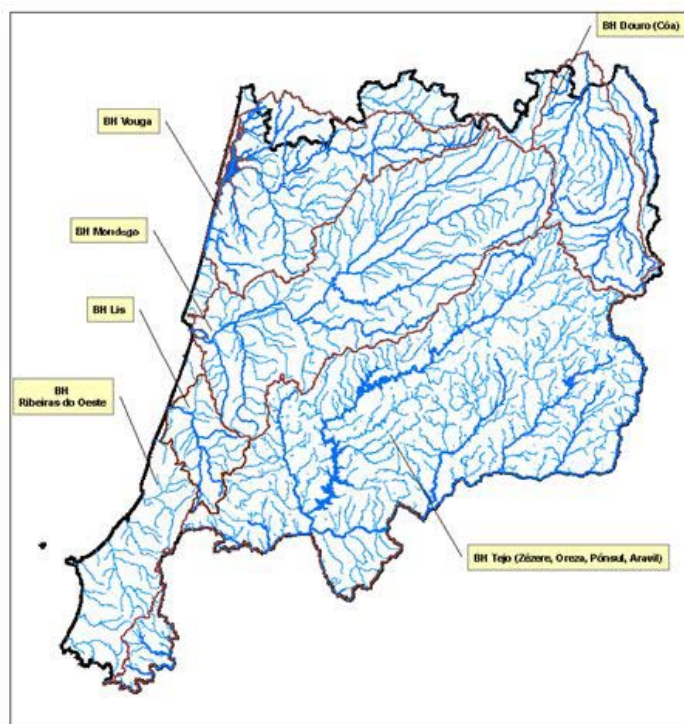
Fonte: CCDRC

A Região Centro é, por outro lado, uma das regiões do país mais bem dotadas de **recursos hídricos superficiais e subterrâneos**, com disponibilidades de água, em ano médio, superiores às necessidades para satisfazer os diferentes usos. O seu território inclui (ver Mapa 6) as três maiores bacias hidrográficas exclusivamente nacionais, Mondego, Vouga e Liz, parte das bacias hidrográficas do Tejo e do Douro, bem como duas reservas estratégicas de águas superficiais e subterrâneas: a albufeira da Aguieira, que garante o abastecimento a todo o Baixo Mondego e a albufeira de Castelo do Bode que, para além da produção de electricidade, faz o abastecimento de água a cerca de 3 milhões de habitantes da Região de Lisboa.

Todavia, o maior problema reside na qualidade da água, dados os níveis de poluição atingidos por efeito da pressão urbana e industrial na grande maioria da rede hidrográfica regional, o que condiciona o uso dos recursos hídricos, sobretudo no período da estiagem, e provoca impactos negativos graves em toda a orla marítima. Daí a necessidade de proteger os aquíferos existentes, bem como de regularizar e reabilitar alguns cursos de água e despoluir as respectivas bacias, designadamente na zona do Alto Mondego, na zona envolvente da albufeira da Aguieira e na zona do Médio Vouga.

Para além disso, existem áreas da região onde já se fazem sentir situações de seca extrema, relacionadas com fenómenos de alterações climáticas, particularmente nas zonas do interior, pelo que é importante prever a construção de reservas estratégicas para fazer face à seca e aos fogos florestais e garantir o abastecimento de água nos períodos de estiagem, designadamente para consumo humano

#### MAPA 6 – BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO CENTRO



Fonte: CCDRC

De salientar igualmente a riqueza da Região Centro em termos de **águas minerais naturais e de nascente e de recursos termais**, cujo poder curativo atraiu desde tempos remotos pacientes e turistas a esta área do País, o que levou à construção, no início do século XX, de uma variedade de estâncias termais que constituem hoje uma herança arquitectónica relevante (hotéis e balneários), apesar do abandono e/ou do estado de degradação de uma grande parte destas fontes e estruturas. Em 2007, das 19 estâncias termais localizadas na região, quatro encontram-se com actividade suspensa, havendo 8, das que estão em funcionamento, com relevância a nível nacional: Curia, Luso, Monfortinho, S. Pedro do Sul, Caldas da Felgueira, Alcafache, Monte Real e Vimeiro.

A procura crescente que se tem verificado a nível mundial no segmento do turismo de saúde, incluindo SPA, abre uma janela de oportunidade para a valorização económica não só dos recursos termais existentes, como também dos recursos propiciados em toda a faixa costeira pelo oceano Atlântico, e actualmente pouco explorados, no domínio da talassoterapia.

De referir ainda dois outros recursos naturais de relevo: os **minerais não metálicos**, nomeadamente as argilas e o caulino, cuja quantidade e qualidade constitui a razão da localização preferencial das indústrias da cerâmica e do vidro nesta região, e a **floresta**, que representa 32 % da área florestal do País e ocupa 47 % do território regional.

Importa, contudo, sublinhar, a este propósito, que as dificuldades de implementação de uma gestão sustentável da floresta têm conduzido a um deficiente aproveitamento económico deste recurso e a um agravamento substancial dos riscos de incêndio. A título de exemplo, entre 1995 e 2004, os incêndios consumiram 30 % da área florestal da Região Centro. Só em 2003 ocorreram na região 6245 incêndios, o que representou 45,7% do total da área ardida nesse ano a nível nacional.

São vários os factores que condicionam a valorização económica sustentável deste recurso: a *monocultura*, do pinheiro bravo (61%) e eucalipto (33%); a *atomização* da propriedade (cerca de 49% das explorações florestais têm menos de 0,5 hectare); o *individualismo* exacerbado dos proprietários, que impede uma gestão racional e coordenada das explorações florestais; a *falta de cadastro e de cartografia digital* 1:10.000, a qual cobre apenas 40 municípios e 35% da superfície total da Região Centro.

Saliente-se, por último, o forte potencial de recursos endógenos da Região Centro no que respeita à produção de **energias renováveis** nos domínios hídrico, mini-hídrico, eólico, solar, energia dos oceanos, geotermia, biomassa, biogás e biocombustíveis. A dotação da região neste campo reveste-se de grande importância para o cumprimento dos objectivos inicialmente estabelecidos no Protocolo de Quioto, nomeadamente a redução dos consumos energéticos provenientes de combustíveis fósseis (em que Portugal tem como meta até 2010 utilizar 39% do consumo de energia eléctrica através de renováveis), e a diminuição dos impactos ambientais negativos daí decorrentes, designadamente as emissões de efluentes gasosos que contribuem para o efeito de estufa.

Apesar dos progressos ocorridos desde 1998 na potência total de renováveis instalada e licenciada na região, que registou, desde aí, um crescimento médio anual da ordem dos 7%, superior ao verificado a nível nacional (5%), e da intensificação verificada entre 2003 e 2006, em que o crescimento da potência licenciada foi de 10% ao ano (8 % no País), o potencial energético endógeno da Região Centro continua ainda pouco explorado.

Como exemplo deste potencial pode referir-se que, em 2005, a produção regional de energia eléctrica a partir de fontes de energia renováveis (FER) elevou-se a 2915 GWh, representando

34,3% do total produzido no País, sendo os distritos de Coimbra, Viseu e Guarda dos maiores produtores a nível nacional, com uma produção média anual de, respectivamente, 658, 566 e 509 MW.

A Região Centro dispõe, nomeadamente, de excelentes condições naturais, geomorfológicas e hídricas, para o aproveitamento da *energia hídrica e mini-hídrica* (<10 MW). Existem na região 14 aproveitamentos hidroeléctricos de média e grande dimensão (>30 MW), que, em conjunto, produzem em média 1800 GWh/ano e correspondem a 27% da potência total instalada no País. Existem igualmente 110 aproveitamentos mini-hídricos capazes de produzir em ano médio 1270 GWh, os quais não têm tido maior difusão, apesar do potencial existente, devido a dificuldades administrativas processuais (licenciamentos) e operacionais, designadamente na ligação à rede eléctrica.

Em Maio de 2006, a Região Centro representava 37% do total da potência acumulada licenciada de FER no País, correspondendo a *energia eólica* a 51%. De assinalar que a potência eólica licenciada registou na região um crescimento médio anual de 31% entre 2003 e 2006, detendo os distritos de Coimbra e Viseu a maior potência eólica instalada por distrito do País, respectivamente 213 e 201 MW.

Por outro lado, o aproveitamento da *biomassa florestal* como recurso energético, pelo potencial lenhoso existente proveniente quer da floresta, quer das indústrias conexas, constitui uma oportunidade económica para a Região Centro, estando em funcionamento desde o final dos anos 90 uma central termoeléctrica em Mortágua. Com a abertura recente de concursos, a nível nacional, para a instalação de centrais térmicas de biomassa, prevê-se que em breve possa vir a ser instalado na região um sistema integrado de recolha e encaminhamento de sobrantes florestais, incluindo a construção de outras centrais de valorização deste tipo de resíduos.

De relevar também o enorme potencial da Região Centro para o aproveitamento da *energia das ondas*, dadas as condições naturais favoráveis existentes na sua costa. Trata-se de um domínio de futuro em que o País apresenta vantagens comparativas inegáveis a nível europeu e mesmo mundial, estando já em teste (fase pré-comercial) na costa portuguesa uma plataforma offshore (parque da Aguçadoura na Póvoa do Varzim) com a tecnologia *Pelarmis*, cujos equipamentos foram montados nos Estaleiros Navais de Peniche, onde existem condições de excelência para o desenvolvimento de equipamentos destinados à produção de energias *offshore*.

No que respeita à *geotermia* tradicional, com temperaturas entre 20° e 76°, existe em funcionamento, desde meados dos anos 80, um pequeno aproveitamento (3 MW) em S. Pedro do Sul, existindo ainda outros pólos passíveis de exploração nas Caldas da Rainha e em Manteigas. Por sua vez, no domínio da geotermia nova, relativa ao aproveitamento dos

aquíferos profundos ou formações geológicas a temperatura normal, existe um grande potencial a explorar na orla sedimentar ocidental, o que implica, antes de mais, a realização de I&D neste domínio.

Devido às condições climáticas favoráveis, a *energia solar* é também um recurso energético passível de aproveitamento, quer no âmbito de sistemas fotovoltaicos autónomos, quer no âmbito da conversão da energia solar em energia térmica, em particular o aquecimento de água com colectores solares, pouco utilizado no País face ao potencial existente, mas sobretudo em termos de solar passivo, através da melhoria da eficiência energética dos edifícios.

No caso do *biogás*, as áreas com potencial de produção na região são as do sector agro-pecuário e da indústria agro-alimentar, as ETAR municipais e os resíduos sólidos urbanos (RSU), designadamente os grandes aterros sanitários, com vantagens em termos ambientais, evitando emissões de CO<sub>2</sub>, e, em termos económicos, na produção de electricidade e calor e na valorização dos resíduos tratados como fertilizantes de origem orgânica.

No que se refere aos *biocombustíveis*, a promoção da recolha selectiva de óleos alimentares usados, a utilização de terrenos em pousio, e a promoção da plantação de culturas de rápido crescimento, como o girassol ou o cardo, poderiam dar um contributo para desenvolver esta fileira na região, com benefícios de natureza económica local, para além dos benefícios em termos energéticos e ambientais daí decorrentes.

#### **2.2.4. Património histórico e arquitectónico e identidade cultural**

A Região Centro guarda heranças histórico-culturais de diferentes tempos e civilizações. Lusitanos, Romanos, Visigodos e Árabes deixaram marcas da sua vivência nesta região, como o atesta o vasto e diversificado património histórico e arquitectónico disseminado por todo o território.

Constituem dele eloquentes ilustrações, nomeadamente, a antiga Egitânea, em Idanha-a-Velha, as cidadelas Romanas de Conímbriga e de Aeminium, os múltiplos castelos das linhas de defesa do litoral (cujo limite físico é o rio Mondego: castelos de Montemor-o-Velho, Soure, Santiago da Guarda, Penela, Lousã) e do interior (Riba-Côa) - alguns dos quais exemplares notáveis de arquitectura militar (Almeida) e defensiva (Castelo Rodrigo, Montemor-o-Velho) -, assim como vários sítios arqueológicos classificados, nomeadamente nos vales do Côa e do Tejo.

Do conjunto patrimonial religioso, impõe-se um destaque para a Sé Velha de Coimbra e para os mosteiros do Lorvão, de Alcobaça e da Batalha e Convento de Cristo em Tomar, estes três últimos classificados pela UNESCO como Património da Humanidade.

No que respeita a arquitectura civil, são vários os monumentos e edifícios de valor patrimonial relevante: os Paços da Universidade de Coimbra- século XVI, o Hotel-Palácio do Buçaco, um *ex libris* da região, os núcleos históricos das cidades da Guarda e Tomar, entre outras, a que se associa uma panóplia de casas de arte nova e de *art déco*, designadamente em Aveiro e Ílhavo, assim como aglomerados singulares em termos urbanísticos, como é o caso de Óbidos, alguns exemplares de arqueologia industrial de grande relevo, como sejam a Fábrica da Vista Alegre em Ílhavo e a Fábrica dos Irmãos Stephens na Marinha Grande.

No património construído, destaca-se a rede das Aldeias Históricas (12 aldeias), pela diversidade e riqueza arquitectónica individual e dos conjuntos edificados, bem como, no que se refere ao património rural, a rede das 23 Aldeias de Xisto, pela singularidade dos aglomerados, marca da identidade das gentes e da sub-região do Pinhal.

A Região Centro dispõe também de um conjunto museológico assinalável devotado à arte sacra e à história de arte, à ciência, e à etnografia regional, alguns dos quais estão integrados na rede nacional de museus. De relevar o Museu Machado de Castro (Coimbra), o Museu Grão Vasco (Viseu), o Museu Tavares Proença Júnior (Castelo Branco), o Museu José Malhoa (Caldas da Rainha), o Museu Monográfico de Conímbriga (Condeixa-a-Nova), os Museus da Universidade de Coimbra, o Museu Judaico em Belmonte, o Museu Marítimo de Ílhavo, o Museu do Vidro na Marinha Grande, o Museu dos Lanífcios da Covilhã, o Museu do Pão em Seia, o Museu do Vinho da Bairrada em Anadia.

De salientar ainda um conjunto de jardins históricos notáveis, onde se destacam o Jardim Botânico em Coimbra, o Parque das Caldas da Rainha e o Jardim dos Paços do Bispo em Castelo Branco.

A este património construído, pode ainda acrescentar-se um conjunto diversificado de produtos gastronómicos, desde as receitas tradicionais aos produtos locais (frutos secos, vinho, queijo, azeite, enchidos, sal, caça e pesca), bem como alguns produtos artesanais (lã, linho, bordados) com elevada qualidade, alguns dos quais certificados ou com denominação de origem, que são representativos da cultura, da memória e do saber-fazer das gentes da Região Centro e que constituem uma marca diferenciadora da sua identidade.

Estes recursos patrimoniais e culturais associados ao território encerram um importante *potencial* a explorar para o *desenvolvimento turístico da região*, para a *dinamização da base económica local* e para a *diversificação da economia regional*, sendo ainda um importante atributo para a *afirmação da identidade regional no exterior*. Importa, por isso, valorizá-los, quer através da inovação nos produtos e nos processos de comercialização e marketing, quer através da criação de redes que, articulando territórios, recursos, produtos e equipamentos, permita ganhar massa crítica e favorecer economias de escala, potenciando novas

oportunidades de negócio geradoras de emprego e de rendimento e promovendo uma maior integração dos espaços sub-regionais.

### **2.2.5. Infra-estruturas Ambientais**

O nível de cobertura da Região Centro em termos de **abastecimento de água** é de 97%, ultrapassando assim a média nacional, que se situa em 92%. Contudo, os sistemas plurimunicipais<sup>3</sup> com soluções integradas (sistemas em alta) apenas cobrem uma parte da região. Estão nesta situação os sistemas do Carvoeiro, do Planalto Beirão, do Baixo Mondego - Bairrada, do Alto Zêzere e Côa e da Raia-Zêzere-Nabão, o que significa que, numa parte da região, o abastecimento de água resulta de soluções municipais locais de pequena dimensão (sistemas em baixa), com múltiplas origens e nem sempre com a qualidade e a fiabilidade desejáveis.

Torna-se por isso necessário, por um lado, promover a expansão dos sistemas plurimunicipais, reconvertendo e integrando os pequenos sistemas de abastecimento dispersos onde tal seja técnica e economicamente viável, e fazer as ligações das redes em alta e em baixa, o que permitirá rentabilizar os investimentos e melhorar a qualidade do abastecimento às populações.

No que respeita à qualidade da água, note-se que, com base em análises de recolhas realizadas pela CCDRC em 2004 nas estações da Rede de Qualidade da Água, em 65% dos locais de recolha das amostras a qualidade da água foi considerada “má”.

Por outro lado, é necessário reabilitar e renovar as infra-estruturas existentes, reforçando e/ou substituindo algumas captações, construindo e/ou reabilitando algumas ETA's e remodelando algumas redes de abastecimento com vista à redução de fugas e à consequente optimização dos sistemas.

Em termos de **drenagem de águas residuais**, a taxa de cobertura da região situa-se nos 71%, sendo de apenas 60% a capacidade instalada em termos de tratamento, valores que se situam abaixo da média nacional. Contudo, após a realização dos investimentos em alta que se encontram em curso apoiados pelo Fundo de Coesão, esta cobertura elevar-se-á. De assinalar que as zonas mais carenciadas são as do Médio Vouga, do Mondego Inferior (Miranda do Corvo, Penela, Penacova e Vila Nova de Poiares, Ansião) e do Pinhal Interior (Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos, Pampilhosa da Serra, Proença-a-Nova e Sertã).

É, pois, necessário concluir e expandir os sistemas em alta, construir e reabilitar alguns emissários e ETAR em zonas a integrar em sistemas multi-municipais e fazer as ligações dos sistemas em alta e em baixa, bem como construir pequenos sistemas de recolha e tratamento em zonas sensíveis e de fraca expressão populacional, de modo a atingir uma cobertura de

---

<sup>3</sup> Definidos de acordo com o Decreto-Lei n.º 372/93, de 29 de Outubro.



90% da população (meta do PEAASAR II), quer na recolha quer no tratamento das águas residuais.

De salientar que na Região Centro o consumo de água para outros fins que não os residenciais e de serviços (74%) ou industriais (12,8%) tem vindo a sofrer acréscimos significativos nos últimos anos, representando actualmente 13,8% do consumo total de água. É, por isso, importante incentivar a reutilização da água residual depurada. A utilização eficiente da água poderá contribuir para atenuar os graves problemas derivados da ocorrência, cada vez mais frequente, de situações hidrológicas extremas (cheias e secas).

No que respeita à **recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (RSU)**, a Região Centro tem, actualmente, uma cobertura praticamente completa da população (99%), na maioria dos casos com deposição em aterros sanitários, à excepção dos RSU da Cova da Beira, que são valorizados numa estação de compostagem. Contudo, dado que alguns destes aterros já se encontram em final de “período de vida”, foi iniciado o processo para a sua substituição e a construção de centrais de valorização orgânica e tratamento. Neste sentido, encontra-se em construção a unidade de metanização e compostagem do Planalto Beirão. As restantes encontram-se em fase de projecto, em diferentes estádios.

Quanto à recolha selectiva, o atraso da região é significativo, correspondendo apenas a 2,4% do total de resíduos urbanos produzidos e recolhidos, muito embora se tenham verificado alguns progressos nalgumas zonas. A reciclagem está instalada em praticamente toda a Região Centro, embora haja ainda muito a fazer para se atingirem os valores desejados e necessários. Neste contexto, torna-se imperioso incentivar a recolha selectiva das diferentes fracções de RSU, repensando o tipo de resíduos que actualmente se processam. De um modo geral, os sistemas implantados não incentivam suficientemente as recolhas selectivas. A cobertura dos ecocentros existentes é baixa. Muitos deles estão deficientemente localizados e aceitam poucos tipos de resíduos valorizáveis. Para além disso, os horários em que estão abertos nem sempre satisfazem as necessidades dos cidadãos e, em alguns deles, a formação dos recursos humanos é deficiente. É frequente encontrarem-se ecocentros mal explorados e com deficientes condições, o que desincentiva a entrega voluntária de resíduos por parte dos seus produtores. Relativamente aos ecopontos, estes são em número muito inferior ao de contentores dedicados à recolha de resíduos indiferenciados, o que penaliza quem quer fazer a entrega de resíduos valorizáveis, dado terem de percorrer distâncias muito maiores. A recolha porta-a-porta de resíduos valorizáveis tem ainda expressão muito reduzida na Região Centro.

Um outro problema que tem vindo a agravar-se e para o qual urge encontrar soluções é o da deposição incontrolada de resíduos de obras e demolições (resíduos inertes). O único aterro de resíduos inertes existente na Região Centro tem uma actividade muito baixa, porque para ali são conduzidas quantidades muito pequenas destes resíduos. Para além da frente legal e de

fiscalização, deverá encontrar-se uma solução a nível municipal que permita, por exemplo, a valorização destes materiais na forma de *toutvenant*.

A Região Centro é a terceira região do país na produção de **resíduos industriais**, com uma produção de cerca de 2,6 milhões de toneladas por ano<sup>4</sup> (valor estável entre os anos de 2003 e 2005, tendo por base os Mapas de Registo de Resíduos Industriais). Os **resíduos industriais perigosos (RIP)** representaram, em 2005, 2,8% do total de resíduos industriais produzidos na região, sendo os distritos de Leiria e de Aveiro dos maiores produtores deste tipo de resíduos a nível nacional, nomeadamente óleos usados, químicos orgânicos e solventes. No que respeita aos **resíduos industriais banais (RIB)**, as indústrias cerâmicas, da pasta de papel e da madeira são as que mais contribuem para a produção regional deste tipo de resíduos.

O destino para os resíduos industriais é um problema grave ainda não resolvido a nível nacional. Também as quantificações efectuadas até ao momento são baseadas nos mapas de registo de resíduos industriais, entregues pelas empresas, e em amostragens. É possível, deste modo, que esteja a ser enviada para destino inadequado (como aterros de RSU) uma parte indeterminada destes resíduos.

Na Região Centro existem vários centros de recolha e processamento de resíduos industriais, como é o caso da estação colectiva de tratamento de resíduos industriais (ECTRI) em Águeda, destinada ao sector metalúrgico e metalomecânico (tratamentos de superfície), que está no entanto sub-utilizada por falta de empresas aderentes.

A implementação de uma rede de gestão integrada dos RIB (recolha, tratamento e posterior valorização) a nível regional, associada às áreas de localização industrial, seria um contributo importante para minimizar os actuais problemas ambientais e implementar soluções de valorização inovadoras que, beneficiando de efeitos de escala, traria vantagens económicas à região.

### 2.2.6. Infra-estruturas Sociais

A dotação da região em equipamentos colectivos nos domínios da educação, saúde, desporto, cultura e lazer e acção social apresenta alterações positivas relativamente à situação existente nos anos 90, em particular na última metade da década, evidenciando as opções de investimento feitas na região nos últimos anos em benefício da coesão social.

Assim, no que respeita à **educação**, em 2002/2003 a taxa de cobertura dos equipamentos educativos, públicos e privados, em todos os níveis de ensino era, na região, superior à média nacional. No caso da educação pré-escolar observam-se valores de 82 estabelecimentos por 1000 habitantes na Região Centro e de 62 por 1000 habitantes no Continente, o

---

<sup>4</sup> Este valor não inclui as NUT III do Oeste e do Médio Tejo.

correspondente a 30 alunos matriculados por escola na região e 37 na média do Continente. No caso do ensino básico, a taxa de cobertura é de 155 por 1000 habitantes na região (67 alunos matriculados por escola) e de 112 por 1000 habitantes no País (97 alunos matriculados por escola). Por sua vez, no ensino secundário, a Região dispõe de sete estabelecimentos por 1000 habitantes (mais um que no Continente), sendo o número de alunos matriculados por escola de 473 na região e de 509 na média do Continente. No ensino superior, por seu turno, a taxa de cobertura dos estabelecimentos é igual à média nacional (3 por 1000 habitantes) com um número de alunos matriculados por estabelecimento praticamente idêntico (1164 na região e 1172 no País), apesar de na região a proporção de alunos no ensino privado (9%) ser claramente inferior ao verificado a nível nacional (26%). Também no ensino profissional a situação da região é semelhante à média nacional, quer em número de estabelecimentos quer em número de alunos matriculados por estabelecimento, sendo este último da ordem dos 150.

Apesar desta melhoria verificada na dotação regional do sistema educativo, a região apresenta ainda resultados pouco satisfatórios nos principais indicadores de educação, desde o analfabetismo, que atinge 11% da população (em 2001), ao reduzido número médio de anos de escolaridade da população (61% tem apenas a escolaridade básica), e ao problema das saídas antecipadas do ensino escolar obrigatório, que atingem na região e no País valores superiores a 21% da população-alvo, evidenciando uma clara incapacidade do sistema de ensino para responder às necessidades de qualificação da população num contexto de competitividade acrescida.

Na área da **saúde**, a Região Centro apresenta indicadores relativamente favoráveis comparativamente à média nacional, com 26% dos hospitais existentes a nível nacional, 36 camas por 1000 habitantes (35 no País), 4,2 enfermeiros por 1000 habitantes, (4,1 no País), 2,8 médicos por 1000 habitantes (3,4 no País) e 3,13 consultas por habitante em centros de saúde (2,79 no País). Contudo, estes valores médios escondem as divergências internas existentes a nível regional, uma vez que Coimbra é um grande pólo de prestação de serviços a nível nacional, dispondo de indicadores de saúde que contrastam (pela positiva) com os observados em muitas sub-regiões do interior.

No que respeita à dotação de **equipamentos culturais e de lazer**, em que se incluem bibliotecas, museus, salas de espectáculo e outros espaços, a situação da Região Centro é mais favorável do que a média nacional, com uma taxa de cobertura deste tipo de equipamentos por 1000 habitantes de 2,94, para 2,74 no País, os quais apresentam, por outro lado, uma distribuição territorial relativamente equilibrada.

Em termos de **equipamentos desportivos**, grandes campos, pistas de atletismo, pavilhões gimnodesportivos e piscinas, a Região Centro apresenta também uma distribuição espacial destes equipamentos relativamente equilibrada e uma situação mais favorável, em termos de

taxa de cobertura, do que a média nacional, sendo apenas inferior à média no caso dos campos de ténis.

Ao contrário, a dotação da região em **equipamentos e serviços de protecção social** mostra uma situação bastante precária e inferior à média nacional, tanto no que se refere a creches (1,46 creches por 1000 habitantes na região e 1,57 no País), como a lares e centros de dia, em que a taxa de cobertura na região é de 0,16 estabelecimentos por 1000 habitantes com mais de 65 anos e de 0,17 no País. Trata-se, neste último caso, de uma carência preocupante, tendo em conta que a Região Centro tem uma população envelhecida superior à média nacional.

A diminuição do peso da população jovem e o aumento correlativo do peso da população idosa permitem também compreender o papel crescente que as pensões de reforma têm vindo a assumir nesta região enquanto principal meio de subsistência de uma camada populacional cada vez mais alargada, como mostra a maior proporção de pensões de reforma por 100 habitantes observada (17,9%) comparativamente ao País (15,6%) e, bem assim, a relação entre o total de pensionistas e o total de população activa, que é de 42,3% na Região Centro e de 36,8% no País.

O envelhecimento e o menor rejuvenescimento da população da região implicam, necessariamente, uma menor taxa de utilização dos equipamentos colectivos (excepto os que se destinam especificamente à terceira idade), com custos acrescidos ao nível dos serviços e uma menor rentabilidade do investimento público realizado. Torna-se, por isso, necessário, numa óptica de eficiência e eficácia, racionalizar a gestão dos equipamentos existentes, reforçando o papel dos serviços de nível supra municipal, através da oferta integrada de serviços polivalentes e da utilização dos equipamentos públicos com massa crítica suficiente, designadamente nas zonas rurais de baixa densidade, para viabilizar o acesso dos beneficiários e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

## **2.3. POTENCIAL HUMANO**

### **2.3.1. Base Demográfica<sup>5</sup>**

A estrutura demográfica regional é reveladora dos desequilíbrios existentes internamente, com um litoral relativamente dinâmico e um interior em processo de despovoamento, e revela também os estrangimentos estruturais que a Região Centro enfrenta, em termos de competitividade e de crescimento económico, com um capital humano pouco qualificado e em processo de envelhecimento.

---

<sup>5</sup> Estimativa da População Residente, Anuário Estatístico da Região Centro 2004, INE.

Ao nível do povoamento, a uma **densidade populacional** média de 84 habitantes por Km<sup>2</sup> correspondem grandes disparidades internas entre o litoral e o interior. A densificação das sub-regiões do Litoral, que varia actualmente entre os 100 habitantes por Km<sup>2</sup> (Oeste) e os 219 habitantes por Km<sup>2</sup> (Baixo Vouga) esbate-se à medida que se caminha para o interior, até encontrar os valores mínimos de 20 habitantes por Km<sup>2</sup> (Beira Interior Sul), 22 habitantes por Km<sup>2</sup> (Pinhal Interior Sul) e 28 habitantes por Km<sup>2</sup> (Beira Interior Norte), o que demonstra a fraca capacidade das áreas do interior para atrair/manter população.

O **crescimento populacional** na Região Centro estagnou desde a década de 90, em virtude de uma menor taxa de natalidade, que em 2004 se situa nos 9,2% na região contra 10,3% no País, e de uma simultânea maior taxa de mortalidade, 11,1% na região contra 9,7% no País, e só não se tornou negativo devido a um saldo migratório positivo (0,6%) que compensou o saldo natural negativo (-0,2%).

Assiste-se, assim, a um progressivo **envelhecimento da população** da região, com um índice de envelhecimento médio de 138%, superior ao índice de envelhecimento registado a nível nacional (que é de 111%). Este índice atinge em 8 sub-regiões (excepção para o Oeste, o Pinhal Litoral, o Baixo Vouga e Dão Lafões), valores superiores à média regional, com valores extremos nas sub-regiões de fronteira, Beira Interior Norte (205%) e Beira Interior Sul (236%), e no Pinhal Interior Sul (275%).

A **estrutura etária** regional, por sua vez, denota a existência de uma população jovem (0-24 anos) proporcionalmente reduzida (27%, o que coloca a região um ponto percentual abaixo da média nacional), e um peso significativo de idosos (20%), superior em três pontos percentuais à média do País. As sub-regiões do Baixo Vouga, Pinhal Litoral e Dão Lafões são as que comportam maior número de jovens, 29% do total da população, ao invés das sub-regiões do interior: Pinhal Interior Sul, Beira Interior Norte e Sul, Serra da Estrela e Cova da Beira, que têm um peso inferior de jovens e uma proporção de idosos bastante superior à média regional. O peso desta última faixa etária (idosos) é particularmente elevado nas três primeiras sub-regiões, onde representa, respectivamente, 26%, 28% e 31% do total da população residente.

Por outro lado, o baixo **nível de instrução da população** da Região Centro é um facto preocupante, ultrapassando os índices, já de si desfavoráveis, existentes a nível nacional. A maioria da população regional (61%) possui apenas a escolaridade básica (contra 58% a nível nacional) e 15% não tem qualquer nível de escolarização (contra 14% a nível nacional), havendo apenas 5,5% de pessoas com o nível secundário (contra 6,9% a nível nacional) e 3,5% com o nível superior (contra 3,7% a nível nacional).

À data da programação do Programa Operacional Regional, as taxas de abandono escolar no final do ensino obrigatório são também elevadas, 21% da população alvo, para o que contribui, por um lado, a incapacidade de sistema educativo nacional para estimular a aquisição de

aptidões e conhecimentos e, por outro lado, o modelo produtivo regional, o qual, sendo baseado em mão-de-obra de baixo custo e pouco qualificada, favorece a inserção precoce dos jovens na vida activa. Ao mesmo tempo, este modelo manifesta dificuldades em absorver os jovens com maiores níveis de qualificação (ensino secundário e superior), o que não incentiva a sua continuidade no sistema de ensino.

A falta de técnicos médios é, contudo, um grave constrangimento, quer na Região Centro quer no País, e é perceptível pela baixíssima percentagem de população (apenas 1%) com este nível de instrução e pela inexistência de desemprego neste tipo de qualificação, o que evidencia também a falta de resposta do sistema de ensino às necessidades efectivas do aparelho produtivo.

A aposta no ensino técnico e em estratégias que visem a articulação entre os sistemas de ensino e de formação profissional, designadamente no que se refere à criação de maiores aptidões nas áreas científicas e tecnológicas, é, por isso, indispensável para responder às necessidades das empresas (em particular, ao défice de quadros médios existente), e para diminuir a actual vulnerabilidade da região em termos de oferta de recursos humanos qualificados no mercado de trabalho.

### **2.3.2. Mercado de Trabalho**

A Região Centro, como se viu atrás, dispõe de um capital humano envelhecido e pouco qualificado e, como tal, globalmente inadaptado para responder a um padrão produtivo que, para ser competitivo, requer uma população altamente qualificada. Daí resulta uma boa parte das suas dificuldades de afirmação no domínio económico.

A região apresenta, é certo, comparativamente ao País, uma **taxa de emprego** mais elevada (72% na região e 68% no País), e uma taxa de desemprego mais baixa (4,3% na região e 6,8% a nível nacional). Este nível de emprego resulta, contudo, de um modelo económico baseado em actividades trabalho-intensivas e com baixo custo unitário de mão-de-obra, o que deixou de ser factor de competitividade num contexto de economia aberta e de competitividade acrescida.

Percebe-se assim que a Região Centro apresente níveis de **produtividade da mão-de-obra** bastante reduzidos, com um valor do VAB/emprego de 19,1 milhares de Euros por indivíduo empregado, inferior à já baixa produtividade do trabalho observada a nível nacional (22,5) comparativamente à produtividade média da UE25, de 46,5 milhares de Euros por indivíduo empregado.

Em termos de **qualificação do emprego**, a região reflecte a baixa qualificação generalizada do País, em cuja estrutura é dominante a população que detém o nível de escolaridade básica (59%), mas apresenta ainda um défice de qualificação mais elevado (63,7% da população com

este nível de escolaridade). A região apresenta também um menor peso relativo dos níveis de qualificação mais elevados, seja a nível médio (0,59% na região contra 0,7% no País), a nível secundário (20% na região e 22% no País), ou a nível superior (14 % na região e 16 % no País).

Todavia, estes valores médios regionais ocultam realidades intra-regionais muito distintas. Assim, o Baixo Mondego (44%), o Médio Tejo (40%) e a Beira Interior Sul (36%) apresentam uma proporção de empregados com habilitações de nível médio, secundário e superior acima da média regional (35%). No extremo oposto, com níveis de qualificação do emprego inferiores à média regional, encontram-se as sub-regiões do Pinhal Interior Sul (23%), do Pinhal Interior Norte (25%), da Serra da Estrela (27%) e de Dão Lafões (30%).

No que respeita à **taxa de desemprego**, a Região Centro tem mantido, no contexto nacional, uma posição favorável, embora se tenham começado a fazer sentir os impactos da tendência geral para o aumento da taxa de desemprego (ainda que, mesmo assim, em níveis mais moderados). Esta posição relativa resulta, contudo, em grande medida, do facto de que, para uma boa parte da população activa oriunda da região, em particular os jovens com um nível de qualificação mais elevado, o mercado de trabalho “natural” não é o mercado regional (em virtude da sua fraca capacidade de fixação), mas sim os mercados das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. O facto de esta população assim não pesar nas estatísticas regionais não é, por conseguinte, uma boa notícia para a região.

A sub-região mais dinâmica em termos de mercado de trabalho é o Pinhal Litoral, que tem conseguido estabilizar o desemprego a níveis claramente inferiores à média regional (3,7%), seguida do Baixo Vouga, Beira Interior Norte, Oeste e Pinhal Interior Norte.

De assinalar ainda o problema do desemprego gerado pela regressão do sector primário e do sector industrial tradicional, que tende a assumir uma forma estrutural, devido à menor empregabilidade da mão-de-obra libertada. Tal é visível na proporção de desempregados de longa duração (43%), no valor mais elevado da taxa de desemprego feminina (5,2% de mulheres e 3,5% de homens), e nas elevadas taxas de desempregados sem habilitações ou com o nível de instrução básico, 76% em média na região, índice que atinge valores extremos nas sub-regiões da Serra da Estrela (85%), Dão Lafões (82%), Cova da Beira (80%) e Pinhal Interior Norte (79%) e Sul (81%).

Trata-se de uma situação grave, pois, embora o envelhecimento populacional e a redução dos efectivos em idade activa permitam amortecer os desequilíbrios da oferta no mercado de trabalho, persiste o risco de marginalização de uma grande parte da população activa, cuja única saída passa pelo recurso à segurança social ou à emigração. Torna-se, assim, necessário promover a inserção social e a igualdade de oportunidades em toda a sua amplitude, designadamente nas zonas mais desfavorecidas, através de soluções integradas

que visem a requalificação profissional e a empregabilidade, designadamente em serviços de proximidade e em domínios relacionados com a economia social.

Por outro lado, uma população envelhecida, com uma capacidade de regeneração débil e com um baixo nível de escolarização e formação constitui um constrangimento severo às dinâmicas do mercado de trabalho e à localização de actividades económicas, e um factor de repulsão das camadas jovens, agravando o processo de envelhecimento nas zonas mais frágeis da região e condicionando os níveis desejáveis de competitividade e de coesão social.

Para eliminar ou atenuar este constrangimento, é necessário apostar na qualificação dos recursos humanos, designadamente através de uma abordagem mais inovadora e territorializada da formação profissional, que permita, ao mesmo tempo, combater os problemas estruturais e criar condições para a valorização económica das especificidades locais.

De salientar, por fim, que se assiste, tanto a nível nacional como a nível regional, a uma dificuldade de absorção de pessoas qualificadas pelo mercado de trabalho. De facto, constata-se que 14,7% dos desempregados regionais têm o nível secundário e 8,9% têm o nível superior, problema que é mais acentuado nas sub-regiões do Baixo Mondego, Pinhal Litoral, Médio Tejo, Beira Interior Norte e Beira Interior Sul.

Esta situação indicia a existência de uma estrutura produtiva com pouca capacidade para integrar as mudanças necessárias aos novos padrões de competitividade global e uma provável desadequação das aptidões adquiridas no actual sistema de ensino para responder às necessidades do mercado de trabalho. É, por isso, imperioso corrigir esta desadequação e, ao mesmo tempo, promover a integração dos recursos humanos altamente qualificados nas empresas.

## **2.4. BASE ECONÓMICA**

### **2.4.1. Estrutura Produtiva**

A Região Centro, comparativamente às restantes regiões do País, caracteriza-se por uma estrutura produtiva muito diversificada e territorialmente heterogénea, com sistemas produtivos variados e espacialmente bem demarcados, e com dinâmicas de criação de rendimento e de crescimento muito diferentes entre as sub-regiões. O sector primário representa, na região, 5,3% do VAB e 23% do emprego, o sector secundário 33,8% e 30,4% respectivamente, e o sector terciário 60,9% e 46,6%.

No contexto nacional, a região regista, assim, em termos do VAB, um peso maior dos sectores primário e secundário e um menor peso relativo do sector terciário. A sub-região do Baixo Mondego destaca-se de todas as outras pelo grau de terciarização (70% do VAB total), idêntico



ao valor médio nacional, e as sub-regiões do Baixo Vouga, Pinhal Litoral, Oeste e Médio Tejo pelo grau de industrialização, com um VAB do sector secundário superior à média regional.

O PIB *per capita* da região (10.200 €) é, contudo, inferior ao valor médio nacional (12.500 €), o mesmo acontecendo com a produtividade do trabalho (19.100 € e 22.500€, respectivamente). Todas as sub-regiões registam valores inferiores à média nacional nestes dois indicadores, tal como se pode ver no quadro seguinte.

2003	Região Centro	Baixo Vouga	Baixo Mondego	Pinhal Litoral	Pinhal Interior Norte	Dão Lafões	Pinhal Interior Sul	Serra da Estrela	Beira Interior Norte	Beira Interior Sul	Cova da Beira	Oeste	Médio Tejo
PIB (10 <sup>6</sup> €)	24135	4279	3967	3161	1016	2263	363	341	999	847	839	3535	2526
PIB per capita (1000€)	10,2	11,00	11,80	12,30	7,40	7,90	8,40	7,00	8,80	11,10	9,10	10,20	11,10
VAB (10 <sup>6</sup> €)	20808	3689	3420	2726	876	1951	313	294	861	730	723	3048	2178
Produtividade (VAB / Emp) (1000€)	19,1	20,6	21,1	20,2	15,9	16,2	14,2	15	15,1	18,4	16,6	20,1	20,5

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região, 2003

O perfil de especialização regional assenta basicamente nos factores “recursos naturais” e “baixo custo de mão-de-obra”, o que explica a baixa produtividade regional. No que respeita ao perfil de especialização orientada para a exploração de recursos naturais, esta processa-se sobretudo nos segmentos iniciais da cadeia de valor, em que a capacidade de geração de valor se mostra mais limitada, enquanto que na vertente do perfil de especialização orientada para a disponibilidade de mão-de-obra, se trata de mão-de-obra intensiva e não qualificada.

As microempresas são dominantes, constituindo actualmente mais de 70% do tecido produtivo da Região Centro, tendo este índice registado tendência a aumentar desde a década de 90, nomeadamente em resultado do processo de reestruturação industrial, o qual conduziu ao encerramento de um elevado número de empresas de grande dimensão.

A Região Centro detém um peso importante no País no sector da **agricultura, silvicultura e pecuária**, com uma população agrícola que correspondente a 34% do total nacional (15,5% da população regional), e uma geração de valor que representa 27% do VAB deste sector no País, muito embora o sector apresente uma expressão relativamente reduzida no total do VAB regional (4,8% do total).

Para além de dispor de 32% da área florestal do País, vale a pena salientar a importância regional dos ramos industriais relacionados com esta cadeia de valor, como sejam as indústrias da madeira, essencialmente localizadas nas sub regiões do Pinhal Interior Norte e Sul, as quais representam 27% das sociedades, 29% do emprego e 27% do volume de vendas destas indústrias a nível nacional, e as indústrias de fabricação de pasta de papel, papel e suas obras, mais dispersas territorialmente e que representam 16% das sociedades, 18% do emprego e 29% do volume de vendas do País.

Por outro lado, a Região Centro concentra 41% do total das explorações do Continente neste sector (120 469 explorações), e detém mais de 20% do efectivo nacional de vacas leiteiras, 42,5% dos suínos, 25% dos ovinos e 42% dos caprinos. Em termos de produção vegetal, algumas produções têm níveis de produtividade física (ton/ha) que superam a média do País, como seja o caso da cereja (em que o diferencial de produtividade é de 25,6 pontos percentuais face à média nacional), da castanha (16 pontos percentuais), do trigo (12,2), da batata (7,4), da maçã (3,7), e mesmo do tabaco (1,7).

As sub-regiões com maior peso no VAB do sector primário, superior à média regional e nacional, são o Oeste (14,8%), a Beira Interior Sul (11%), a Cova da Beira (8%), a Beira Interior Norte (7%), o Pinhal Interior Sul (6,4%), e a Serra da Estrela (5,2%). Os cereais, pomares, pecuária extensiva, tabaco e a floresta são culturas características do interior, enquanto no litoral a especialização produtiva no sector primário está associada à horticultura e fruticultura, aos cereais (arroz) e à pecuária intensiva.

Desde a década de 90 que se tem assistido a algumas mudanças nos métodos de produção agrícola, os quais têm vindo a manifestar, por um lado, um maior respeito pelo ambiente, nomeadamente com a introdução da agricultura biológica, que, apesar de abranger apenas 0,2% das explorações agrícolas, tem registado um crescimento muito elevado e, por outro lado, numa aposta forte nos produtos tradicionais de qualidade (muitos deles certificados) em detrimento da produção em massa.

De destacar, por último, os principais constrangimentos existentes ao desenvolvimento do sector, como sejam a diminuta dimensão da propriedade agrícola, com uma área média de superfície agrícola útil (SAU) da ordem de 5,88 hectares (havendo uma clara dicotomia entre o interior, com 10,8 ha e o litoral, com 4,4 ha), a falta de estruturas de comercialização, o envelhecimento dos produtores (38% dos quais com uma idade igual ou superior a 65 anos), o facto de a actividade agrícola ser maioritariamente desenvolvida por agricultores a tempo parcial como complemento ao rendimento proveniente de outras actividades (com apenas 15% de produtores a tempo integral), e de existirem apenas 3,8% de produtores com níveis de qualificação secundário e superior.

O **sector da pesca**, por sua vez, representa 0,5% do VAB da região e 25% do VAB do sector da pesca gerado a nível nacional. No que respeita à pesca descarregada, a Região Centro representa 33,3% em quantidade e 29,4% em valor do total desta pesca no Continente, representando o arrasto costeiro 28% da pesca descarregada, o cerco costeiro 47%, e a pesca polivalente costeira 25%. Os principais portos de pesca são Aveiro/Ílhavo (19,3% do total da pesca descarregada), Figueira da Foz (24,4%), Nazaré (9,6%) e Peniche (46,7%).

Existem na Região Centro 4166 pescadores matriculados, que correspondem a 25% do total de pescadores matriculados no Continente, dos quais 53% (o equivalente a 998 pescadores e

armadores) estão associados à pesca do arrasto. A indústria transformadora da pesca (congelados, salgados e secas e conservas) representa cerca de 70% da produção nacional, com destaque para as indústrias do bacalhau, que perfazem 90% da produção nacional.

O concelho de Ílhavo concentra a maior frota de pesca ao largo do País (70% das capturas nacionais), com 14 navios de arrasto que preparam, congelam e embalam o pescado capturado em águas longínquas do Atlântico Norte, e 12 embarcações que actuam no Atlântico Sul. Neste concelho existem ainda 36 unidades da indústria transformadora da pesca (congelados e secas de bacalhau), com grande dinamismo no panorama do sector produtivo nacional, em termos de incorporação tecnológica e capacidade de adaptação ao mercado global.

A pesca artesanal detém uma importância significativa nesta região e no País, quer em termos do número de pescadores associados a esta arte de pesca, que se repartem por cerca de 40 comunidades piscatórias localizadas ao longo da costa, quer em termos da qualidade do pescado, que representa 13% em valor do total da pesca descarregada a nível nacional.

De salientar ainda a importância social que o sector da pesca detém nesta região, não só ao nível do emprego, mas também e sobretudo em termos de desemprego, resultante do abate da frota pesqueira, que causou um decréscimo entre 1992 e 2000 de 58% no número de pescadores matriculados.

Doutra parte, a Região Centro dispõe de condições naturais (qualidade do meio marinho, estuários, bacias hidrográficas) e de boas características edafo-climáticas para uma produção de pescado de qualidade e para a produção aquícola, a qual se encontra ainda pouco desenvolvida na região, existindo apenas 35 unidades (23 em regime semi-intensivo) que representam 13% da produção nacional, produzindo sobretudo robalo e dourada. De assinalar também que Portugal é o terceiro consumidor de peixe a nível mundial e o maior consumidor de peixe da União Europeia (64 Kg/hab/ano contra 23 Kg/hab/ano na UE), correspondendo o bacalhau a mais de metade do consumo per capita anual.

A importância do sector primário na Região Centro comparativamente à média nacional, quer em termos de emprego (23% contra 12%), quer em termos de VAB (5,31% contra 3,7%), alicerçada no potencial de recursos e nas vantagens comparativas já existentes, são determinantes para uma aposta estratégica futura da região neste sector, promovendo a clusterização das actividades relacionadas com a fileira florestal e com as indústrias do mar, e o surgimento de novas actividades conexas das respectivas cadeias de valor com uma forte componente inovadora e potencial de desenvolvimento futuro a nível regional.

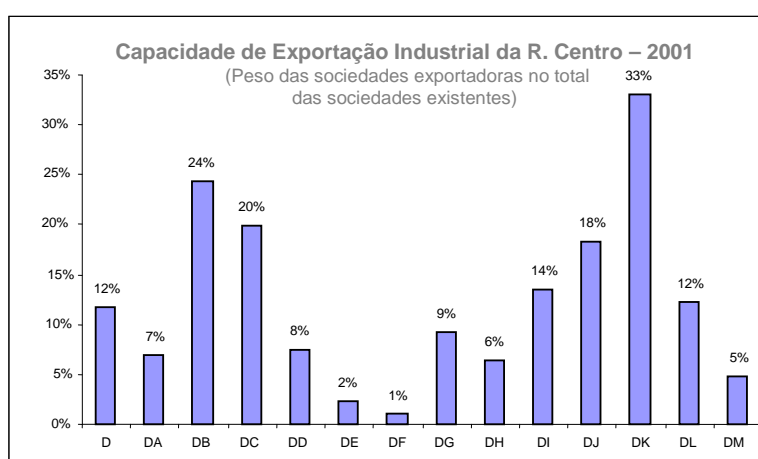
O **sector do turismo**, por seu turno, encontra-se ainda pouco desenvolvido na Região Centro, face ao potencial paisagístico e patrimonial existente, representando o “alojamento e restauração” apenas 12,6% do VAB gerado por este sector a nível nacional.

No que respeita à oferta turística, a Região Centro dispõe de 23% dos estabelecimentos hoteleiros existentes a nível nacional e de 20% da capacidade de alojamento instalada. Quanto ao tipo de estabelecimentos hoteleiros, uma grande maioria são pensões (56,4%), 32% são hotéis, havendo ainda 244 unidades de turismo em espaço rural (TER), o equivalente a 26,2% do total a nível nacional, tendo as unidades de TER registado um crescimento de 12% ao ano em média desde a segunda metade da década de 90.

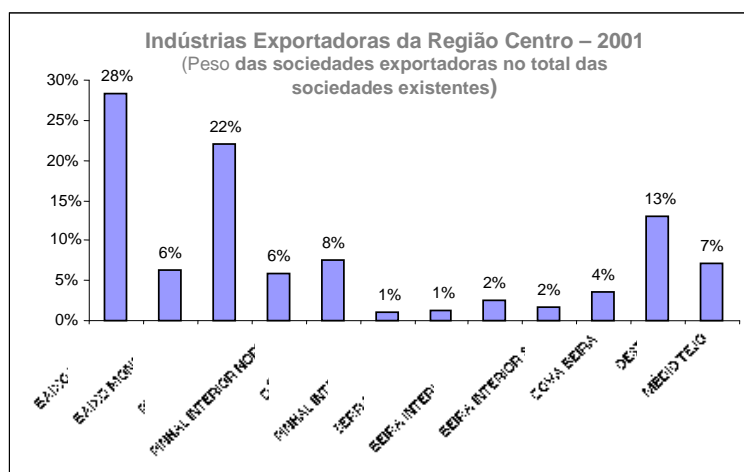
Em termos de procura turística, a região apresenta uma taxa mais baixa de dormidas em estabelecimentos por 100 habitantes (130,9) que a registada no Continente (275,6), registando igualmente taxas de ocupação por cama baixas comparativamente à média nacional, e uma correlativa maior procura interna (71%, contra 59% a nível nacional) e menor procura por parte de estrangeiros (29%, contra 41% a nível nacional).

As sub-regiões do Baixo Mondego e do Baixo Vouga são as que apresentam uma maior oferta e também uma maior procura em termos turísticos, seguidas do Oeste, Médio Tejo, Dão Lafões e Pinhal Litoral.

A **base industrial** da Região Centro, por último, é composta por uma variedade de especializações produtivas tradicionais, algumas das quais com uma forte inserção internacional, tal como os gráficos seguintes evidenciam.



Indústrias Alimentares, Bebidas e Tabaco (DA); Indústria Têxtil e do Vestuário (DB); Indústrias de Couro (DC); Indústrias da Madeira e da Cortiça e suas obras (DD); Indústrias da Pasta e do Papel, Cartão, Impressão e Edição (DE); Indústria Petrolífera e Química (DF+DG); Indústria de Borracha e Matérias Plásticas (DH); Indústria dos Produtos Minerais não Metálicos (DI); Indústrias Metalúrgicas de Base e de Produtos Metálicos (DJ); Indústrias de Fabricação de Máquinas e Equipamentos não eléctricos (DK); Indústrias de Fabricação de Equipamentos eléctricos e informáticos (DL); Indústrias de Fabricação de Material de Transporte (DM).



As indústrias de fabricação de produtos minerais não metálicos (cerâmica, vidro e cimentos) localizam-se na faixa litoral da Região Centro (Oeste, Pinhal Litoral, Baixo Mondego e Baixo Vouga) e representam 17,4% do emprego industrial da Região Centro, 14% do volume de vendas da indústria regional e 12% das sociedades industriais existentes. Trata-se de uma especialização produtiva regional de grande relevo no País, quer em termos de emprego (57% da indústria nacional), de volume de vendas (49% do total nacional) e de sociedades (41% do total nacional), quer ainda por se tratar de uma fileira com alguma capacidade exportadora: 14% das sociedades deste ramo industrial realizam exportações, representando 19% do total das empresas exportadoras da região.

As indústrias agro-alimentares, por seu turno, localizam-se na faixa oriental e sul da região, abrangendo as sub-regiões da Beira Interior Norte, Beira Interior Sul, Médio Tejo e Oeste, e na sub-região do Baixo Mondego. Estas indústrias são responsáveis por 12% do emprego industrial da região (24% do emprego deste ramo a nível nacional) e por 17% quer das vendas, quer das sociedades da indústria transformadora regional, representando 33% no sector a nível nacional nestes dois indicadores. Do total de sociedades existentes, 7% são exportadoras, com um peso de 10% no total das indústrias exportadoras regionais.

As indústrias metalúrgicas de base e as indústrias de fabricação de máquinas e equipamentos (moldes para plástico) concentram-se nas sub-regiões do Baixo Vouga, do Pinhal Litoral e de Dão Lafões, correspondendo as primeiras a 12% do emprego, 17% das sociedades e 11% do volume de vendas da indústria regional, e as segundas a, respectivamente, 8%, 9% e 8%. Trata-se em ambos os casos de ramos industriais com uma capacidade exportadora superior à média regional. No caso das indústrias metalúrgicas, 18% das sociedades existentes são exportadoras, valor que se eleva para 33% nas indústrias de máquinas e equipamentos.

As indústrias do têxtil e vestuário, apesar da crise, representam ainda 15% do total do emprego industrial da Região Centro, 6% do volume de vendas e 8% das sociedades industriais,

estando concentradas no interior, nas sub-regiões da Cova da Beira, Beira Interior Norte e Pinhal Interior Norte. De salientar a grande orientação exportadora deste ramo industrial, com 24% das sociedades existentes a realizarem exportações, o que representa 17% do total de sociedades exportadoras da região.

De salientar também as indústrias dos plásticos, muito associadas aos moldes e localizadas no Pinhal Litoral, que representam 35% do emprego e 30% das vendas do ramo a nível nacional, as indústrias de material de transporte, com incidência no Baixo Vouga e no Oeste, que representam 31% do emprego e 27% das vendas do ramo no País, bem como dois outros nichos industriais, o das indústrias do couro, com grande capacidade exportadora (20% das sociedades existentes neste ramo são exportadoras) e concentrado no Médio Tejo, e as indústrias químicas, localizadas em Estarreja.

Finalmente, uma breve referência às actividades ligadas à saúde e acção social (vertente assistencial, preventiva, curativa e promotora de saúde), que originam 8,2% do VAB regional e detêm 6,4% do emprego, o que significa uma “produtividade” do trabalho superior à média do País nestas actividades, tal como se pode observar no quadro seguinte:

	VAB	%	%	Emprego	%	%	FBCF	%	%
	unid.: milhões de €	2003		unid.: milhares de pessoas	2003		unid.: milhões de €	2002	
Portugal	112 521			5 010,0			32 167		
N - Saúde e acção social	7 605	6,76%		291,2	5,81%		856	2,66%	
Centro	20 808		18,49%	1 091,2		21,78%	6 546		20,35%
N - Saúde e acção social	1 709	8,21%	22,47%	69,5	6,37%	23,87%	202	3,09%	23,60%

Fonte: INE, Anuário Estatístico

Para além das actividades retratadas no quadro, importa ainda ter em conta a existência de um conjunto de actividades produtivas ligadas à saúde que atingem na região uma dimensão importante (por exemplo, a produção de medicamentos, a produção de equipamentos e consumíveis e a produção de “software” específico).

O reforço da competitividade e a melhoria da produtividade da economia regional implicam uma aposta, por um lado, na densificação da cadeia de valor dos sectores tradicionais, onde a região apresenta maior vocação e aptidão exportadora, através da incorporação de inovação e tecnologia nos produtos e processos produtivos e nos métodos de organização e comercialização, e por outro lado, na expansão da cadeia de valor das fileiras industriais existentes e com potencial de desenvolvimento, integrando sectores industriais complementares e criando novas actividades de forma a gerar sinergias e acréscimo de valor.

#### 2.4.2. Infra-estruturas de Suporte à Actividade Económica

Em 2004 existiam na Região Centro cerca de 150 **áreas de localização industrial** públicas cobrindo a totalidade dos 100 municípios. Estas áreas de localização industrial têm em geral

uma dimensão reduzida, com uma média de 35 ha de superfície e uma mediana de 29 lotes por área industrial, e denotam uma acentuada heterogeneidade em termos infraestruturais, e uma generalizada indiferenciação das actividades económicas (indústria e comércio) aí instaladas.

De facto, à excepção de Estarreja (indústria química), Covilhã (têxteis e vestuário), Marinha Grande (vidros, moldes e plásticos) e Águeda (metalomecânica e cerâmica), as áreas de localização industrial da Região Centro não apresentam um padrão de especialização produtiva. Esta situação não potencia a cooperação tecnológica nem as alianças estratégicas entre empresas e dificulta, por questões de economia de escala, a criação de serviços técnicos especializados (I&D, informação, formação, logística, resíduos industriais), capazes de gerar externalidades positivas nestes locais e de garantir as condições necessárias ao desenvolvimento e à competitividade industrial.

As sub-regiões do Pinhal Interior Norte, Serra da Estrela e Beira Interior Norte, são aquelas em que a oferta de espaços industriais é mais precária, quer em termos de dimensão e de capacidade de acolhimento industrial, quer em termos das infra-estruturas de ambiente e de ordenamento disponíveis.

Ao contrário, as sub-regiões da Beira Interior Sul, do Baixo Mondego e da Cova da Beira são as que detêm espaços de localização industrial com melhores condições, com destaque para as zonas industriais de Castelo Branco, que dispõe da maior área industrial da Região Centro, com boa acessibilidade a todo o País e a Espanha, de Cantanhede, onde se situa a segunda maior área industrial da região, e da Covilhã.

O Baixo Vouga é a sub-região que apresenta o maior número de áreas industriais (17), que no seu conjunto representam 20% do total da superfície industrial disponível na Região Centro, o que não será de estranhar, uma vez que esta sub-região é a mais industrializada da região, em termos do número de sociedades, de emprego e de volume de vendas.

De referir, no Baixo Vouga, a situação peculiar do concelho de Águeda, que apesar de não dispor de qualquer área industrial pública, possui a maior concentração de indústrias da Região Centro, resultando a actual zona industrial de uma agregação progressiva de vários loteamentos industriais privados que se foram implantando ao longo dos anos sem um plano de ordenamento global. Trata-se de um sistema produtivo local com grande capacidade de iniciativa e com um dinamismo industrial relevante em termos nacionais, especializado no domínio da metalomecânica ligeira, nomeadamente na fabricação de máquinas e equipamentos, incluindo o fabrico de equipamentos eléctricos, e o fabrico de material de transporte, com fortes ligações à Universidade de Aveiro, que carece de ordenamento e de outras condições para alavancar o potencial competitivo instalado.

Dada a precariedade funcional registada numa grande parte das áreas de localização industrial da Região Centro em termos de ordenamento (arruamentos, equipamentos, estacionamento, espaços verdes, rede eléctrica, telecomunicações, gás, sinalética, combate a incêndios), de ambiente (avaliação de impacto ambiental, tratamento dos efluentes industriais, sistema de recolha de resíduos sólidos industriais), e de serviços de manutenção e de logística, torna-se necessário, em primeiro lugar, *requalificar e ordenar as zonas industriais existentes*, bem como construir novas áreas quando tal se mostre necessário por esgotamento dos espaços existentes, através de uma abordagem conjunta e disciplinadora do funcionamento deste tipo de infra-estruturas.

Em segundo lugar, há que qualificar e consolidar algumas áreas de localização industrial onde já existem condições de especialização produtiva e de massa crítica empresarial suficientes para promover o desenvolvimento diferenciado da inovação tecnológica e a sua afirmação a nível nacional, dotando-as das condições estruturais e de serviços em falta, promovendo a sua articulação com o sistema científico e tecnológico e com a rede urbana regional, e estimulando o surgimento de estratégias partilhadas de cooperação e a atracção de investimento directo estrangeiro (IDE) à região.

Trata-se de uma aposta que tem vindo a ser progressivamente implementada na região, designadamente no quadro da programação financeira 2000-2006, de que se destacam os casos das áreas industriais de Cantanhede (Biotecnologias), Marinha Grande (moldes e plásticos), Covilhã (têxteis e vestuário) e Coimbra (Ciências da Vida), e que importa reforçar nos próximos anos, abarcando igualmente outras áreas com potencial na região.

### **2.4.3. Sistema Científico e Tecnológico**

O sistema produtivo regional continua a caracterizar-se, apesar da evolução positiva verificada nos últimos anos a nível nacional, por uma baixa intensidade em **tecnologia e inovação**<sup>6</sup>, o que constitui um forte constrangimento ao crescimento económico e à melhoria da competitividade da região. A título de exemplo, o número de pedidos de patentes por milhão de habitantes registados no período 1999-2001 na Região Centro, foi de apenas 4,8, contra 128,6, em média, na UE25.

Por outro lado, em 2003 as despesas em I&D na Região Centro representam 0,69% do PIB (0,8% a nível nacional) e 17% das despesas de I&D efectuadas a nível nacional.

O Estado continua a ser o maior investidor, através dos Laboratórios do Estado e das Instituições de Ensino Superior, que no conjunto perfizeram 57% do total das despesas de I&D efectuadas a nível regional, com uma taxa de investimento superior à média nacional (55%).

---

<sup>6</sup> O crescimento médio anual das despesas de I&D no sector das empresas registado a nível nacional no período 1995-2001 foi de 41%.



Os Centros Tecnológicos foram responsáveis por 11% das despesas de I&D e as empresas por 32%, menos um ponto percentual que o investimento das empresas em I&D realizado em média no País.

Esta situação tem a ver, por um lado, com o perfil de especialização regional, que assenta nos factores “recursos naturais” e “baixo custo de mão-de-obra”, e por outro lado com a própria estrutura empresarial da região, maioritariamente formada por empresas familiares de pequena dimensão (com menos de 9 empregados), o que não lhes confere massa crítica suficiente, em termos de recursos humanos e financeiros, para investir em inovação.

No que respeita a oferta de serviços tecnológicos, a Região Centro encontra-se relativamente bem servida, quer em quantidade, quer em qualidade. Dispõe de um conjunto significativo de instituições de ensino superior e de unidades de investigação (laboratórios do estado, centros tecnológicos e centros de investigação universitária), em proporção similar à média do País (2 unidades de I&D por 1000 habitantes), as quais se distribuem pelo território, ainda que com uma maior concentração nas sub-regiões do litoral. Esta infra-estrutura abarca vários domínios da ciência e da tecnologia, com destaque para algumas áreas de excelência, como a saúde e as ciências da vida, a biotecnologia, a informática e as telecomunicações.

#### → Instituições de Ensino Superior

Existem 3 universidades públicas, em Aveiro, Coimbra e Covilhã, e 7 institutos politécnicos estatais localizados em Aveiro, com uma delegação em Águeda, Coimbra, com uma delegação em Oliveira do Hospital, Leiria, com uma delegação em Peniche, Guarda, Castelo Branco, Viseu e Tomar. Existem ainda 3 universidades privadas localizadas em Viseu, Coimbra e Figueira da Foz e vários institutos de formação superior.

#### → Centros Tecnológicos

Existem 4 centros tecnológicos associados a sectores económicos tradicionais: o CITEVE (Centro Tecnológico dos Têxteis e Vestuário), com uma delegação na Covilhã, o CENTIMFE (Centro Tecnológico dos Moldes e Ferramentas Especiais e Plásticos) na Marinha Grande, o CTCV (Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro) em Coimbra, e o CTIC (Centro Tecnológico das Indústrias do Couro), sedado em Alcanena.

#### → Unidades de Investigação

Para além dos centros de I&D integrados nas Universidades, existem outros centros desta natureza de que se destacam, pela sua adequação à especialização produtiva regional, os seguintes: PT Inovação em Aveiro (telecomunicações); CBE (Centro de Biomassa para a Energia) em Miranda do Corvo; RAIZ (indústrias da floresta e do papel) em Aveiro; IBILI (Instituto Biomédico de Investigação da Luz e Imagem) em Coimbra.

#### → Incubadoras e Centros de Transferência de Tecnologia

Existem duas unidades de interface C&T ligadas às universidades de Coimbra e de Aveiro, o Instituto Pedro Nunes e o GrupUnave, 7 incubadoras localizadas em Coimbra, Aveiro, Mira, Figueira da Foz, Leiria, Marinha Grande, Covilhã, e um centro de transferência de tecnologia na área da biotecnologia, o BIOCANT, sediado em Cantanhede.

Tendo em conta a oferta e a procura de serviços tecnológicos, pode concluir-se que os centros de I&D não encontram actualmente, por parte das empresas regionais, uma pressão suficiente para alargar a oportunidade de disponibilização regional de serviços tecnológicos, ao mesmo tempo que a incorporação tecnológica na produção regional fica aquém das possibilidades existentes. Neste contexto, torna-se necessária uma abordagem concertada da intervenção pública que permita, por um lado, reforçar as competências das unidades de investigação regionais e fomentar a incorporação da inovação tecnológica nas empresas, e por outro lado, melhorar a articulação entre as empresas e os centros de I&D e estimular uma maior colaboração entre a prática da investigação científica e tecnológica e as necessidades do mundo empresarial.

Quanto à utilização de **tecnologias de informação e comunicação (TIC)**, a Região Centro mostra também uma situação de debilidade face à média nacional, com um número de agregados domésticos com computador (38,6%) inferior à média nacional (41,5%), e uma proporção de agregados domésticos com acesso à Internet relativamente baixa, similar à registada a nível nacional (26%).

Esta posição de inferioridade relativa verifica-se igualmente nos assinantes de TV por cabo, 14% na região e 28% em média no País, e na proporção de alojamentos cablados, 40% na região e 72% no País em média. Ao nível das NUTS III da Região Centro, o Baixo Vouga, o Baixo Mondego e o Pinhal Litoral concentram a maioria (55%) dos assinantes e dos alojamentos cablados.

Em termos de administração pública a Região Centro situa-se igualmente abaixo da média nacional, denotando uma ausência de *websites* autárquicos em cerca de 22% dos municípios, e uma fraca maturidade em termos de conteúdos e de funcionalidades administrativas disponibilizadas por meio electrónico.

No que respeita à produção em actividades informáticas e conexas (72 da CAE – Rev.2) na Região Centro, em 2002 estas representavam 14,7% das empresas nacionais, 5,5% do emprego e 3,6% do volume de negócios, para tanto contribuindo sobretudo as sub-regiões do Baixo Vouga, Baixo Mondego e Dão Lafões. Trata-se de um sector económico que apesar de pouco expressivo em termos de empresas, de volume de negócios e de capacidade exportadora, concentra um número significativo de diplomados, sendo também um dos sectores que mais investe em I&D, para além dos impactos que produz nos restantes sectores económicos e na sociedade em geral.

A presença de alguns fabricantes de electrónica e de várias PME na área do software para sistemas avançados de informação, comunicações e Internet, bem como de instituições de I&D nas Universidades de Coimbra e de Aveiro, associados à localização, nesta última cidade, de um dos pólos de maior intensidade tecnológica do País no domínio das telecomunicações, centrado na PT-Inovação, constituem factores de vantagem comparativa da Região Centro para o desenvolvimento do sector das TIC.

Nesta perspectiva, a instalação de sistemas de telecomunicações em rede, o aumento da penetração da banda larga e o incremento da apropriação económica e social das TIC, são consideradas como prioridades estratégicas para o futuro desenvolvimento da região, incluindo a melhoria da acessibilidade das áreas mais frágeis do interior.

#### **2.4.4. Empreendedorismo e Serviços de Apoio**

A capacidade de iniciativa empresarial da Região Centro constitui uma referência, apesar de muito localizada em torno dos pólos tradicionais Marinha Grande-Leiria (Pinhal Litoral) e Águeda-Aveiro (Baixo Vouga), que desde os finais do século XIX observam um fenómeno peculiar de grande dinamismo industrial com a criação de empresas de natureza familiar de base local (fenómeno que ocorreu também com a indústria têxtil na área da Serra de Estrela (Covilhã, Seia e da Serra da Lousã, Castanheira de Pêra). Este fenómeno não encontrou todavia correspondência noutras sub-regiões, onde o dinamismo industrial observado se ficou sobretudo a dever ao papel das autarquias locais na captação de investimentos e, designadamente, na construção e oferta de infra-estruturas de acolhimento empresarial, como foram os casos, por exemplo, de Castelo Branco, Pombal, Arganil e Castanheira de Pêra nos anos 80 e, mais recentemente, de Cantanhede e outros municípios.

Todavia, no actual contexto competitivo, os custos de terreno e de mão-de-obra deixaram de constituir, para a maior parte das indústrias, um factor decisivo de vantagem comparativa, o que compromete a localização futura de actividades económicas com base nos mesmos parâmetros de atractividade, sobretudo no que se refere ao investimento directo estrangeiro (IDE).

No que respeita aos serviços de apoio às empresas, existem actualmente na Região Centro mais de 200 associações empresariais, comerciais, industriais e mistas, que prestam serviços de informação e apoio técnico às empresas, em alguns casos como intermediários na gestão dos apoios financeiros do Estado às PME, designadamente através do Concelho Empresarial do Centro (CEC), instituição associativa com o estatuto de Câmara de Comércio e Indústria que reúne cerca de 40 associações empresariais da região.

Contudo, basta olhar para o peso diminuto do emprego em sociedades de capital maioritariamente estrangeiro (4%) no total do emprego das sociedades da Região Centro, inferior ao registado em média no País (7%), ou para a deficiente capacidade de exportação regional, que abrange apenas 12% das sociedades existentes, para perceber que são necessários outros factores para atrair IDE e outro investimento de grande dimensão para a região e para afirmar a sua competitividade a nível internacional.

A criação de um ambiente favorável ao investimento depende da minimização dos custos de contexto, sendo estes definidos como “situações, acções ou omissões que prejudicam a actividade das empresas”<sup>7</sup>. Ora, se a burocracia (custos de tempo, falta de transparência do sector público, regulamentação excessiva e complexa, dificuldades de acesso à informação, descoordenação entre as instituições da administração pública, custos de gestão e protecção da propriedade intelectual e da propriedade industrial), ou as ineficiências dos mercados de capitais são comuns em todo o País, já a falta de qualificações ajustadas ao mercado, os custos de rigidez da estrutura produtiva, a deficiência das infra-estruturas industriais, de transportes e de logística, e a disponibilidade de serviços tecnológicos, constituem custos de contexto variáveis (localizados) e, bem assim, vantagens comparativas das regiões na atracção de actividades económicas.

Nesta perspectiva, a Região Centro apresenta, comparativamente a outras regiões do País, debilidades estruturais graves, ao nível do capital humano e da estrutura produtiva, a par de outras fragilidades, de natureza conjuntural, que poderão como tal ser ultrapassadas com políticas bem direccionadas e com instrumentos de política eficazes, baseados no princípio da selectividade dos investimentos a financiar, como é o caso das acessibilidades e das infra-estruturas económicas.

Mas a Região Centro apresenta também um conjunto de vantagens comparativas, de que se destacam o seu posicionamento estratégico na mobilidade de pessoas e mercadorias a nível nacional e europeu, o facto de possuir uma extensa faixa de costa Atlântica, a qualidade do sistema científico e tecnológico em diversos domínios e a sua riqueza em termos de recursos naturais e paisagísticos. Estes factores, associados à sua identidade cultural e ao saber-fazer tradicional, poderão criar círculos de inovação virtuosos e ancorar, através deles, uma afirmação competitiva da região nos mercados internacionais.

## **2.5. CAPACIDADE INSTITUCIONAL E GOVERNAÇÃO**

A Governação<sup>8</sup> define-se como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade e desempenho do sistema político/administrativo, em termos de responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia.

---

<sup>7</sup> Boletim da Agência Portuguesa de Investimento (API), 2003

<sup>8</sup> Livro Branco da Governança Europeia, 2004

O quadro institucional da Região Centro é constituído por um conjunto diversificado de actores públicos, incluindo: a administração central desconcentrada, tutelada pelos ministérios sectoriais; a administração local, composta por Câmaras Municipais (elevando-se actualmente a 100, o que representa quase 1/3 do total de municípios do País), Juntas de Freguesia (elevando-se actualmente a 1334, o que representa igualmente quase 1/3 do total do País) e 15 Associações de Municípios com fins específicos, nomeadamente nos domínios da água e dos resíduos; empresas públicas regionalizadas, designadamente a EDP e a PT; institutos públicos com delegação regional, de que se destacam o IFADAP e o IAPMEI pelo papel que exercem na gestão dos sistemas de incentivos, o IEP no que respeita aos investimentos em infra-estruturas rodoviárias, e o IEFP que detém competências no domínio da formação profissional, gerindo a rede de escolas profissionais e os centros de formação profissional regionais, estes últimos em cooperação com as associações empresariais sectoriais; as instituições de ensino e investigação anteriormente enumeradas.

A região possui também um leque variado de instituições privadas sem fins lucrativos, com missões e modos de funcionamento muito heterogéneos, em geral muito dependentes da administração pública central e local no que respeita ao financiamento das suas estruturas organizacionais. De destacar, para além das associações empresariais atrás enunciadas, as associações de desenvolvimento local (ADL), que ascendendo a mais de 50, desenvolvem acções de dinamização sócio-económica a nível local, nomeadamente no âmbito do programa LEADER, cerca de 20 associações florestais, sete regiões e três juntas de turismo, e diversas cooperativas de produção agrícola e florestal.

Muito embora este quadro institucional seja representativo dos interesses sociais e económicos existentes na região é possível identificar, no funcionamento destas organizações, um conjunto de factores negativos geradores de ineficiência, ineficácia e incoerência na aplicação das políticas públicas a nível regional.

É de relevar, em primeiro lugar, a descoordenação existente entre as diversas instituições da Administração Pública, quer a nível vertical, quer a nível horizontal. Acresce que, a não coincidência na delimitação territorial das respectivas intervenções existentes até aqui, agravou os problemas de coordenação referidos, tendo como resultado a falta de eficiência da Administração Pública e a pouca eficácia das políticas públicas.

Em segundo lugar, o défice de cooperação existente entre as entidades dos sectores público e privado, devido em grande parte a factores culturais arraigados, de que se destacam um problema estrutural de falta de organização, uma cultura empresarial individualista e uma cultura académica fechada sobre si mesma, que têm conduzido à sobreposição de iniciativas e a custos adicionais sem uma efectiva melhoria de resultados.

Em terceiro lugar, a falta de uma cultura de avaliação das políticas públicas e as dificuldades de obtenção de informação, por parte dos cidadãos, relativamente aos resultados da aplicação dos instrumentos de política, quando eles existem, que não fomentam uma gestão transparente e responsável dos recursos públicos, materiais e financeiros, nem permitem melhorar a qualidade, a pertinência e a eficácia das intervenções públicas.

Por último, há que salientar o problema do excesso de regulamentação e da sua complexidade, o que cria dificuldades à Administração na interpretação e aplicação da legislação existente.

Neste contexto, é necessário e urgente melhorar as actuais formas de governação, promovendo a articulação intersectorial e a participação ampla dos interessados na concepção das políticas públicas, fomentando a abordagem integrada dos problemas e soluções, e reforçando as parcerias público-privado de forma a obter ganhos de eficiência de recursos e a melhorar a eficácia das intervenções.

QUADRO 1 - INDICADORES SOCIO-ECONÓMICOS DA REGIÃO CENTRO

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Portugal	Continente	RC/Contin.	RC/Portugal	R. Centro
<b>TERRITÓRIO e AMBIENTE</b>								
Área	2004	km2	28198,7	92117,5	89967,5	31,34	30,61	
Consumo de água / tipos de Uso								
Total	2003	1000 m3	140001	655580	599890	23,34	21,36	100,0
Residencial e de serviços	2003	1000 m3	103856	484503	450186	23,07	21,44	74,18
Industrial	2003	1000 m3	17918	100213	90106	19,89	17,88	12,80
outros	2003	1000 m3	18227	70864	59598	30,58	25,72	13,02
População servida p/ sistemas abast. água	2003	%	97	92	91,8			
Pop. servida p/ sistema drenagem águas residuais	2003	%	70,3	73,4	74,9			
População servida por ETAR	2003	%	59,7	60,6	61,6			
População servida p/ sistema recolha resíduos	2001	%	98,9	98,6	–			
Resíduos Urbanos Recolhidos								
Total	2001	ton.	873897	4697623	–		18,60	
Recolha selectiva	2001	ton.	21195	184539	–		11,49	
<b>DEMOGRÁFICOS</b>								
População Residente (*)	2004	nº	2376609	10529255	10043763	23,66	22,57	100,0
Densidade Populacional	2004	Hab/km2	84,28	114,30	111,64			
Taxa de crescimento natural	2004	%	-0,2	0,1	–			
Taxa de crescimento migratório	2004	%	0,6	0,4	–			
Taxa bruta de natalidade	2004	%	9,2	10,4	10,3			
Taxa bruta de mortalidade	2004	%	11,1	9,7	9,7			
Taxa média de mortalidade infantil	1999/03	permil.	4,2	5,1	4,9			
Índice de Envelhecimento	2004	%	138	108,7	111,2			
Índice de Dependência Total	2004	%	52,6	48,5	48,6			
Índice de Dependência de Jovens	2004	%	22,1	23,2	23			
Índice de Dependência de Idosos	2004	%	30,5	25,2	25,6			
<b>MERCADO DE TRABALHO</b>								
População activa Total (**)	2004	milhares	1335,4	5487,8	5262,2	25,38	24,33	100,0
Mulheres	2004	milhares	626,6	2530,8	2436,2	25,72	24,76	46,9

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Portugal	Continente	RC/Contin.	RC/Portugal	R. Centro
Taxa de actividade Total (**)	2004	%	56,4	52,2	52,5			
Homens	2004	%	61,9	58,1	58,2			
Mulheres	2004	%	51,2	46,7	47,1			
População activa s/ o nível de instrução (**)								
sem instrução	2004	milhares	120,6	334,7	319,8	37,71	36,03	9,0
ensino básico	2004	milhares	940,7	3688,9	3527,7	26,67	25,50	70,4
ensino secundário	2004	milhares	139,1	750	720,3	19,31	18,55	10,4
ensino superior	2004	milhares	135	714,2	694,4	19,44	18,90	10,1
Taxa de emprego (**)								
15-64 anos	2004	%	72,0	67,8	67,8			
55-64 anos	2004	%	62,9	50,3	50,5			
Taxa de desemprego Total (**)	2004	%	4,3	6,7	6,8			
Feminina	2004	%	5,2	7,6	7,7			
Desemprego de longa duração (estrutura)	2004	%	42,6	46,3	46,3			
População desempregada s/ nível instrução (***)								
Total	2001	nº	40027	214894	207678	19,27	18,63	100,0
sem nível de instrução	2001	nº	890	5937	5773	15,42	14,99	2,22
básico	2001	nº	29614	154084	148346	19,96	19,22	3327,42
secundário	2001	nº	5876	35286	34251	17,16	16,65	14,68
médio	2001	nº	85	857	845	10,06	9,92	0,21
superior	2001	nº	3562	18730	18463	19,29	19,02	8,90
População empregada p/ sector actividade (**)								
Total	2004	milhares	1277,7	5122,8	4904,4	26,05	24,94	100,0
Primário	2004	milhares	293,8	618,1	594,6	49,41	47,53	22,99
Secundário	2004	milhares	388,5	1596,1	1539,3	25,24	24,34	30,41
Terciário	2004	milhares	595,4	2908,6	2770,5	21,49	20,47	46,60
População empregada s/ o nível instrução (***)								
Total	2001	nº	1006373	4850947	4450711	22,61	20,75	100,0
sem nível de instrução	2001	nº	17588	83165	77931	22,57	21,15	1,75
ensino básico	2001	nº	641388	2762209	2628552	24,40	23,22	63,73
ensino secundário	2001	nº	203431	1026680	989019	20,57	19,81	20,21
ensino médio	2001	nº	5949	33929	32749	18,17	17,53	0,59



INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Portugal	Continente	RC/Contin.	RC/Portugal	R. Centro
ensino superior	2001	nº	138017	744964	722460	19,10	18,53	13,71
Emprego em sociedades anónimas	2003	%	24	31	-			
Emprego em sociedades maioritaria/ estrangeiras	2003	%	4	7	-			
<b>ECONÓMICOS</b>								
PIB per capita	2003	1.000 €	10,2	12,5	12,5			
PIB pm	2002	10 <sup>6</sup> €	23827	128458	122279	19,49	18,55	
VAB	2003	10 <sup>6</sup> €	20808	112521	106993	19,45	18,49	
Produtividade ( VAB / Emprego )	2003	1.000 €	19,1	22,5	22,5			
VAB por Actividade Económica								
Agricultura, produção animal.caça e silvicultura	2003	10 <sup>6</sup> €	1048	3889	-		26,95	5,04
Pesca	2003	10 <sup>6</sup> €	107	432	-		24,77	0,51
Indústria Extractiva	2003	10 <sup>6</sup> €	89	365	-		24,38	0,43
Indústria Transformadora	2003	10 <sup>6</sup> €	4722	19059	-		24,78	22,69
Produção e distrib.electricidade, gás e água	2003	10 <sup>6</sup> €	774	3237	-		23,91	3,72
Construção	2003	10 <sup>6</sup> €	1761	7844	-		22,45	8,46
Comércio p/ grosso e a retalho e reparação	2003	10 <sup>6</sup> €	2754	16692	-		16,50	13,24
Alojamento e restauração	2003	10 <sup>6</sup> €	444	3539	-		12,55	2,13
Transportes, armazenagem e comunicações	2003	10 <sup>6</sup> €	1018	7924	-		12,85	4,89
Actividades Financeiras	2003	10 <sup>6</sup> €	669	7329	-		9,13	3,22
Activ. Imob., alugueres, serviços às empresas	2003	10 <sup>6</sup> €	2024	15303	-		13,23	9,73
Adm. Pública, defesa e segurança social	2003	10 <sup>6</sup> €	1808	11215	-		16,12	8,69
Educação	2003	10 <sup>6</sup> €	2038	8804	-		23,15	9,79
Saúde e acção social	2003	10 <sup>6</sup> €	1709	7605	-		22,47	8,21
Outras Activ. Serviços	2003	10 <sup>6</sup> €	596	3601	-		16,55	2,86
Sociedades								
Sector Primário	2004	%	3,9	2,7	2,8			
Sector Secundário	2004	%	27,5	23,6	23,9			
Sector Terciário	2004	%	68,6	73,7	73,4			
Taxa de Constituição de sociedades	2004	%	6,1	6,6	6,4			
Taxa de Dissolução de sociedades	2004	%	4,4	3,9	3,7			

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Portugal	Continente	RC/Contin.	RC/Portugal	R. Centro
<b>INDÚSTRIA TRANSFORMADORA</b>								
Sociedades	2004	%	13,69	11,47	11,68			
Volume de vendas	2004	%	34,34	23	23,88			
Pessoal ao serviço	2004	nº	192529	805053	790978	24,34	23,92	38,97
<b>TURISMO</b>								
Número de Estabelecimentos Total	2004	nº	398	1954	1689	23,56	20,37	100,0
Hóteis	2004	nº	129	563	479	26,93	22,91	32,41
Pensões	2004	nº	220	874	795	27,67	25,17	55,28
Capacidade de alojamento Total	2004	nº	34318	253927	218954	15,67	13,51	100,0
Hóteis	2004	nº	19339	115750	97261	19,88	16,71	56,35
Pensões	2004	nº	11577	42387	38851	29,80	27,31	33,73
Dormidas Total	2004	nº	3111099	34140581	27682421	11,24	9,11	100,0
Hóteis	2004	nº	2114720	17249539	13910108	15,20	12,26	67,97
Pensões	2004	nº	685591	3478053	3037122	22,57	19,71	22,04
Estadia média de hóspedes estrangeiros	2004	nº noites	2,0	4,0	3,6			
<b>Turismo em espaço rural (TER)</b>								
Nº Estabelecimentos total	2005	nº	244	1053	930	26,24	23,17	100,0
Turismo rural	2005	nº	99	416	394	25,13	23,80	40,57
Turismo de Habitação	2005	nº	63	248	226	27,88	25,40	25,82
Agroturismo	2005	nº	33	147	142	23,24	22,45	13,52
Casas de Campo	2005	nº	47	234	161	29,19	20,09	19,26
Turismo de Aldeia	2005	nº	2	8	7	28,57	25,00	0,82
Capacidade de alojamento total	2005	nº	2570	10792	9727	26,42	23,81	100,0
Turismo rural	2005	nº	970	4099	3879	25,01	23,66	37,74
Turismo de Habitação	2005	nº	763	2838	2613	29,20	26,89	29,69
Agroturismo	2005	nº	443	1846	1792	24,72	24,00	17,24
Casas de Campo	2005	nº	270	1744	1202	22,46	15,48	10,51
Turismo de Aldeia	2005	nº	124	265	241	51,45	46,79	4,82
Dormidas total	2005	nº	102552	452488	365056	28,09	22,66	100,0
Turismo rural	2005	nº	42200	162280	129995	32,46	26,00	41,15
Turismo de Habitação	2005	nº	26588	108547	96197	27,64	24,49	25,93

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Portugal	Continente	RC/Contin.	RC/Portugal	R. Centro
Agroturismo	2005	nº	14655	72539	64056	22,88	20,20	14,29
Casas de Campo	2005	nº	14924	95614	62303	23,95	15,61	14,55
Turismo de Aldeia	2005	nº	4185	13508	12505	33,47	30,98	4,08
Total de Nacionais	2005	nº	73204	241092	223817			71,19
Total de estrangeiros	2005	nº	29618	211396	157427			28,81
<b>ECONÓMICOS</b>								
<b>AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, SILVICULTURA</b>								
Número de explorações	1999	nº	128119	415969	382163	33,52	30,80	
SAU por exploração	1999	ha/exp	4,6	9,29	9,78			
População agrícola	1999	nº	368249	1236214	1123418	32,78	29,79	
Produtores Total	1999	nº	127205	409308	375938	33,84	31,08	100,0
Produtores Homens	1999	nº	97115	314254	289291	33,57	30,90	76,35
Produtores Mulheres	1999	nº	30090	95054	86647	34,73	31,66	23,65
Idade								
<25 a < 40	1999	nº	8704	36309	30953	28,12	23,97	6,84
40 a <65	1999	nº	69567	218401	201160	34,58	31,85	54,69
>65	1999	nº	48934	154598	143825	34,02	31,65	38,47
Nível de Instrução								
nenhum	1999	nº	42743	140706	129360	33,04	30,38	33,60
básico	1999	nº	79991	249281	228474	35,01	32,09	62,88
secundário	1999	nº	2052	8929	8230	24,93	22,98	1,61
superior	1999	nº	2419	10392	9874	24,50	23,28	1,90
Tempo de trabalho agrícola >0 a < 50%	1999	nº	60373	205867	182954			47,46
Tempo de trabalho agrícola > 50% a < 100%	1999	nº	49409	136397	129496			38,84
Tempo de trabalho agrícola completo	1999	nº	17423	67044	63488			13,70
<b>PESCA</b>								
Pescadores matriculados	2004	nº	4166	21345	16648	25,02	19,52	
Pescadores matriculados / pesca de cerco	2004	nº	480	2262	2194	21,88	21,22	
Pescadores matriculados / pesca polivalente	2004	nº	1845	15233	10604	17,40	12,11	
Pescadores matriculados / pesca arrasto	2004	nº	998	1896	1896	52,64	52,64	
Pesca descarregada total	2004	ton	40083	139643	120529	33,26	28,70	

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Portugal	Continente	RC/Contin.	RC/Portugal	R. Centro
Valor da Pesca descarregada total	2004	1.000 €	58697	240063	199788	29,38	24,45	
<b>COMÉRCIO INTERNACIONAL</b>								
Taxa de cobertura das entradas pelas saídas	2004	%	107	64	65			
Saídas Total	2004	1.000 €	5995088	29576450	29254242	20,49	20,27	100,0
Expedições	2004	1.000 €	5074871	23653314	23607922	21,50	21,46	84,65
Exportações	2004	1.000 €	920217	5923135	5646320	16,30	15,54	15,35
Entradas Total	2004	1.000 €	5440360	45861484	45387515	11,99	11,86	100,0
Chegadas	2004	1.000 €	4514746	35483855	35334408	12,78	12,72	82,99
Importações	2004	1.000 €	925614	10377630	10053107	9,21	8,92	17,01
<b>INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>								
Despesas de IDT no PIB	2003	%	0,69	0,78	0,81			
Despesas de IDT p/ sector de execução								
Total	2003	1.000 €	167024	1019581	999637	16,71	16,38	100,0
Empresas	2003	1.000 €	55367	338038	336998	16,43	16,38	33,15
Estado	2003	1.000 €	9255	172045	165686	5,59	5,38	5,54
Ensino Superior	2003	1.000 €	84353	391797	381188	22,13	21,53	50,50
Instituições privadas sem fins lucrativos	2003	1.000 €	18049	117700	115765	15,59	15,33	10,81
Pessoal IDT na população activa	2003	%	0,33	0,47	0,48			
Unidades de Investigação	2003	nº	493	2281	2230	22,11	21,61	100,0
Agregados domésticos c/ computador	2004	%	38,6	41,3	41,5			
Agregados domésticos c/ ligação à Internet	2004	%	26,1	26,2	26,1			
<b>SOCIAIS</b>								
<b>EDUCAÇÃO</b>								
Estabelecimentos de ensino Total	2002/03	nº	5937	–	18724	31,71		100,0
Educação pré-escolar ( público + privado )	2002/03	nº	1950	–	6277	31,07		32,84
Ensino básico ( público + privado )	2002/03	nº	3686	–	11274	32,69		62,09
Ensino secundário ( público + privado )	2002/03	nº	169	–	636	26,57		2,85
Ensino profissional	2002/03	nº	62	–	218	28,44		1,04
Ensino superior ( público + privado )	2004/05	nº	70	328	319	21,94	21,34	1,18
Alunos Matriculados Total	2002/03	nº	475077	–	2050641	23,17		100,0
Educação pré-escolar ( público + privado )	2002/03	nº	59319	–	235208	25,22		12,49

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Portugal	Continente	RC/Contin.	RC/Portugal	R. Centro
Ensino básico ( público + privado )	2002/03	nº	245158	–	1085506	22,58		51,60
Ensino secundário ( público + privado )	2002/03	nº	79968	–	324199	24,67		16,83
Ensino profissional	2002/03	nº	9149	–	31736	28,83		1,93
Ensino superior ( público + privado )	2004/05	nº	81483	380552	373992	21,79	21,41	17,15
Ensino Superior Público	2004/05	nº	73910	281888	275811	26,80	26,22	90,7
Ensino Suiperior Privado	2004/05	nº	7573	98664	98181	7,71	7,68	9,3
<b>SAÚDE</b>								
Médicos por 1000 habitantes	2003	nº	2,8	3,3	3,4			
Enfermeiros por 1000 habitantes	2003	nº	4,2	4,2	4,1			
Farmácias por 1000 habitantes	2003	nº	0,3	0,3	0,3			
Hospitais (Públicos+ Privados )	2003	nº	49	204	189			
Camas	2003	nº	8538	38117	34959	24,42	22,40	
Consultas em hospitais p/ habitante	2003	nº	0,81	1,02	1,01			
Consultas em centros de saúde p/ habitante	2003	nº	3,13	2,72	2,79			
<b>ACÇÃO SOCIAL</b>								
Pensionistas ( invalidez,velhice e sobrevivência )	2004	nº	658651	2592680	2484453	26,51	25,40	
Pensões pagas p/ SS (invalidez, velhice e sobrev.)	2004	1.000 €	2154825	9507533	9155481	23,54	22,66	
Relação entre pensionistas e população activa	2004	%	42,3	36,6	36,7			
Pensionistas por 100 hab	2004	%	27,71	24,62	24,74			
Pensionistas velhice por 100 habitantes	2004	%	17,9	15,45	15,6			
Estabelecimentos SS / Lares	2000	nº	298	–	1401	21,27		
Estabelecimentos SS / Centros de Dia	2000	nº	481	–	1544	31,15		
Estabelecimentos SS / Creches	2000	nº	348	–	1577	22,07		
<b>CULTURA, LAZER, DESPORTO</b>								
Bibliotecas	2003	nº	469	1960	1838	25,52	23,93	
Museus	2003	nº	62	260	239	25,94	23,85	
Galerias de Arte e outros espaços	2003	nº	168	717	681	24,67	23,43	
Cinema / Taxa de Ocupação	2003	%	15,0	14,7	14,7			
Instalações Desportivas								
Grandes Campos	2006	nº	748		2716			

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Portugal	Continente	RC/Contin.	RC/Portugal	R. Centro
Pista de Atletismo	2006	nº	16		59			
Campo de Ténis	2006	nº	205		1090			
Pavilhão	2006	nº	220		886			
Piscina Coberta	2006	nº	77		355			
Piscina Ar Livre	2006	nº	96		323			

Fonte: INE

(\*) Estimativa da População 2004 - INE

(\*\*) Inquérito ao Emprego / CD, País em Números 1991-2004, INE

(\*\*\*) Censos de 2001 - INE

Anuário Estatístico da Região Centro 2003 , Edição de 2004 - INE

CD, País em Números 1991-2004, INE

Recenseamento Geral da Agricultura - 1999 - INE

Instituto de Desporto de Portugal

QUADRO 2 - INDICADORES SOCIO-ECONÓMICOS DA REGIÃO CENTRO

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Baixo Vouga	Baixo Mondego	Pinhal Litoral	Pinhal Int. Norte	Dão-Lafões	Pinhal Int Sul	Serra Estrela	Beira Int Norte	Beira Int Sul	Cova Beira	Oeste	Médio Tejo
<b>DEMOGRÁFICOS</b>															
Área	2004	km2	28198,7	1802,25	2062,83	1741,83	2616,57	3488,59	1904,68	867,8	4063,11	3732,04	1374,56	2220,13	2306,21
População Residente (*)	2004	nº	2376609	394393	336376	261665	137857	290052	42692	48801	112766	75925	92460	353050	230572
Densidade Populacional	2004	Hab/km2	84,28	218,86	163,04	150,21	52,69	83,14	22,44	56,24	27,75	20,31	67,25	159,4	100,05
<b>Grupos Etários</b>															
0-14 anos	2004	nº	344036	62804	45677	41512	18959	43037	4772	5909	14118	8968	12139	53939	32202
15-24 anos	2004	nº	294204	50562	39086	32790	16438	39553	4887	6264	14004	7996	11221	43523	27880
25-64 anos	2004	nº	1262901	216294	185783	142466	69282	148995	19908	25060	55670	37756	48720	191465	121502
65 e + anos	2004	nº	475468	64733	65830	44897	33178	58467	13125	11568	28974	21205	20380	64123	48988
Índice de Envelhecimento	2004	%	138	103,1	144,1	108,2	175,0	135,9	275,0	195,8	205,2	236,5	167,9	118,9	152,1
Índice de Dependência Total	2004	%	52,6	47,8	49,6	49,3	60,8	53,8	72,2	55,8	61,8	65,9	54,3	50,2	54,4
Índice de Dependência de Jovens	2004	%	22,1	23,5	20,3	23,7	22,1	22,8	19,2	18,9	20,3	19,6	20,3	23	21,6
Índice de Dependência de Idosos	2004	%	30,5	24,3	29,3	25,6	38,7	31,0	32,9	36,9	41,6	46,3	34,0	27,3	32,8
<b>MERCADO DE TRABALHO</b>															
Taxa de actividade Total (***)	2001	%	45,5	49,1	46,6	48,5	41,9	42,1	37,4	39,9	40,5	41,4	44,4	47,6	44,3
Homens	2001	%	52,9	56,2	52,9	55,8	49,8	50,8	47,3	47,3	47,5	48,5	50,7	55,4	51,9
Mulheres	2001	%	38,6	42,6	41,3	41,5	34,5	34,1	28,1	33,2	34,0	34,9	38,5	40,2	37,3
<b>População empregada p/ sector de actividade (***)</b>															
Total	2001	nº	1006373	179619	149108	117166	54707	112136	15744	18354	44175	30440	38852	152348	93724
Primário	2001	%	6,80	4,63	4,66	3,75	7,24	11,19	17,57	7,00	12,15	9,19	6,89	9,20	3,63
Secundário	2001	%	38,11	46,72	28,53	46,14	40,77	34,87	34,39	42,20	32,23	31,66	40,71	36,73	35,01
Terciário	2001	%	55,08	48,65	66,81	50,11	52,00	53,94	48,04	50,80	55,62	59,15	52,40	54,07	61,37
<b>População empregada s/ o nível instrução</b>															
Total	2001	nº	1006373	179619	149108	117166	54707	112136	15744	18354	44175	30440	38852	152348	93724
sem nível de instrução	2001	nº	17588	2056	1959	1634	1107	2475	619	327	1309	948	764	3043	1347
ensino básico	2001	nº	641388	117085	81759	75261	39644	75245	11359	13039	28628	18591	25662	99582	55533

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Baixo Vouga	Baixo Mondego	Pinhal Litoral	Pinhal Int. Norte	Dão-Lafões	Pinhal Int Sul	Serra Estrela	Beira Int Norte	Beira Int Sul	Cova Beira	Oeste	Médio Tejo
ensino secundário	2001	nº	203431	34905	31360	25526	9463	19365	2594	2879	7848	6103	7504	32618	23266
ensino médio	2001	nº	5949	1119	1153	598	204	549	54	89	251	227	244	759	702
ensino superior	2001	nº	138017	24454	32877	14147	4289	14502	1118	2020	6139	4571	4678	16346	12876
Taxa de desemprego Total (***)	2001	%	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8
Feminina	2001	%	8,1	7	8,3	5,4	8,5	10,4	10,1	10,9	7,5	8,3	7,8	8,4	9,1
População desempregada s/ nível instrução (***)															
Total	2001	nº	36465	5822	5281	2505	2142	5475	681	1093	1481	1138	1698	5457	3692
sem nível de instrução	2001	nº	890	92	130	60	36	121	17	24	61	98	37	126	88
ensino básico	2001	nº	29614	4822	4266	1954	1756	4692	561	966	1175	848	1418	4342	2814
ensino secundário	2001	nº	5876	892	868	486	347	656	103	102	245	189	239	969	780
ensino médio	2001	nº	85	16	17	5	3	6	0	1	3	3	4	20	10
ensino superior	2001	nº	3562	623	865	276	115	415	34	67	175	123	125	430	314
<b>INDICADORES ECONÓMICOS</b>															
PIB	2003	10 <sup>6</sup> €	24135	4279	3967	3161	1016	2263	363	341	999	847	839	3535	2526
PIB per capita	2003	1.000 €	10,2	11,00	11,80	12,30	7,40	7,90	8,40	7,00	8,80	11,10	9,10	10,20	11,10
VAB	2003	10 <sup>6</sup> €	20808	3689	3420	2726	876	1951	313	294	861	730	723	3048	2178
Produtividade ( VAB / Emprego )	2003	1.000 €	19,1	20,6	21,1	20,2	15,9	16,2	14,2	15	15,1	18,4	16,6	20,1	20,5
VAB NUTIII / NUTII	2003	%		17,73	16,44	13,10	4,21	9,38	1,50	1,41	4,14	3,51	3,47	14,64	10,47
VAB por sectores de actividade															
Primário	2003	10 <sup>6</sup> €	!	123	85	49	41	58	21	16	63	85	60	473	80
Secundário	2003	10 <sup>6</sup> €	7346	1595	980	1139	309	633	111	88	247	213	204	951	875
Terciário	2003	10 <sup>6</sup> €	13257	2139	2511	1662	565	1349	195	203	590	466	492	1762	1322
Sociedades por sectores de actividade															
Primário	2004	nº	13257	2139	2511	1662	565	1349	195	203	590	466	492	1762	1322
Secundário	2004	nº	26514	4278	5022	3324	1130	2698	390	406	1180	932	984	3524	2644
Terciário	2004	nº	61529	10274	11109	7836	2610	6087	912	916	2670	2162	2232	8472	6243
Pessoal ao serviço nas socied. p/ sector activid.															
Primário	2004	nº	17357	2501	1369	2319	522	2196	148	111	520	490	567	5077	1537



INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Baixo Vouga	Baixo Mondego	Pinhal Litoral	Pinhal Int. Norte	Dão-Lafões	Pinhal Int Sul	Serra Estrela	Beira Int Norte	Beira Int Sul	Cova Beira	Oeste	Médio Tejo
Secundário	2004	nº	262921	65689	25344	46435	14471	24215	3120	3757	6065	5293	9423	34610	24499
Terciário	2004	nº	213601	34781	35343	32142	7909	22416	2251	2481	6826	4865	6596	36606	21385
Volume vendas das sociedades p/ sector activid.															
Primário	2004	1.000 €	1329674	164924	79704	200777	26302	193607	11597	4581	28808	20088	17125	473436	108268
Secundário	2004	1.000 €	17974156	5095020	2175226	3131632	613689	1980087	144603	150204	343743	261725	388091	2061640	1583211
Terciário	2004	1.000 €	20710006	3546056	2942919	3151776	755634	2099487	193855	187919	601961	376359	470775	3848464	2534139
Sociedades constituídas na ind. transf.	2004	%	9,85	16,12	5,7	9,33	12,5	11,28	4,17	17,78	6,59	9,63	8,11	7,93	6,54
Sociedades constituídas no comércio	2004	%	28,77	30,35	32,23	28,69	29,69	27,04	37,5	22,22	23,95	20,0	26,35	26,73	31,37
<b>INDÚSTRIA TRANSFORMADORA</b>															
Sociedades NUTIII / NUTII	2003	%	100	22,03	8,40	18,97	5,79	8,87	2,18	1,73	2,85	2,33	3,35	14,31	9,20
Pessoal ao serviço NUTIII /NUTII	2003	%	100	29,03	8,24	17,12	5,06	8,64	1,11	1,30	2,09	1,96	3,97	12,68	8,78
Total	2003	%	100	31,88	11,72	15,64	2,75	11,65	0,75	0,58	1,76	1,39	2,04	11,23	8,62
Volume de vendas NUTIII / NUTII	2003	%	100	31,88	11,72	15,64	2,75	11,65	0,75	0,58	1,76	1,39	2,04	11,23	8,62
Sociedades Total	2003	nº	10787	2376	906	2046	625	957	235	187	307	251	361	1544	992
TOTAL	2003	nº	10787	2376	906	2046	625	957	235	187	307	251	361	1544	992
DA	2003	nº	1792	296	185	150	125	164	111	53	102	103	83	265	155
DB	2003	nº	824	139	58	99	86	99	6	54	26	29	95	37	96
DC	2003	nº	216	32	3	10	3	3	0	3	1	1	1	65	94
DD	2003	nº	1046	210	77	150	110	137	50	11	25	22	26	130	98
DE	2003	nº	704	163	111	91	42	76	5	12	18	14	19	86	67
DF+DG	2003	nº	204	43	17	50	14	24	3	1	8	1	1	19	23
DH	2003	nº	386	77	15	189	7	22	2	1	2	3	4	43	21
DI	2003	nº	1278	242	98	300	61	101	13	10	39	22	22	279	91
DJ	2003	nº	1881	580	149	323	98	159	28	22	43	23	46	257	153
DK	2003	nº	961	195	55	462	14	30	3	2	7	10	13	123	47
DL	2003	nº	310	87	46	62	10	19	0	2	7	6	13	41	17
DM	2003	nº	221	102	25	15	6	16	1	4	4	4	0	29	15
Pessoal ao serviço Total	2004	nº	192422	55869	15850	32945	9745	16634	2134	2506	4027	3774	7641	24401	16896

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Baixo Vouga	Baixo Mondego	Pinhal Litoral	Pinhal Int. Norte	Dão-Lafões	Pinhal Int Sul	Serra Estrela	Beira Int Norte	Beira Int Sul	Cova Beira	Oeste	Médio Tejo
DA	2003	nº	22772	4443	2757	2024	1047	2033	478	594	1039	704	628	5144	1881
DB	2003	nº	28779	4587	1852	2806	4018	3465	172	1365	1300	1636	5707	423	1448
DC	2003	nº	4321	830	263	255	23	49		55				984	1862
DD	2003	nº	11117	2370	783	1720	1014	1809	758	100	157	182	142	774	1308
DE	2003	nº	8709	1575	2064	1050	388	518	87	44	72	356	110	772	1673
DF+DG	2003	nº	3506	1419	450	547	106	456	29		37			223	239
DH	2003	nº	9127	1774	437	4706	256	627				22	110	486	709
DI	2003	nº	33556	10064	2410	8982	922	1438	131	72	305	157	239	7131	1705
DJ	2003	nº	22841	10073	1678	2528	594	2786	179	216	272	141	212	2535	1627
DK	2003	nº	15135	4227	859	5726	157	621	12		58	490	75	2328	582
DL	2003	nº	9171	6797	498	580	307	112			156	20	89	496	116
DM	2003	nº	10913	3992	1358	118	105	1601		10	499	12		759	2459
Volume de vendas Total	2003	1.000 €	13 737 061	4 379 485	1 609 307	2 147 793	377 467	1 600 183	103 158	80 211	241 718	190 651	279 731	1 542 894	1 184 463
DA	2003	1.000 €	2 325 733	511 383	203 424	223 093	64 892	214 362	17 744	33 870	94 844	56 879	31 750	696 325	177 165
DB	2003	1.000 €	823 892	173 179	44 089	73 932	91 688	101 801	2 542	30 842	27 056	35 309	192 972	11 882	38 600
DC	2003	1.000 €	293 359	58 877	7 792	18 880	...	817	-	2 926	...	...	...	31 769	172 298
DD	2003	1.000 €	743 544	113 952	28 176	95 335	47 933	282 358	54 807	1 796	6 269	6 643	4 466	33 878	67 931
DE	2003	1.000 €	1 231 052	89 037	756 789	61 679	27 932	23 283	5 289	1 426	1 326	42 822	3 078	38 699	179 692
DF+DG	2003	1.000 €	696 924	448 042	65 580	85 375	6 711	52 202	1 442	...	2 049	...	...	16 008	19 516
DH	2003	1.000 €	644 972	179 502	25 099	312 899	9 561	51 337	...	...	...	1 161	8 063	26 102	31 249
DI	2003	1.000 €	1 931 871	622 483	141 979	652 273	48 000	64 178	4 443	1 899	10 585	6 104	9 279	228 180	142 469
DJ	2003	1.000 €	1 443 598	601 548	116 566	171 536	31 054	290 566	8 597	6 417	9 585	5 701	9 508	100 136	92 383
DK	2003	1.000 €	1 108 849	435 679	65 538	345 619	7 565	48 293	2 134	...	1 819	33 852	4 347	147 157	16 846
DL	2003	1.000 €	663 029	515 035	31 697	27 549	11 662	3 882	-	...	29 733	652	1 828	36 810	4 181
DM	2003	1.000 €	1 271 959	439 554	102 049	6 036	5 269	412 854	...	240	55 075	421	-	53 235	197 227
<b>INDICADORES ECONÓMICOS</b>															
<b>TURISMO</b>															
Estabelecimentos Total	2004	nº	398	66	60	41	11	48	4	5	19	14	13	61	56
Hóteis	2004	nº	129	19	22	13	3	20	1	2	3	4	6	16	20
Pensões	2004	nº	220	37	35	26	4	22	2	1	14	7	4	37	31

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Baixo Vouga	Baixo Mondego	Pinhal Litoral	Pinhal Int. Norte	Dão-Lafões	Pinhal Int Sul	Serra Estrela	Beira Int Norte	Beira Int Sul	Cova Beira	Oeste	Médio Tejo
NUTIII / NUTII	2004	%	100	16,58	15,08	10,30	2,76	12,06	1,01	1,26	4,77	3,52	3,27	15,33	14,07
Capacidade de alojamento Total	2004	nº	34318	4673	5285	3170	592	4439	201	469	1094	1259	1349	5399	6488
Hóteis	2004	nº	19339	2385	3409	1409	318	3006	102	251	361	589	922	2814	3773
Pensões	2004	nº	11577	1393	1462	1596	127	1114	65	44	649	539	271	1861	2456
Dormidas Total	2004	nº	3111099	580531	580531	229800	51458	407567	14770	49104	79835	139316	165759	479760	529849
Hóteis	2004	nº	2114720	431188	431188	...	32498	318638	...	...	37074	100909	110835	321285	340858
Pensões	2004	nº	685591	86649	86649	72800	4984	63708	...	...	...	33332	30195	109144	158477
NUTIII / NUTII	2004	%	100	18,66	18,66	7,39	1,65	13,10	0,47	1,58	2,57	4,48	5,33	15,42	17,03
Dormidas em estab. hoteleiros p/ 100 hab.	2004	nº	130,9	147,2	172,6	87,8	37,3	140,5	34,6	100,3	70,8	183,5	179,3	135,9	229,8
<b>AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, SILVICULTURA</b>															
Número de explorações	1999	ha	128119	15467	17479	12289	10061	24510	7909	4822	17258	9656	8668	23396	13496
SAU por exploração	1999	ha/exp	4,6	1,99	2,48	1,98	1,93	2,12	1,8	4,01	7,75	5,07	5,53	4,04	3,81
População agrícola	1999	nº	368249	51171	54065	35808	28550	76735	20313	12884	44084	22417	22222	70745	34889
Produtores Total	1999	nº	127205	15364	17386	12162	10003	24351	7888	4751	17151	9570	8579	22855	13354
Produtores Homem	1999	nº	97115	11640	12891	10321	7898	16857	6319	3709	12956	7565	6959	20833	10762
Produtores Mulheres	1999	nº	30090	3724	4495	1841	2105	7494	1569	1042	4195	2005	1620	2022	2592
Idade															
< 25 a < 40	1999	nº	8704	1341	1539	709	518	1824	300	281	1283	397	512	2277	676
40 a < 65	1999	nº	69567	9279	10774	7103	5514	14567	3498	2453	8190	4073	4116	13127	6401
> 65	1999	nº	48934	4744	5073	4350	3971	7960	4090	2017	7678	5100	3951	7451	6277
Nível de Instrução															
nenhum	1999	nº	42743	3704	4855	4126	3432	7989	3184	1584	6803	3767	3299	7143	4050
básico	1999	nº	79991	11156	11948	7806	6277	15658	4448	2911	9658	5206	4923	14911	8511
secundário	1999	nº	2052	265	293	150	126	296	116	99	264	273	170	460	439
superior	1999	nº	2419	239	290	80	168	408	140	157	426	324	187	341	354
Tempo de trabalho agrícola >0 a < 50%	1999	nº	60373	6815	6822	6673	4606	8304	5366	3098	8950	5448	4291	11408	8731
Tempo de trabalho agrícola > 50% a < 100%	1999	nº	49409	5367	6208	3800	4258	12719	2343	1358	6378	3608	3370	6264	3834

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Baixo Vouga	Baixo Mondego	Pinhal Litoral	Pinhal Int. Norte	Dão-Lafões	Pinhal Int Sul	Serra Estrela	Beira Int Norte	Beira Int Sul	Cova Beira	Oeste	Médio Tejo
Tempo de trabalho agrícola, Tempo completo	1999	nº	17423	3182	4356	1689	1139	3328	179	295	1823	514	918	5183	789
<b>COMÉRCIO INTERNACIONAL</b>															
Saídas Total	2004	1.000 €	5995088	2240032	918719	567599	115931	908687	20969	14185	80085	52206	157914	482545	436215
Expedições	2004	1.000 €	5074871	1898999	743405	458809	98365	849247	19846	12616	64630	45719	129833	367737	385668
Exportações	2004	1.000 €	920217	341034	175314	108790	17566	59440	1123	1570	15456	6487	28081	114808	50548
Entradas Total	2004	1.000 €	5440360	1832967	435737	681645	76969	772242	7943	13777	78231	35656	70598	786281	648313
Chegadas	2004	1.000 €	4514746	1486110	366258	602776	72379	731832	7114	11571	73274	34847	66248	628679	433656
Importações	2004	1.000 €	925614	346857	69478	78869	4590	40409	830	2207	4957	808	4349	157603	214657
<b>SOCIAIS</b>															
<b>SAÚDE</b>															
Médicos por 1000 habitantes	2003	nº	2,8	2	9,8	1,6	0,7	2	0,6	1,4	1,9	2,5	1,6	1,2	1,4
Enfermeiros por 1000 habitantes	2003	nº	4,2	2,6	10,8	3,2	1,4	3,7	1,4	2,6	4,6	6	5,1	2,3	3,1
Hospitais (Públicos+ Privados)	2003	nº	49	8	16	4	3	3	0	1	1	2	1	6	4
Consultas em hospitais p/ habitante	2003	nº	0,81	0,48	2,52	0	0,12	0	0	0,48	0	0,68	0,89	0	0
Consultas em centros de saúde p/ habitante	2003	nº	3,13	3,25	3,43	3	3,6	2,89	3,72	3,49	2,67	2,95	2,72	2,98	3,13
<b>ACÇÃO SOCIAL</b>															
Pensionistas ( invalidez,velhice e sobrevivência )	2004	nº	658651	92297	88989	61132	48605	77413	18844	17307	37206	26956	31309	92791	65802
Pensões Pagas p/ SS (invalidez, velhice e sobre)	2004	1.000 €	2154825	328651	305361	206563	150672	229388	54876	53906	105767	80508	97140	313216	228777
Relaçã entre pensionistas e população activa	2004	%	42,3	34,59	39,57	34,88	56,7	41,06	76	55,25	53,4	58,92	52,23	39,49	44,05
Pensionistas por 100 hab	2004	%	27,71	23,4	26,46	23,36	35,26	26,69	44,14	35,45	32,99	35,5	33,86	26,28	28,54
Estabelecimentos SS / Lares	2000	nº	298	41	51	41	24	41	13	22	40	13	12	71	51
Estabelecimentos SS / Centros de Dia	2000	nº	481	55	63	25	41	48	21	40	91	51	46	45	48
Estabelecimentos SS / Creches	2000	nº	348	97	59	34	23	41	5	13	29	18	29	52	20

INDICADORES	ANO	Unidade	Região Centro	Baixo Vouga	Baixo Mondego	Pinhal Litoral	Pinhal Int. Norte	Dão-Lafões	Pinhal Int Sul	Serra Estrela	Beira Int Norte	Beira Int Sul	Cova Beira	Oeste	Médio Tejo
<i>CULTURA, LAZER, DESPORTO</i>															
Bibliotecas	2003	nº	469	54	111	37	33	53	7	14	25	20	16	48	51
Museus	2003	nº	62	10	10	6	5	4	1	2	2	2	1	12	7
Galerias de Arte e outros espaços	2003	nº	168	17	40	18	13	18	6	4	10	6	2	19	15
Instalações Desportivas															
Grandes Campos	2006	nº	974	112	87	93	30	132	25	60	94	54	61	151	75
Pista de Atletismo	2006	nº	22	2	2	3	0	3	0	1	2	2	1	4	2
Campo de Ténis	2006	nº	254	59	34	30	10	17	4	3	10	30	8	47	2
Pavilhão	2006	nº	295	68	34	26	25	30	7	2	9	9	10	48	27
Piscina Coberta	2006	nº	95	17	14	8	12	8	1	3	8	3	3	8	10
Piscina Ar Livre	2006	nº	112	13	5	4	8	15	2	9	20	14	6	12	4

Fonte: INE

DA: Indústria alimentares das bebidas e do tabaco

DB: Indústria textil

DC: Indústria do couro e dos produtos do couro

DD: Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras

DE: Indústria pasta papel e suas obras, edição e publicações

DF + DG: Fab. coque, prod. petrolíferos, prod químicos e fibras sin ou art.

DH: Fabricação de artigos de borracha e de materiais plásticos

DI: Fabricação de outros produtos minerais não metálicos

DJ: Indústria metalúrgicas de base e de produtos metálicos

DK: Fabricação de máquinas e de equipamentos , n.e.

DL: Fabricação de equipamentos eléctricos e de óptica

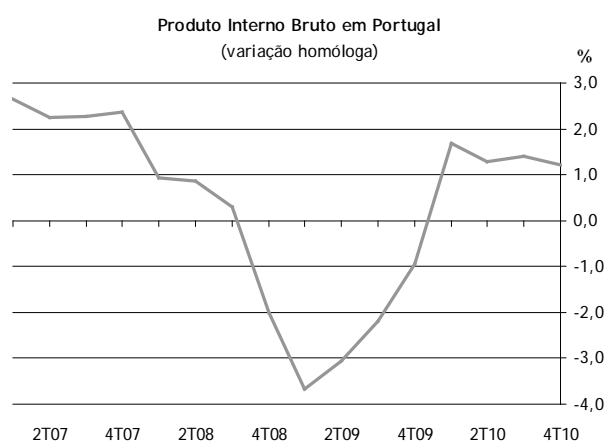
DM: Fabricação de material de transporte

## 2.6. A REGIÃO CENTRO DE 2007 A 2011

Desde o início da implementação do QREN (2007), têm surgido, por um lado, vários constrangimentos que tornaram mais difícil a execução do Programa Operacional Regional e, por outro lado, novos desafios para as regiões e para o país. Nesta perspectiva, tornou-se necessário proceder a uma revisão do Programa Operacional Regional sem contudo alterar os seus objectivos estratégicos prioritários centrados na dinamização do investimento empresarial, na criação e transferência de conhecimento e na valorização do território.

Um dos principais constrangimentos está relacionado com as implicações em Portugal da crise internacional. Ainda em 2007, as economias mundiais depararam-se com uma forte crise financeira, seguida em 2008 de uma crise económica e social. Estes dois anos ficaram marcados pela desaceleração da actividade económica que se deveu, à queda das exportações, do investimento e da procura interna e que originou um aumento do desemprego.

Em 2009 e 2010, observaram-se algumas melhorias do Produto Interno Bruto (PIB), explicadas por uma ligeira retoma da procura interna e da procura externa (veja-se o gráfico abaixo). Após um período de crise financeira e socioeconómica perspectivava-se, assim, um período de recuperação com resultados visíveis no crescimento do PIB e na desaceleração do desemprego. No entanto, no final de 2009 e durante 2010 iniciou-se uma nova fase da crise internacional, relacionada agora com a sustentabilidade das contas públicas. Portugal começa, assim, a enfrentar uma crise orçamental, que implicou fortes planos de austeridade para controlo das finanças públicas.



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (Produto Interno Bruto: dados encadeados em volume)

O ano de 2010 e o início de 2011 foram períodos particularmente difíceis para Portugal, que ficaram marcados por fortes pressões sobre o controlo orçamental e sobre as dívidas soberanas dos Estados-Membros da Zona Euro.

O contexto externo adverso teve graves implicações na economia nacional e, conseqüentemente, na economia da Região Centro, tendo-se assistido a um aumento do número de acções de insolvência e a uma diminuição da constituição de novas empresas, que se reflectiram no aumento do desemprego na região.

Ao nível do Programa Operacional Regional, todos estes constrangimentos afectaram a capacidade de investimento dos beneficiários, o que conseqüentemente trouxe dificuldades acrescidas em termos da execução do Programa. De facto, as empresas enfrentavam agora maiores dificuldades nas suas relações com as instituições financeiras: por um lado, tinham dificuldades de financiamento junto do sistema bancário e, por outro lado, viam diminuir a sua capacidade de cumprir os compromissos financeiros, registando-se elevados montantes de crédito vencido. No que respeita aos beneficiários públicos, nomeadamente aos municípios, o contexto dos últimos anos foi também muito desfavorável, uma vez que: diminuíram as transferências recebidas do Estado (tendo-se registado em vários momentos congelamento do próprio PIDDAC); enfrentaram dificuldades de financiamento junto das instituições bancárias e enfrentaram restrições de financiamento causadas pelos limites ao endividamento autárquico.

Face a estas dificuldades, foram tomadas medidas por parte do Governo que visavam dar uma resposta imediata ao problema da desaceleração do investimento e da execução dos projectos já aprovados:

- em 2009, foram tomadas medidas ao nível dos PO (Decreto-lei n.º 65/09, de 20 de Março) que prosseguiram em 2010 e em 2011, de que são exemplo: aumento dos níveis de incentivos às empresas (através do aumento das taxas de incentivo ou do alargamento do período de carência em incentivos); maior facilidade e aumento dos adiantamentos de incentivos; alargamento das tipologias de projectos apoiáveis e adaptação dos critérios à situação financeira das empresas (menor exigência em termos do rácio de autonomia financeira e da cobertura de investimento por capitais próprios);
- em 2010, foi assinado um memorando de entendimento entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) que visou incentivar a execução dos investimentos dos municípios e reforçar o papel destes últimos, mais concretamente das CIM, enquanto parceiros estratégicos. Este memorando continha 18 importantes iniciativas de promoção do investimento municipal de que são exemplo: aumento das taxas de co-financiamento para 80% nos PO regionais em 2010; utilização da modalidade de acesso de “balcão permanente”; aumento do financiamento aos Centros Escolares; celeridade nos pagamentos e cumprimento de prazos regulamentares; simplificação de procedimentos associados aos limites de endividamento; flexibilização da utilização das dotações contratualizadas;
- já em 2011, dados os resultados positivos do memorando assinado em 2010 e o facto de os beneficiários continuarem a enfrentar dificuldades de financiamento e de

execução dos seus projectos, foi assinado um segundo memorando de entendimento entre o Governo e a ANMP com 15 medidas de onde se destacam: aplicação da taxa de co-financiamento de 80% em 2011; bonificação para 85% da taxa de co-financiamento das despesas apresentadas às Autoridades de Gestão durante o ano de 2011; apoio ao financiamento da contrapartida nacional dos projectos através do Empréstimo Quadro do BEI; eliminação de compromissos sem execução ou promoção/substituição dos de baixa execução; manter a modalidade de “balcão permanente”.

Todas estas medidas tiveram efeitos positivos para os beneficiários, tanto por via da diminuição do seu esforço financeiro, como por via da agilização dos procedimentos, o que originou um aumento da taxa de execução do Programa. De facto, esta taxa aumentou de 4,9% em 31 de Março de 2010 para 20,5% em 30 de Abril de 2011.

Simultaneamente, estas medidas tiveram implicações na própria estrutura financeira e de pagamentos do Programa, havendo necessidade de ajustamentos à taxa média de co-financiamento e, conseqüentemente, de uma reprogramação financeira. Esta reprogramação do PO Centro pretende, no entanto, continuar a dar prioridade a projectos de investimento que potenciem o aumento da competitividade, da inovação e do conhecimento e que permitam a contínua valorização e qualificação do território.

A Região Centro caracteriza-se por uma estrutura produtiva muito diversificada e heterogénea onde coabitam:

- as *actividades tradicionais* relacionadas com os recursos naturais da região como, por exemplo, as indústrias da cerâmica e do vidro, a produção do cimento, a indústria da madeira ou a fabricação de pasta de papel. Para o crescimento destas actividades tem sido fundamental o investimento realizado em *up-grading* através da incorporação de inovação e tecnologia nos seus processos;
- as *actividades tecnológicas* localizadas em zonas industriais específicas de que são exemplo os moldes e plásticos ou a metalomecânica;
- as *actividades em desenvolvimento* que registaram um importante crescimento na região e de que são exemplo as tecnologias de informação e comunicação, a biotecnologia, as energias renováveis, novos materiais e produtos da área da saúde.

Face ao início do período de programação do QREN, denotam-se já algumas alterações no padrão de especialização da região, encontrando-se este actualmente mais orientado para os produtos transaccionáveis e para os produtos e actividades baseadas no conhecimento, o que decorre, em grande medida, dos investimentos apoiados no âmbito do Programa Operacional Regional. De facto, o Programa tem apostado fortemente nas empresas, através dos Sistemas de Incentivos, e no conhecimento e na inovação, através do reforço do Sistema Científico e



Tecnológico regional. Estes investimentos têm permitido uma relação mais intensa entre os centros de investigação e o sector empresarial regional, o que promove um aumento do investimento em I&D na região, a criação de novas empresas de base tecnológica e a criação de novos processos e produtos, com impactos positivos nas exportações e na criação de emprego.

Actualmente, os países europeus enfrentam novos desafios. A estratégia Europa 2020 define um novo caminho para a União Europeia relativamente às problemáticas do emprego e do crescimento, no sentido de conseguir uma diminuição das assimetrias, um aumento da coesão entre as regiões e um reforço do potencial de crescimento e de competitividade da Europa. A estratégia Europa 2020 assenta em três vectores/prioridades que se reforçam mutuamente: *crescimento inteligente* baseado numa economia de conhecimento e inovação; *crescimento sustentável* promovendo uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva e *crescimento inclusivo* fomentando elevados níveis de emprego e de coesão ao nível social e territorial.

O desígnio de alcançar todas as metas estabelecidas na estratégia Europa 2020, e mais concretamente em Portugal e nas suas regiões através do estabelecido no Plano Nacional de Reformas, implica que sejam desenvolvidas e implementadas iniciativas de acordo com esses objectivos estratégicos. É, por isso, fundamental que os Programas Operacionais estejam alinhados com estas orientações de política para que os objectivos sejam atingidos nomeadamente através da consolidação do Sistema Regional de Inovação, de uma aposta forte na I&D, na promoção do nível de educação ou na melhoria das infra-estruturas para o bem estar das populações.

Dadas as alterações já observadas no padrão de especialização da estrutura produtiva regional e os novos desafios a que a região tem que responder, o Programa Operacional Regional deve, com esta reprogramação, continuar a apostar em projectos de investimento que visem o reforço da competitividade e a melhoria da produtividade regional, nomeadamente através da:

- densificação da cadeia de valor dos sectores tradicionais, continuando a aposta na incorporação de inovação e tecnologia nos produtos e processos produtivos e nos métodos de organização e comercialização;
- expansão da cadeia de valor das fileiras industriais existentes e com potencial de desenvolvimento, integrando sectores industriais complementares e criando novas actividades de forma a gerar sinergias e acréscimo de valor;
- consolidação da estrutura produtiva da Região Centro, reforçando a dinamização dos sectores empresariais associados a bens e serviços transaccionáveis para potenciar as exportações;

- continuação do apoio às actividades intensivas em inovação e conhecimento, através do reforço do Sistema Regional de Inovação e
- continuação da redução de custos de contexto para que a região se torne um território mais competitivo e com mais vantagens comparativas.
- qualificação dos espaços urbanos, onde se concentra a maior parte dos recursos que potenciam a atractividade dos territórios.

É ainda fundamental que aliado a este aumento da competitividade regional, se continue a investir no reforço da coesão. Os territórios só serão mais competitivos se, em simultâneo, for melhorado o acesso da população a equipamentos, infra-estruturas e serviços básicos colectivos capazes de aumentar a qualidade de vida das populações. É neste sentido que a reprogramação do PO Centro deve manter a sua aposta na valorização do território regional e na qualificação dos espaços sub-regionais através do apoio a projectos de investimento que visem: melhorias em termos ambientais, dotação do território de equipamentos e infra-estruturas que gerem igualdade de oportunidades em termos da qualidade de vida das populações (equipamentos de saúde, de cultura, rede escolar e outros equipamentos para a coesão local) e o desenvolvimento sustentável do território aliando a melhoria de equipamentos à valorização dos espaços sub-regionais.

### 3. ANÁLISE SWOT DA REGIÃO CENTRO

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Posicionamento geo-estratégico no quadro do “Atlântico” e das ligações da Europa ao resto do mundo.</li> <li>- Boa inserção nas redes transeuropeias e na articulação do território nacional.</li> <li>- Património natural diversificado com qualidade paisagística e valia ambiental e boas condições edafo-climáticas.</li> <li>- Recursos naturais: oceano Atlântico (275 Km de costa), dotação de recursos hídricos, termais, geológicos, florestais (47% do território ocupado por floresta, representando 32% da área florestal do país), minerais não metálicos.</li> <li>- Potencial de produção de energias renováveis em vários domínios: hídrico, mini-hídrico, eólico, solar, biocombustíveis, energia dos oceanos, geotermia, biomassa florestal e biogás.</li> <li>- Património histórico e arquitectónico relevante, identidade cultural e produtos regionais com tradição e qualidade.</li> <li>- Organização polinucleada dos sistemas urbanos assente numa rede equilibrada de cidades de média dimensão.</li> <li>- Estrutura produtiva regional diversificada, com áreas de especialização tradicionais distribuídas de forma equilibrada pelo território.</li> <li>- Sistema científico e tecnológico com uma oferta de qualidade: instituições do ensino superior, laboratórios do estado, centros de investigação universitária, centros tecnológicos e de transferência de tecnologia.</li> <li>- Áreas de excelência regional nos domínios da saúde e ciências da vida, da biotecnologia e das TIC (informática e telecomunicações).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lacunas nas ligações da região ao exterior: rodoviárias e, sobretudo, ferroviárias e portuárias.</li> <li>- Falta de infra-estruturas logísticas.</li> <li>- Assimetrias de desenvolvimento intra-regionais muito acentuadas.</li> <li>- Elevados níveis de poluição dos recursos hídricos na grande maioria da rede hidrográfica regional devidos à pressão urbana e industrial, com impactos negativos na orla marítima.</li> <li>- Envelhecimento populacional e fraca capacidade de rejuvenescimento da população.</li> <li>- Fraca acessibilidade intra regional: isolamento do interior.</li> <li>- Baixa utilização das TIC a nível regional comparativamente à média nacional e baixo acesso à Internet de banda larga.</li> <li>- Problemas estruturais criando dificuldades na implementação de uma gestão sustentável da floresta e na rentabilização económica deste recurso.</li> <li>- Debilidades estruturais graves ao nível da estrutura produtiva: Tecido empresarial constituído por unidades de reduzida dimensão (70% são micro empresas), com baixa intensidade em tecnologia e inovação, e falta de capacidade de exportação (apenas 12% das sociedades são exportadoras).</li> <li>- Debilidades estruturais graves ao nível do capital humano: baixa qualificação (70% dos recursos humanos apenas com a escolaridade básica), traduzindo-se por baixos níveis de produtividade da mão-de-obra.</li> <li>- Infra-estruturas de localização industrial precárias em termos de ordenamento, ambiente, serviços tecnológicos e de logística.</li> <li>- Problemas ambientais derivados do atraso em termos da recolha selectiva e reciclagem de resíduos sólidos urbanos (RSU) e na resolução do problema dos RIB e RIP produzidos regionalmente.</li> <li>- Carência de dimensão populacional e funcional e debilidade competitiva dos centros urbanos.</li> </ul>

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de plataformas de articulação inter-modal e de serviços avançados de logística, integrando-as nas redes logísticas ibéricas e europeias.</li>   <li>- Reforço da competitividade dos portos regionais no âmbito do Transporte Marítimo de Curta Distância..</li>   <li>- Valorização dos recursos naturais, patrimoniais e culturais para o desenvolvimento turístico, diversificação da economia regional e dinamização da base económica local.</li> <li>- Promoção da competitividade das cidades através da sua requalificação e estruturação e reforço das redes urbanas.</li> <li>- Instalação de sistemas de telecomunicações em rede, aumento da penetração da Internet de banda larga e da utilização generalizada das TIC.</li> <li>- Consolidação e qualificação dos sistemas urbanos territoriais através da concretização do PRN 2000 e da oferta de serviços polivalentes de nível supra-municipal.</li> <li>- Implementação de uma rede de gestão integrada dos RIB a nível regional, associada às áreas de localização industrial.</li> <li>- Aposta no ensino técnico e na articulação dos sistemas de ensino e formação profissional.</li> <li>- Aposta em estratégias de requalificação profissional e inserção social dos desempregados de longa duração em serviços de proximidade e em áreas relacionadas com a economia social.</li>   <li>- Clusterização das actividades económicas, alargando e densificando, através da incorporação de inovação e tecnologia, a cadeia de valor dos sectores tradicionais com aptidão exportadora.</li> <li>- Explorar o potencial energético e as áreas de excelência produtiva da região.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo de desenvolvimento baseado em actividades trabalho intensivas e com baixos custos unitários de mão-de-obra, comprometendo a prazo a competitividade económica da região num contexto de economia aberta. Perfil de especialização fundamentalmente assente em recursos naturais e no baixo custo da mão-de-obra.</li> <li>- Alterações climáticas conduzindo a situações de seca extrema e aumento dos riscos de incêndio, cheias e inundações.</li>   <li>- Falta de coordenação das instituições da Administração Pública a nível vertical e a nível horizontal.</li> <li>- Fraca presença de capitais estrangeiros e de IDE na região.</li>   <li>- Falta de uma cultura de avaliação das políticas públicas e dificuldade na obtenção de informação sobre os resultados da sua aplicação.</li> <li>- Excesso de regulamentação e grande complexidade na sua interpretação e aplicação.</li>   <li>- Desajustamentos entre a oferta e procura de qualificações.</li> <li>- Desemprego estrutural nas áreas geográficas mais desfavorecidas, motivado pela regressão do sector primário e do sector industrial tradicional.</li>   <li>- Défice de cooperação entre os sectores público e privado: falhas organizacionais, cultura empresarial individualista e cultura académica fechada.</li> </ul>

## 4. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA A REGIÃO CENTRO

### 4.1. INTRODUÇÃO

No diagnóstico prospectivo da Região Centro, à data da implementação deste Programa Operacional, apresentado no capítulo 2, complementado com a análise SWOT resumida no capítulo 3, foram identificados os principais problemas da Região Centro e foram sendo esboçadas hipóteses de solução, tendo em conta os recursos potenciais a explorar na região e as oportunidades existentes a nível europeu e mundial. Formulam-se neste capítulo, de um modo sistemático, as prioridades estratégicas para o período de 2007-2013 que daí decorrem, tendo em conta as orientações estratégicas comunitárias em matéria de coesão<sup>9</sup> e as orientações políticas adoptadas pelo Governo português para o QREN<sup>10</sup>.

Esta estratégia, embora sendo da responsabilidade da CCDRC, foi amplamente debatida com todos os agentes representativos da região, antes do processo da programação do QREN para a região, incorporando na sua formulação ideias e conceitos provenientes de diferentes contributos e podendo, assim, considerar-se a expressão de um consenso regional. Tendo em conta que os problemas e as necessidades da Região Centro para o período 2007-2013 se encontram não apenas no domínio da qualificação e valorização do território, mas também, e na primeira linha das prioridades, no campo da qualificação dos recursos humanos e da inovação e competitividade, participaram na definição desta estratégia, para além dos autarcas da região (representando os 100 municípios que a compõem para efeitos de aplicação do QREN), os agentes económicos através das suas associações representativas (incluindo os agentes do sector do turismo), representantes das universidades, dos institutos politécnicos, dos centros tecnológicos e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico presentes na região, bem como ainda representantes das agências de desenvolvimento regional e das associações de desenvolvimento local. Foram ainda envolvidas neste debate e nesta construção as delegações regionais dos diferentes ministérios sectoriais presentes na região.

A estratégia apresentada neste documento constitui, assim, dentro das orientações gerais acima referidas, o quadro de referência específico para o programa operacional regional (que se enuncia nos seus traços gerais no capítulo seguinte deste documento), bem como para a intervenção na Região Centro dos três programas temáticos do QREN<sup>11</sup> e dos restantes instrumentos financeiros da União (FEADER, FEP e outros instrumentos – ver **Caixa 1**), bem como ainda dos instrumentos de política estrutural de âmbito exclusivamente nacional. Uma aplicação bem sucedida desta estratégia, que constitui um imperativo para a região e para o País, supõe a intervenção coerente de todos estes instrumentos no espaço territorial da Região Centro.

<sup>9</sup> Decisão do Conselho de 6.10.2006, JO L 291, de 21.10.2006.

<sup>10</sup> Resolução do Conselho de Ministros nº 25/2006, de 10 de Março, DR I Série-B, nº 50, de 10.03.2006.

<sup>11</sup> PO "Potencial Humano", PO "Factores de Competitividade" e PO "Valorização Territorial".

## Caixa 1

### **Complementaridade com as acções financiadas pelos fundos comunitários FEADER E FEP**

O princípio geral de delimitação das responsabilidades de financiamento entre os Fundos Estruturais (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER e Fundo Social Europeu – FSE), o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural - FEADER e o Fundo Europeu para a Pesca - FEP corresponde a considerar que constituem responsabilidade dos Fundos Estruturais, no quadro das elegibilidades específicas do FEDER e do FSE, os financiamentos relativos à dotação em bens e serviços públicos – entendidos como aqueles cujos benefícios são usufruídos pela população em geral e de uma forma indivisível, independentemente da vontade de um indivíduo em particular querer ou não usufruir desse bem.

Pelas suas características, os bens e serviços públicos constituem um bom exemplo de externalidades positivas, pois envolvem uma imposição involuntária dos seus benefícios constituindo, por isso, uma resposta adequada a ineficiências de mercado.

Neste sentido, constituem responsabilidades inequívocas do FEADER e do FEP o financiamento de **intervenções dirigidas à dotação em bens e serviços não públicos**.

Complementarmente a esta definição de responsabilidades de financiamento e, em particular, nas situações em que se justifique uma clarificação adicional do conceito de bens e serviços públicos, assume-se que constituem responsabilidades específicas do FEADER e do FEP o financiamento de intervenções dentro das explorações agrícolas e piscatórias.

Tendo ainda em conta a necessidade de precisar com rigor a referida delimitação de responsabilidades, assinalam-se as seguintes situações específicas:

- Constitui responsabilidade do FEADER o apoio à manutenção dos sistemas agro-florestais em todas as áreas classificadas da Rede Natura, nomeadamente dentro das Intervenções Territoriais Integradas (ITI). Nos territórios da Rede Natura ainda sem ITI e até à sua criação, este apoio será concretizado sob a forma de diferenciação positiva a título de indemnizações compensatórias.
- As intervenções relativas ao Turismo em Espaço Rural e ao Turismo de Natureza são financiáveis pelo FEADER. Assim, nas condições definidas no Programa de Desenvolvimento Rural, são apoiáveis:
  - No âmbito do Turismo em Espaço Rural, os serviços de hospedagem prestados nas modalidades de turismo de habitação, agro-turismo, casa de campo, turismo de aldeia e ainda os empreendimentos turísticos no espaço rural e os parques de campismo rurais;
  - No âmbito do Turismo de Natureza, os estabelecimentos, actividades e serviços de alojamento e animação turística e ambiental realizados e prestados em zonas integradas na rede nacional de áreas protegidas; o turismo de natureza é composto pelos serviços de hospedagem, as casas de natureza (casa abrigo, casa retiro, centro de acolhimento) e as casas e empreendimentos de turismo no espaço rural e, ainda, as actividades de animação ambiental (animação, interpretação ambiental e desporto de natureza).
- Em todo o território nacional, o FEADER financiará a concessão de apoios às Indústrias Agro-alimentares nas actividades referenciadas no Anexo I ao Tratado; no caso da Silvicultura este apoio é limitado às microempresas e a produtos da primeira transformação.
- As responsabilidades do FEADER compreendem o financiamento de efluentes agrícolas e agro-industriais, quer no que respeita às intervenções realizadas dentro das explorações, quer no que se refere a intervenções de interface para ligação a sistemas públicos de tratamento de efluentes, incluindo recolha e pré-tratamento de efluentes.

- As responsabilidades do FEADER incluem o financiamento de microempresas em zonas rurais.
- As responsabilidades do FEP não compreendem as intervenções relativas à I&DT nas Pescas nem os correspondentes equipamentos de investigação que poderão ser apoiados pelo FEDER, nos termos das disposições relativas ao financiamento da investigação e desenvolvimento pelo QREN.

*Nas áreas de intervenção ou tipologia de acções referidas fica assim patente a complementaridade que se pode obter com os apoios dos Fundos FEADER e FEP, esclarecendo-se em simultâneo o campo de actuação ou de responsabilidade de financiamento do FEDER no quadro das suas especificidades.*

*Serão estabelecidas, por protocolo entre as Autoridades de Gestão do PO Regional, do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente e do Programa Operacional das Pescas, as regras e procedimentos necessários para salvaguardar eventuais sobreposições de elegibilidades e para potenciar sinergias e complementaridades.*

É de destacar que a região tem enfrentado novos desafios, tornando ainda mais premente a concretização das prioridades do Programa Operacional. Por um lado, têm surgido novas problemáticas decorrentes de um período de sucessivas crises a nível internacional com repercussões sistemáticas e graves para Portugal e, conseqüentemente, para a Região Centro. Por outro lado, a Região Centro tem ainda que tomar medidas para se tornar mais próxima das prioridades estabelecidas para a Europa, nomeadamente nas cinco metas definidas na Estratégia Europa 2020 para este horizonte temporal:

1. **Empregabilidade:** 75% da população com idade compreendida entre os 20 e os 64 anos deve estar empregada;
2. **Intensidade em Investigação e Desenvolvimento (I&D):** 3% do PIB da UE deve ser investido em despesas de I&D;
3. **Nível de educação:** a taxa de abandono escolar precoce deve ser inferior a 10% e pelo menos 40% da população dos 30 aos 34 anos deve ter formação superior concluída;
4. **Inclusão social:** 20 milhões de pessoas devem deixar de estar sujeitas ao risco de pobreza<sup>12</sup> e de exclusão;
5. **Clima e energia:** cumprimento dos objectivos em matéria de clima e energia “20/20/20” com conseqüente aumento da eficiência energética em 20%, redução das emissões de gases com efeito estufa em 20% face aos níveis de 1990 (30% se as condições o permitirem) e aumento para 20% da parte das energias renováveis no consumo final.

<sup>12</sup> O limiar nacional de pobreza é definido como 60% do rendimento disponível mediano em cada Estado-Membro.

## 4.2. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

No quadro dos factores que contribuem para o crescimento económico e para o desenvolvimento económico-social, a qualificação dos recursos humanos encontra-se, sem dúvida em primeiro lugar, pelo que deve ter a prioridade máxima na Região Centro. Nesta região verifica-se, neste domínio, ao mesmo tempo, um problema de escassez de recursos humanos qualificados e um problema de falta de absorção pelo mercado de recursos existentes (para além de outros problemas identificados no ponto 2. do Diagnóstico).

Há, de facto, por um lado, um problema de escassez de quadros intermédios e de operários qualificados para responder às necessidades das empresas em geral e da indústria em particular. Existe contudo também, por outro lado, um problema de falta de absorção pelo mercado de uma grande parte dos jovens diplomados das escolas de ensino superior existentes na região, os quais são obrigados a «emigrar» para encontrarem emprego correspondente às suas qualificações. A região perde, assim, ano após ano, uma parte do seu capital humano. Há ainda também um problema de desajustamento entre algumas das qualificações fornecidas através de cursos de formação profissional e as necessidades efectivas do mercado do trabalho.

Na prioridade estratégica Formação de Recursos Humanos, para além da necessidade de ultrapassar estes problemas estruturais, a região não pode descurar os objectivos europeus em termos de escolaridade e nível de educação.

De facto, um dos objectivos prende-se com a redução do abandono escolar para 10%. No contexto europeu, todas as regiões portuguesas se encontram muito distantes dos valores de abandono escolar precoce estabelecidos. A Região Centro tem registado uma diminuição do abandono escolar mas continua ainda muito distante da meta. Neste sentido, é necessário continuar o objectivo de conseguir melhor e mais Educação, continuando a reorganização dos serviços de orientação escolar e profissional (para adequação da oferta e procura de emprego) e continuando os programas para aumento da qualificação e formação de jovens e adultos (exemplo das Novas Oportunidades, dos EFA, das formações técnicas aos activos qualificando-os e adequando-os às necessidades dos seus meios de trabalho, etc.).

Justifica-se, assim, uma aposta forte:

- no **ensino técnico**, para responder a uma parte essencial das necessidades das empresas;
- na melhoria da qualidade da **formação profissional** e da sua adequação às necessidades do mercado do trabalho;
- na promoção da **integração de recursos humanos altamente qualificados** nas empresas;



- na promoção da **formação especializada de quadros superiores** para colocar a região na fronteira mais avançada no campo da tecnologia e dos métodos de gestão das organizações;
- na promoção da **formação de pessoal qualificado para lidar com problemas económicos e sociais específicos** (por exemplo, a ruralidade).

Pode, por isso, ser decisiva para a Região Centro a intervenção que nela fará, no período de 2007-2013, o PO Potencial Humano do QREN, tendo em conta o importante volume financeiro dos recursos disponíveis neste programa.

#### **4.3. REFORÇO DA INOVAÇÃO, DA COMPETITIVIDADE E DO CONHECIMENTO**

O reforço da competitividade da economia da Região Centro (condição indispensável à aceleração do crescimento económico e à elevação do nível de vida) passa hoje, essencialmente, pela introdução de inovação nos diferentes domínios da vida das empresas e das outras organizações. No campo das empresas, onde se devem encontrar os trunfos decisivos da competitividade da região, tal significa novos processos de produção, novos produtos, novos mercados, novos métodos de comercialização e de marketing, nova logística, novos métodos de organização, novas formas de relacionamento com concorrentes, clientes, fornecedores, parceiros e administração pública, novas formas de cooperação com centros de saber e de transferência de tecnologia, novas soluções de localização territorial, eventualmente novas estruturas corporativas e empresariais.

Esta renovação implica, na região, uma aposta no desenvolvimento das empresas existentes, mas também a promoção da criação de novas empresas com projectos inovadores e dotadas de recursos humanos adequadamente qualificados. Implica também a concentração de esforços e a focalização da acção dos poderes públicos nas especializações produtivas de maior potencial na região. Assim, a promoção da competitividade regional passa por:

- **Promoção do empreendedorismo**, no âmbito da qual importará, sobretudo, incentivar a criação de novas empresas inovadoras de pequena dimensão. Uma prioridade desta natureza deve visar todos os sectores de actividade (pois podem surgir em qualquer deles projectos inovadores a realizar através de novas empresas), mas deve ser dirigida exclusivamente para as pequenas empresas, pois estas têm carências e dificuldades particulares (de entrada no mercado e de desenvolvimento ao longo dos primeiros anos) e não seria avisado dispersar os meios de que a acção pública dispõe. Deve aqui ser adoptado um critério exigente de «projecto inovador» para criação de novas empresas (inspirado nas recomendações das instâncias internacionais), para não banalizar e, assim, tornar ineficaz a política a pôr em prática.

- **Promoção da inovação nas empresas existentes.** Esta prioridade deve também visar todos os sectores de actividade, pois se é certo que o progresso técnico é mais rápido nuns sectores do que noutros, também é verdade que pode haver inovação e reforço da competitividade em qualquer deles, incluindo os sectores «tradicionais». Os critérios de inovação que aqui devem ser adoptados são igualmente os recomendados pelas instâncias internacionais especializadas, o que não exclui a sua adaptação às realidades locais.
  
- **Desenvolvimento de *clusters* com elevado potencial na região.** Do ponto 3. do Diagnóstico resulta claro que há “cachos” de actividades importantes no sistema produtivo regional e, embora seja delicado fazer escolhas de sectores ou grupos de sectores interligados (como é aqui o caso) a privilegiar pela política pública, parece ser consensual que as actividades relacionadas com a floresta (produção da matéria-prima e suas diferentes utilizações, incluindo a energia), com a saúde e biotecnologia, o habitat (cerâmica e materiais de construção, têxteis-lar, utilidades domésticas, produtos decorativos, etc.) e as actividades ligadas ao mar têm um elevado potencial na Região Centro, seja devido à base produtiva já existente com uma forte capacidade competitiva, seja devido aos recursos naturais existentes na região. A acção pública neste domínio deve consistir não apenas na concessão de incentivos, mas também (e em muito larga medida) na sensibilização dos actores e na participação na formação de consensos (o que obrigará a uma maior pró-actividade dos poderes públicos do que nos dois casos anteriores).

As acções preconizadas nestes três domínios implicam necessariamente a mobilização não apenas das empresas e das suas estruturas associativas, mas também das entidades do **sistema científico e tecnológico** localizadas na região (universidades, institutos politécnicos, centros tecnológicos, estruturas de incubação de empresas, etc.) que, tal como se pode ver no ponto 3.3. do Diagnóstico, têm uma presença marcada na região e apresentam uma distribuição espacial relativamente equilibrada. Todas estas entidades devem, assim, ser consideradas parceiras e actores essenciais nas realizações em causa, nomeadamente na:

- **Promoção do conhecimento:** é essencial criar condições propiciadoras a um aumento do I&D, tanto ao nível do sector público para posterior criação de inovação nas empresas como, fundamentalmente, do sector privado. No horizonte temporal de 2020, a Região Centro tem que atingir a meta de um valor de peso da despesa em I&D no PIB entre os 2,7% e os 3,3%, distribuído entre sectores de execução da despesa da seguinte forma: no sector público esta despesa deve ser de 1,0% a 1,2% do PIB e no sector privado deve situar-se entre 1,7% e 2,1%. Na Região Centro, em 2008, a despesa em I&D era 1,2% do PIB regional, dos quais 0,6% resultavam de investimentos do sector público e 0,6% do sector privado. Estes resultados são ainda insatisfatórios, nomeadamente no que se refere ao investimento do sector privado que

igual a o do sector público quando o objectivo é que seja claramente superior (devendo cifrar-se em 2020 quase no dobro) pelo que o Programa Operacional Regional em conjunto com o PO FC deve dar extrema prioridade a esta tipologia de investimentos. A concretização destes investimentos não só contribuirá para o fortalecimento do sistema científico e tecnológico regional como permitirá um relacionamento cada vez mais forte com as empresas da região.

Importa ainda, neste âmbito, equacionar especificamente as prioridades em matéria de **internacionalização** das empresas e da economia da região, pois não é realista esperar o reforço da competitividade sem uma acção específica neste campo, em especial em termos de:

- **Captação de IDE:** a Região Centro tem ficado à margem dos movimentos de IDE que se têm dirigido para Portugal desde a adesão do país à Comunidade e que têm constituído, em certos casos, um factor decisivo de desenvolvimento das regiões onde se localizaram e um dos principais factores de desenvolvimento do país no seu todo. Tal marginalização resulta, sem dúvida, das opções políticas tomadas a nível nacional no sentido de influenciar a localização desses investimentos, embora também existam na região factores de ordem estrutural (referidos no ponto 3.4 do Diagnóstico) que afectam negativamente a sua atractividade neste domínio. Importa, assim, colocar a Região Centro no “mapa” deste investimento, o que significa, antes de mais, colocá-la na “agenda” das agências que se ocupam da captação de IDE para o país. Importa ainda encontrar outros meios de dar visibilidade à região como destino possível de IDE, nomeadamente a cooperação inter-territorial e o restabelecimento dos laços com empresários emigrantes no estrangeiro oriundos da Região Centro.
- **Promoção das exportações:** existem, a nível nacional, organismos (ICEP, ITP) que têm por missão específica promover o país e os seus produtos no estrangeiro, pelo que é a estas instâncias que cabe, antes de mais, realizar a promoção da Região Centro e dos seus produtos de modo a permitir às empresas da região aumentar as exportações. Note-se contudo que, ao contrário do que acontece no domínio do turismo em que a promoção da região no estrangeiro se faz directamente através de um organismo regional (com base num pacote financeiro nacional repartido por regiões), o que permite garantir a presença da região nas acções de promoção externa do país com uma agenda e um programa próprios, nos outros domínios tal promoção fica inteiramente dependente da agenda nacional e das suas prioridades, onde pode caber à região um lugar não prioritário e demasiado pequeno (como tem acontecido com o IDE). Importa, assim, assegurar uma presença adequada da Região Centro nesta agenda nacional e recorrer a outros meios, nomeadamente de âmbito regional, para complementar a promoção dos seus produtos.

Importa, ainda, considerar a necessidade de promover o ordenamento e a qualificação de **áreas de localização empresarial** (bem como outros equipamentos e infra-estruturas de apoio ao investimento produtivo, tal como se faz ressaltar no ponto 3.2 do Diagnóstico). Na verdade, estes factores desempenham um papel de uma grande importância não apenas na óptica da preservação do meio ambiente e do ordenamento do espaço, mas também como factor de competitividade do território. O apoio público a estas infra-estruturas deve, assim, visar expressamente a sua qualificação para a competitividade, pelo que se revela mais adequado enquadrá-lo em prioridades na área económica (como aqui se faz) do que em prioridades relacionadas com a (simples) qualificação do território, como se esta última fosse neutra em relação aos seus fins ou tivesse uma utilidade universal e uma validade automática (o que, de facto, não acontece).

A realização destas prioridades deverá mobilizar, por um lado, o PO Regional e, por outro, os PO temáticos (em particular os PO “Factores de Competitividade”, este com um papel fundamental, e “Potencial Humano”), bem como os outros instrumentos financeiros da União e os instrumentos pertinentes de política estrutural de âmbito nacional.

#### **4.4. VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO REGIONAL E SUB-REGIONAL**

A Região Centro possui uma grande variedade de recursos naturais, culturais, gastronómicos, arquitectónicos e paisagísticos (como ficou amplamente demonstrado no ponto 1. do Diagnóstico), que merecem ser preservados pela sua riqueza ou beleza intrínsecas (como parte integrante do património do país neste domínio), mas que, para além disso, podem e devem ser também valorizados no campo económico (como fontes de criação de rendimento, em especial através das actividades de turismo) e na perspectiva das amenidades e do lazer.

A identidade da região, necessária para potenciar estes recursos é, contudo, fortemente prejudicada pelo modo de distribuição espacial da população e pelas assimetrias existentes na qualificação das diferentes partes do território. De facto, para além de sofrer da fractura entre o litoral e o interior (com um sistema de vias de comunicação que atravessam verticalmente a região, “utilizando-a” como espaço de ligação do Norte ao Sul e do país ao estrangeiro, mas sem a ligarem transversalmente consigo própria), a Região Centro caracteriza-se por uma estrutura urbana policêntrica com um fraco desenvolvimento dos sistemas urbanos. Esta fraca integração (ou mesmo fragmentação) do território fragiliza a região, tornando-a vulnerável à pressão que sobre ela exercem as zonas metropolitanas de Lisboa e do Porto, e constitui um obstáculo muito sério ao seu desenvolvimento.

As prioridades estratégicas relativas ao território devem, assim, incidir, por um lado, na preservação e valorização dos recursos existentes no espaço regional e, por outro, no reforço da integração e da identidade da região, como factores críticos do seu desenvolvimento através da qualificação do próprio território.

Deste modo,

(a) um dos domínios prioritários de intervenção deverá ser o dos **centros e sistemas urbanos sub-regionais**, pois estes constituem um vector fundamental não só da valorização dos recursos e da coesão do território, mas também do desenvolvimento do capital humano e do reforço da inovação e da competitividade. Neste campo será importante actuar em matéria de:

- **Regeneração urbana**, para melhorar a qualidade de vida e o ambiente urbano;
- **Qualificação dos centros urbanos** para melhorar a oferta de serviços às populações nos domínios da cultura, do desporto, do lazer, etc., procurando ainda potenciar a conciliação entre a vida familiar, profissional e pessoal;
- **Promoção da competitividade das cidades**, com base nas externalidades positivas proporcionadas pela aglomeração no espaço urbano de actividades produtivas, comerciais, financeiras, científicas e de prestação de serviços especializados;
- **Promoção da constituição de redes** entre actores públicos e/ou privados para comunicação de informação e troca de experiências, seja de âmbito sub-regional, regional, nacional ou internacional;
- **Promoção da cooperação intermunicipal**, seja para a realização de investimentos comuns em equipamentos colectivos e em infra-estruturas de diferentes tipos (mobilidade, saneamento básico, etc.), seja para a gestão comum de serviços colectivos, seja ainda para o ordenamento do território, a protecção do meio ambiente e a segurança colectiva.

A concretização das intervenções neste domínio será feita no quadro da abordagem do desenvolvimento urbano explicitado na **Caixa 2** que a seguir se apresenta.

## **Caixa 2**

### **Abordagem do desenvolvimento urbano**

*Portugal fixou quatro grandes objectivos para a Política de Cidades, entendida numa óptica de longo prazo e a diversas escalas geográficas:*

- 1.º Qualificar e revitalizar os distintos espaços que compõem cada cidade, visando um funcionamento globalmente incluso, coeso, coerente e sustentável e mais mobilizador dos cidadãos. Para este objectivo concorrerão sobretudo operações integradas de requalificação e reinserção urbana de bairros críticos e de áreas periféricas, operações de recuperação, qualificação ambiental e refuncionalização de áreas abandonadas ou com usos obsoletos e operações integradas de valorização económica de áreas de excelência urbana (centros históricos, áreas comerciais, áreas de forte potencial para constituírem novas centralidades).*
- 2.º Fortalecer e diferenciar o capital humano, institucional, cultural e económico de cada cidade, no sentido de aumentar o leque de oportunidades individuais e colectivas e, assim, reforçar o papel regional, nacional e internacional das aglomerações urbanas. O apoio a estratégias de afirmação internacional, a criação de equipamentos urbanos*

e infra-estruturas diferenciadores em termos de inserção em redes nacionais e internacionais, a estruturação de redes urbanas para a valorização partilhada de recursos, potencialidades e conhecimento e a cooperação a grande escala com outras cidades europeias enquadram-se neste objectivo estratégico da política de cidades.

3.º Qualificar e intensificar a integração da cidade na região, por forma a promover relações de complementaridade mais sustentáveis entre os espaços urbanos e rurais e dotar o conjunto de cada cidade-região de um maior potencial de desenvolvimento. Está em causa, nomeadamente, estruturar aglomerações, principalmente em espaços de urbanização difusa, ganhar dimensão urbana através da cooperação de proximidade, fomentar complementaridades e economias de aglomeração e racionalizar e qualificar os equipamentos e serviços que a cidade disponibiliza à sua região.

4.º Inovar nas soluções para os problemas urbanos, promovendo as que se orientem, em termos físicos, para a eficiência e reutilização das infra-estruturas e dos equipamentos em detrimento da construção nova, em termos técnicos, para a exploração das oportunidades que as novas tecnologias oferecem e, em termos organizativos, para a capacitação das comunidades e o desenvolvimento de novas formas de parceria público-privado.

O Programa Operacional Regional acolhe intervenções dirigidas a estes objectivos. O terceiro objectivo informará a estruturação das diversas intervenções com impacte territorial.

Assim, o Programa Operacional Regional está especificamente orientado para o desenvolvimento das cidades e dos sistemas urbanos, centrado na regeneração e revitalização urbana, no reforço da competitividade e inovação e no reposicionamento internacional dos centros urbanos, entre outras, nas seguintes tipologias no âmbito da reabilitação urbana:

- Qualificação do espaço público;
- Qualificação do ambiente urbano;
- Equipamentos públicos de apoio e promoção do desenvolvimento económico;
- Equipamentos públicos de apoio ao desenvolvimento social e de promoção da inclusão social;
- Equipamentos públicos de promoção e dinamização do desenvolvimento cultural;
- Acções de reabilitação para melhoria qualificada das acessibilidades físicas e dos serviços de acordo com os diagnósticos das condições de acessibilidade em meio urbano;
- Outras operações enquadradas em programas, planos ou acções integradas no âmbito de reabilitação urbana;
- Melhoria das condições de eficiência energética no edificado;
- Equipamentos de microprodução de energia através da utilização de fontes renováveis;
- Equipamentos de disseminação da utilização de tecnologias da informação e comunicação respeitantes à criação de redes de comunicação de banda larga, incluindo as redes sem fios.

No âmbito do Programa prevê-se ainda a afectação de recursos a instrumentos de engenharia financeira para apoio a operações de reabilitação urbana nos termos do artigo 44º do regulamento geral dos fundos. Esse instrumento pode traduzir-se na participação na iniciativa JESSICA.

(b) um segundo domínio prioritário de intervenção, que complementa o anterior, deverá ser o da **qualificação destes espaços sub-regionais**, dotando-os de equipamentos e infra-estruturas essenciais de que ainda não disponham e que requeiram investimentos, nomeadamente, em matéria de:

- **Acessibilidades à escala local;**
- **Saneamento básico;**
- **Equipamentos de uso colectivo (em áreas como a educação, a saúde, a acção social, etc.)**

A realização de investimentos nestes campos deve obedecer a uma lógica de intervenção integrada e planeada, e não de investimentos pontuais e isolados.

(c) um terceiro domínio prioritário de intervenção associado ao território (veja-se o ponto 3.1 do Diagnóstico), no qual existe um elevado potencial de desenvolvimento de actividades de turismo, deverá ser o da **protecção de zonas ambientalmente sensíveis e valorização de recursos específicos da região**. As prioridades deverão ser aqui, nomeadamente:

- A **protecção de zonas sensíveis** como a orla costeira, as bacias hidrográficas e as zonas de paisagem protegida;
- A **valorização de zonas com valia ambiental**, tendo como objectivo o seu ordenamento e fruição;
- A **valorização de recursos específicos da região** (culturais, arquitectónicos, paisagísticos, produtos artesanais, termalismo, etc.) localizados em lugares particulares (aldeias, outros espaços rurais, montanhas, planos de água, lugares religiosos, etc.).

(d) um quarto domínio prioritário de intervenção na região, na perspectiva territorial, deverá ser o da **mobilidade intra e interregional**. Trata-se aqui de desenvolver o sistema de mobilidade de pessoas e de mercadorias na região, na perspectiva do reforço da integração e coesão do espaço regional e da articulação deste espaço com o resto do país e com o estrangeiro. As prioridades que aqui se impõem são, nomeadamente, as seguintes:

- A **construção/qualificação de plataformas logísticas** para dar escala, fluidez e eficiência à mobilidade de mercadorias;
- A **melhoria das acessibilidades** por via rodoviária, ferroviária, marítima e aérea, assim como das condições de articulação entre diferentes modos de transporte.

(e) um quinto domínio prioritário de intervenção na região, na perspectiva do território, deverá ser o da conclusão das redes (em alta e em baixa) de **saneamento básico**, de modo a assegurar uma cobertura completa. Esta intervenção deverá incidir em:

- **abastecimento de água**, realizando a reabilitação e renovação de infra-estruturas existentes, bem como a construção de novas infra-estruturas e o estabelecimento de ligações “alta”/“baixa” (assegurando a qualidade das origens de água);
- **recolha e tratamento de águas residuais**, assegurando a construção de infra-estruturas e de redes de drenagem, bem como o estabelecimento de ligações “alta”/“baixa”;
- **resíduos sólidos**, garantindo a construção de centrais de valorização orgânica e a recolha e reciclagem de resíduos.

A realização destas prioridades deverá mobilizar, por um lado, o PO Regional e, por outro, os PO temáticos (em particular, o PO “Valorização Territorial”), bem como os outros instrumentos financeiros da União e os instrumentos pertinentes de política estrutural de âmbito nacional.

#### **4.5. COOPERAÇÃO TERRITORIAL**

De alguns anos a esta parte, os agentes (públicos e privados) da Região Centro têm participado em projectos de cooperação em diferentes domínios: uso de TIC pelas empresas, avaliação de políticas públicas, acções de promoção da Região, projectos sectoriais (nomeadamente nos domínios do ambiente e do turismo), etc.. Estas realizações têm-se revelado úteis pelas soluções que têm permitido encontrar para problemas práticos importantes como, por exemplo, o uso das auto-estradas para a promoção de produtos locais (evitando o seu “efeito de túnel”), bem como pela possibilidade de identificar boas práticas (aproveitando, assim, as boas lições da experiência alheia).

É, por isso, estimulante que, no novo período de programação de 2007-2013, a cooperação territorial tenha passado a constituir um dos objectivos prioritários dos Fundos Estruturais. De facto, esta cooperação constitui o terceiro objectivo dos Fundos, a par da «Convergência» e da «Competitividade regional e emprego».

Acontece, porém, que o tipo de cooperação territorial previsto neste novo objectivo dos Fundos Estruturais não abrange certas formas de cooperação que interessam à Região Centro, nomeadamente, a cooperação entre regiões portuguesas, a cooperação entre regiões NUT II de países vizinhos no que concerne às zonas que não são de fronteira e a cooperação com espaços exteriores à União Europeia.

Assim, a estratégia de desenvolvimento da Região Centro passa também pelo reforço da cooperação inter-regional, com vista nomeadamente a:



- **Promover a internacionalização** da região, divulgando uma imagem de modernidade e dinamismo dos seus territórios, dos seus agentes e das suas instituições, e organizando a participação dos seus actores em redes internacionais;
- **Acrescentar valor a outras acções de política pública** realizadas na região, mediante o estabelecimento de parcerias inter-regionais que assegurem o acesso a informação relacionada com casos exemplares e boas práticas existentes noutras regiões.

A realização destas prioridades deverá mobilizar, por um lado, o PO Cooperação Territorial Europeia e, por outro, o PO Regional (ver **Caixa 3**).

### Caixa 3

#### Cooperação Territorial Europeia

*Na prossecução dos Objectivos da Estratégia de Lisboa e Gotemburgo, o Estado Português adoptou uma exigente agenda de modernização económica e social. Esta agenda é fortemente alicerçada no acervo de mais de duas décadas de participação no processo de integração europeia, que impulsionou de forma crítica a abertura do país à economia europeia e global. Este esforço de internacionalização da economia e sociedade do País e da região não só deve ser continuado, como deve ser reforçado, em prol do aumento da competitividade.*

*Isso mesmo foi reconhecido pelas instâncias comunitárias quando situaram, nas Orientações Estratégicas Comunitárias, o Objectivo “Cooperação Territorial Europeia” no âmbito da Política Regional da União: o reforço da integração regional e um desenvolvimento sustentado e harmonioso das regiões europeias. O mesmo entendimento tiveram as instâncias nacionais, quando optaram pela sua inclusão no QREN a par dos outros Objectivos.*

*Apesar de uma dotação reforçada em termos globais para a Cooperação Territorial Europeia no período 2007-2013, os Estados membros elegíveis em 2000-06 ao Fundo de Coesão viram a sua dotação financeira para a Cooperação diminuir significativamente. Isto deveu-se ao novo contexto político determinado pelo alargamento da União e pelo acordo político das Perspectivas Financeiras, que não previu uma dotação extraordinária para a Cooperação nos chamados “Países da Coesão”, como fora o caso das Perspectivas Financeiras de 2000-06. Esta diminuição é particularmente evidente na Cooperação Transfronteiriça com as nossas congéneres espanholas, espaço que, não obstante, tem testemunhado intervenções impactantes e duradouras.*

*Este condicionalismo não retira, porém, nem a sagacidade de prosseguir um esforço de internacionalização e cooperação económica, social e institucional da região com as demais regiões europeias, nem o esforço nacional de elevar o perfil do envolvimento de Portugal e das regiões portuguesas em processos e acções de cooperação territorial. Pelo contrário. O regulamento geral, ao estabelecer o conteúdo dos programas regionais, prevê e sugere que sejam incluídas medidas para a cooperação inter-regional com regiões nacionais e estrangeiras. “Por iniciativa do Estado-Membro, os Programas Operacionais financiados pelo FEDER podem também incluir, relativamente aos Objectivos da Convergência e da Competitividade Regional e do Emprego, os seguintes elementos: Medidas para a cooperação interregional com, pelo menos, uma região ou autoridades locais de outro Estado-Membro em cada programa regional” (Art.º 37.º, n.º 6, alínea b).*

*Assim, devem ser aproveitadas as oportunidades que se apresentam ao nível dos documentos programáticos e regulamentares das intervenções estruturais (OEC, QREN e os Regulamentos Comunitários) para gerar sinergias e articulações entre o PO Regional e os PO*

de Cooperação, que possam dar continuidade às actividades de cooperação iniciadas com sucesso nos períodos de programação anteriores. Igualmente se prevê a possibilidade de iniciar ou continuar acções de cooperação, que não se enquadrem nos espaços e programas pré-determinados pela disciplina comunitária.

De notar que o objectivo de fomentar a integração e cooperação da região é um desígnio transversal ao Programa, devendo-se inscrever nos vários objectivos e temas cobertos pelo PO Regional. Nesta lógica, as acções desta natureza podem não estar assumidamente adstritas a um só eixo, mas serem levadas a cabo em qualquer tipologia de acções com enquadramento em qualquer eixo do Programa.

Embora esta disposição regulamentar não seja vinculativa, considera-se que deverá ser aplicada nos PO Regionais do Continente, designadamente no quadro do reforço dos financiamentos do Objectivo Cooperação Territorial. Estes receberão tratamento adequado na estruturação dos PO Regionais do Continente, designadamente no sentido de assegurar a respectiva visibilidade e operacionalidade.

Consideramos que as principais vertentes a explorar e a valorizar em sede de programas regionais são: cooperação transfronteiriça, cooperação inter-regional interna e externa e ainda a criação de condições para um envolvimento das regiões portuguesas na iniciativa *Regions for Economic Change*, na dupla perspectiva de regiões “importadoras” e “exportadoras”.

Em relação a esta iniciativa comunitária será assegurado o seguinte:

- a) A Autoridade de Gestão desenvolverá os procedimentos adequados ao acolhimento pelo PO das operações inovadoras decorrentes dos resultados alcançados pelas redes de cooperação em que a região esteja envolvida;
- b) Representantes das redes de cooperação em que a região esteja envolvida poderão participar em reuniões da Comissão de Acompanhamento com o objectivo de transmitir informações sobre as actividades desenvolvidas;
- c) A Autoridade de Gestão submeterá anualmente à apreciação da Comissão de Acompanhamento informação sobre as actividades desenvolvidas no âmbito da iniciativa “Regions for Economic Change”;
- d) A Autoridade de Gestão incluirá nos Relatórios Anuais de Execução informação sobre as actividades desenvolvidas no âmbito da iniciativa “Regions for Economic Change”;
- e) Neste momento a CCDRC manifestou já a sua intenção de participação numa rede de Regiões, ligada à iniciativa “Regions for Economic Change”, no domínio “Bringing Innovation to the Market”, que está a ser coordenada pela Região Sudoeste da Inglaterra.

As acções relativas à Cooperação Territorial Europeia nos Programa Operacionais Regionais apresentarão assim um carácter transversal ao programa sendo associadas aos objectivos programáticos de natureza global e de cada eixo prioritário. Também por este facto, estas acções não apresentarão à partida nenhuma afectação financeira pré – determinada. O facto de serem acções de natureza transversal possibilita também que venham a obter co-financiamento no eixo relativo às acções de Governança, Capacitação Institucional e Assistência Técnica, sempre que as elegibilidades e a natureza das acções se afigurem compatíveis.

## 5. AS LIÇÕES DA EXPERIÊNCIA

A experiência acumulada pela CCDRC na gestão de programas e projectos é extensa e rica. Na verdade, desde há longos anos que a CCDRC comporta a gestão de instrumentos financeiros, com fundos nacionais e comunitários, de apoio a projecto inseridos em programas, onde se destacam instrumentos como os contratos-programa, estabelecidos entre a Administração Central e a Administração Local e financiados pelo Orçamento do Estado, e os Programas Operacionais, financiados pelos Fundos Estruturais da Comunidade. Esta experiência é reconhecida pelos consultores que realizaram a Avaliação Intercalar (AI) ao Programa Operacional do Centro do III QCA, quando escrevem, no I volume (página 98) do relatório final da Avaliação Intercalar, que a CCDRC detém uma “larga experiência (...) na Gestão e condução de Programas Operacionais Regionais”, e onde existe uma “elevada capacitação técnica das Estruturas de Gestão e das Estruturas Técnicas de Acompanhamento”.

Esta “larga experiência” permitiu que, em relação ao PO Centro do QCA III, pudessem não só ser desenvolvidas “boas práticas” de gestão (de que são exemplo a estrutura técnica de controlo de 1º nível, as actividades de Divulgação, Informação e Publicidade e a existência de um Chefe de Projecto comum para as medidas do FSE existentes nos Eixos I e III), mas também “boas práticas” no que concerne à existência de (continuando a citar o referido Relatório de Avaliação) “acções inovadoras de estruturação territorial de responsabilidade municipal” (para medidas complementares às actuais AIBT) e “concertação estratégica plurifundos” (FEDER-FSE-FEOGA no caso da AIBT do Pinhal Interior).

Esta experiência permitiu ainda à CCDRC conceber e gerir com êxito duas candidaturas ao Programa Regional de Acções Inovadoras (PRAI) da União Europeia, tendo sido a única Região do país a ver aprovada a sua segunda candidatura.

O PRAI-Centro, aprovado pela Comissão Europeia em Dezembro de 2001, vigorou entre 2002 e 2003. Com acções distribuídas pelos temas “Economia regional baseada no conhecimento e na inovação tecnológica”, “e-EuropeRegio: a sociedade de informação ao serviço do desenvolvimento regional”, “Identidade regional e desenvolvimento sustentável” e “Participação em redes de inovação”, foram apoiados cerca de uma vintena de projectos (com uma participação FEDER de cerca de 3 milhões de euros), entre os quais importa destacar o “X-Prot” que veio a ficar em segundo lugar num concurso promovido pela Comissão Europeia (CE) para projectos emblemáticos realizados pelas diferentes regiões europeias com programas PRAI. Este projecto tornou-se numa bandeira do Centro de Inovação para a Biotecnologia BIOCANT, um parque tecnológico localizado em Cantanhede que constitui actualmente uma das infra-estruturas deste tipo mais dinâmicas e mais promissoras do país.

O bom desempenho desta primeira candidatura foi decisivo para a aprovação pela Comissão Europeia da segunda candidatura a este programa apresentada pela CCDRC. Esta segunda candidatura, designada por *i*Centro, veio a ser aprovado pela CE no início de 2006, vigorando no período de 2007- 2008. Esta segunda versão apoiará projectos nos seguintes domínios: “Apoio à dinamização das Comunidades Criativas e Inovadoras”, “*Enabling* do Sistema Regional de Inovação”, “Inovação Ambiental e Competitividade”, “Apostas estratégicas” e “Participação em Redes de Inovação”, com base numa dotação FEDER de 2 milhões de euros. A experiência desta nova versão do Programa de Acções Inovadoras virá a ser muito importante para o futuro, não só porque, por exemplo, contempla a realização de projectos em áreas estratégicas para a Região (como a floresta, a saúde e a biotecnologia), mas também porque permite montar um sistema de gestão a funcionar em ambiente *web*.

Do que se acaba de referir poderá inferir-se que se encontram asseguradas condições para que a gestão do PO Regional do período de 2007-2013 possa decorrer sem sobressaltos e possa contribuir para um bom desempenho das políticas públicas na Região.

Um segundo aspecto das lições da experiência para o qual importa chamar a atenção decorre das conclusões do relatório de Actualização da Avaliação Intercalar (AAI) do PO Centro do QCA III e tem a ver com a preparação das políticas públicas e respectivos instrumentos. Apesar das capacidades já existentes neste domínio na CCDRC e na Região, sublinha-se neste relatório que é necessário reforçar a componente de pensamento estratégico de suporte à programação, nomeadamente nos seguintes domínios:

- O “Sistema de Planeamento Regional”, que deve capacitar o Gestor com informação relevante e segura sobre “(i) as hierarquias urbanas e a estruturação dos subsistemas regionais; (ii) as redes urbanas, de infra-estruturas e equipamentos,; (iii) os domínios e os territórios com carências a suprir; (iv) as prioridades de investimento público; (v) os projectos estruturantes; (vi) as metas e os objectivos a alcançar” (I vol. do relatório final da Actualização da Avaliação Intercalar, pág. 148);
- Esforço de territorialização das políticas públicas;
- Reforço do planeamento intermunicipal, em que se aponta para que a CCDRC estimule “as Câmaras Municipais a desenvolver projectos intermunicipais, que sejam a base de processos de contratualização” (I vol. do relatório final da Actualização da Avaliação Intercalar, pág. 149).

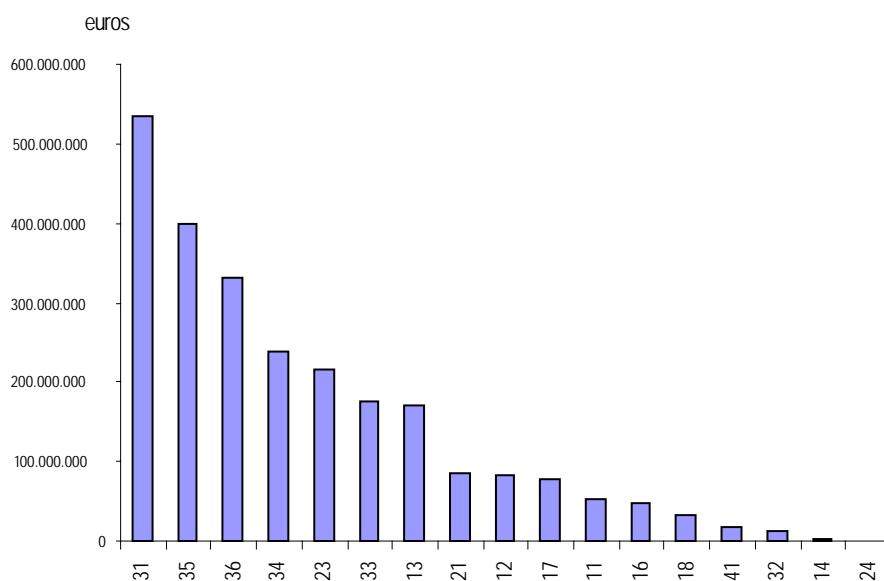
Um terceiro elemento que importa evidenciar tem a ver com as próprias orientações estratégicas e objectivos operacionais que têm presidido à política estrutural posta em prática na Região, em particular através do PO Se é certo que, como mostra a **Caixa 4**, este último instrumento deu um contributo essencial para dotar a Região de infra-estruturas de diferentes

tipos (transportes, energia, ambientais, sociais e de saúde), também é verdade que a Região foi acumulando atrasos noutros domínios aos quais o PO não atribuiu uma prioridade suficiente.

## Caixa 4

A aplicação dos recursos financeiros do P. O. 2000-2006 foi feita maioritariamente em infra-estruturas. Entende-se que assim seja (tal como já aconteceu com os anteriores P. O.), pois a dotação infraestrutural da região (e do país) era bastante baixa (basta dizer que, em 1981, por exemplo, apenas 60,75% dos alojamentos da região dispunha de água canalizada e apenas 48,91% dispunha de banho ou duche), obrigando a um enorme esforço de investimento. Este esforço de investimento em infra-estruturas e equipamentos é evidente quando olhamos para a execução (entre 2000 e 2005) do P. O. Regional do III QCA, em que as infra-estruturas de transporte, de energia, ambientais, sociais e de saúde, representaram 56,4% da execução, em termos de despesa pública, do Programa (ao contrário, as ajudas às PME e ao artesanato apenas representaram 1,4%) – tal como o gráfico seguinte permite ilustrar (com base em despesa aprovada e retirado do relatório de execução de 2005 do actual P.O.):

PO Centro: despesa pública aprovada por domínio de intervenção



31 - Infra-estruturas de transportes	17- Turismo
35 - Ordenamento e requalificação	11- Agricultura
36 - Infra-estruturas sociais e da saúde	16- Ajudas às PME e ao artesanato
34 - Infra-estruturas ambientais	18 - Investg., desenv. e inovação tecn. (IDTI)
23 - Des. da educação e da formação p. não ligada a um sector específico	41 - Assistência Técnica
33 - Infra-estruturas no domínio das energias	32- Infraestruturas de telecomunicações e s. da informação
13 - Promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais	14 - Pescas
21 - Políticas activas do mercado de trabalho	24 - Adap., espírito de empresa e inovação, n. tec. da inf e da com.
12- Silvicultura	

Daqui se pode inferir que o PO 2007-2013 tenderá a assumir um papel de inversão desta tendência de investimentos massivos em infra-estruturas, não só pelo enorme esforço já feito a este nível, mas também pela necessidade imperiosa de intervir em novos domínios, como sejam, os indicados na Caixa.

Um daqueles últimos domínios é o da inovação tecnológica e organizacional, como via para o reforço da competitividade, onde se revela necessário fomentar as inter-relações entre os centros de saber e as empresas, pois reside aqui uma das principais fragilidades actuais da Região e uma das principais lacunas da política pública aqui praticada. De igual modo será necessário assegurar a realização, no domínio do ambiente, de “investimentos estratégicos que permitam “interligar” investimentos anteriores e, assim, dar um enorme salto do ponto de vista qualitativo”, bem como “Apostar na qualificação das cidades e no ordenamento dos subsistemas urbanos e regionais” e “Proteger os recursos e as paisagens de forma articulada com o processo de desenvolvimento rural” (I vol. do relatório final da Actualização da Avaliação Intercalar, pág. 152).

Daqui se pode inferir que o PO para 2007-2013 não poderá deixar de lidar com questões ligadas à economia da região, à qualificação do espaço urbano e à competitividade dos centros urbanos, bem como aos recursos regionais.

## 6. EIXOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO CENTRO

Tendo em conta a estratégia descrita no Capítulo III, as orientações políticas do Governo para os PO Regionais do Objectivo *Convergência*, o volume dos recursos financeiros afectados ao PO Centro e as restrições de elegibilidade que pesam sobre este PO (apenas acções elegíveis ao FEDER), propõem-se para o PO da Região Centro **quatro Eixos prioritários**, através dos quais se pretende intervir nas áreas a seguir indicadas.

### Eixo Prioritário I – Competitividade, Inovação e Conhecimento

- Inovação
- Qualificação de PME
- I&DT
- Acções Colectivas
- Promoção da Cultura Científica e Tecnológica
- Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional
- Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas
- Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica
- Áreas de Acolhimento Empresarial
- Energia
- Economia Digital e Sociedade do Conhecimento
- Modernização Administrativa
- Promoção e Capacitação Institucional

### Eixo Prioritário II – Valorização do Espaço Regional

- Acções de Valorização do Litoral
- Acções de Valorização e Qualificação Ambiental
- Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados
- Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - materiais
- Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - imateriais
- Optimização da Gestão de Resíduos
- Reabilitação de Locais Contaminados e Zonas Extractivas
- Ciclo Urbano da Água
- Saúde
- Património Cultural
- Rede de Equipamentos Culturais

### Eixo Prioritário III – Coesão Local e Urbana

- Reabilitação urbana
- JESSICA
- Mobilidade Territorial
- Requalificação da Rede Escolar



- Equipamentos para a Coesão Local

#### **Eixo Prioritário IV – Assistência Técnica**

- Assistência Técnica

## 6.1. EIXO 1 –COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

No Eixo 1 visa-se o reforço da competitividade, da inovação e do conhecimento na Região, procurando-se, através da intervenção em diversas áreas, responder directamente a uma parte das prioridades enunciadas na Estratégia apresentada no Capítulo relativo às Prioridades Estratégicas para a Região Centro. São objectivos específicos deste Eixo a promoção do empreendedorismo, a promoção da inovação e da competitividade nas pequenas empresas, o desenvolvimento da sociedade do conhecimento, a dinamização do sistema científico e tecnológico, a promoção do ordenamento e qualificação de espaços de localização empresarial e de transferência de tecnologia, a promoção de energias renováveis, a capacitação institucional e a modernização administrativa.

Trata-se do Eixo que procura contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas que se revelam imprescindíveis e decisivas à melhoria da competitividade do tecido económico da Região Centro, por duas vias:

- directamente através da utilização dos sistemas de incentivos às empresas que permitem a alavancagem dos investimentos privados tangíveis e intangíveis de modernização, inovação e internacionalização das empresas existentes, assim como o rejuvenescimento dos empresários e do stock empresarial, nomeadamente em sectores de média e alta tecnologia;
- e indirectamente através da aposta no reforço da oferta de recursos tecnológicos críticos para uma significativa aposta na investigação e no desenvolvimento tecnológico, onde a transferência de conhecimento e tecnologia dos Centros de Conhecimento para as Empresas se revela como factor charneira para a competitividade global e internacionalização da economia regional. Igualmente a diminuição dos custos de contexto da administração pública, a promoção e a capacitação do território, um acesso mais favorável à instalação de empresas em áreas melhor qualificadas ou em espaços específicos de incubação, o desenvolvimento de operações que visem a disponibilização de bens públicos (acções colectivas), com particular relevo para os factores imateriais de competitividade de natureza colectiva são outros objectivos que se pretende alcançar com o Eixo Prioritário 1.

A conveniente utilização racional e articulada da maioria das medidas disponíveis no Eixo 1 com outras previstas no PRODER, FEP e PO TEMÁTICOS permite o reforço da clusterização de alguns sectores ou grupos de sectores com implantação mais significativa na região, designadamente às actividades ligadas ao mar, ao habitat sustentável, às TICE, à saúde e à biotecnologia, à agro-indústria, à indústria de base florestal e ao Engineering & Tooling.

Trata-se do Eixo com uma forte dimensão financeira dentro do programa, dispondo de uma dotação que representa 42% do orçamento total. Para além da descrição de cada uma das suas áreas de intervenção a seguir efectuada, ver ainda **Caixa 5**.

## **Inovação**

Esta área de intervenção tem como objectivo promover a inovação no tecido empresarial, pela via da produção de novos bens, serviços e processos que suportem a sua progressão na cadeia de valor e o reforço da sua orientação para os produtos transaccionáveis e para os mercados internacionais, bem como pela introdução de melhorias tecnológicas, criação de unidades de produção e estímulo ao empreendedorismo qualificado e ao investimento estruturante em novas áreas com potencial crescimento.

Assim, uma das áreas de intervenção será a do empreendedorismo, visando-se aqui dar um impulso à criação na Região de novas micro e pequenas empresas portadoras de inovação, seja pela via da introdução de novos processos tecnológicos para produtos existentes, pelo lançamento de novos produtos ou novas variedades de produtos existentes, ou ainda pela introdução de novas formas de organização empresarial, designadamente as potenciadoras do empreendedorismo feminino, ou novos métodos de comercialização e marketing.

Esta área visa projectos de investimento produtivo para introdução de inovação em micro e pequenas empresas existentes, a operar no *upgrading* tecnológico ou organizacional em empresas existentes. O critério de elegibilidade essencial nesta área de intervenção será o do carácter inovador dos activos (tangíveis ou intangíveis) gerados ou introduzidos na empresa. Pela sua própria natureza, esta intervenção supõe uma acção coordenada em matéria de qualificação de recursos humanos.

## **Qualificação de PME**

Esta área de intervenção de qualificação das PME tem como objectivo a promoção da competitividade das empresas através do aumento da produtividade, da flexibilidade e da capacidade de resposta e presença activa das PME no mercado global. Visa a inovação, modernização e internacionalização, através da utilização de factores imateriais dinâmicos da competitividade.

Trata-se aqui de estimular a introdução nesta categoria de empresas de factores dinâmicos de competitividade, susceptíveis de assegurar ganhos de eficiência em domínios como a qualidade, a energia, a organização e outros, ou de gerar acréscimos de valor para a empresa pela via do design, da moda, da comercialização digital, da internacionalização ou nos domínios da higiene e segurança no trabalho e da responsabilidade social, conciliando a vida profissional e pessoal dos activos. Pretendem-se investimentos de carácter exclusivamente incorpóreo, com uma função de complementaridade e uma relativa autonomia.

De evidenciar que este regulamento permite o apoio a projectos conjuntos dirigidos a PME, que têm um papel fundamental na abertura de novas oportunidades para as micro ou pequenas empresas, quer no domínio da certificação da qualidade e, principalmente, na internacionalização, procura e conquista de mercados externos. A existência de uma massa crítica mínima para a realização destes investimentos, impede que a maioria das nossas PME possa ter a oportunidade de se lançar num processo de internacionalização seguro. A tipologia de projectos conjuntos de PME permite ultrapassar esta limitação e proporciona contactos

entre empresários que, durante a realização das acções, reconhecem a cooperação inter-empresarial como a actividade mais determinante para o crescimento e diversificação económica das PME.

### ***Projectos de I&DT***

Esta área de intervenção tem como objectivo intensificar o esforço nacional de I&DT e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e as entidades do SCT.

Uma segunda área de intervenção encontra-se na I&DT com fins industriais (produção de bens ou serviços) ou comerciais (registo de patentes), a realizar seja por empresas sem recursos ao sistema científico e tecnológico (SCT), seja por estes agentes em parceria com entidades do SCT, seja ainda por estas últimas entidades com objectivos comerciais ou de criação de *spin-offs*.

A concretização da ligação desta I&DT à indústria far-se-á, para além da procura espontânea por parte das empresas e de outras entidades referidas, também pela via da realização de estratégias de eficiência colectiva, que consistem na sensibilização, por iniciativa da Gestão do Programa, dos actores pertinentes de conjuntos de sectores inter-ligados entre si, de modo a potenciar as economias (externas) de proximidade (nomeadamente territorial) existentes na região.

O regulamento I&DT ao exigir que os projectos sejam liderados por empresas, ou instituições dependentes de empresas, permite a focalização do I&DT em projectos muito próximos da sua materialização e rentabilização económica. O objectivo é promover a inovação de produtos e processos pela Procura e não pela Oferta de I&DT. Ou seja, as entidades do SCTN deverão trabalhar com mais preocupação na investigação experimental e projectos piloto sem descuidar a investigação fundamental.

### ***Acções colectivas***

No âmbito da Agenda da Competitividade do QREN, a promoção de acções colectivas de desenvolvimento empresarial, sendo complementar dos sistemas de incentivos directamente orientados para as empresas, visa potenciar os seus resultados com a criação ou melhoria das condições envolventes, com particular relevo para as associadas aos factores imateriais da competitividade de natureza colectiva, que se materializem na disponibilização de bens públicos, visando a obtenção de ganhos sociais e na geração de externalidades indutoras de efeitos de arrastamento na economia. Estas acções são fundamentais, após a aprovação das EEC, para pôr a funcionar as acções dinamizadores das próprias EEC.

A promoção de acções colectivas de desenvolvimento empresarial procura dar resposta a riscos e oportunidades comuns na provisão de bens públicos e na geração de externalidades positivas, visando a melhoria global da competitividade da região, de sector ou grupos de sectores organizados em clusters, pólos de competitividade e tecnologia ou outras redes associadas a estratégias de eficiência colectiva.

Estas intervenções poderão realizar-se, em parte, através da definição de programas integrados para conjuntos específicos de actividades económicas. Tendo em conta o perfil de especialização da Região Centro já existente e as potencialidades da Região em recursos materiais e imateriais, as estratégias de eficiência colectiva oportunamente criadas, a realizar através de programas integrados, para conjuntos interligados de actividades e agentes (*clusters*) em domínios como a floresta, o *habitat*, as indústrias do mar, ou outros, requer, necessariamente, o recurso a instrumentos de política pública complementares (outros programas do QREN, programas utilizadores de outros recursos financeiros da União, instrumentos de âmbito nacional).

Trata-se aqui também de reforçar a internacionalização da economia da Região, seja pela via da inserção das suas empresas em redes ou circuitos internacionais de comercialização ou de acesso a informação, seja por outros meios de promoção de exportações, ou ainda pela via da captação de investimento proveniente do exterior da Região (doméstico ou IDE).

#### ***Apoio a entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional***

Esta área de intervenção visa o crescimento e reforço do sistema científico e tecnológico nacional, tornando-o mais competitivo e agilizando a articulação entre os centros de saber e as empresas.

Os objectivos são: promover a cultura científica e tecnológica; reforçar as competências das instituições científicas e tecnológicas; promover projectos de IC&DT; promover o desenvolvimento de redes temáticas e parcerias internacionais em Ciência e Tecnologia (C&T); estimular o acesso e promover o sucesso da participação de instituições portuguesas em programas internacionais.

#### ***Promoção da Cultura Científica e Tecnológica***

Este domínio de intervenção visa nomeadamente, a promoção da cultura científica e tecnológica, a disseminação e difusão do conhecimento bem como a consolidação e alargamento de infra-estruturas e equipamentos de divulgação e animação científica e tecnológica.

Na generalidade, as operações apoiadas visam sensibilizar as camadas jovens/novos públicos para a problemática da ciência e da tecnologia, em particular a aplicabilidade dos seus resultados ao quotidiano das populações e à competitividade das economias.

#### ***Infra-estruturas científicas e tecnológicas***

Esta área de intervenção visa consolidar e qualificar a oferta de tecnologias, serviços e produtos de base tecnológica através da criação ou promoção da expansão de infra-estruturas tecnológicas e de difusão de tecnologia que fomentem a capacitação e a qualidade de entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), promovendo a inovação tecnológica e estimulando a criação e o crescimento de novos negócios de base tecnológica.

Visa, também, a promoção da interacção das infra-estruturas tecnológicas com o tecido produtivo, procurando, desta forma, a dinamização da capacidade de afirmação das empresas. Visa, ainda, estimular as relações institucionais entre empresas, unidades de investigação e instituições de ensino superior e estabelecimentos de educação com cursos profissionais, aproximando centros de criação e difusão de conhecimento das empresas, fortalecendo o sistema regional de inovação e desenvolvimento de competências.

Esta área de intervenção visa estimular a criação e racionalização de uma rede coerente de equipamentos e infra-estruturas em instituições de investigação científica e tecnológica, devidamente articuladas com as unidades de investigação e instituições de ensino superior e estabelecimentos de educação, dotando-as de capacidade efectiva de resposta aos desafios do tecido económico-produtivo, nomeadamente no desenvolvimento de produtos, serviços e soluções de elevado valor acrescentado.

#### ***Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base tecnológica***

Esta área de intervenção visa, designadamente, criar, promover, ou expandir infra-estruturas de acolhimento e apoio a actividades de Ciência e Tecnologia (C&T) e à valorização económica e social dessas actividades e de resultados de Investigação & Desenvolvimento (I&D), tendo como principal objectivo a evolução estrutural da economia da região para sectores tecnológicos.

Visa, também, estimular relações institucionais entre empresas, unidades de I&D e instituições de ensino superior, aproximando centros de criação e difusão dos diferentes sectores institucionais, fortalecendo o sistema regional e sectorial de inovação e promovendo o desenvolvimento de competências.

Visa, ainda, a promoção de processo de transferência de tecnologia entre entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) e o tecido produtivo, fomentando a interacção entre agentes.

Finalmente visa a promoção da valorização económica e social da C&T e o empreendedorismo de base científica e/ou tecnológica, estimulando a criação e o desenvolvimento de empresas de base científica e/ou tecnológica.

#### ***Áreas de acolhimento empresarial***

Esta área de intervenção visa, nomeadamente, a criação, requalificação e reconversão de áreas de acolhimento empresarial, elevando a sua qualidade e qualificação, racionalizando e dando coerência à rede regional e local deste tipo de espaços, bem como o apoio à gestão destas plataformas, nomeadamente no que respeita à oferta de serviços partilhados e, ainda, a promoção do empreendedorismo local.

Assim, pretende-se impulsionar a requalificação de espaços já existentes, a criação de novos espaços qualificados e a introdução de novos modelos de gestão, incluindo-se nesta intervenção a criação de condições ou estruturas para transferência de tecnologia e incubação

de empresas. Ao nível da logística, incluem-se intervenções de pequena dimensão quando integradas nestas áreas de acolhimento para a inovação empresarial.

### ***Energia***

Esta área de intervenção visa, designadamente, a criação de um quadro energético regional inovador, pautado por critérios e práticas estruturantes de eficiência energética, de uso generalizado de energias renováveis, de conversão ou utilização descentralizada e de intensificação da penetração de vectores energéticos de menor impacto ambiental.

Visa, também, a promoção de uma estratégia coerente e consistente de gestão da procura energética por parte das actividades, de estímulo às operações que se orientem para a prossecução dos objectivos últimos de eficiência energética, de valorização das energias endógenas e de redução das emissões de gases de efeito estufa.

Contempla intervenções complementares em redes de energia, colmatando falhas de mercado, designadamente no fornecimento do gás natural (Unidades Autónomas de Gás) e na ligação à rede eléctrica de locais de produção de electricidade com base em fontes renováveis.

São também enquadráveis projectos-piloto de energias renováveis. Tendo em conta a necessidade de reduzir os consumos energéticos provenientes de combustíveis fósseis e as potencialidades da Região Centro em matéria de energias renováveis, visa-se nesta área de intervenção a exploração de novas formas de energia ou de novas soluções tecnológicas para formas de energias já utilizadas. Trata-se, assim, de impulsionar projectos-piloto (e não projectos para a actividade corrente de produção, comercialização ou utilização) de energias nos domínios hídrico, eólico, solar, energia dos oceanos, geotermia, biomassa, biogás e biocombustíveis.

### ***Economia Digital e Sociedade do Conhecimento***

Esta área de intervenção visa criar condições para a generalização do acesso às tecnologias de comunicação e informação, com especial enfoque no acesso à internet e à produção de conteúdos on-line, por forma a permitir a prossecução dos objectivos definidos no âmbito das políticas públicas nacionais para as áreas da Sociedade da Informação e do Conhecimento.

Relevamos os investimentos previstos na facilitação do acesso à internet nas zonas rurais, e a promoção do uso das TIC nos processos de aprendizagem associados aos objectivos estabelecidos no Plano Tecnológico de Educação.

### ***Modernização Administrativa***

A modernização administrativa visa criar condições para uma Administração Pública mais eficiente e eficaz, através do desenvolvimento de operações estruturantes orientadas para a redução dos denominados “custos públicos de contexto” no seu relacionamento com os cidadãos e as empresas, e tem como objectivos:

- A qualificação do atendimento dos serviços da Administração Pública, conjugando uma lógica de proximidade com critérios de racionalização de estruturas;

- A racionalização dos modelos de organização e gestão da Administração Pública e a simplificação, reengenharia e desmaterialização de processos;
- O desenvolvimento de uma Administração Pública em rede, com recurso ao uso intensivo das tecnologias da informação e comunicação enquanto infra-estrutura de suporte ao processo de modernização administrativa;
- A promoção de iniciativas integradas de modernização, assegurando a articulação entre as três principais dimensões de intervenção (pessoas, organização e tecnologia) como forma de geração da massa crítica e das competências transversais necessárias à continuidade e sustentabilidade deste tipo de processos, para além do horizonte definido para o respectivo financiamento.

Este área de intervenção perde elegibilidade no Programa Operacional no que concerne à aprovação de novas operações submetidas a partir de **07 de Junho de 2011**.

Em concreto, as operações aprovadas até 31-12-2010, assim como as operações aprovadas entre 1 de Janeiro de 2011 e 17 de Junho de 2011 com pedidos de pagamento (incluindo a título de adiantamento) apresentados neste período, são concluídas no Programa Regional, fechando-se a elegibilidade para novas candidaturas.

### **Promoção e Capacitação Institucional**

O domínio “Promoção e Capacitação Institucional” visa, apoiar iniciativas inovadoras e de elevado efeito demonstrativo de promoção de recursos endógenos e capacitação das principais instituições regionais e locais, tendo em vista, designadamente, o exercício de funções fundamentais em matéria de estudo e investigação, informação, animação sócio-económica, promoção da Região e dos seus produtos e cooperação inter-institucional e inter-regional, bem como, a potenciação, ao nível regional, da aplicação da generalidade dos instrumentos de financiamento nacionais e comunitários.

No âmbito deste regulamento destacam-se os projectos integrados nos programas de acção afectos às Estratégias de Eficiência Colectiva PROVERE aprovadas, os quais tem por objectivo a valorização e reforço da capacidade competitiva de recursos endógenos relevantes na região centro, nomeadamente os relacionados com o património cultural, natural e arquitectónico.

#### **Caixa 5**

##### *Sistema de Incentivos ao Investimento das Empresas*

*A reforma dos sistemas de incentivos às empresas prosseguida no âmbito do QREN toma em consideração os enquadramentos comunitários sobre a matéria, quer no sentido de os objectivar enquanto instrumentos de apoio financeiro directo ao investimento empresarial, com o objectivo de promover a sua competitividade sustentada num contexto de mercado global, quer no que respeita à adopção do princípio geral “menos ajudas, melhores ajudas” que conduz à redução das taxas máximas permitidas e diminuição das regiões elegíveis para ajudas regionais, à assunção de uma atitude mais favorável face aos investimentos associados à Estratégia de Lisboa e, bem assim, à simplificação de procedimentos.*

*Consequentemente, o Mapa de Auxílios Regionais para o período 2007-2013 não cobre a totalidade do território nacional (deixando de fora parte da Região NUTS II Lisboa) e a generalidade das taxas máximas (expressas em*



*ESB) até agora permitidas para empresas Não PME sofrerão reduções entre 15 e 29 pontos percentuais.*

*Assinala-se, por outro lado, que a avaliação de resultados dos sistemas de incentivos aplicados em Portugal no QCA III aconselha a redução da extensão e intensidade dos auxílios a conceder e, em simultâneo, a sua focalização em prioridades fixadas em função dos objectivos da competitividade sustentada e do estímulo de uma economia baseada no conhecimento. Porém, a generalidade das regiões portuguesas, em particular as do Objectivo Convergência, confrontam-se ainda com um conjunto de condições que impõem custos de contexto e de operação que afectam negativamente a capacidade das empresas que operam nesses territórios para competir em mercados abertos e concorrenciais. Por isso mesmo, e porque a política comunitária assim o permite, continua a justificar-se a atribuição de auxílios de Estado ao investimento empresarial durante o próximo período de programação – com, todavia, uma reorientação substancial dos seus objectivos e o significativo reforço da sua selectividade.*

*Assumem-se, assim, cinco grandes opções estratégicas:*

*- Esbatimento da importância e expressão orçamental dos sistemas de incentivos no contexto da prioridade Factores de Competitividade, através de uma estratégia de apoio preferencialmente baseada noutros instrumentos, designadamente, engenharia financeira e desenvolvimento de acções colectivas;*

*- Redução de intensidades de auxílios regionais em conformidade com as regras comunitárias;*

*- Orientação e focalização dos sistemas de incentivos, reduzindo fortemente a extensão da intervenção quer em termos do número total de projectos a apoiar, quer limitando a tipologia de investimentos apoiados aos que justificam financiamento público;*

*- Privilégio ao apoio às PME, que constituirão o alvo prioritário dos sistemas de incentivos, sem todavia descurar a relevância da função de atracção de investimento estruturante (estrangeiro ou nacional), indispensável para o reforço da base de conhecimento e de inovação;*

*- Simplificação do modelo de gestão, com vista a um aumento da celeridade e da qualidade decisional, quer na fase da análise, quer também no período de acompanhamento da execução e da avaliação dos resultados dos investimentos.*

*Em coerência com estas opções estratégicas, os sistemas de incentivos ao investimento empresarial privilegiarão o investimento destinado a reforçar a base produtiva transaccionável da economia portuguesa, sendo definidas duas grandes tipologias de prioridades:*

*- A que inclui as prioridades horizontais relacionadas com os factores críticos de competitividade num contexto de uma economia baseada no conhecimento e na inovação, que integra (i) o desenvolvimento de actividades de I&DT nas empresas, estimulando a cooperação em consórcio com instituições do sistema científico e tecnológico e com outras empresas e entidades europeias, (ii) o investimento de inovação (produção de novos bens e serviços no país ou “up-grading” significativo da produção actual através da transferência e aplicação de conhecimento ou de inovações organizacionais, expansão de capacidades de produção em sectores de conteúdo tecnológico ou com procuras internacionais dinâmicas e investimentos estruturantes de maior dimensão e com mobilidade internacional); (iii) fomento do empreendedorismo qualificado, nomeadamente o feminino, como instrumento inovador e regenerador de tecidos económicos sectoriais, regionais ou urbanos; e (iv) favorecimento da utilização por PME de factores de competitividade de natureza mais imaterial (organização e gestão, concepção, desenvolvimento e engenharia de produtos e processos, presença na economia digital, eficiência energética, certificação de sistemas de qualidade, ambiente, segurança, saúde e responsabilidade social, moda e design, internacionalização e inserção e qualificação de recursos humanos);*

*- A que resulta do aproveitamento das sinergias decorrentes de “estratégias de eficiência colectiva” delineadas pelas políticas públicas com o objectivo de obter economias de proximidade e de aglomeração aos níveis nacional, sectorial, regional, local ou urbano, que compreende (i) promoção de Pólos de Competitividade e Tecnologia (apoio ao investimento empresarial localizado/inserido em estratégias de desenvolvimento ou de afirmação internacional de áreas de actividades económicas com potencialidades de crescimento), (ii) desenvolvimento de outras lógicas sectoriais ou de actividades relacionadas e organizadas em clusters ou de outras estratégias que permitam potenciar economias de aglomeração, (iii) criação de dinâmicas regionais de novos pólos de desenvolvimento, nomeadamente, em torno de projectos âncora ou de requalificação/reestruturação de actividades económicas existentes e (iv) dinamização da renovação económica urbana através da realocação/reordenamento de actividades económicas e revitalização da actividade económica em centros urbanos.*

*Reflectindo a preocupação de introduzir uma forte selectividade dos sistemas de incentivos assente na prioridade atribuída ao desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação, é fundamental a existência de três grandes sistemas de incentivos de aplicação horizontal: SI Investigação & Desenvolvimento (empresas), SI Inovação (investimento produtivo empresarial) e SI Qualificação PME (factores dinâmicos em PME).*

*O critério básico para a atribuição de responsabilidades entre o PO Temático Factores de Competitividade e os PO Regionais do Continente corresponde à natureza da política subjacente a cada linha de intervenção: políticas com necessidades de coordenação nacional ou com políticas comunitárias devem ser tendencialmente incluídas no PO Temático; políticas com impactes dominantes nas regiões ou nas cidades devem ser preferencialmente inseridas nos PO Regionais.*

*A operacionalização deste princípio é assegurada pelo enquadramento financeiro dos incentivos dirigidos às grandes e médias empresas no PO Temático Factores de Competitividade, sendo os consagrados às pequenas e microempresas da responsabilidade dos PO Regionais do Continente – sem prejuízo da recepção centralizada de candidaturas num “guichet” electrónico único e da atribuição de responsabilidades técnicas pela análise e elaboração das propostas de decisão para as Autoridades de Gestão às instituições pertinentes do Ministério da Economia e da Inovação e Desenvolvimento e do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território.*

*No que se refere às estratégias de eficiência colectiva, a repartição de responsabilidades determina que (i) as estratégias de afirmação nacional ou internacional de novos pólos de desenvolvimento são enquadradas pelo PO Temático; (ii) os apoios a clusters ou a outros agregados sectoriais serão concedidos pelo PO Temático (de forma articulada com os PO das regiões onde os mesmos tenham uma presença significativa); (iii) os estímulos a estratégias de desenvolvimento e requalificação regional ou urbana competem ao respectivo PO regional.*

Poderá vir a recorrer-se à flexibilidade inter-fundos prevista no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, numa lógica de complementaridade e de melhoria da eficácia das operações financiadas no âmbito deste eixo.

Os destinatários abrangidos por este eixo prioritário incluem as empresas, os serviços da Administração Pública Central directa ou indirecta, as Autarquias Locais e as respectivas associações, Agências de Desenvolvimento Regional, outras pessoas colectivas de direito público e de direito privado, e outras entidades públicas ou privadas similares.

Os indicadores de realização e resultado do Eixo Prioritário 1 são os apresentados na tabela seguinte:

Eixo 1- Competitividade, Inovação e Conhecimento						
Objectivos gerais:						
Renovar o padrão especialização, dinamizando a estrutura produtiva e a produção bens e serviços em sectores de alta e média tecnologia ou com procura internacional, promovendo o upgrading dos actuais modelos de negócios, e favorecendo as lógicas de eficiência colectiva						
Capacitação institucional e a modernização administrativa						
Indicadores de Resultado						
Objectivos específicos	Indicador	Valor de Referência	Metas		Observações	
			2010	2015		
Promover o empreendedorismo em sectores com potencial de crescimento	Índice de sobrevivência	Empresas criadas que sobreviveram ao final de 2 anos/Total empresas criadas	19,9%	30%	40%	PRIME 2000-2006 e para o período 2000-2006, o valor obtido para este indicador é o valor de referência, ou seja, em cada 100 empresas criadas cerca de 20 estão a funcionar dois anos após a conclusão do investimento apoiado.
	Investimento em empresas criadas em sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia	Investimento em empresas criadas em sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia/Total investimento em empresas criadas	25,8%	30%	40%	PRIME 2000-2006 e para o período 2000-2006, o valor obtido para este indicador é o valor de referência, ou seja, do total de investimento em empresas criadas um pouco mais de 1/4 desse investimento era feito por empresas intensivas em conhecimento e em alta e média-alta tecnologia.
	Postos de trabalho criados em sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia	Postos de trabalho criados em sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia/Total emprego criado	19,5%	20%	30%	PRIME 2000-2006 e para o período 2000-2006, o valor obtido para este indicador é o valor de referência, ou seja, do total de postos de trabalho criados, cerca de 1/5 era criado em actividades intensivas em conhecimento e em alta e média-alta tecnologia.
Promover a competitividade e a inovação tecnológica, organizacional e comercial das micro e pequenas empresas, estimulando o investimento em actividades orientadas para a exportação e em sectores intensivos em conhecimento e de alta e média tecnologia	Investimento em sectores de produção transaccionável e internacionalizável	Investimento em sectores de produção transaccionável e internacionalizável/Total investimento empresas	47,8%	50%	70%	PRIME 2000-2006 e para o período 2000-2006, o valor obtido para este indicador é o valor de referência, ou seja, do total de investimento das empresas, 47,8% era em actividades viradas para os mercados, em especial os mercados internacionais.
	Orientação para mercados internacionais	Variação % exportações/Variação % vendas		1,5	1,5	PRIME 2000-2006 e para o período 2000-2006 e quer-se avaliar em que medida os investimentos realizados e apoiados se traduzem numa abertura crescente das empresas aos mercados internacionais.
	VAB gerado em sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia	VAB gerado em sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia/VAB total gerado		15%	20%	PRIME 2000-2006 e para o período 2000-2006. O que está em causa, com este indicador, é avaliar em que medida os investimentos realizados e apoiados se traduzem num peso crescente das actividades intensivas em conhecimento e alta e média-alta tecnologia, no processo de criação de riqueza, dando uma maior sustentabilidade a este.
	Empresas com actividades inovadoras	Investimento total de projectos inovadores/Investimento total das empresas	41%	55%	67%	PRIME 2000-2006 e para o período 2000-2006, o valor obtido para este indicador é o valor de referência, ou seja, do total de investimento das empresas, 41% era em actividades inovadoras.
Explorar o potencial energético da Região, promovendo o desenvolvimento de energias renováveis	Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis (em MWh)				1.200	
Desenvolver a sociedade da informação através da instalação de sistemas de telecomunicações em rede, aumento da penetração da Internet de banda larga e da utilização generalizada das TIC	Emprego criado em SI/TIC	Emprego criado em SI/TIC/Total emprego criado	12,80%	12%	15%	
	Acréscimo de população com acesso à banda larga					170.000
Desenvolver clusters com elevado potencial na região (floresta, saúde e biotecnologia, indústrias do mar, habitat) alargando e elevando a cadeia de valor dos sectores tradicionais e/ vocação exportadora.	N.º PME envolvidas em acções de eficiência colectiva	N.º PME envolvidas em acções de eficiência colectiva		200	400	Como se trata de uma primeira experiência, em termos de PO Regional, de apoio a intervenções deste tipo, não há lugar ao estabelecimento de um valor de referência. Em relação às metas para 2010 e 2015, o n.º de PME que se prevê estarem envolvidas em acções de eficiência colectiva representa 40% do n.º de empresas apoiadas em 2010 (500), n.º este que duplicava para 2015.
	N.º PME envolvidas em projectos de cooperação	N.º PME envolvidas em projectos de cooperação		100	200	Como se trata de uma primeira experiência, em termos de PO regional, de apoio a intervenções deste tipo, não há lugar ao estabelecimento de um valor de referência. Em relação às metas para 2010 e 2015, o n.º de PME que se prevê estarem envolvidas em projectos de cooperação representa 20% do n.º de empresas apoiadas em 2010 (500), n.º este que duplica para 2015.
Promover as redes de logística, as infraestruturas e os serviços de apoio à inovação e à competitividade empresarial	Investimento em novas infraestruturas	Investimento em novas infraestruturas/Total do investimento na rede infraestrutural qualificadas		5%	15%	Base: Valores médios registados na execução do actual PO (2000-2006), neste tipo de projectos.
Reforçar a rede C&T, estimulando as actividades IDT e a sua ligação às empresas	Investimento em I&DT das empresas	Investimento I&DT das empresas/Total investimento em I&DT		25%	30%	Este indicador pretende dar conta do peso que o investimento em IDT das empresas tem no total de investimento de IDT. De acordo com a experiência do Gabinete do Prime, as metas para 2010 e 2015 são de 14 e 30% respectivamente (não há lugar ao estabelecimento de um valor de referência, dado que, pela primeira vez, o PO regional, para 2007-2013, vai intervir nestas questões).
	Investimento I&DT	Investimento I&DT/Total Investimento programa		10%	15%	Este indicador pretende dar conta do peso que o investimento em IDT do PO pode ter no total de investimento do Programa. Base PRIME: 2000-2006. Não há lugar ao estabelecimento de um valor de referência, dado que, pela primeira vez, o PO regional, para 2007-2013, vai intervir nestas questões.
	Relevância das actividades I&DT em consórcio	Investimento I&DT em cooperação/Investimento total I&DT		12%	15%	Este indicador pretende dar conta do peso que o investimento em IDT em cooperação pode ter no total de investimento em IDT. Base: PRIME 2000-2006. Não há lugar ao estabelecimento de um valor de referência, dado que, pela primeira vez, o PO regional, para 2007-2013, vai intervir nestas questões.
Promoção institucional da região e cooperação territorial europeia e internacional	População abrangida por Estratégias de Eficiência Colectiva reconhecidas (PROVERE)				750.000	
Governo electrónico regional e local	População servida pelas lojas do cidadão, centros multiserviços e balcões únicos				250.000	

Eixo 1- Competitividade, Inovação e Conhecimento						
Objectivos gerais:						
Renovar o padrão especialização, dinamizando a estrutura produtiva e a produção bens e serviços em sectores de alta e média tecnologia ou com procura internacional, promovendo o upgrading dos actuais modelos de negócios, e favorecendo as lógicas de eficiência colectiva						
Capacitação institucional e a modernização administrativa						
Indicadores de Realização						
Objectivos específicos	Indicador	Valor de Referência	Metas		Observações	
			2010	2015		
Promover o empreendedorismo em sectores com potencial de crescimento	Incentivo ao empreendedorismo	n.º empresas criadas/n.º empresas apoiadas	10%	20%	Fonte: PRIME 2000-2006 este quociente, para o período 2000-2006, atingiu o valor de 3,2% (ou seja, em cada 100 postos de trabalho criados cerca de 3,2 eram novas). AS metas reflectem a necessidade de fazer aumentar esta relação. Fonte: Gabinete do PRIME.	
	N.º de empresas apoiadas	N.º empresas apoiadas	500	1.100	Fonte: PRIME 2000-2006, para o período de programação 2000-2006 foram apoiadas, no âmbito do SIPIE e SIME, 902 empresas. Assim, para o período 2007-2013, pretende-se aumentar em cerca de 20% este valor.	
	Postos de trabalho criados em ETC (H, M) em actividades ind de média e alta tecnologia	Postos de trabalho criados em ETC (H, M) em actividades ind de média e alta tecnologia	210	420	Tendo em conta uma repartição em que 50% são novas. Fonte: INE (2003) base FUE (estrutura sectorial das empresas - agricultura, indústria, construção civil, etc., dimensão média das empresas industriais; % de postos de trabalho em ind de média e alta tecnologia).	
Promover a competitividade e a inovação tecnológica, organizacional e comercial das micro e pequenas empresas, estimulando o investimento em actividades orientadas para a exportação e em sectores intensivos em conhecimento e de alta e média tecnologia	Qualidade do emprego criado	Emprego criado qualificado/Total emprego criado	15%	15%	Fonte: PRIME 2000-2006 este quociente, para o período 2000-2006, atingiu o valor de 12,3% (ou seja, em cada 100 postos de trabalho criados cerca de 13 eram "empregos altamente qualificados". Este conceito significa "População com qualificações pós-secundária" (2005), segundo o entendimento do EUROSTAT). Este valor é considerado valor de referência.	
	N.º de acções de marketing e internacionalização apoiadas	N.º de acções de marketing e internacionalização apoiadas	12	24	Base: Valor médio de intervenções deste tipo no POR Centro 2000-2006.	
Explorar o potencial energético da Região, promovendo o desenvolvimento de energias renováveis	N.º projectos-piloto de energias renováveis apoiados	N.º projectos piloto de energias renováveis apoiados	6	12	Base: Inventariação de projectos-piloto em energias renováveis (levantamento feito no âmbito das discussões de estratégia de desenvolvimento da Região).	
Desenvolver a sociedade da informação através da instalação de sistemas de telecomunicações em rede, aumento da penetração da Internet de banda larga e da utilização generalizada das TIC	N.º projectos sociedade de informação apoiados (N.º redes locais de banda larga)	N.º projectos sociedade de informação apoiados (N.º redes locais de banda larga)	40	80	Base: Valores médios registados na execução do actual PO (2000-2006), neste tipo de projectos.	
	Postos de trabalho a criar em ETC (H, M) em TIC	Postos de trabalho a criar em ETC (H, M) em TIC	30	200		
	N.º de locais públicos abrangidos por projectos em TIC (espaços Internet, escolas, etc)			500		
Desenvolver clusters com elevado potencial na região (floresta, saúde e biotecnologia, indústrias do mar, habitat) alargando e elevando a cadeia de valor dos sectores tradicionais c/ vocação exportadora.	Investimento em empresas	empresas/Investimento Global por acção				
	N.º empregos criados pelas PME envolvidas em projectos de cooperação (ETC (H, M))	N.º empregos criados pelas PME envolvidas em projectos de cooperação (ETC (H, M))	100	210	Admite-se que 10% das empresas apoiadas cooperam (e que dessa cooperação surjam 14 de novos projectos empresariais. Base FUE (INE, 2003) para determinar a dimensão média das...	
Promover as redes de logística, as infraestruturas e os serviços de apoio à inovação e à competitividade empresarial	N.º projectos apoiados	N.º projectos apoiados	20	50		
Reforçar a rede C&T, estimulando as actividades IDT e a sua ligação às empresas	N.º projectos apoiados de I&DT envolvendo empresas	N.º projectos apoiados de I&DT envolvendo empresas	100	200		
	N.º projectos de investimento em consórcio	N.º projectos de investimento em consórcio	50	100		
Promoção institucional da região e cooperação territorial europeia e internacional	Estratégias de Eficiência Colectiva reconhecidas (PROVERE)			8		
Governo electrónico regional e local	N.º projectos de modernização serviços públicos a apoiar		5	5		
	N.º centros multi-serviços e lojas do cidadão a criar		7	7		

## **6.2. EIXO 2 – VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO REGIONAL**

A valorização do espaço regional que se preconiza através do Eixo 2, pressupõe actuações que promovam a integração de diferentes instrumentos e políticas, sectoriais e/ou transversais,. Respondendo às prioridades estratégicas enunciadas no Capítulo III, a valorização da Região Centro, prevista concretizar no âmbito do Eixo 2, passará por intervenções em sectores chave de que se destacam o ambiente, a cultura, a saúde.

Deste modo, os objectivos específicos a prosseguir por este Eixo Prioritário são:

- . apoiar a protecção, gestão e qualificação ambiental, intervindo nas áreas onde assume importância mais sensível e/ou crítica, promovendo, designadamente, a valorização do litoral, a valorização e qualificação ambiental, onde relevam intervenções de qualificação do ambiente urbano e de gestão dos recursos hídricos, a protecção de zonas ambientalmente sensíveis, sobretudo os espaços protegidos e classificados, a prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos, a optimização da gestão de resíduos e a reabilitação de locais contaminados e zonas extractivas.
- . promover a valorização e a salvaguarda do património cultural, os equipamentos culturais e o acesso à fruição e participação em actividades culturais;
- . prevenir a doença e promover uma melhoria nas condições de saúde das pessoas, garantindo maior equidade no acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde.

Trata-se do Eixo com uma dotação que representa 12,93% do orçamento total.

Dada a diversidade dos problemas visados, este Eixo desdobra-se em várias áreas de intervenção que se passam a apresentar.

### **1. Ambiente**

A Região Centro compreende um território vasto e diverso, do ponto de vista das condições naturais, onde coexistem espaços ambientalmente bem preservados e protegidos com outros que apresentam sinais de degradação ou que se caracterizam por uma especial vulnerabilidade e exposição a riscos. Estes espaços ambientalmente sensíveis encerram, ao mesmo tempo, na sua maioria, um elevado potencial para o desenvolvimento de actividades de lazer, desporto e turismo.

Dados, por um lado, os custos inerentes a um elevado nível de protecção e, por outro, a valia social e económica que os espaços em causa apresentam, importa combinar, tanto quanto possível, a protecção com a valorização, de modo a conseguir o maior nível da primeira e a minimizar os custos públicos para a atingir. Tal significa a necessidade de envolver na agenda ambiental, para além dos agentes públicos, outros actores, não só os causadores de externalidades negativas neste domínio, mas também aqueles (nomeadamente investidores privados) que podem, seguindo a sua lógica própria mas compatibilizando-a com o respeito das

regras de protecção e preservação estabelecidas, contribuir para a realização dos fins públicos em causa.

As iniciativas a apoiar neste âmbito serão enquadradas numa das seguintes áreas de intervenções:

- Acções de Valorização do Litoral;
- Acções de Valorização e Qualificação Ambiental;
- Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados;
- Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – materiais e imateriais;
- Optimização da Gestão de Resíduos;
- Reabilitação de Locais Contaminados e Zonas Extractivas;
- Ciclo Urbano da Água

### ***Acções de Valorização do Litoral***

Trata-se aqui de acções integradas de defesa e reabilitação costeira e prevenção de risco, envolvendo obras de defesa costeira, alimentação artificial de praias, protecção e recuperação de sistemas dunares e de arribas; retirada programada de ocupações em zonas de risco; reforço de cotas de zonas baixas ameaçadas pelas águas, etc..

De modo mais específico, trata-se de apoiar acções integradas de requalificação, reabilitação, valorização e gestão de zonas costeiras e estuarinas, suportadas em planos integrados que considerem, simultaneamente, as vertentes marinha e terrestre, os ecossistemas costeiros, as actividades económicas, os factores antrópicos que influenciam a dinâmica costeira, a prevenção do risco, a gestão e requalificação das frentes urbanas e do uso balnear, a correcção de disfunções ambientais, a monitorização das transformações da orla costeira, a sensibilização ambiental e o apoio à decisão.

De modo mais esquemático podem ver-se as acções a desenvolver no contexto do PO Regional Centro, em termos de valorização e ordenamento no domínio das zonas costeiras e estuarinas:

- Acções de ordenamento e valorização do litoral integradas em Planos de Praia, em Projectos de intervenção ou em Projectos de requalificação;
- Acções visando o ordenamento e requalificação da ocupação territorial das zonas costeiras e estuarinas, nomeadamente, requalificação de frentes ribeirinhas, valorização de espaços degradados, ordenamento e valorização de núcleos de pesca artesanal em terrenos dominiais e de pontos de atracagem de embarcações, ordenamento e balizamento da navegação, apoio a actividades compatíveis com a sensibilidade dos ecossistemas costeiros e lagunares;
- Acções visando o ordenamento de usos em zonas balneares ou mistas;
- Acções que promovam a utilização de meios alternativos ao automóvel individual no acesso às praias, bem como as que contribuam para o acesso de utentes com mobilidade reduzida;
- Intervenções visando a preservação dos valores naturais das zonas costeiras e estuarinas, nomeadamente através de actividades de divulgação e sensibilização;
- Estudos, planos e projectos, necessários à concretização das acções de natureza física a co-financiar pelo Programa.

Pretende-se “valorizar o litoral, como recurso natural singular e único na sua diversidade e permitir o seu usufruto através de actividades compatíveis e adequadas à sua dinâmica e fragilidade, numa óptica de utilização e gestão sustentável”, financiando “projectos de valorização do litoral, na perspectiva do conhecimento, preservação e conservação, ordenamento e requalificação da orla costeira”.

#### ***Acções de Valorização e Qualificação Ambiental***

Prevêem-se aqui intervenções em outras zonas ambientalmente sensíveis para além das anteriores (nomeadamente zonas de grande beleza paisagística), em que seja relevante uma acção de protecção/preservação e para as quais seja possível mobilizar, em parceria com agentes públicos, agentes sociais e económicos que assegurem o essencial dos meios financeiros necessários à intervenção.

“Pretende-se o desenvolvimento de uma sociedade sustentável e o cumprimento dos normativos ambientais, implicando por um lado uma monitorização permanente e, por outro, a promoção de novas actividades associadas aos valores ambientais e à sua implementação estimulando novas soluções e boas práticas ambientais”, o que pressupõe apoiar “operações de preservação, valorização e salvaguarda dos recursos naturais e requalificação ambiental”.

#### ***Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados***

Incluem-se aqui acções de dinamização ambiental e criação de condições de fruição/visitação de áreas naturais integradas em Rede Natura 2000, instrumentos de Gestão de áreas Naturais Sensíveis para a aplicação das orientações do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, criação de Parques Ambientais de génese local e Ecomuseus, infraestruturização de Trilhos e Percursos da Natureza para apoio de actividades de Turismo da Natureza, sinalética e apoio á visitação de espaços naturais, Centros de Informação, Interpretação e Educação Ambiental, certificação de destinos naturais, propagação e produção de espécies vegetais autóctones no âmbito de projectos de reabilitação ecológica de habitats e corredores ecológicos para espécies prioritárias da Rede Natura 2000, apoio à integração em redes internacionais de conservação da natureza e biodiversidade, monitorização e promoção dos valores que compõem a biodiversidade regional.

Têm enquadramento nesta área de intervenção: “as acções de gestão que visam a conservação da natureza e da biodiversidade nas áreas classificadas, bem como a sua valorização; as acções de conservação ou recuperação de espécies e habitats de espécies prioritárias, e de habitats prioritários, e/ou com estatuto de conservação desfavorável.

São prosseguidos os seguintes objectivos:

“Promover a conservação e valorização do património natural, a manutenção da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais, que valorizem o território a partir da gestão directa de espécies e habitats:

- a. Com valor acrescentado à escala nacional, particularmente em termos do reforço de gestão da Rede Fundamental de Conservação da Natureza, o que pressupõe mecanismos de articulação e cooperação supra regionais;
- b. Que introduzam e ensaiem sistemas, serviços e tecnologias inovadores;
- c. Que promovam a capacitação dos recursos humanos públicos e privados e que induzam emprego em actividades técnicas e económicas associadas à infra-estrutura biodiversidade.

Consolidar o reconhecimento do valor do património natural, nomeadamente através do apoio e promoção da visita de espaços naturais, numa lógica de garantia do equilíbrio sócio-económico e discriminação positiva das comunidades integradas nas áreas classificadas, em particular inseridas na Rede Nacional de Áreas Protegidas. Suportadas numa política de comunicação que dê visibilidade à Rede Nacional de Áreas Protegidas no seu conjunto, pretende-se, ainda, a promoção de intervenções locais que permitam a consistência de um serviço de elevada qualidade e satisfação dos visitantes. O conceito é o de um programa de intervenção coerente que integre cada uma das intervenções locais na ideia mais abrangente de valorização do património natural conseguida através da adesão das pessoas a experiências concretas de utilização do património natural, em detrimento de lógicas mais parcelares de intervenções pontuais a que falta dimensão para poder actuar e comunicar eficazmente com os utilizadores potenciais.”

#### ***Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos - materiais***

Esta área de intervenção visa melhorar a gestão preventiva dos riscos naturais, ambientais e tecnológicos a que o território da Região Centro está exposto, a correcta utilização do território em condições de segurança e em benefício das comunidades humanas e a promoção de soluções integradas para diversos municípios.

Trata-se aqui de promover acções de classificação e de delimitação de zonas de risco, designadamente as ameaçadas pelas águas do mar ou de instabilidade de arribas litorais, etc.; São também consideradas as acções direccionadas para uma intervenção sistemática de prevenção, alerta e gestão de riscos e efeitos associados:

- Inventariação e cartografia das zonas de risco relevantes;
- Intervenções complementares ao Fundo de Coesão em infra-estruturas e equipamentos destinados à prevenção, previsão, alerta e gestão de situações de risco, emergências e catástrofes;
- Acções de informação e sensibilização direccionadas para o domínio da protecção civil.

Têm enquadramento nesta área de intervenção:

- a) Equipamentos dos agentes de protecção civil, rede de Centros Municipais de Protecção Civil e respectivos sistemas de gestão;
- b) Investimento na área das Tecnologias da Informação e do Conhecimento, destinado a apoiar e complementar a criação do sistema de informação de protecção civil nacional, onde



também se incluem as componentes de comunicações, alerta, monitorização e localização, de âmbito regional e sub-regional.

Este área de intervenção perde elegibilidade no Programa Operacional no que concerne à aprovação de novas operações submetidas a partir de **07 de Junho de 2011**.

Em concreto, as operações aprovadas até 31-12-2010, assim como as operações aprovadas entre 1 de Janeiro de 2011 e 22 de Junho de 2011 com pedidos de pagamento (incluindo a título de adiantamento) apresentados neste período, são concluídas no Programa Regional, fechando-se a elegibilidade para novas candidaturas.

### ***Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos – imateriais***

Esta área visa, estudos, inventariação e cartografia das zonas de risco relevantes, à escala adequada ao planeamento de emergência; elaboração de planos de emergência de protecção civil; acções de divulgação e sensibilização direccionadas para o domínio da protecção civil.

Têm ainda enquadramento nesta área de intervenção as seguintes operações imateriais:

- Estudos, inventariação e cartografia das zonas de risco relevantes, à escala adequada ao planeamento de emergência;
- Elaboração de planos de emergência de protecção civil;
- Acções de divulgação e sensibilização direccionadas para o domínio da protecção civil.”

### ***Optimização da Gestão dos Resíduos***

Trata-se aqui do apoio a acções de educação e sensibilização ambientais, em especial campanhas que chamem a atenção para a importância da reutilização e da reciclagem de resíduos, como factores importantes da preservação dos recursos naturais.

De modo mais esquemático podem ver-se as acções a desenvolver no contexto do PO Regional Centro, em termos de optimização da recolha selectiva e de triagem:

- Intervenções visando a optimização das redes existentes de recolha selectiva multimaterial;
- Acções visando a optimização das unidades de triagem existentes;
- Unidades de valorização energética de biogás de aterros;
- Intervenções visando a recolha especial de fracções de resíduos perigosos no fluxo urbano;
- Acções de demonstração na gestão de resíduos que se constituam como impulso ao “mercado” de resíduos;
- Estudos, planos e projectos necessários à concretização das acções de natureza física a co-financiar pelo Programa;
- Acções de âmbito regional e/ou local tendo em vista a redução da produção de RSU e a mobilização dos cidadãos para a separação de resíduos na origem.

Esta área de intervenção visa “intensificar a redução, reciclagem e reutilização de resíduos sólidos urbanos através da prevenção da sua produção, da optimização das redes de recolha selectiva e da melhoria do comportamento ambiental dos cidadãos.”

A “optimização da recolha selectiva e da triagem, a promoção da prevenção da produção de resíduos e a melhoria do comportamento ambiental dos cidadãos, enquadram-se nas

orientações do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (2007-2013; PERSU II), concorrem para os seguintes objectivos:

- a) Optimizar as redes existentes de recolha selectiva multimaterial e de triagem;
- b) Promover a prevenção da produção de resíduos, a correcta gestão dos resíduos perigosos presentes no fluxo urbano, reduzindo a sua quantidade e gerindo a sua perigosidade;
- c) Melhorar o comportamento ambiental dos cidadãos, sensibilizando-os para os novos padrões de consumo, a redução da produção, a reutilização e a reciclagem de resíduos.”

Este área de intervenção perde elegibilidade no Programa Operacional no que concerne à aprovação de novas operações submetidas a partir de **07 de Junho de 2011**.

Em concreto, as operações aprovadas até 31-12-2010, assim como as operações aprovadas entre 1 de Janeiro de 2011 e 22 de Junho de 2011 com pedidos de pagamento (incluindo a título de adiantamento) apresentados neste período, são concluídas no Programa Regional, fechando-se a elegibilidade para novas candidaturas.

#### ***Reabilitação de Locais Contaminados e Zonas Extractivas***

De modo mais esquemático podem ver-se as acções a desenvolver no contexto do PO Regional Centro, em termos da resolução dos passivos ambientais

- Reabilitação de áreas degradadas afectas à indústria extractiva e de sítios e solos contaminados considerados de intervenção prioritária a nível regional, onde não seja viável a aplicação do princípio do poluidor pagador ou em que a recuperação comporte custos considerados elevados face à responsabilidade objectiva do “detentor” actual desse passivo e estejam em risco aquíferos ou ecossistemas e a segurança de pessoas;
- Estudos, planos e projectos necessários à concretização das acções de natureza física a co-financiar pelo Programa.

“Os objectivos desta intervenção são a valorização ambiental e sócio-económica do território, proporcionando melhores condições para o uso futuro do solo, designadamente através da reabilitação de locais contaminados e de zonas mineiras ou de extracção de massas minerais, onde estejam em risco aquíferos, ecossistemas ou a segurança e saúde públicas e, simultaneamente, não seja viável a aplicação do princípio do poluidor pagador, o princípio da responsabilidade ou se comprove a falta de capacidade de internalização dos custos.”

Este área de intervenção perde elegibilidade no Programa Operacional no que concerne à aprovação de novas operações submetidas a partir de **07 de Junho de 2011**.

Em concreto, as operações aprovadas até 31-12-2010, assim como as operações aprovadas entre 1 de Janeiro de 2011 e 22 de Junho de 2011 com pedidos de pagamento (incluindo a título de adiantamento) apresentados neste período, são concluídas no Programa Regional, fechando-se a elegibilidade para novas candidaturas.

## **Circulo Urbano da Água**

Respeita a intervenções no domínio do ciclo urbano da água, com vista a completar redes de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais. Trata-se aqui, no entanto, apenas das intervenções autónomas em baixa.

Este área de intervenção perde elegibilidade no Programa Operacional no que concerne à aprovação de novas operações submetidas a partir de **07 de Junho de 2011**.

Em concreto, as operações aprovadas até 31-12-2010, assim como as operações aprovadas entre 1 de Janeiro de 2011 e 22 de Junho de 2011 com pedidos de pagamento (incluindo a título de adiantamento) apresentados neste período, são concluídas no Programa Regional, fechando-se a elegibilidade para novas candidaturas.

## **2. Cultura**

Na área de actuação da cultura pretende-se valorizar e salvaguardar o património cultural existente conferindo-lhe condições de sustentabilidade e potenciando a sua visitação, e por outro lado incentivar a animação do património cultural regional.

Com a promoção regional da competitividade e inovação numa lógica institucional poderão emergir diferentes redes com múltiplos objectivos estratégicos e em função de lógicas e geografias variáveis (sub-regional, regional, nacional, internacional), de que são exemplos: redes para a programação cultural e a gestão comum de equipamentos colectivos; parcerias para promover a mobilidade (urbana e intermunicipal), gestão urbana e promoção de planos intermunicipais (de ordenamento do território, mobilidade, etc.); redes de cooperação, urbana e territorial, nacionais e internacionais, visando estimular o conhecimento, a inovação e o desenvolvimento económico e social.

Património Cultural

Rede de Equipamentos Culturais

### ***Património Cultural***

No que se refere ao Património Cultural esta área de intervenção visa melhorar as condições de salvaguarda, de valorização e de animação do património cultural (imóvel, móvel, imaterial e oral) numa perspectiva de transmissão para o futuro dos bens culturais, de forma a manter a sua existência e assegurar a sua fruição com respeito pela sua identidade específica, nela considerando os valores de originalidade aliados aos da respectiva integridade patrimonial.

### ***Rede de Equipamentos Culturais***

A área de intervenção visa melhorar o acesso público à fruição de actividades culturais e à participação das artes do espectáculo, das artes visuais e do património móvel no processo de construção e aprofundamento da cidadania.

### **3. Saúde**

Na área da saúde pretende-se assegurar, numa perspectiva de coesão, o acesso à saúde (requalificação dos serviços de urgência, dos cuidados de saúde primários, do acesso à consulta e cirurgia).

Esta área de intervenção tem por objectivo não só prevenir a doença e promover uma melhoria nas condições de saúde das pessoas, mas também garantir maior equidade, por parte dos cidadãos, no acesso aos cuidados de saúde.

São três os tipos de unidades de saúde considerados:

- Unidades hospitalares – reforço da diferenciação e complementaridade de serviços;
- Unidades da rede de urgência e emergência;
- Unidades de cuidados primários e de saúde pública, incluindo unidades de saúde familiar e centros de saúde;

Poderá vir a recorrer-se à flexibilidade inter-fundos prevista no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, numa lógica de complementaridade e de melhoria da eficácia das operações financiadas no âmbito deste eixo.

Os destinatários abrangidos por este eixo prioritário incluem as empresas, os serviços da Administração Pública Central directa ou indirecta, as Autarquias Locais e as respectivas associações, Agências de Desenvolvimento Regional, outras pessoas colectivas de direito público e de direito privado, e outras entidades públicas ou privadas similares.

Os indicadores de realização e resultado do Eixo Prioritário 2 são os apresentados na tabela seguinte:

Indicadores de Realização e Resultado					
Eixo 2 - Valorização do Espaço Regional					
Objectivos gerais:					
Implementação de políticas sectoriais no domínio da saúde e da cultura, transversais na área do ambiente e de rede no âmbito da inovação e conhecimento constituída por agentes institucionais locais.					
Indicadores de Resultado					
Objectivos específicos	Indicador	Valor de Referência	Metas		Observações
			2010	2015	
Protecção e valorização dos recursos naturais (rede hidrográfica, orla marítima, áreas de valia ambiental classificadas) e minorar os efeitos de poluição existentes.	Km de linhas de água intervenionados	82,00	94 (vacum=94)	102,5 (vacum=196,5)	O valor de referência resulta das intervenções acumuladas, realizadas no contexto do PO regional, entre 2000-2006. Os valores das metas para 2010 e 2015 resultam do plano a médio prazo estabelecido pelos serviços de Ambiente desta CCDR.
	Áreas sensíveis reabilitadas (%)		20%	25%	Os valores das metas para 2010 e 2015 resultam do plano a médio prazo estabelecido pelos serviços de Ambiente desta CCDR. Não há lugar ao estabelecimento de um valor de referência dado que só com o Programa agora proposto se propõe intervir nesta área.
	População abrangida por sistemas de protecção de riscos			780.000	
	Área reabilitada (em km2) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)			0,5	
Ciclo urbano da água: redes água e saneamento	População suplementar servida por sistemas de abastecimento de água intervenionados			30.000	
	População suplementar servida por sistemas drenagem esgotos intervenionados			30.000	
Valorização do património cultural	Visitantes de monumentos e sítios recuperados/valorizados			850.000	
Promover uma melhoria nas condições de saúde das pessoas e garantir maior equidade, no acesso aos cuidados de saúde.	N.º de consultas externas hospitalares/hab	0,80	0,88	1	Base: INE, "Anuário Estatístico da Região Centro" (2003) para o valor de referência.

Indicadores de Realização e Resultado					
Eixo 2 - Valorização do Espaço Regional					
Objectivos gerais:					
Implementação de políticas sectoriais no domínio da saúde e da cultura, transversais na área do ambiente e de rede no âmbito da inovação e conhecimento constituída por agentes institucionais locais.					
Indicadores de Realização					
Objectivos específicos	Indicador	Valor de Referência	Metas		Observações
			2010	2015	
Protecção e valorização dos recursos naturais (rede hidrográfica, orla marítima, áreas de valia ambiental classificadas) e minorar os efeitos de poluição existentes.	N.º projectos apoiados (em cursos de água)		14	35	De acordo com o planeado a médio prazo pelos serviços de Ambiente da CCDR (um pouco menos de metade até 2010, dada a necessidade de grande proactividade neste âmbito).
	N.º intervenções apoiadas (áreas sensíveis)		10	15	
	N.º de centros de informação, interpretação e educação a melhorar/realizar nas áreas protegidas		3	8	A Região Centro dispõe de oito áreas protegidas (para além de outras figuras de áreas classificadas). Pretende-se que cada uma delas detenha, em boas condições, um equipamento identificado no indicador.
	N.º projectos protecção (inundações, incêndios e outros)			50	
Ciclo urbano da água: redes água e saneamento	Km conduta de abastecimento de água			140	
	Km conduta de drenagem de águas residuais			300	
Valorização do património cultural	N.º intervenções de reabilitação e valorização de monumentos			10	
Promover uma melhoria nas condições de saúde das pessoas e garantir maior equidade, no acesso aos cuidados de saúde.	Nº de projectos (Saúde)			25	

### 6.3. EIXO 3 – COESÃO LOCAL E URBANA

Apesar dos progressos conseguidos na Região Centro ao nível de infra-estruturas e de equipamentos e serviços colectivos, persistem na Região situações deficitárias em matéria de factores de fixação da população, em especial nas zonas de mais baixa densidade demográfica, institucional e económica. Pretende-se a valorização de recursos específicos do território, o reforço da identidade da região e a qualificação integrada dos espaços sub-regionais. Incluem-se, assim, dois tipos de intervenções.

- acções de reabilitação urbana ;
- acções para as redes de infra-estruturas, equipamentos e serviços colectivos, a fim de garantir as condições mínimas de bem-estar social actualmente requeridas.

Trata-se do Eixo com uma forte dimensão financeira dentro do programa, dispondo de uma dotação que representa 41,96% do orçamento total.

#### Reabilitação Urbana

No Capítulo relativo às prioridades estratégicas para a Região Centro, as ***idades e os sistemas urbanos*** foram apontados como um dos domínios prioritários da estratégia regional, dado constituírem vectores fundamentais do reforço da inovação e da competitividade e, também, do reforço da coesão da Região.

Tem-se em conta que a Região Centro possui ainda uma das mais baixas taxas de urbanização do país e que uma das formas de superar este défice é a aposta na proximidade e na cooperação entre os aglomerados onde esta taxa é mais elevada.

Trata-se, em particular, de eleger aquilo que tem sido designado por “sistemas urbanos territoriais” da Região como modelo de aplicação deste Eixo do PO Centro. A lógica global que preside a esta intervenção é a da estruturação tanto do espaço físico como das relações entre actores e entre actividades. Nuns casos são acções e relações intra-urbanas mobilizadoras de vários actores e várias dimensões do problema urbano. Noutros casos são relações entre pólos urbanos, visando criar gerar acções cooperativas entre centros, quer com objectivos de gestão comum, quer com objectivos de viabilização de estratégias de qualificação e afirmação territoriais.

Integra-se na Política de Cidades Polis XXI, cujos objectivos são:

- a) Qualificar e integrar os distintos espaços de cada cidade;
- b) Fortalecer e diferenciar o capital humano, institucional, cultural e económico de cada cidade;
- c) Qualificar e intensificar a integração da cidade na região envolvente;
- d) Inovar nas soluções para a qualificação urbana.

## **JESSICA**

Esta área de intervenção visa mobilizar agentes externos recorrendo nomeadamente ao sector privado para captar não apenas recursos financeiros, mas conhecimentos e experiências associados.

A operacionalização da Iniciativa terá lugar através de um Fundo de Participação com contribuições dos PO Regionais do Continente, do POVT e da DGFT. Têm o objectivo de financiar projectos de: Reabilitação e regeneração urbana incluindo regeneração de equipamentos e infra-estruturas urbanas; Eficiência energética e energias renováveis; Revitalização da economia urbana, especialmente PME e empresas inovadoras; Disseminação das tecnologias da informação e da comunicação em áreas urbanas, incluindo redes de banda larga e sem fios. Estes projectos necessariamente estarão incluídos num Plano Integrado de Desenvolvimento Urbano.

A gestão do Fundo de Participação é da responsabilidade do Banco Europeu de Investimentos, que responde perante o Comité de Investimento, e cuja adjudicação foi efectuada nos termos previstos da subalínea i) da alínea b) do artº 44 do REG(CE) 1083, com a subscrição do "Funding Agreement".

## **Mobilidade Territorial**

Um primeiro domínio de intervenção da Mobilidade Territorial abrange as operações relativas a acessibilidades e transportes nacionais, regionais, locais e urbanos que concorram para melhorar a circulação de pessoas e de mercadorias, promover a coesão territorial, qualificar e integrar os espaços regionais, reforçar a competitividade empresarial e a articulação urbana.

Esta área de intervenção visa alcançar os seguintes objectivos:

- Melhorar a mobilidade, as acessibilidades e os transportes regionais, sobretudo às áreas mais periféricas, aos centros urbanos e a outros locais estratégicos regionais,
- Melhorar a mobilidade urbana e o descongestionamento das cidades e das suas periferias
- Melhorar a conectividade interna e externa e aumentar a qualificação, ordenamento e coesão do território
- Promover a articulação entre diferentes redes e apoiar o desenvolvimento de modos e meios de transporte mais sustentáveis, tanto em áreas urbanas como rurais.

Um segundo domínio de intervenção da Mobilidade Territorial abrange a estruturação das cidades e dos sistemas urbanos implica a melhoria da mobilidade intra e interurbana, de modo a assegurar a conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional. Inclui-se, assim, também nesta área a promoção de investimentos e iniciativas no domínio do transporte colectivo, da intermodalidade, dos percursos pedonais e ciclovias e da eliminação de barreiras físicas, incluindo-se ainda a construção de variantes a centros urbanos.

Inclui-se assim, a promoção da mobilidade urbana e a melhoria da eficiência dos transportes nos principais núcleos do sistema urbano, através, nomeadamente, de:

- desenvolvimento do sistema de transportes públicos no sentido do reforço da estruturação do sistema urbano local, nomeadamente sistemas de transportes urbanos;
- realização de variantes a centros urbanos no âmbito de planos de mobilidade sustentável.

### **Requalificação da Rede Escolar**

A área de intervenção abrangida pelo presente regulamento configurada no "Programa Nacional de Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré Escolar" e no "Programa de Requalificação de Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos e Escolas Básicas Integradas", visa apoiar o financiamento à requalificação e modernização do parque escolar do ensino básico, básico integrado e da educação pré-escolar, promovendo a utilização de edifícios escolares dotados de elevada qualidade arquitectónica e funcional que possibilitem um eficaz reordenamento da rede educativa e contribuam para a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos.

### **Equipamentos para a Coesão Local**

A área de intervenção abrange operações que reforcem o acesso a equipamentos e serviços colectivos que concorram para a coesão territorial, particularmente os desportivos e os sociais, concebidas de modo integrado e em concertação intermunicipal, visando a melhoria da qualidade de vida das populações, a inclusão social e o equilíbrio das redes locais de equipamentos.

Poderá vir a recorrer-se à flexibilidade inter-fundos prevista no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, numa lógica de complementaridade e de melhoria da eficácia das operações financiadas no âmbito deste eixo.

Os destinatários abrangidos por este eixo prioritário incluem os serviços da Administração Pública Central directa ou indirecta, as Autarquias Locais e as respectivas associações, Agências de Desenvolvimento Regional, outras pessoas colectivas de direito público e de direito privado, e outras entidades públicas ou privadas similares.

Os indicadores de realização e resultado do Eixo Prioritário 3 são os apresentados na tabela seguinte:



Indicadores de Realização e Resultado					
Eixo 3 - Coesão Local e Urbana					
Objectivos gerais:					
Valorização de recursos específicos do território, reforço da identidade da região e a qualificação integrada dos espaços sub-regionais					
Indicadores de Resultado					
Objectivos específicos	Indicador	Valor de Referência	Metas		Observações
			2010	2015	
Equipamentos - Rede escolar (1º ciclo, pré-escolar)	Alunos abrangidos pela construção/remodelação da rede escolar		5.600	37.500	De acordo com as Cartas escolares que têm vindo a ser desenvolvidas pelos municípios em colaboração com os serviços do Ministério da Educação.
Outros equipamentos apoiados- Desportivos, sociais e culturais	% de municípios abrangidos por intervenção em equipamentos			40%	
Promover a competitividade das cidades através da criação de redes e de novas actividades do terciário superior e da regeneração urbana	% população urbana (cidades) abrangida por intervenções de reabilitação urbana			90%	
Consolidação do sistema urbano (mobilidade)	População beneficiada por intervenção em Circulares/variantes aos principais centros urbanos			250.000	

Indicadores de Realização e Resultado					
Eixo 3 - Coesão Local e Urbana					
Objectivos gerais:					
Valorização de recursos específicos do território, reforço da identidade da região e a qualificação integrada dos espaços sub-regionais					
Indicadores de Realização					
Objectivos específicos	Indicador	Valor de Referência	Metas		Observações
			2010	2015	
Equipamentos - Rede escolar	N.º salas apoiadas		224	1.500	De acordo com as Cartas escolares que têm vindo a ser desenvolvidas pelos municípios em colaboração com os serviços do Ministério da Educação.
	N.º centros escolares construídos		38	120	De acordo com as Cartas escolares que têm vindo a ser desenvolvidas pelos municípios em colaboração com os serviços do Ministério da Educação.
	N.º escolas remodeladas/ampliadas		31	40	De acordo com as Cartas escolares que têm vindo a ser desenvolvidas pelos municípios em colaboração com os serviços do Ministério da Educação.
Outros equipamentos apoiados- Desportivos, sociais e culturais	Nº equipamentos			60	
Promover a competitividade das cidades através da criação de redes e de novas actividades do terciário superior e da regeneração urbana	Municípios envolvidos em operações de reabilitação urbana			60	
	Outras entidades envolvidas em operações de reabilitação urbana			35	
Consolidação do sistema urbano (mobilidade)	Nº de Km de estradas reconstruídas e remodeladas			302	
	Km de Ciclovias construídas/reabilitadas			100	

## 6.4. Eixo 4 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A (boa) governação do PO é uma das condições do seu sucesso. Tal é reconhecido, de modo lapidar, no relatório da avaliação *ex ante*, onde se afirma: “as qualidades que estamos a atribuir ao Programa são, sobretudo, **desafios para a sua gestão e execução** – como qualidades, elas são apenas qualidades preliminares; a sua confirmação depende do modo como forem mantidas ao longo da concretização do Programa” (Relatório final, p.69). Deste modo, neste Eixo, o que está em causa é assegurar e criar condições para uma gestão dos recursos financeiros, atribuídos ao PO, criteriosa e eficaz, que se traduza no apoio ao desenvolvimento de iniciativas que tornem a região Centro mais rica e mais inclusiva, social e territorialmente, em 2013 e daí para o futuro.

São destinatários deste Eixo a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (serviço desconcentrado da administração central), enquanto estrutura de gestão do PO Regional Centro, bem como outras entidades públicas envolvidas na gestão do Programa.

Trata-se do Eixo com a menor dimensão financeira dentro do programa, dispondo de uma dotação que representa 3% do orçamento total.

Este Eixo desdobra-se nas seguintes áreas de intervenção:

### **Gestão do PO**

Onde se assegura a existência de condições, materiais, técnicas e humanas, para a gestão quotidiana do PO (incluindo o seu Sistema de Informação)

### **Avaliação**

Será neste contexto que se assegurará o financiamento às actividades de avaliação operacional e estratégica que se efectuarão ao longo do “período de vida útil” do PO

### **Controlo e auditoria**

Trata-se de uma actividade fundamental ao bom desempenho do PO, que encontrará aqui as condições materiais para a sua execução (o seu financiamento)

### **Publicidade**

Ao PO, de modo a sensibilizar os seus potenciais utilizadores para a “janela de oportunidades” que ele representa, mas publicitação ainda dos seus resultados, das boas práticas que ele promoverá.

Proceder-se-á, ainda, à divulgação dos resultados das avaliações, tornando acessível aos cidadãos-contribuintes o resultado do uso dos recursos públicos.

Os indicadores de realização e resultado do Eixo Prioritário 4 são os apresentados na tabela seguinte:

Indicadores de Realização e Resultado					
Eixo 4 - Assistência Técnica					
<b>Objectivos gerais:</b>					
Gestão, acompanhamento, avaliação, controlo, informação e comunicação do PORegional					
<b>Indicadores de Resultado</b>					
Objectivo específico	Indicador	Valor de Referência	Metas		Observações
			2010	2015	
Gestão orçamental	Execução da programação financeira relativa ao ano n-3		100%		As metas aqui estabelecidas têm a ver com o cumprimento de normas, regras estabelecidas regulamentarmente, ou com a necessidade de se ser rigoroso na gestão do PO. Não há valores de referência, pois estamos no momento 0 de execução do Programa.
	Execução da programação financeira relativa ao ano n-2			100%	As metas aqui estabelecidas têm a ver com o cumprimento de normas, regras estabelecidas regulamentarmente, ou com a necessidade de se ser rigoroso na gestão do PO. Não há valores de referência, pois estamos no momento 0 de execução do Programa.
Avaliação	Nível de follow up das recomendações de avaliação (% de recomendações consideradas)		90%	90%	As metas aqui estabelecidas têm a ver com o cumprimento de normas, regras estabelecidas regulamentarmente, ou com a necessidade de se ser rigoroso na gestão do PO. Não há valores de referência, pois estamos no momento 0 de execução do Programa.
Sistema de Informação	Nível de desmaterialização de processos associados a fluxos financeiros (certificação de despesa e pagamentos)		100%	100%	As metas aqui estabelecidas têm a ver com o cumprimento de normas, regras estabelecidas regulamentarmente, ou com a necessidade de se ser rigoroso na gestão do PO. Não há valores de referência, pois estamos no momento 0 de execução do Programa.

Indicadores de Realização e Resultado					
Eixo 4 - Assistência Técnica					
<b>Objectivos gerais:</b>					
Gestão, acompanhamento, avaliação, controlo, informação e comunicação do PORegional					
<b>Indicadores de Realização</b>					
Objectivo específico	Indicador	Valor de Referência	Metas		Observações
			2010	2015	
Acompanhamento	Relatórios de execução		4	7	Estas metas têm a ver com o cumprimento de normas e com a necessidade estrita de acompanhar a execução do Programa e de avaliar os seus impactos.
	Reuniões da Comissão de Acompanhamento		7	14	Estas metas têm a ver com o cumprimento de normas e com a necessidade estrita de acompanhar a execução do Programa e de avaliar os seus impactos.
Auditoria	Nº de relatórios de auditoria interna			80	
Avaliação	Relatórios de avaliação estratégica, temática e operacional		6	12	Estas metas têm a ver com o cumprimento de normas e com a necessidade estrita de acompanhar a execução do Programa e de avaliar os seus impactos.

## 6.5. MATRIZES DE COERÊNCIA

As interligações (e a intensidade das mesmas) entre os três Eixos Prioritários aqui propostos e as Orientações Estratégicas Comunitárias em matéria de coesão e as Prioridades Nacionais estabelecidas no QREN 2007-2013 podem ser vistas nas matrizes seguintes. É ainda apresentada uma terceira matriz de coerência para as relações entre os Eixos Prioritários e os objectivos definidos na Estratégia Europa 2020.

Orientações Estratégicas Comunitárias 2007-2013		Programa Operacional da Região Centro			
		Eixos Prioritários			
		EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	EP2 - Valorização do Espaço Regional	EP3 - Coesão Local e Urbana	
1. Tornar a Europa e as suas Regiões espaços mais atractivos para investir e para trabalhar	1.1 Desenvolver e melhorar as infra-estruturas de transporte			••	
	1.2 Reforçar as sinergias entre a protecção ambiental e o crescimento	•	••		
	1.3 Reduzir a dependência e melhorar a segurança de utilização das fontes de energia tradicionais	••			
2. Melhorar os conhecimentos e a inovação em prol do conhecimento	2.1 Reforçar e melhorar o investimento em IDT	•••			
	2.2 Facilitar a inovação e promover o espírito empresarial	•••			
	2.3 Promover a sociedade de informação para todos	•••			
	2.4 Melhorar os acessos aos financiamentos	•			
3. Mais e melhor emprego	3.1 Atrair e manter um maior número de pessoas no mercado de trabalho e modernizar os sistemas de protecção social	•			
	3.2 Melhorar a adaptabilidade dos trabalhadores e a flexibilidade do mercado de trabalho	•			
	3.3 Reforçar o investimento no capital humano, melhorando a educação e as competências			•••	
	3.4 Reforçar a capacidade administrativa	••			
	3.5 Contribuir e manter uma população activa saudável			•••	
Dimensão territorial	Reforçar a contribuição das cidades para o crescimento e emprego		•••	•••	
	Apoiar a diversificação económica das zonas rurais		•	•••	
	Cooperação territorial	Transfronteiriça	•	•	
		Transnacional	•	•	
Interregional		•	•		

- Relação fraca
- Relação intermédia
- Relação forte

Prioridades Nacionais QREN 2007-2013	Programa Operacional da Região Centro		
	Eixos Prioritários		
	EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	EP2 - Valorização do Espaço Regional	EP3 - Coesão Local e Urbana
1. Promover a Qualificação dos Portugueses	•		••
2. Promover o Crescimento Sustentado	•••	••	•
3. Garantir a Coesão Social	•	••	•••
4. Assegurar a Qualificação do Território e das Cidades		••	•••
5. Aumentar a Eficiência da Governação	•••		

- Relação fraca
- Relação intermédia
- Relação forte

Prioridades da Estratégia Europa 2020		Programa Operacional da Região Centro		
		Eixos Prioritários		
		EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	EP2 - Valorização do Espaço Regional	EP3 - Coesão Local e Urbana
1. Crescimento Inteligente	1.1 Promover o Conhecimento e Inovação	•••		
	1.2 Promover a Educação	•		••
	1.3 Promover a Sociedade Digital	•••		
2. Crescimento Sustentável	2.1 Melhorar a eficiência em termos de recursos: Clima, Energia e Mobilidade	••	••	••
	2.2 Reforçar a Competitividade	•••		
3. Crescimento Inclusivo	3.1 Aumento do Emprego e das Qualificações	•		••
	3.2 Luta contra a pobreza			••

- Relação fraca
- Relação intermédia
- Relação forte

## 7. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do PO CENTRO

O montante global de FEDER do Programa Regional ascende a 1.701.633.124 Euros, a que corresponde, nos termos da programação elaborada, a um investimento total de 2.114.548.773 Euros.

Aos financiamentos comunitários dos Fundos Estruturais podem adicionar-se, ainda, apoios a conceder pelo BEI e por outros instrumentos financeiros necessários à concretização da estratégia de desenvolvimento estabelecida.

A repartição orçamental do FEDER por Eixo Prioritário é a seguinte: (i) 42,19% para o EP1 - 718.000.000 Euros; (ii) 12,93% para o EP2 - 220.000.000 Euros; (iii) 41,96% para o EP3 - 714.000.000 Euros; e (iv) 2,92% para o EP4 - 49.663.124 Euros;

O montante programado para Assistência Técnica do PO corresponde a 2,92% da dotação FEDER do Programa Operacional Regional e está inscrita no EP4 – 49.663.124 Euros.

Nos quadros seguintes apresenta-se o plano de financiamento do Programa Operacional Regional, nos moldes definidos no Anexo XVI – Planos de Financiamento do Programa Operacional do Regulamento (CE) nº 1828/2006 da Comissão, de 8 de Dezembro de 2006.

Estes quadros de programação financeira referem-se, por um lado, à contribuição do FEDER por Ano e, por outro lado, à quantificação, por Eixo Prioritário do PO, do Financiamento Comunitário, da Contrapartida Nacional (distinguindo Financiamento Público Nacional e Financiamento Privado Nacional), do Financiamento Total e da Taxa de Co-financiamento.

Importa salientar que a Taxa de Co-financiamento foi programada pelo PO em função da despesa total elegível, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 53º do Regulamento (CE) nº 1083/2006, do Conselho, de 11 de Julho.

As Taxas de Co-financiamento apresentadas nos quadros seguintes correspondem às taxas médias programadas por Eixo Prioritário do PO e não prejudicam, naturalmente, o disposto no Anexo III do referido Regulamento que define como limite máximo, aplicável a Portugal, da participação dos Fundos ao nível dos Programas Operacionais a taxa de 85%.

A programação das taxas médias de co-financiamento por Eixo Prioritário tomou em consideração as tipologias previsíveis de investimentos, designadamente no que respeita a incentivos a empresas, a investimentos geradores de receitas e a investimentos não geradores de receitas.

Assinala-se, neste último caso, que a taxa média de co-financiamento considerada para investimentos de responsabilidade exclusiva da Administração Pública não geradores de receitas foi de 85%.

Os quadros seguintes apresentam igualmente, nos termos do nº 3 do Artigo 9º do mesmo Regulamento, a repartição indicativa das despesas programadas pelo PO de acordo com as categorias de despesa definidas no respectivo Anexo IV, nos moldes referidos nos Quadros 1, 2 e 3 do Anexo II do Regulamento (CE) nº 1828/2006 da Comissão, de 8 de Dezembro de 2006.

**Quadro 1 - Plano de Financiamento do Programa Operacional Regional do Centro–  
Compromissos Anuais do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (Euros)**

		Financiamento Estrutural (FEDER)	Fundo de Coesão	Total
		(1)	(2)	(3) = (1)+(2)
2007	Regiões sem apoio transitório	228.890.000		228.890.000
	Regiões com apoio transitório			0
	<b>Total 2007</b>	<b>228.890.000</b>	<b>0</b>	<b>228.890.000</b>
2008	Regiões sem apoio transitório	233.467.800		233.467.800
	Regiões com apoio transitório			0
	<b>Total 2008</b>	<b>233.467.800</b>	<b>0</b>	<b>233.467.800</b>
2009	Regiões sem apoio transitório	238.137.156		238.137.156
	Regiões com apoio transitório			0
	<b>Total 2009</b>	<b>238.137.156</b>	<b>0</b>	<b>238.137.156</b>
2010	Regiões sem apoio transitório	242.899.899		242.899.899
	Regiões com apoio transitório			0
	<b>Total 2010</b>	<b>242.899.899</b>	<b>0</b>	<b>242.899.899</b>
2011	Regiões sem apoio transitório	247.757.897		247.757.897
	Regiões com apoio transitório			0
	<b>Total 2011</b>	<b>247.757.897</b>	<b>0</b>	<b>247.757.897</b>
2012	Regiões sem apoio transitório	252.713.056		252.713.056
	Regiões com apoio transitório			0
	<b>Total 2012</b>	<b>252.713.056</b>	<b>0</b>	<b>252.713.056</b>
2013	Regiões sem apoio transitório	257.767.316		257.767.316
	Regiões com apoio transitório			0
	<b>Total 2013</b>	<b>257.767.316</b>	<b>0</b>	<b>257.767.316</b>
<b>Total Regiões sem apoio transitório (2007-2013)</b>		<b>1.701.633.124</b>		<b>1.701.633.124</b>
<b>Total Regiões com apoio transitório (2007-2013)</b>				<b>0</b>
<b>Total Geral 2007-2013</b>		<b>1.701.633.124</b>	<b>0</b>	<b>1.701.633.124</b>

**Quadro 2 - Plano de Financiamento do Programa Operacional Regional Centro-Alocação Total FEDER, Contrapartida Nacional e Taxas de co-financiamento (Euros)**

Eixos Prioritários	Financiamento Comunitário	Contrapartida Nacional	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento total	Taxa de Cofinanciamento (%)	Para Informação	
			Financiamento público nacional	Financiamento privado nacional			Contribuição BEI*	Outros Financiamentos
	(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)=(a)+(b)	(ef)=(a)+(e)		
Eixo Prioritário 1: Competitividade, Inovação e Conhecimento FEDER Base: custo total	718.000.000	239.333.333	49.333.333	190.000.000	957.333.333	75,00%	5.000.000	
Eixo Prioritário 2: Valorização do Espaço Regional FEDER Base: custo total	220.000.000	38.823.529	38.823.529	0,00	258.823.529	85,00%	5.000.000	
Eixo Prioritário 3: Coesão Local e Urbana FEDER Base: custo total	714.000.000	126.000.000	114.000.000	12.000.000	840.000.000	85,00%	15.000.000	
Eixo Prioritário 4: Assistência Técnica FEDER Base: custo total	49.633.124	8.758.787	8.758.787	0,00	58.391.911	85,00%	0	
<b>Total</b>	<b>1.701.633.124</b>	<b>412.915.649</b>	<b>210.915.649</b>	<b>202.000.000</b>	<b>2.114.548.773</b>	<b>80,47%</b>	<b>25.000.000</b>	<b>0</b>



Quadro 3. Repartição Indicativa da Contribuição Comunitária por Categoria de Despesa – Tema Prioritário (em euros)

Dimensão 1			
Tema Prioritário			
Código	Montante	Código	Montante
1	54.239,57	44	8.344.494,68
2	113.114.097,22	45	12.573.974,50
3	27.534.584,93	46	17.772.591,22
4	41.922.568,31	47	0,00
5	15.422.769,05	48	0,00
6	1.623.487,23	49	0,00
7	275.074.847,83	50	4.636.239,97
8	69.675.606,21	51	4.181.050,47
9	17.405.393,68	52	2.272.058,33
10	21.872.894,13	53	16.875.512,93
11	1.603.353,60	54	35.074.961,17
12	0,00	55	19.460.189,41
13	38.310.605,32	56	0,00
14	0,00	57	0,00
15	22.574.839,38	58	26.789.958,10
16	0,00	59	36.369.000,10
17	0,00	60	0,00
18	0,00	61	306.258.912,63
19	0,00	62	1.136.029,17
20	0,00	63	1.136.029,17
21	0,00	64	0,00
22	4.953.193,79	65	0,00
23	97.172.473,24	66	0,00
24	1.136.029,17	67	0,00
25	2.272.058,33	68	0,00
26	0,00	69	0,00
27	0,00	70	0,00
28	0,00	71	0,00
29	0,00	72	0,00
30	2.638.882,16	73	0,00
31	0,00	74	0,00
32	0,00	75	255.684.732,77
33	0,00	76	73.806.851,43
34	0,00	77	0,00
35	3.977.932,23	78	0,00
36	0,00	79	1.136.029,17
37	0,00	80	45.254.145,63
38	0,00	81	3.602.009,01
39	222.970,60	82	0,00
40	794.140,26	83	0,00
41	222.970,60	84	0,00
42	957.053,57	85	49.633.124,00
43	18.956.446,35	86	141.793,40
Total Programa Operacional do Centro			1.701.633.124

Quadro 4. Repartição indicativa da contribuição comunitária por categoria de despesa – Estratégia de Lisboa (em euros)

Código	Montante	Código	Montante
1	54.239,57	36	0,00
2	113.114.097,22	38	0,00
3	27.534.584,93	39	222.970,60
4	41.922.568,31	40	794.140,26
5	15.422.769,05	41	222.970,60
6	1.623.487,23	42	957.053,57
7	275.074.847,83	43	18.996.446,39
8	69.675.606,21	44	8.344.494,68
9	17.405.393,68	45	12.573.974,50
10	21.872.894,13	46	17.772.591,22
11	1.603.353,60	52	2.272.058,33
12	0,00	53	16.875.512,93
13	38.310.605,32	61	306.258.912,63
14	0,00	62	1.136.029,17
15	22.574.839,38	63	1.136.029,17
16	0,00	64	0,00
17	0,00	65	0,00
20	0,00	66	0,00
21	0,00	67	0,00
26	0,00	68	0,00
27	0,00	69	0,00
28	0,00	70	0,00
29	0,00	71	0,00
30	2.638.882,16	72	0,00
32	0,00	73	0,00
34	0,00	74	0,00
		75	255.684.732,77
Total			1.292.036.063
% do PO			76%

Quadro 5. Repartição Indicativa da Contribuição Comunitária por Categoria de Despesa – Forma de Financiamento (em euros)

Dimensão 2	
Forma de financiamento	
Código	Montante
1	1.412.664.671,60
2	268.968.452,40
3	0,00
4	20.000.000,00
Total	1.701.633.124

Quadro 6. Repartição Indicativa da Contribuição Comunitária por Categoria de Despesa – Dimensão Territorial (em euros)

Dimensão 3	
Território	
Código	Montante
1	902.455.865,65
2	0,00
3	0,00
4	174.928.954,47
5	557.313.621,06
6	0,00
7	0,00
8	0,00
9	0,00
10	0,00
0	66.934.682,82
<b>Total</b>	<b>1.701.633.124</b>

## 8. GRANDES PROJECTOS

No âmbito do PO Regional Centro está prevista a realização de um grande projecto:

– o Hospital Pediátrico de Coimbra cujo beneficiário é a Administração Regional de Saúde do Centro, IP.

O Objectivo da operação é dotar a região Centro do país com um hospital pediátrico, central e geral moderno equipado com equipamentos e materiais muito especializados e fiáveis, recorrendo a tecnologia de ponta, para atendimento de crianças e adolescentes, dos zero aos dezoito anos. O investimento elegível corresponde ao equipamento do hospital.

Os respectivos custos globais totais e o montante elegível estimados encontram-se discriminados no quadro seguinte:

	<b>Investimento global total</b>	<b>Investimento global elegível</b>
<b>Hospital Pediátrico de Coimbra</b>	<b>83.462.688,96 €</b>	<b>22.589.735,91 €</b>

## 9. DISPOSIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO

O quadro institucional de aplicação do Programa Operacional Regional Centro obedece às disposições relevantes do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho e do Regulamento (CE) n.º 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Julho, bem como às orientações nacionais que na matéria foram estabelecidas pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional, sem prejuízo de demais legislação comunitária e nacional sobre esta matéria, ou outros eventuais documentos complementares de implementação do Programa.

### 9.1. ARQUITECTURA GERAL

A arquitectura do modelo de governação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, definida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2006, de 10 de Março, e desenvolvida no QREN, estabelece que a governação dos Programas Operacionais Regionais do Continente compreende quatro tipos de Órgãos:

- De direcção política do conjunto dos PO Regionais do Continente que corresponde a uma Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente,
- De aconselhamento estratégico de cada PO Regional do Continente que corresponde a uma Comissão de Aconselhamento Estratégico da Região,
- De gestão de cada PO Regional do Continente é a Autoridade de Gestão, que assegurará o exercício de competências definidas pelos regulamentos comunitários para as Autoridades de Gestão; a Autoridade de Gestão receberá orientação política do órgão de direcção política do PO e prestará as informações relevantes e pertinentes sobre a execução do PO, designadamente no que respeita a realizações, resultados e impactos, aos órgãos técnicos de coordenação e monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN (Observatório do QREN e Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, respectivamente), de auditoria e de controlo (Inspeção-Geral de Finanças) e de certificação (Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional) e à Comissão de Aconselhamento Estratégico do respectivo PO,
- De acompanhamento de cada PO Regional do Continente que corresponde à Comissão de Acompanhamento do PO, responsável pelo exercício das competências definidas nos regulamentos comunitários para as comissões de acompanhamento e que desempenha a missão essencial de assegurar a participação dos municípios, dos parceiros económicos e sociais e das entidades institucionais.

Por sua vez, observando o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 de 11 de Julho, que estabelece disposições gerais sobre os Fundos e determina que sejam designadas para cada Programa Operacional três autoridades, para além dos organismos competentes para receber os pagamentos efectuados pela Comissão e o organismo ou os organismos responsáveis pelos pagamentos aos beneficiários, foi ainda estabelecido no modelo de governação global que cada Programa Operacional terá:

- Uma Autoridade de Gestão, que assume a responsabilidade pelo exercício de competências de gestão, definidas pelos regulamentos comunitários e pela legislação nacional, para a globalidade do Programa;
- Uma Autoridade de Certificação, responsável pela certificação das declarações de despesas e dos pedidos de pagamento antes dos mesmos serem enviados à Comissão Europeia, competente para receber os pagamentos efectuados pela Comissão; estas funções encontram-se atribuídas, de forma segregada, ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) para o FEDER e Fundo de Coesão e ao Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) para o FSE, que assumem esta responsabilidade para todos os Programas Operacionais, tendo estes mesmos organismos ainda por função assegurar os fluxos financeiros com Comissão Europeia;
- Uma Autoridade de Auditoria, que atesta a conformidade dos sistemas de gestão e de controlo de todos os Programas Operacionais, sendo ainda responsável pela emissão de opinião sobre os sistemas de gestão e controlo previstas na regulamentação comunitária; estas funções serão assumidas pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF), designada como Autoridade de Auditoria única do QREN para todos os Programas Operacionais.

## **9.2. DIRECÇÃO POLÍTICA DO PROGRAMA OPERACIONAL**

O Órgão de Direcção Política é a Comissão Ministerial de Coordenação do conjunto dos PO Regionais do Continente, constituída pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que coordena, Ministro da Economia e da Inovação, Ministro das Obras Públicas, dos Transportes e das Comunicações, Ministro da Saúde, Ministra da Educação e Ministra da Cultura e membro do Governo com a tutela da Administração Local.

Serão chamados a participar nas reuniões da Comissão Ministerial de Coordenação outros Ministros relevantes em razão das matérias.

A Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente tem por funções, nomeadamente:

- a) A coordenação política global da execução dos PO respectivos;
- b) A promoção da participação económica, social e institucional no acompanhamento dos PO respectivos;
- c) A aprovação dos regulamentos específicos dos PO respectivos;
- d) O estabelecimento de orientações políticas específicas sobre a gestão dos PO respectivos;
- e) A definição das tipologias de investimento e de acções que, pela sua dimensão financeira ou pela especial relevância dos seus objectivos, resultados ou efeitos, são

objecto de confirmação da decisão de financiamento pela Comissão Ministerial de Coordenação;

f) A definição, sob proposta do Gestor, das tipologias de investimento e de acções cujas candidaturas a financiamento pelo PO são objecto de apreciação de mérito com recurso a entidades externas;

g) A aprovação dos contratos celebrados entre as Autoridades de Gestão e organismos intermédios relativos à execução do PO respectivo;

h) A apreciação das propostas dos relatórios anuais e do relatório final de execução do PO respectivo;

i) A apreciação e aprovação da proposta de plano de avaliação do PO respectivo;

j) A apreciação dos relatórios finais de avaliação operacional do PO respectivo;

l) A apreciação das propostas de revisão e de reprogramação do PO respectivo e do QREN, sem prejuízo da competência, atribuída nesta matéria, à Comissão de Acompanhamento de cada PO;

m) Apreciação e aprovação das especificações técnicas, bem como dos termos de referência, dos estudos de avaliação de âmbito estratégico de respectivo PO.

A Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente é especialmente responsável pelo exercício das competências referidas para o conjunto e para cada um dos PO Regionais do Continente, bem como pela promoção da coerência e sinergias entre as operações financiadas pelos PO Regionais do Continente e as apoiadas pelo FEADER e FEP.

### **9.3. ACONSELHAMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA OPERACIONAL**

A Comissão de Aconselhamento Estratégico do PO é composta pelos membros do Governo com a tutela do desenvolvimento regional, que preside, e da administração local, pelo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (adiante designada CCDR), por um representante das instituições do Ensino Superior, por um representante das Associações Empresariais, por um representante das Associações Sindicais e por um representante de cada uma das Associações de Municípios organizadas territorialmente de acordo com as unidades de nível III da NUTS, excepto quando necessário para perfazer o número mínimo de três.

Os representantes das instituições do Ensino Superior, das Associações Empresariais e das Associações Sindicais, acima referidos, deverão assegurar representatividade regional na área de elegibilidade do PO.

A Comissão de Aconselhamento Estratégico do PO é especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências:

a) Promover a concertação regional no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial em cada região;

- b) Emitir pareceres sobre a execução regional dos PO Temáticos;
- c) Acompanhar a execução do PO Regional, emitir pareceres sobre a adequação das operações apoiadas ao pleno aproveitamento das potencialidades de desenvolvimento da região e emitir recomendações sobre as orientações de gestão da Autoridade de Gestão;
- d) Apreciar proposta da Comissão Directiva relativa à definição das tipologias de investimento cujas candidaturas a apoio financeiro pelo PO são objecto de apreciação de mérito com intervenção de peritos, antes da correspondente deliberação pela Comissão Ministerial de Coordenação;
- e) Tomar conhecimento dos contratos de delegação de competências das Autoridades de Gestão e pronunciar-se sobre a respectiva execução;
- f) Apreciar e emitir parecer sobre os programas de desenvolvimento territorial que fundamentam e enquadram os contratos de delegação de competências das Autoridades de Gestão em Associações de Municípios organizadas por NUTS III.

As competências das Comissões de Aconselhamento Estratégico são exercidas com o apoio técnico dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais.

### **Centro de Observação das Dinâmicas Regionais**

A complexidade e a diversidade dos desafios que se colocam aos processos de desenvolvimento da Região determinam o desempenho de actividades técnicas, especialmente vocacionadas para a análise e produção de informação relevante para o apoio à decisão.

Assim, numa perspectiva de coordenação mais global está previsto o Centro de Observação das Dinâmicas Regionais. O PO enquanto instrumento privilegiado de financiamento de políticas públicas a nível regional, articula-se com as actividades fomentadas pelo Centro.

As funções atribuídas ao Centro de Observação das Dinâmicas Regionais incluirão designadamente:

- a) Acompanhamento da execução e dos efeitos regionais das políticas públicas e dos respectivos instrumentos de execução no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial em cada região, em especial das operações que são objecto de financiamento pelos PO e pelos instrumentos de programação do FEADER e do FEP;
- b) Desenvolvimento de iniciativas de análise e de reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial de cada região.

Enquadrado no âmbito da monitorização estratégica do QREN e funcionalmente articulado com o Observatório do QREN, o Centro de Observação das Dinâmicas Regionais é instituído pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente, sendo a sua actividade – que necessariamente apoia a Comissão de Acompanhamento Estratégico do PO – dinamizada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional.



A CCDR assegura a articulação das actividades realizadas pelo Centro de Observação das Dinâmicas Regionais com o Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo.

#### **9.4. GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL**

A Autoridade de Gestão do PO, que assegura o exercício de competências de gestão profissional para o Programa Operacional, sendo responsável pelas responsabilidades estabelecidas pelo Artigo 60.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, é uma Estrutura de Missão, nos termos da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, composta por uma Comissão Directiva e por um Secretariado Técnico.

A Comissão Directiva, nomeada pelo Governo, é constituída pelo presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), que preside na qualidade de Gestor, por dois vogais designados pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO e por dois vogais designados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Dois dos membros da Comissão Directiva do PO desempenham funções executivas, cuja designação é efectuada pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO, sendo um deles designado de acordo com a indicação dos Municípios que integram a região.

Os vogais executivos da Comissão Directiva não desempenham responsabilidades políticas nem mantêm relações profissionais no âmbito dos beneficiários do PO.

O Secretariado Técnico assegura o apoio técnico, administrativo e logístico à Comissão Directiva.

A nomeação dos membros da Comissão Directiva e a estrutura orgânica do Secretariado Técnico são estabelecidas por Resolução do Conselho de Ministros.

A Autoridade de Gestão, designada nos termos da alínea a) do número 1 do Artigo 60.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 é representada pelo Gestor, com o seguinte endereço postal:

Gestor do PO Regional do Centro  
Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)  
Rua Bernardim Ribeiro, 80  
3000-069 COIMBRA

Sendo da responsabilidade da Autoridade de Gestão do PO assegurar a gestão e a qualidade da execução do Programa Operacional de acordo com os princípios de boa gestão financeira, compete-lhe nomeadamente:

- a) Propor, no âmbito de cada tipologia de investimentos susceptível de financiamento pelo PO, regulamentos e aprovar orientações técnicas, administrativas e financeiras relativas às candidaturas a financiamento pelo PO, ao processo de apreciação das candidaturas e ao acompanhamento da execução das operações financiadas;

- b) Aprovar ou propor a aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO das candidaturas a financiamento pelo PO que, reunindo condições de aceitabilidade, tenham mérito adequado a receberem apoio financeiro, bem como confirmar as decisões de aprovação dos organismos intermédios;
- c) Propor as tipologias de investimento cujas candidaturas a financiamento pelo PO são objecto de apreciação de mérito com recurso a entidades externas;
- d) Elaborar e, após apreciação pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO e aprovação pela Comissão de Acompanhamento do PO, apresentar à Comissão Europeia os relatórios anuais e final de execução do PO;
- e) Fornecer ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional as informações que lhe permitam, em nome do Estado-Membro, apreciar e transmitir à Comissão Europeia, nos termos regulamentares comunitários, as propostas relativas a grandes projectos; esta função do IFDR será desempenhada por um serviço funcionalmente independente dos serviços de auditoria e de certificação;
- f) Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detecte as situações de irregularidade e permita a adopção das medidas correctivas oportunas e adequadas.
- g) Apreciar a aceitabilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo PO, assegurando designadamente que as operações são seleccionadas em conformidade com os critérios aplicáveis ao PO;
- h) Assegurar-se de que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações;
- i) Assegurar a organização dos processos de candidaturas de operações ao financiamento pelo PO;
- j) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- k) Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento e dos termos de aceitação das operações apoiadas com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis;
- l) Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;
- m) Verificar a elegibilidade das despesas;
- n) Assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram efectuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificações de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução;
- o) Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transacções relacionadas com a operação, sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;

- p) Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema informatizado de recolha e tratamento dos registos contabilísticos de cada operação financiada pelo PO, bem como uma recolha dos dados sobre a execução necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, as auditorias e a avaliação, bem como para a monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN;
- q) Criar e garantir o funcionamento de um sistema adequado e fiável de validação das despesas, e assegurar que a Autoridade de Certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista à certificação;
- r) Assegurar o exercício das actividades necessárias no âmbito das candidaturas e execução dos projectos apoiados por programas de iniciativa comunitária ou por linhas orçamentais específicas do orçamento comunitário, designadamente nas situações em que se verifiquem complementaridades entre os referidos projectos e os que são financiados pelo respectivo PO;
- s) Elaborar e assegurar a execução do plano de comunicação do PO e garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos nos normativos comunitários e nacionais;
- t) Participar na elaboração do plano global de avaliação do QREN e dos PO e elaborar o plano de avaliação do PO;
- u) Assegurar que as avaliações operacionais do PO são realizadas em conformidade com as disposições comunitárias e com as orientações nacionais aplicáveis;
- v) Submeter à apreciação da Comissão Técnica de Coordenação do QREN propostas de revisão e de reprogramação do PO, eventualmente envolvendo reprogramações noutros PO;
- w) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
- x) Elaborar a descrição do sistema de gestão e controlo interno do PO;
- y) Celebrar contratos de financiamento relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos;
- z) Transmitir os relatórios de execução do PO, após aprovação, à Assembleia da República e ao Conselho Económico e Social;

A Comissão Directiva pode delegar competências no Gestor ou nos seus vogais executivos.

O apoio técnico de entidades externas à Autoridade de Gestão na apreciação de mérito de candidaturas tem natureza consultiva.

A organização e o funcionamento da Autoridade de Gestão do PO asseguram a prevenção de eventuais conflitos de interesse, tendo especialmente em conta as disposições constantes dos artigos 24.º e 44.º do Código de Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

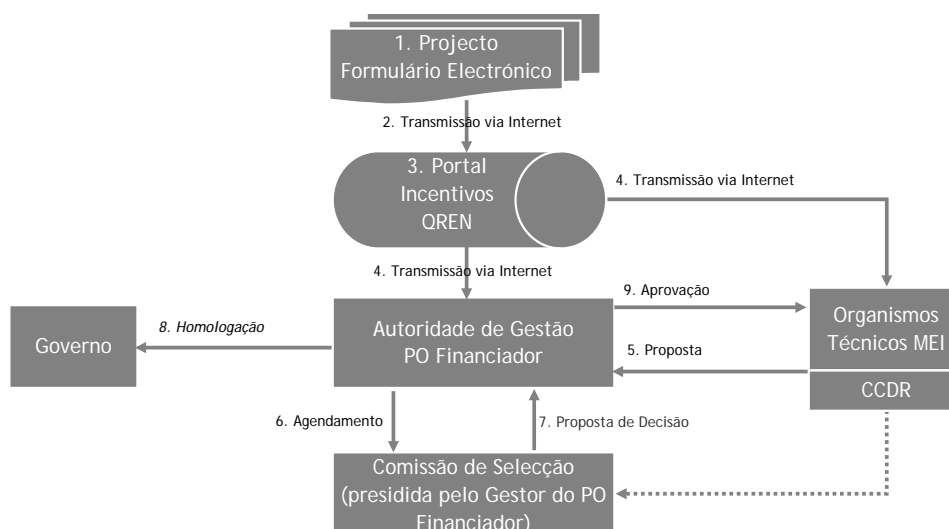
Os beneficiários do PO não participarão nas correspondentes decisões de financiamento, salvaguardada a especificidade da Assistência Técnica.

#### 9.4.1. Gestão de Sistemas de Incentivos

- Critério geral de distribuição: os projectos promovidos por micro e pequenas empresas e candidatos a qualquer um dos Sistemas de Incentivos serão co-financiados pelos PO Regionais; complementarmente, o PO Factores de Competitividade co-financiará os projectos das médias e das grandes empresas.
- Todas as candidaturas serão sujeitas às seguintes regras comuns de processamento:
  - a) As propostas de candidatura a financiamento pelos PO referidos são apresentadas pelos respectivos beneficiários ao portal de sistemas de incentivos ao investimento produtivo do QREN, através de formulários electrónicos;
  - b) O desenvolvimento e a manutenção do portal de sistemas de incentivos ao investimento produtivo do QREN são da responsabilidade da Autoridade de Gestão do PO Factores de Competitividade;
  - c) As propostas de candidatura a financiamento pelos PO referidos são distribuídas de forma automática e por via electrónica às Autoridades de Gestão do PO pertinente, bem como às entidades públicas de âmbito nacional e regional responsáveis pela verificação ou confirmação das condições de aceitabilidade;
  - d) As Autoridades de Gestão dos PO asseguram a apreciação do mérito das propostas de candidatura;
  - e) As Autoridades de Gestão dos PO apresentam à Comissão de Selecção dos Sistemas de Incentivos ao Investimento Produtivo do QREN, através dos respectivos Gestores, as propostas de candidatura que reúnam condições de aceitabilidade, em conjunto com os correspondentes pareceres de apreciação de mérito;
  - f) A Comissão de Selecção, em sessão presidida pelo Gestor do PO potencialmente financiador, aprecia as propostas apresentadas e aprova uma proposta de decisão de financiamento;
  - g) A Autoridade de Gestão do PO financiador aprova ou propõe a aprovação, pela Comissão Ministerial de Coordenação respectiva, a decisão de financiamento da proposta de candidatura, tendo em conta a proposta de decisão de financiamento referida na alínea anterior;
  - h) A decisão de financiamento a que se refere a alínea anterior é transmitida às entidades públicas competentes, para efeitos de celebração do contrato de financiamento com o beneficiário;

As despesas respeitantes à criação e manutenção do sistema de informação, bem como as despesas respeitantes aos meios de comunicação que venham a ser utilizadas pela Comissão de Selecção são suportadas pelo PO Assistência Técnica FEDER.

### Síntese do Modelo de Gestão de Sistemas de Incentivos



#### 9.4.2. Delegação de Competências de Gestão

Tendo em conta o disposto no número 2 do Artigo 59.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 e em consonância com as disposições dos artigos 42.º e 43.º do mesmo Regulamento, poderá ser delegado em organismos intermédios o exercício de funções da Autoridade de Gestão.

A referida delegação, resultante de acordo formal entre a Autoridade de Gestão e o organismo intermédio, terá de observar designadamente o seguinte:

- a) Todas as formas de delegação de funções em organismos intermédios serão objecto de um contrato escrito entre as partes, especificando as responsabilidades dos contratantes;
- b) Qualquer forma de delegação de funções em organismos intermédios implicará o prévio estabelecimento da tipologia das operações cuja execução é objecto de delegação, da estratégia de desenvolvimento inerente e que justifica essa modalidade de gestão, dos objectivos quantificados a alcançar e a especificação das consequências de eventuais incumprimentos e, bem assim, das responsabilidades formalmente assumidas pelas entidades contraentes no cumprimento das normas e disposições nacionais e comunitárias aplicáveis;
- c) O conteúdo de cada delegação de funções em organismos intermédios respeitará a operações incluídas num único Programa Operacional e a prestação de informações sobre o exercício das funções delegadas, designadamente os Relatórios de Execução das entidades intermédias, será estruturada de acordo com os correspondentes Eixos Prioritários;
- d) As competências das Autoridades de Gestão que sejam objecto de delegação em organismos intermédios através de subvenções globais não são susceptíveis de sub-delegação;

- e) Não são susceptíveis de delegação em organismos intermédios, nem de integração em subvenções globais, as competências relativas a certificação, auditoria e controlo, sem prejuízo da prestação de serviços de auditoria e controlo por entidades públicas ou privadas, incluindo auditores externos;
- f) O exercício de funções que sejam delegadas em organismos intermédios respeita os regulamentos, as orientações técnicas, administrativas e financeiras e as disposições sobre apreciação de mérito aplicáveis ao PO;
- g) A delegação de funções em organismos intermédios não prejudica a responsabilidade financeira das Autoridades de Gestão e do Estado.

Atendendo ao significado particular da contratualização de âmbito sub-regional, importa ainda explicitar, relativamente aos PO Regionais do Continente, a seguinte orientação:

- A execução descentralizada ou em parceria de acções integradas pode ser delegada nas associações de municípios relevantes, baseadas por NUTS III, devendo os correspondentes contratos de execução prever mecanismos que impeçam a atomização de projectos de investimento e garantam com eficácia o interesse supramunicipal de tais acções durante toda a sua realização;
- Constitui condição indispensável para a referida delegação, que naturalmente visa promover a desconcentração de actividades de gestão e estimular a consolidação de entidades de nível sub-regional estáveis e homogéneas, baseada nas NUTS III, a apresentação, e subsequente aceitação formal pela Autoridade de Gestão competente, enquanto entidade contratante, de uma proposta de programa de desenvolvimento que contemple intervenções supra-municipais, articuladas entre si;
- A proposta de programa de desenvolvimento deverá incluir uma justificação estratégica sólida e a identificação das tipologias de projectos de investimento coerentes entre si (acções integradas) que concorram inequivocamente para a concretização da estratégia do referido plano;
- A Comissão de Aconselhamento Estratégico do Programa Operacional deverá apreciar favoravelmente o programa de desenvolvimento como requisito para a delegação;
- A CCDR responsável pela execução do Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) onde se insere(m) as unidades sub-regionais NUTS III objecto da delegação deverá emitir parecer favorável sobre a coerência entre o programa de desenvolvimento e respectivos projectos de investimento e o PROT (ou orientações do PNPOT pertinentes para a região em causa até à sua aprovação), como requisito para a delegação;
- A delegação pressupõe a aprovação prévia do programa de desenvolvimento por parte da Autoridade de Gestão do PO Regional em causa e não dispensa – sem prejuízo da delegação de poderes de aprovação de financiamento por parte dos órgãos de gestão contratantes que vierem a ser fixados nos correspondentes contratos - a aprovação final, por essa mesma Autoridade de Gestão, dos projectos de investimento que o integrem; a aprovação dos projectos de investimento por parte da Autoridade de

Gestão apenas poderá ocorrer desde que os mesmos consubstanciem candidaturas com os requisitos formais que vierem a ser definidos nos regulamentos;

Deverá assinalar-se que a disciplina e as orientações estabelecidas em matéria de delegação não inviabilizam naturalmente a apresentação de candidaturas de iniciativa municipal ou supramunicipal a apoio financeiro pelos Programas Operacionais Regionais do Continente independentes de formas de contratualização, nem a sua limitação a qualquer tipo de base territorial.

#### 9.4.3. Sistema de Informação

O sistema de gestão do PO integra o Sistema de Informação, que compreende todas as actividades que permitam recolher, validar, tratar, transmitir e utilizar informação ao longo do ciclo de vida das operações, visando apoiar a gestão, o acompanhamento e a avaliação do PO e promover a sua divulgação.

Neste contexto, o Sistema de Informação compreende dois níveis de acesso: o de suporte às actividades de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo e o de informação para divulgação, acessível a todos os potenciais interessados, com o objectivo de assegurar a maior universalização do público-alvo usando, designadamente, a Internet.

O acesso à informação terá em conta diferentes níveis de perfis de utilização, privilegiando-se a utilização de tecnologias de informação intuitivas e amigáveis.

### **9.5. AUDITORIA DO PROGRAMA OPERACIONAL**

As responsabilidades de auditoria serão exercidas da forma que de seguida se explicita.

A Autoridade de Auditoria, no quadro do disposto do artigo 62.º do Regulamento (CE) n.º1083/2006, será exercida pela IGF, a qual é especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências:

- a) Assegurar que são realizadas auditorias a fim de verificar o funcionamento do sistema de gestão e de controlo do programa operacional;
- b) Assegurar que são efectuadas auditorias e controlos sobre operações com base em amostragens adequadas que permitam verificar as despesas declaradas, nos termos definidos no âmbito do sistema de auditoria e controlo do QREN;
- c) Apresentar à Comissão Europeia, num prazo de nove meses após a aprovação do Programa, uma estratégia de auditoria que inclua os organismos que irão realizar as auditorias referidas nos dois pontos anteriores, o método a utilizar, o método de amostragem para as auditorias das operações e a planificação indicativa das auditorias a fim de garantir que os principais organismos são controlados e que as auditorias são repartidas uniformemente ao longo de todo o período de programação;
- d) Até 31 de Dezembro de cada ano durante o período de 2008 a 2015:

- Apresentar à Comissão Europeia um Relatório Anual de Controlo que indique os resultados das auditorias levadas a cabo durante o anterior período de 12 meses que terminou em 30 de Junho do ano em causa, em conformidade com a estratégia de auditoria do Programa, e prestar informações sobre eventuais problemas encontrados nos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa. O primeiro Relatório, a ser apresentado até 31 de Dezembro de 2008, deve abranger o período de 1 de Janeiro de 2007 a 30 de Junho de 2008. As informações relativas às auditorias realizadas após 1 de Julho de 2015 devem ser incluídas no Relatório de Controlo final que acompanha a declaração de encerramento;
- Emitir um parecer, com base nos controlos e auditorias efectuados sob a sua responsabilidade, sobre se o sistema de gestão e controlo funciona de forma eficaz, de modo a dar garantias razoáveis de que as declarações de despesas apresentadas à Comissão Europeia são correctas e, conseqüentemente, dar garantias razoáveis de que as transacções subjacentes respeitam a legalidade e a regularidade;
- Apresentar, se necessário nos termos do artigo 88.º, uma declaração de encerramento parcial que avalie a legalidade e a regularidade das despesas em causa;
- e) Apresentar à Comissão Europeia, até 31 de Março de 2017, uma declaração de encerramento que avalie a validade do pedido de pagamento do saldo final e a legalidade e regularidade das transacções subjacentes abrangidas pela declaração final de despesas, acompanhada de um relatório de controlo final.

A Estrutura de Auditoria Segregada do IFDR, IP (FEDER e FC), executará directamente ou através de contratação com entidades externas, tomando em consideração as competências da Autoridade de Auditoria, as auditorias em operações, designadamente no que respeita a:

- a) Elaboração da proposta de planos anuais de auditoria a operações, incluindo a elaboração das respectivas amostras, a apresentar à Autoridade de Auditoria;
- b) Realização de auditorias a operações, com meios próprios ou com recurso a auditores externos;
- c) Realização de acções de controlo cruzado junto de outras entidades envolvidas, a fim de ter acesso às informações consideradas necessárias ao esclarecimento dos factos objecto da auditoria.

Esta estrutura segregada é independente de todas as restantes unidades do respectivo organismo e opera segundo linhas de reporte próprias.

A Comissão Técnica de Auditoria, composta pela IGF, que coordena, e pelas Estruturas de Auditoria Segregadas do IFDR, IP e do IGFSE, IP que, sem prejuízo das competências específicas da Autoridade de Auditoria, tem por objectivo:

- a) Propor à Autoridade de Auditoria o processo de planeamento anual das auditorias em operações, em conformidade com a estratégia de auditoria;



- b) Identificar os requisitos do sistema de informação para as auditorias em operações, que permita a monitorização pela Comissão Técnica de Auditoria de toda a respectiva actividade;
- c) Elaborar a proposta de orientações sistematizadoras para as entidades que exercem responsabilidades de auditoria, a apresentar à Autoridade de Auditoria;
- d) Promover a realização periódica de encontros de informação com as Autoridades de Gestão.

O exercício das responsabilidades de auditoria tem ainda em conta:

- Legislação nacional e comunitária aplicável;
- Manuais de auditoria;
- Manuais de procedimentos das Autoridades de Certificação e das Autoridades de Gestão.

## **9.6. CERTIFICAÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA OPERACIONAL**

A Autoridade de Certificação na acepção do artigo 61.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 será exercida pelo Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR, IP) no que respeita ao FEDER e FC, designadamente responsável por:

- a) Elaborar e apresentar à Comissão Europeia declarações de despesas certificadas e pedidos de pagamento, com base em informações disponibilizadas pela Autoridade de Gestão;
- b) Certificar que:
  - A declaração de despesas é exacta, resulta de sistemas de contabilidade fiáveis e se baseia em documentos justificativos verificáveis,
  - As despesas declaradas estão em conformidade com as regras comunitárias e nacionais aplicáveis e foram incorridas em relação a operações seleccionadas para financiamento, em conformidade com os critérios aplicáveis ao Programa e com as regras nacionais e comunitárias;
- c) Assegurar, para efeitos de certificação, que recebeu informações adequadas da Autoridade de Gestão sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas constantes das declarações de despesas;
- d) Ter em conta, para efeitos de certificação, os resultados de todas as auditorias efectuadas pela Autoridade de Auditoria ou pela estrutura de auditoria segregada do IFDR, IP;
- e) Assegurar os fluxos financeiros com a Comissão Europeia;
- f) Desenvolver os procedimentos necessários para garantir a compatibilização entre os sistemas de informação das Autoridades de Gestão e os sistemas de informação das Autoridades de Certificação;
- g) Manter registos contabilísticos informatizados e actualizados das despesas declaradas à Comissão Europeia;

- h) Manter o registo dos montantes a recuperar e dos montantes retirados na sequência da anulação, na totalidade ou em parte, da participação numa operação, tendo em conta que os montantes recuperados devem ser restituídos ao Orçamento Geral da União Europeia antes do encerramento dos PO, mediante dedução à declaração de despesas seguinte;
- i) Emitir normas e orientações técnicas que apoiem o adequado exercício das funções da Autoridade de Gestão e que favoreçam o bom exercício das funções atribuídas à Autoridade de Certificação.

O IFDR, IP assegura o estabelecimento e o funcionamento eficaz de sistemas de informação no âmbito das suas atribuições específicas e o tratamento de dados físicos e financeiros sobre a execução do QREN, cuja coerência e articulação funcional é assegurada pela Comissão Técnica de Coordenação do QREN.

As funções da Autoridade de Certificação não são delegáveis.

### **9.7. ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL**

O acompanhamento do Programa Operacional será efectuado pela Comissão de Acompanhamento do Programa, que será criada no prazo de três meses a contar da data de notificação da decisão que aprova o PO.

A Comissão de Acompanhamento é presidida pelo Gestor do PO, e composta ainda pelos seguintes membros:

- a) Um representante de cada membro da Comissão Ministerial de Coordenação do PO;
- b) Os restantes membros da Comissão Directiva;
- c) Um representante de cada organismo intermédio com o qual a Autoridade de Gestão tenha estabelecido um contrato de delegação de competências;
- d) Um representante da Autoridade de Certificação do FEDER;
- e) Um representante da ANMP;
- f) Um representante da ANAFRE;
- g) Quatro representantes dos parceiros económicos e sociais, com representatividade regional, nomeados pelo CES, incluindo um representante de Organizações não Governamentais da área do Ambiente;
- h) Um representante da área da igualdade de género, com representatividade regional;
- i) Os membros da Comissão de Aconselhamento Estratégico;
- j) Representantes, em número não superior a três, de entidades institucionais pertinentes em razão da transversalidade, com representatividade regional;
- l) Os responsáveis pela gestão dos instrumentos de programação do FEADER e do FEP;
- m) O Presidente do Conselho da Região;

- n) Um representante da Associação Nacional das Agências de Desenvolvimento Regional.

A Comissão de Acompanhamento integra, a título consultivo, um representante da CCDR responsável pelo Plano Regional de Ordenamento do Território, sempre que a área de intervenção do mesmo coincida apenas parcialmente com área de elegibilidade do PO.

A Comissão de Acompanhamento integra representantes da Comissão Europeia a título consultivo.

A Comissão de Acompanhamento pode integrar representantes do Banco Europeu de Investimento e do Fundo Europeu de Investimento, a título consultivo, sempre que o PO beneficie de participação financeira dessas instituições.

O Observatório do QREN, o Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, a Autoridade de Auditoria, o Departamento de Prospectiva e Planeamento, a Autoridade de Certificação do FSE, as Autoridades de Gestão dos PO Temáticos e dos outros PO Regionais podem participar nas reuniões da Comissão de Acompanhamento, na qualidade de observadores.

Os membros observadores devem ser informados das respectivas agendas em simultâneo com os restantes membros.

A Comissão de Acompanhamento desempenha as suas atribuições em conformidade com o Artigo 65.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, competindo-lhe designadamente:

- a) Analisar e aprovar os critérios de selecção das operações financiáveis e aprovar revisões ou alterações desses critérios;
- b) Examinar periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos do PO designadamente no que respeita à realização dos objectivos específicos fixados para cada um dos eixos prioritários;
- c) Analisar e aprovar os relatórios anuais de execução e o relatório final de execução do PO;
- d) Analisar os resultados das avaliações estratégicas e operacionais relevantes para o PO e apresentar à Autoridade de Gestão propostas de realização de avaliações, designadamente quando os desvios entre os progressos verificados e os objectivos fixados em cada eixo prioritário forem considerados quantitativa ou qualitativamente significativos;
- e) Receber informação e analisar as conclusões do relatório de controlo anual, ou da parte do relatório que se refere ao PO, bem como sobre eventuais observações pertinentes expressas pela Comissão Europeia após a respectiva análise;
- f) Apresentar à Autoridade de Gestão propostas de revisão ou proceder a análises do PO susceptíveis de contribuir para a realização dos objectivos dos Fundos

Comunitários referidos na regulamentação europeia ou de melhorar a gestão do PO, nomeadamente a sua gestão financeira;

g) Examinar e aprovar eventuais propostas de alteração do conteúdo da decisão da Comissão Europeia relativa à participação dos Fundos Comunitários;

### **9.8 MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL**

A fim de promover uma gestão informada e eficiente da aplicação dos Fundos será dada particular importância à função de monitorização do PO, para a qual contribuirão de forma articulada os sistemas de indicadores de acompanhamento e desempenho e as avaliações de carácter estratégico ou operacional.

A utilização dos indicadores de acompanhamento e de desempenho – financeiros, de implementação, de realização física ou de produção de resultados – deverão proporcionar ao sistema de gestão e acompanhamento do Programa uma informação regular sobre o estado da respectiva execução.

A realização de avaliações ao longo do período de programação permitirá obter informação, numa base de relativa continuidade, sobre a concretização dos objectivos do Programa Operacional na sua relação com o contexto socio-económico externo e do seu contributo para as prioridades estratégicas do QREN, constituindo assim um mecanismo essencial de apoio ao processo de decisão e à orientação política do PO e, em particular, para identificar eventuais necessidades de alteração a meio de percurso.

#### Sistema de Indicadores do Programa Operacional

O sistema de indicadores do Programa Operacional compreende um conjunto alargado de indicadores destinado a fornecer, com carácter sistemático, informação sobre a evolução das operações, estando localizado, por regra, como módulo autónomo do Sistema de Informação do PO.

À Autoridade de Gestão do PO compete manter actualizadas as bases de dados necessárias à alimentação dos indicadores e bem assim observar e fazer observar as regras adequadas de recolha e processamento de dados com vista a garantir a sua disponibilidade, actualidade, fiabilidade e credibilidade.

Os indicadores de realização e de resultado definidos ao nível de cada Eixo Prioritário correspondem ao núcleo central do Sistema de Indicadores, sendo particularmente relevantes para aferir – como é determinado pelo artigo 37.º do Regulamento 1083/2006 – o desempenho do PO na concretização dos objectivos específicos dos Eixos Prioritários e os progressos alcançados em relação à situação de referência diagnosticada.

O Sistema de Indicadores do PO incluirá os indicadores comunitários comuns, incluídos na tabela seguinte. Tendo em consideração a sua função primordial de permitir recolher e sistematizar informação comparável e agregável à escala comunitária, as metodologias de cálculo destes indicadores serão objecto de documento metodológico comum a todos os PO financiados pelo FEDER ou pelo Fundo de Coesão a ser elaborado em conjunto pelo Observatório do QREN, pelo IFDR, IP e pelas Autoridades de Gestão.

TABELA 1 – INDICADORES COMUNS CE

PROGRAMA OPERACIONAL DO CENTRO		
INDICADORES COMUNS (CE) para o FEDER e o Fundo de Coesão		Eixos relevantes
<b>Emprego criado</b> <b>Áreas Temáticas</b>	1. Empregos criados (empregos directos criados, em equivalente tempo inteiro)	Total do PO
	2. dos quais: homens	Total do PO
	3. dos quais: mulheres	Total do PO
<b>Investigação e Desenvolvimento Tecnológico</b>	4. Nº de projectos de I&DT	EP 1
	5. Nº de projectos de cooperação empresas-instituições de investigação	EP 1
	6. Empregos na investigação criados	EP 1
<b>Ajudas directas ao investimento nas PME</b>	7. Nº de projectos	EP 1
	8. dos quais: nº de start-ups apoiadas (empresas com menos de dois anos)	EP 1
	9. Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	EP 1
	10. Investimento total induzido (em milhões de euros)	EP 1
<b>Sociedade de Informação</b>	11. Nº de projectos	EP 1
	12. Acréscimo de população com acesso à banda larga	EP 1
<b>Transportes</b>	13. Nº de projectos	EP 3
	14. Nº de Km de novas estradas	EP 3
	15. das quais: RTE	
	16. Nº de Km de estradas reconstruídas ou remodeladas	EP3
	17. Nº de Km de novas ferrovias	
	18. das quais: RTE	
	19. Nº de Km de ferrovias reconstruídas ou qualificadas	
	20. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de estradas (mercadorias e passageiros)	EP 3
	21. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de ferrovias (mercadorias e passageiros)	
	22. Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	EP 3
<b>Energias Renováveis</b>	23. Nº de projectos	EP 1
	24. Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis (em MWh)	EP 1
<b>Ambiente</b>	25. Acréscimo de população servida nos sistemas de abastecimento de água intervençionados	EP 2
	26. Acréscimo de população servida nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais intervençionados	EP 2
	27. Nº de projectos de Resíduos Sólidos	EP 2
	28. Nº de projectos visando a melhoria da qualidade do ar	EP 2
	29. Área reabilitada (em km <sup>2</sup> ) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais	EP 2

	(áreas degradadas e contaminadas)	
<b>Alterações Climáticas</b>	30. Redução de emissões de gases com efeito de estufa (CO <sub>2</sub> equivalentes, kt)	Total do PO
	31. Nº de projectos	EP 2
	32. População que beneficia de medidas de protecção contra cheias e inundações	EP 2
<b>Prevenção de Riscos</b>	33. População que beneficia de medidas de protecção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (excepto cheias e inundações)	EP 2
	34. Nº de projectos	EP 1 e EP 2
<b>Turismo</b>	35. Nº de empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	EP 1 e EP 2
	36. Nº de projectos	EP 3
<b>Educação Saúde</b>	37. Nº de alunos que beneficiam das intervenções	EP 3
	38. Nº de projectos	EP 2
<b>Reabilitação Urbana</b>	39. Nº de projectos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atractividade das cidades	EP 3
<b>Competitividade das Cidades</b>	40. Nº de projectos que visam estimular a actividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	EP 3
<b>Inclusão Social</b>	41. Nº de projectos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	EP 3

\* Os promotores serão incentivados, quando aplicável, a identificar o contributo dos projectos para a redução dos gases com efeito de estufa, segundo metodologia a definir pelas instâncias nacionais e comunitárias.

Outros indicadores – referentes à execução orçamental ou à qualidade dos mecanismos de implementação, às realizações apoiadas pelo PO ou aos resultados que delas decorrem – poderão ser incluídos no Sistema de Informação, ainda que não directamente associados à aferição do desempenho do PO e não tendo metas previamente estabelecidas. À Autoridade de Gestão do PO compete articular as necessidades de informação desta natureza, designadamente a que decorre das funções de monitorização estratégica e operacional do QREN.

### Avaliação On Going

O Regulamento Geral dos Fundos Estruturais e de Coesão (Regulamento n.º 1083/2006) define como objectivo geral da avaliação no âmbito da Política de Coesão o de “melhorar a qualidade, eficácia e a coerência da intervenção dos Fundos e a estratégia e execução dos programas operacionais no que respeita aos problemas estruturais específicos que afectam os Estados-Membros e as regiões em causa, tendo em conta o objectivo do desenvolvimento sustentável e a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica”.

O próximo período de programação experimentará uma inovação muito significativa em matéria de concepção geral da avaliação, marcada sobretudo por uma perspectiva mais flexível do que no passado. Assim, em alternativa a um processo de avaliação no essencial definido *a priori* – consubstanciado no período 2000-2006 num exercício muito abrangente e complexo, relativamente estandardizado de avaliação intercalar de todos os Programas Operacionais – o Regulamento aponta para uma abordagem da avaliação “à medida das necessidades” do processo de decisão política e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

Nesse sentido, o QREN estabelece, de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis, os princípios que devem orientar a actividade de avaliação a desenvolver, por iniciativa das

autoridades nacionais, durante o período de execução das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais.

Sublinha, em particular, que será elaborado um plano de avaliação englobando as avaliações de natureza estratégica e operacional, a realizar tanto ao nível do QREN como dos Programas Operacionais, cuja aprovação compete à Comissão Ministerial de Coordenação, sob proposta do Observatório do QREN.

Esta perspectiva integrada da avaliação *on going* implica um adequado enquadramento institucional e um exigente processo de planeamento da avaliação.

A avaliação *on going* do Programa Operacional assegura o cumprimento do disposto no n.º 3 do Artigo 48.º do Regulamento (CE) n.º1083/2006.

A Comissão de Acompanhamento apresenta à Autoridade de Gestão propostas de realizações de avaliações, nomeadamente quando os desvios entre os progressos verificados e os objectivos fixados em cada Eixo Prioritário forem considerados quantitativa ou qualitativamente significativos, é informada sobre os resultados das avaliações realizadas durante a execução do PO e examina periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos do PO, designadamente no que respeita à realização dos objectivos específicos fixados para cada um dos eixos prioritários.

#### Quadro institucional para o planeamento e operacionalização da avaliação

O planeamento e a operacionalização da avaliação do QREN e dos Programas Operacionais terão como suporte o seguinte quadro organizativo:

- **Rede de Avaliação do QREN 2007-2013**, composta pelo Observatório do QREN, que coordena, por representantes dos Centros de Racionalidade Temática e dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, por representantes das Autoridades de Certificação e das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais;
- **Unidades de Avaliação**, entendidas como órgãos tecnicamente competentes para, ao nível de cada Programa Operacional, apoiar a gestão no planeamento, lançamento e acompanhamento dos exercícios de avaliação a realizar no período 2007-2013, tanto de natureza operacional como de natureza estratégica.

A Rede de Avaliação do QREN tem como funções principais contribuir para a preparação e acompanhar a execução do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, sistematizando a informação e as propostas de exercícios de avaliação a realizar por iniciativa das diferentes entidades representadas, no sentido da sua harmonização e articulação.

A Rede de Avaliação do QREN assume uma particular responsabilidade no fomento da valorização dos exercícios de avaliação, assegurando a prossecução dos princípios da independência, da parceria e da transparência da avaliação.

O princípio da independência traduz-se na realização de exercícios de avaliação por entidades, internas ou externas à Administração Pública, mas funcionalmente independentes das Autoridades de Gestão e das entidades com responsabilidades na Monitorização Estratégica ou Operacional do QREN e dos Programas Operacionais.

O princípio da parceria traduz-se no estímulo à participação dos agentes relevantes ao longo do processo de planeamento e operacionalização das avaliações, bem como de divulgação e análise dos seus resultados.

O princípio da transparência traduz-se na divulgação dos resultados relevantes das avaliações, bem como na sua utilização como recurso para a qualificação do debate público.

#### Follow up das recomendações

É adoptado o princípio da resposta obrigatória às recomendações da avaliação, com o objectivo de valorizar o papel da avaliação e a sua orientação para a acção.

Compete às entidades responsáveis pela realização da avaliação e a quem se destinam as recomendações (Autoridades de Gestão, Órgãos de Monitorização Estratégica ou Operacionais) pronunciar-se sobre as recomendações efectuadas, aceitando-as ou justificando a sua rejeição.

Incumbe ao Observatório do QREN, ao IFDR, IP e ao IGFSE, IP a responsabilidade pela coordenação do processo de *follow up* das recomendações das avaliações, nas matérias de natureza estratégica e nas matérias de natureza operacional do FEDER e do FSE, respectivamente.

As conclusões das avaliações e, em especial, das de carácter estratégico devem ser apresentadas e sujeitas a análise pelas entidades com responsabilidades específicas no acompanhamento dos Programas Operacionais – Comissões de Acompanhamento e Órgãos de Aconselhamento Estratégico dos Programas Operacionais Regionais do Continente.

#### Plano de Avaliação

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013 é sujeito a actualização anual com vista à sua adaptação às necessidades de orientação política e/ou de gestão.

Para a elaboração da proposta de Plano a ser submetida à Comissão Ministerial de Coordenação do QREN contribuem todas as entidades representadas na Rede de Avaliação do QREN, na medida do seu âmbito de competências e atribuições.

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais inclui uma lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos e, para cada um desses exercícios, os seguintes elementos: a sua natureza (estratégica ou operacional), a sua incidência programática (QREN, Fundo, Programa Operacional ou conjunto de PO), âmbito temático ou territorial, calendário previsível, tipo de procedimento administrativo a adoptar e fonte de financiamento (Assistência Técnica QREN ou do PO).

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais adopta o princípio da proporcionalidade, tal como explicitado no Artigo 13.º do regulamento 1083/2006.

O Plano inclui ainda uma descrição dos mecanismos de coordenação e de articulação entre os diversos níveis de avaliação, entre os exercícios de avaliação e o sistema de monitorização estratégica, financeira e operacional do QREN, dos Fundos e dos Programas Operacionais.



Sem prejuízo das propostas de outros intervenientes, compete em especial ao Observatório do QREN, em articulação com as Autoridades de Gestão dos Programas Regionais das Regiões Autónomas, com os Centros de Racionalidade Temática e com os Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, tomar a iniciativa em matéria de avaliação de natureza estratégica de âmbito global ao QREN ou em domínios transversais a diversas intervenções operacionais.

De igual forma, incumbe especialmente ao IFDR, IP e ao IGFSE, IP, no âmbito das suas atribuições específicas de monitorização operacional e financeira do QREN, nas matérias relativas às operações co-financiadas pelo FEDER/FC e pelo FSE, respectivamente, a iniciativa em matéria de avaliação de natureza operacional e financeira de âmbito global ou relativa a mais do que um Programa Operacional.

A iniciativa e a responsabilidade pela execução de avaliações no âmbito de cada Programa Operacional, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, incumbem à respectiva Autoridade de Gestão.

As Autoridades de Gestão de cada Programa Operacional incluirão nas suas propostas as recomendações específicas que vierem a ser aprovadas pelas respectivas Comissões de Acompanhamento ou pelos Órgãos de Aconselhamento Estratégico (no caso dos Programas Operacionais Regionais do Continente) e, em especial, as que decorram da identificação – designadamente, com base nos indicadores de desempenho – de desvios relevantes entre os progressos verificados e os objectivos fixados ao nível de cada eixo prioritário.

A primeira versão do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais será apresentada à Comissão Ministerial de Coordenação do QREN até ao final de 2007.

Após a sua aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação, o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais será comunicado aos serviços da Comissão Europeia.

### Marcos indicativos para o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013

Os seguintes exercícios de avaliação – correspondendo a exercícios de avaliação de carácter global e estratégico – constituem as referências essenciais para o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais:

- *Avaliação Global da Execução do QREN no período 2007-2008*

A realizar no 1º semestre de 2009, tendo como objectivo específico contribuir para o Relatório Estratégico Nacional (a entregar à Comissão Europeia até ao final do ano de 2009) sobre o contributo dos Programas co-financiados pelos Fundos, os objectivos da Política de Coesão e as Orientações Estratégicas Comunitárias.

- *Avaliações Temáticas Globais*

A realizar durante o ano de 2011, tendo como objectivo específico avaliar o contributo das várias intervenções operacionais para os objectivos gerais do QREN. As áreas temáticas a abranger por estes exercícios serão, entre outras a definir, as seguintes: “Nível de qualificações da população”, “Valorização do património e dos recursos

ambientais”, “Inovação empresarial”, “Custos públicos de contexto” e “Assimetrias regionais de desenvolvimento”.

- *Avaliação a meio percurso do Impacte Macroeconómico do QREN*  
A realizar no 2º semestre de 2010, tendo como objectivo específico estimar o impacte macroeconómico da despesa executada nos 3 primeiros anos de execução do QREN (2007-2009).
- *Avaliação a meio percurso dos Programas Operacionais*  
A realizar em meados de 2011, tendo como objectivo específico avaliar o desempenho global dos Programas Operacionais na concretização dos respectivos objectivos e do seu contributo para os objectivos gerais do QREN e da Política de Coesão.
- *Avaliação Global da Execução do QREN no período 2007-2011*  
A realizar no 1º semestre de 2012, tendo como objectivo específico contribuir para o Relatório Estratégico Nacional (a entregar à Comissão Europeia até ao final do ano de 2012) sobre o contributo dos Programas co-financiados pelos Fundos para os objectivos da Política de Coesão e as Orientações Estratégicas Comunitárias.

#### Financiamento do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais

O financiamento da avaliação é assegurado pelo PO de Assistência Técnica FEDER do QREN e pelas dotações para assistência técnica dos Programas Operacionais.

As avaliações de âmbito global ao QREN ou em domínios transversais a diversas intervenções operacionais, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, serão financiadas pelo Programa Operacional de Assistência Técnica FEDER ao QREN.

As avaliações de âmbito específico do Programa Operacional, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, serão financiadas pelas dotações para Assistência Técnica do PO.

#### **9.9. CIRCUITOS FINANCEIROS**

As contribuições comunitárias relativas ao FEDER, concedidas a título do PO, são creditadas pelos serviços da Comissão Europeia directamente em conta bancária específica, a criar para o efeito pelo IFDR, IP junto da Instituto de Gestão do Crédito Público.

Compete ao IFDR, IP:

- a) Efectuar transferências directas para os beneficiários, em regime de adiantamento ou de reembolso, executando autorizações de pagamento emitidas pela Autoridade de Gestão do PO, à qual compete proceder à validação da despesa e do pedido de pagamento do beneficiário;
- b) Recuperar junto dos beneficiários os montantes que tenham sido indevidamente pagos, com juros de mora se for caso disso, sendo ainda responsável pelo reembolso dos financiamentos perdidos sempre que os montantes indevidamente pagos a um beneficiário não possam ser recuperados;

- c) Manter o registo contabilístico das operações realizadas a título de pagamento ou de recuperação relativas a cada beneficiário, bem como de todas as transferências efectuadas para os organismos intermédios, incluindo ainda os montantes devolvidos por estes organismos, nos casos em que tal ocorra;
- d) Dar conhecimento às Autoridades de Gestão dos pagamentos efectuados e dos montantes recuperados, no âmbito do respectivo PO;
- e) Organizar e manter actual o registo de dívidas aos PO.

O IFDR, IP é responsável no âmbito do FEDER pelo reembolso ao Orçamento Geral da União Europeia:

- a) Dos montantes recuperados a beneficiários;
- b) Dos montantes que não possam ser recuperados junto do beneficiário, desde que se prove que o prejuízo sofrido resultou de erro ou negligência da Autoridade de Gestão e/ou de Certificação.

Compete à Autoridade de Gestão no âmbito dos circuitos financeiros:

- a) Verificar a elegibilidade das despesas apresentadas pelos beneficiários, de acordo com as regras gerais de elegibilidade, os regulamentos específicos do PO e as condições específicas de cada operação;
- b) Validar despesa e emitir autorizações de pagamento aos beneficiários e determinar os montantes a recuperar, mantendo os respectivos registos contabilísticos;
- c) Assegurar o registo, no sistema de informação do PO, dos dados referentes à validação da despesa, pagamento e aos montantes a recuperar, devendo salvaguardar a compatibilidade e a transferência automática de dados para o sistema de informação da Autoridade de Certificação;

Compete conjuntamente às Autoridades de Certificação e de Gestão assegurar que os beneficiários recebem os montantes de financiamento público a que têm direito no mais curto prazo possível, não podendo ser aplicada nenhuma dedução, retenção ou encargo ulterior específico que tenha por efeito reduzir esses montantes, sem prejuízo de compensação de créditos e das normas comunitárias e nacionais relativas à elegibilidade.

Poderá ser exercida por organismos intermédios responsáveis por subvenções globais ou organismos responsáveis pela gestão de sistemas de incentivos às empresas ou de mecanismos de engenharia financeira a função de transferência directa para os beneficiários, devendo tal ser previsto nos contratos a estabelecer com as Autoridades de Gestão que regulam todas as funções por estas cometidas aos organismos antes referidos.

Os beneficiários apresentam os seus pedidos de pagamento à Autoridade de Gestão do PO no âmbito do qual as correspondentes operações foram aprovadas.

### **9.10. INTERCÂMBIO ELECTRÓNICO DE INFORMAÇÃO COM A COMISSÃO EUROPEIA**

O Sistema de Informação da Comissão Europeia – SFC 2007 – opera na base da comunicação electrónica de informação. Este sistema de informação está acessível às instituições dos Estados-Membros por duas vias:

- a) Via página Web, com aplicação Web;
- b) Directamente, através de uma ligação electrónica com o Estado-Membro, serviço Web.

O Sistema de Informação da Comissão Europeia pode ser acedido por qualquer uma destas duas vias, ou pela combinação das duas. A informação indicada como obrigatória no Regulamento (CE) n.º 1828/2006, relativo às disposições de execução dos Fundos Estruturais, tem de ser objecto de transmissão periódica à Comissão Europeia através do sistema.

O sistema de informação a implementar pela gestão do Programa Operacional respeitará o disposto no referido Regulamento, as regras técnicas definidas para o SFC 2007 e as regras definidas nacionalmente pelos órgãos de monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN, que garanta a coerência e integridade entre todos os sistemas de informação das intervenções estruturais do QREN.

### **9.11. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL**

Sem prejuízo do cumprimento do previsto no Regulamento de Aplicação (CE) n.º 1828/2006, de 8 de Dezembro, nomeadamente o disposto no n.º 2, do artigo 2.º, no qual são definidos os elementos que integram o Plano de Comunicação, importa sublinhar que à Comunicação e Informação é reconhecido um papel relevante e absolutamente determinante no ciclo de vida do Programa Operacional.

A existência e implementação de um Plano de Comunicação ao nível do Programa Operacional constituirão um instrumento de gestão, cuja implementação deverá permitir:

- Planificar: De forma contínua e sistemática, definir previamente as várias formas de actuação de modo a alcançar os objectivos fixados;
- Organizar: Analisar, classificar e estruturar os meios humanos, financeiros e materiais ao dispor, com vista a alcançar com eficácia as metas previamente definidas;
- Dirigir: Gerir com eficiência os recursos disponíveis, com vista a alcançar os resultados previstos com o mínimo de custos;
- Controlar e Avaliar: Assegurar um acompanhamento e monitorização sistemática e crítica dos desvios eventualmente ocorridos entre o previsto e o realizado, e a avaliação desses desvios, de modo a se tomarem as necessárias medidas correctoras.

Tendo este pensamento estratégico como pilar estruturante do Programa, numa perspectiva de transparência e de *accountability*, a comunicação deve assim permitir aferir a todo o momento, a forma como são aplicados os seus recursos para promover a imagem institucional do Programa, dando a conhecer as suas potencialidades e oportunidades, constituindo deste

modo um recurso integrado no modelo de gestão do PO, que acompanhará todo o seu ciclo de vida, ajustando-se às suas diferentes fases (lançamento, implementação, avaliação).

Nesta dimensão, o plano deverá permitir responder a necessidades específicas em termos de notoriedade, divulgação, ampla acessibilidade, tendo em particular atenção a diversidade de público-alvo que pretende atingir bem como a utilização dos meios e instrumentos mais adequados face a estes públicos.

Esta diversidade traz associada uma lógica de “*comunicação mix*” através da qual se garante uma coerência entre o planeamento estratégico e o planeamento operacional, podendo este ser considerado a curto, médio e longo prazo, através das acções e iniciativas a realizar.

Sendo alargado o número de domínios e instrumentos/ canais, que à partida se podem considerar em matéria de comunicação e informação, destacam-se os seguintes por serem áreas-chave neste domínio:

- a) Criação de uma identidade /Imagem;
- b) Comunicação mediática e publicitária;
- c) Promoção e divulgação directa junto de públicos específicos;
- d) Comunicação Editorial;
- e) Ampla utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação.

Na fase de lançamento do Programa, serão promovidas acções destinadas a diferentes público-alvo (externo e interno) destacando-se os meios mais vocacionados para a notoriedade e reconhecimento do Programa junto do grande público, (divulgação da imagem, comunicação mediática, e publicitária) e a organização de eventos e divulgação directa junto dos potenciais beneficiários que visam em particular atingir os objectivos de divulgação da “oferta” do Programa, bem como de ajustamento da “procura”.

Neste contexto enquadram-se os seminários, debates, campanhas de sensibilização e divulgação do programa, junto de potenciais destinatários do mesmo.

Nestes domínios de intervenção assume particular destaque o papel que se pretende atribuir à Internet, pretendendo-se que esta assuma um papel verdadeiramente estruturante na Comunicação do Programa.

A utilização plena das novas Tecnologias de Informação e Comunicação deverá permitir uma verdadeira aproximação do cidadão à estrutura do Programa, promovendo uma comunicação pró-activa, uma fácil disseminação não só informativa como documental, criando meios de relacionamento que incentivem o conhecimento, a confiança e a transparência, informando de forma clara, objectiva e atempada os seus destinatários.

Deste modo, procura-se facilitar e aumentar a percepção que os cidadãos possuem do papel que estes apoios assumem para o desenvolvimento económico, social e territorial do país.

Com este objectivo será criado e dinamizado um site específico do programa, bilingue, bem como a criação e disseminação de uma *newsletter* electrónica, como fonte de informação privilegiada e especializada para o público interno do programa.

Cabe à Autoridade de Gestão do Programa Operacional, de acordo com o definido na Estratégica Global de Comunicação do QREN e no Plano de Comunicação do FEDER,

assegurar a implementação e monitorização do Plano de Comunicação do PO bem como o cumprimento das responsabilidades que vierem a ser cometidas a outras entidades nesta matéria (entidades intermediárias).

Cabe ainda à Autoridade de Gestão do PO assegurar a sua participação na rede informal que virá a ser constituída, onde estarão representados os diferentes representantes dos três níveis de intervenção previstos nesta estratégia (QREN, Fundos Estruturais e Programas Operacionais) garantindo deste modo o necessário envolvimento e articulação para a sua implementação.

Para a realização dos seus objectivos e acções, a Autoridade de Gestão poderá recorrer à contratação de bens e serviços, que serão assegurados com recurso ao sector privado, particularmente em domínios como a Internet e Multimédia, Publicidade, design de comunicação, dada a sua especificidade, no respeito pelas normas da contratação pública.

O co-financiamento destas acções será assegurado pelas dotações para Assistência Técnica do Programa.

A coordenação da estratégia de comunicação do Programa é da responsabilidade da Autoridade de Gestão.

### **9.12. ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS**

As acções ou medidas co-financiadas pelos Fundos Estruturais são executadas no respeito pelas normas comunitárias e nacionais em matéria de adjudicação de contratos públicos, designadamente as relativas às Directivas 2004/17/CE e 2004/18/CE.

Os avisos enviados para publicação no Jornal Oficial da União Europeia apresentarão as referências dos projectos em relação aos quais tenha sido solicitada ou decidida a concessão de uma contribuição comunitária.

Relativamente aos projectos incluídos nos Programas Operacionais cujo valor global seja superior aos limites fixados nas Directivas “Contratos Públicos” de fornecimentos, de obras ou de serviços, o relatório da comissão de análise de propostas, que suporta a decisão de adjudicação, será mantido à disposição da Comissão de Acompanhamento.

### **9.13. AUXÍLIOS DE ESTADO ÀS EMPRESAS**

A Autoridade de Gestão assegura que as operações financiadas pelo PO relativas a Auxílios de Estado às empresas respeitam as normas e os procedimentos comunitários aplicáveis e a legislação nacional de desenvolvimento ou de transposição dessas normas.

Qualquer apoio público concedido pelo PO respeitará os procedimentos e as regras materiais aplicáveis no momento em que o apoio público é concedido.

#### **9.14. COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

O Tratado da União Europeia prevê, no Artigo 6.º, que “as exigências em matéria de protecção do ambiente devem ser integradas na definição e aplicação das políticas” da UE. Assim, a estratégia da UE para o desenvolvimento sustentável, aprovada pelo Conselho Europeu de Gotemburgo em 2001, sublinha o imperativo político de que todas as políticas tenham como objectivo principal o desenvolvimento sustentável. Além disso, salienta a necessidade de uma melhor informação, de modo que as propostas sejam sistematicamente avaliadas.

Assim, o processo de programação e execução do Programa Operacional é marcado por exigência acrescida no que toca à avaliação de potenciais efeitos provocados pelas intervenções estruturais sobre o Ambiente.

No cumprimento da Directiva 2001/42/CE relativa à Avaliação dos Efeitos de Determinados Planos e Programas no Ambiente, o presente Programa Operacional foi objecto de uma avaliação ambiental estratégica e mereceu avaliação positiva global. As recomendações constantes do Relatório Ambiental Final – que incorporam os resultados da consulta ao público a às autoridades competentes – bem como as propostas de medidas previstas para controlo dos efeitos no ambiente, visando identificar atempadamente efeitos negativos imprevistos e permitir aplicar as medidas de correcção adequadas, dirigem-se à fase de execução do Programa Operacional e serão devidamente implementadas pelas autoridades de gestão do presente PO no decurso da sua execução, designadamente em sede de definição de regulamentos específicos para as diversas tipologias de investimento.

Na verdade, nas “Recomendações” feitas em sede de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), relativa ao PO Regional Centro, pode ler-se que “Existe uma clara oportunidade para incentivar a ID&T interdisciplinar, contemplando aspectos de ordem (...)ambiental (...). Deve procurar-se desenvolver ID&T que tenha efeitos directos positivos na competitividade e no desempenho ambiental da PME, designadamente para criação de patentes e *spin-offs*, devendo o processo ser sujeito a uma rigorosa avaliação e acompanhamento. Os regulamentos (...) devem explicitar estas orientações” (FCT/UNL, “Avaliação Ambiental Estratégica. Relatório Ambiental”, p. 110”).

A mesma Avaliação Ambiental Estratégica evidencia que as apostas da região Centro, do ponto de vista do apoio a estratégias de eficiência colectiva (vulgarmente designada por apoio ao desenvolvimento de “clusters”), se revela acertada (“clusters” como a floresta, a saúde e biotecnologia, o habitat, as indústrias do mar), não só do ponto de vista económico (“produção de bens e serviços que permitam aumentar as exportações ou reduzir as importações”), mas também do ponto de vista ambiental, pois apresentam “capacidade para adoptarem estratégias de eco-eficiência e de aumento da produtividade de recursos”, podendo, assim, “garantir um

padrão de especialização da economia regional mais sustentável em termos económicos, ambientais e sociais”.

Finalmente, uma referência para o que a AAE refere sobre a prioridade regional relativamente às energias renováveis e ao acerto da mesma. Na verdade, esta Avaliação explicita que “Os projectos de energias renováveis a financiar devem ser criteriosamente seleccionados, sendo *prioritário* o apoio a *projectos-piloto*, com opções inovadoras e em energias renováveis de elevado potencial endógeno”.

A AAE e, para não ser exaustivo naquilo que ela refere sobre os diferentes Eixos Prioritários do PO Regional Centro, apenas referiremos uma última observação sobre o Eixo Prioritário 2. Manifesta a ideia de que “Os regulamentos (...) devem explicitar uma clara orientação para a melhoria da eficiência energética nos sistemas urbanos” (FCT/UNL, “Avaliação Ambiental Estratégica. Relatório Ambiental”, p. 112”).

Durante a execução do Programa as acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem ser coerentes com os princípios e objectivos do desenvolvimento sustentável e da protecção e melhoria do ambiente referidos no Tratado e reforçados na Estratégia de Lisboa renovada.

As acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem respeitar igualmente a legislação comunitária em matéria de ambiente.

O Estado-Membro dá a garantia formal que não deixará deteriorar os sítios a proteger ao título da Rede Natura 2000 aquando da realização das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais.

As autoridades ambientais são associadas à execução do Programa Operacional, contribuindo nomeadamente para a definição:

- Dos objectivos e metas ambientais e de sustentabilidade para todos os eixos prioritários de desenvolvimento do Programa;
- Da estratégia, do programa e das medidas específicas no domínio do ambiente.

As autoridades públicas ambientais participarão ainda na definição das normas e dos procedimentos de execução para os eixos prioritários, incluindo a colaboração com as autoridades responsáveis na determinação dos critérios de elegibilidade e de selecção de projectos.

Serão responsáveis pela aplicação da política e legislação comunitária e nacional em vigor no domínio do ambiente, sendo igualmente chamadas a emitir o seu parecer sobre os projectos de investimento no âmbito do processo de avaliação de impacte ambiental.



### **9.15. CONTRIBUTO DO PROGRAMA OPERACIONAL EM MATÉRIA DE CONTROLO E REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA E DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

Portugal assinou e ratificou o Protocolo de Quioto a 29 de Abril de 1998 e a 31 de Maio de 2002, respectivamente, tendo assumido, ao abrigo deste Protocolo e do Acordo de Partilha de Responsabilidades no âmbito da União Europeia, o compromisso de limitar o crescimento das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em 27% face aos valores observados em 1990, no primeiro período de cumprimento (2008-2012). Portugal assumiu ainda o compromisso comunitário de produção de 39% (*meta indicativa*) em 2010 de electricidade com origem em Fontes de Energia Renováveis - FER (Directiva 2001/77/EC, de 27 de Setembro).

O objectivo de promover uma efectiva “descarbonização” da economia nacional, com ganhos em eficiência, inovação e competitividade tem vindo a ser reflectido no conjunto de políticas e instrumentos de política em elaboração.

O processo de programação e execução dos Programas Operacionais é marcado por exigências acrescidas no que toca à avaliação de potenciais efeitos provocados pelas intervenções estruturais sobre as emissões de GEE e na eficiência energética.

No âmbito da avaliação ambiental estratégica aplicada aos programas operacionais financiados pelo FEDER e/ou pelo Fundo de Coesão, as alterações climáticas constituíram um dos factores ambientais e de sustentabilidade que foram analisadas. Enquanto resultado da avaliação ambiental estratégica foram produzidas recomendações de forma a maximizar os efeitos positivos e neutralizar os efeitos negativos das intervenções nas alterações climáticas.

As referidas recomendações serão implementadas pelas autoridades de gestão durante a execução do conjunto de Programas Operacionais sujeitos a avaliação ambiental estratégica. A garantia formal relativa à implementação das recomendações foi dada pelas autoridades de programação à Comissão Europeia através de Declaração prevista no n.º 1, alínea b), do artigo 9.º da Directiva 2001/42/CE relativa à Avaliação dos Efeitos de Determinados Planos e Programas no Ambiente.

As intervenções a realizar em sede de Programas Operacionais assumem, face aos compromissos de Portugal no âmbito do Protocolo de Quioto, que os objectivos ambientais têm de ser cada vez mais integrados na política energética e, de uma forma mais geral, na política de desenvolvimento, nomeadamente no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa e às emissões de gases acidificantes com impacto a nível local. Nesse sentido, a promoção da eficiência energética será considerada, nas intervenções relevantes, enquanto factor de ponderação no processo de selecção de candidaturas.

Refiram-se, em particular, as grandes linhas de intervenção no domínio dos transportes e da eficiência energética. No sector dos transportes prevêem-se, no âmbito dos Programas Operacionais, um investimento muito elevado em ferrovia e um esforço de investimento

significativo em mobilidade sustentável. A utilização racional de energia constitui igualmente uma área de intervenção prioritária dos Programas Operacionais, sendo ainda acompanhada pelo apoio à valorização dos recursos endógenos, incluindo no domínio energético, bem como à consolidação da cadeia de valor das energias renováveis.

#### **9.16. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES NO PROCESSO DE CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL**

A Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres tem vindo a ser assumida como uma das dimensões estratégicas da política comunitária e numa lógica de mainstreaming. Com a revisão da Estratégia de Lisboa, reforça-se a importância da integração da dimensão de género nas políticas da UE, na realização dos objectivos gerais da nova dinâmica balizada pelo Crescimento e Emprego. Por outro lado, a Constituição Europeia considera explicitamente como um valor da UE a Igualdade de Oportunidades.

A 1 de Março de 2006 foi adoptado pela CE um “Roadmap for equality between women and men – 2006-2010” (COM (2006) 92 final), dando um novo impulso a esta temática na agenda política. Assume ainda, grande relevância a assinatura pelos Estados-membros no Conselho Europeu da Primavera de 2006 do Pacto Europeu para a Igualdade de Oportunidades.

Neste quadro, estabeleceram-se seis principais prioridades de acção, as quais deverão ser implementadas, igualmente, no âmbito do período de programação de fundos estruturais 2007-2013:

- a) Atingir iguais oportunidades económicas para mulheres e homens;
- b) Assegurar a conciliação na vida profissional, na vida pessoal e na vida familiar;
- c) Promover a igualdade na participação de homens e mulheres na tomada de decisões;
- d) Erradicar a violência e o tráfico baseado no género;
- e) Erradicar os estereótipos da sociedade baseados no género;
- f) Promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no espaço exterior à UE.

Numa linha de coerência estratégica de políticas, o Regulamento Geral dos Fundos Estruturais para 2007-2013, explicita no seu artigo 16.º que “os Estados-membros e a Comissão devem tomar todas as medidas adequadas para evitar qualquer discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, durante as várias fases de aplicação dos fundos, nomeadamente no que respeita ao acesso aos mesmos”.

Regista-se assim, um claro enfoque no princípio da Não Discriminação no qual se associam políticas específicas no domínio da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens. Por outro lado, adopta-se uma lógica de actuação integrada ao longo do ciclo de vida dos Programas, estimulando a gestão dos Programas Operacionais a desenvolverem actividades em todas as fases de aplicação dos fundos.

A política nacional no domínio da Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação será implementada no âmbito do QREN e dos vários Programas Operacionais, associando-se a vertente de Fundo FSE e os objectivos em matéria de Estratégia Europeia para o Emprego aos objectivos e prioridades em matéria de Fundo FEDER.

O diagnóstico consensualizado no domínio da Igualdade de Oportunidades aponta para a persistência de importantes diferenciais entre Mulheres e Homens em áreas particularmente críticas para a concretização de uma economia inovadora e do conhecimento, com mais e melhores empregos. O acesso à formação ao longo da vida continua a assumir uma expressão relativa muito reduzida (indicando espaços de melhoria ao nível dos equipamentos e serviços que permitam uma melhor conciliação entre a vida privada e profissional), permanecendo níveis elevados de segregação vertical e horizontal (estereótipos de profissões e responsabilidades associadas à mulher).

#### **Síntese do Diagnóstico no Domínio da Igualdade de Oportunidades (1999-2004)**

- a) Diminuição do diferencial de género na taxa de emprego;
- b) Ligeiro aumento da taxa de desemprego feminina (contrariando a tendência da média da UE);
- c) As áreas de maior crescimento do emprego feminino continuam a estar concentradas em actividades e ocupações tradicionalmente femininas (administração pública, educação, saúde e actividades sociais); continua a aumentar o grau de segregação sectorial e ocupacional;
- d) Relativa baixa presença de mulheres nos domínios da ciência e tecnologia;
- e) Menor acesso à formação ao longo da vida – dificuldade na conciliação entre vida privada e profissional;
- f) Persistência de diferencial de género no peso relativo do trabalho em part-time (cerca de 18% nas mulheres face aos 8% nos homens); aumento do diferencial, contrariando tendência da EU;
- g) Manutenção dos estereótipos e de diferenciais remuneratórios (de cerca de 9%, tendo aumentado, contrariando a tendência da EU);

- h) Manutenção da segregação vertical (somente cerca de 32% de gestores são mulheres; somente 9% dos membros de Direcção nas grandes empresas são mulheres; 43% das pessoas com doutoramento são mulheres, mas estas representam apenas 20% dos professores catedráticos);
- i) Maior risco de exclusão social.

No âmbito das prioridades estratégicas definidas para o tema Factores de Competitividade, no qual a variável chave é a qualidade do projecto e a sua importância para a promoção de níveis de crescimento que assegurem a retoma da trajectória de convergência real da economia portuguesa com a União Europeia, sustentada na competitividade das empresas e dos territórios, a temática da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens e a Não Discriminação surge associada de forma intrínseca à qualidade absoluta e relativa (mérito) dos projectos apresentados (elemento chave e que constitui barreira à entrada no Programa).

Actuando o Programa na esfera dos Factores de Competitividade e assumindo uma natureza essencialmente de catalizadora da inovação e dos processos de mudança, caberá à gestão do PO, de forma particular, exigir rigoroso cumprimento do princípio da Não Discriminação, promovendo em complementaridade acções de sensibilização e de informação que conduzam à minimização das barreiras no acesso aos vários instrumentos disponíveis no Programa.

Para o efeito e ao longo das diferentes fases de implementação do programa, assumem-se como princípios gerais:

- a) Minimizar as barreiras de informação, técnicas ou económicas de acesso das mulheres e demais indivíduos aos vários instrumentos disponíveis no Programa;
- b) Assegurar a não discriminação da participação feminina em domínios relevantes para a competitividade nacional (ciência e tecnologia, TIC, empreendedorismo qualificado);
- c) Divulgar informação e acções de sensibilização sobre os apoios financeiros disponíveis, direccionados para públicos alvo discriminados, para a criação de empresas qualificadas e demais iniciativas associadas à melhoria da competitividade e internacionalização das empresas existentes;
- d) Recolher e analisar informação de realização do Programa pertinente para a definição de estratégias de actuação visando a igualdade de oportunidades;
- e) Assegurar a participação de representante do domínio da Igualdade de Oportunidades na Comissão de Acompanhamento do Programa;
- f) Promover a articulação temática com o PO Potencial Humano visando uma melhor integração e prossecução dos objectivos de Igualdade de Oportunidades no QREN.

### **9.17. CONTRIBUTO PARA O APOIO A PME**

A Autoridade de Gestão compromete-se a contribuir para o objectivo de assegurar que uma parte substancial dos apoios directos às empresas respeite a PME.

Este compromisso é assumido no enquadramento regulamentar da alínea a) do número 2 do Artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1080/2006, aplicando-se consequentemente a todos os Estados-Membros.

Tendo em conta que o Programa Operacional Factores de Competitividade e os Programas Operacionais Regionais do Continente integram apoios directos a empresas no período de programação 2007-2013, a Autoridade de Gestão fornecerá atempadamente à Autoridade de Gestão do PO Factores de Competitividade os dados pertinentes sobre a totalidade dos apoios directos concedidos a empresas, explicitando os relativos a PME, por forma a viabilizar a inclusão nos relatórios anuais e no relatório final de execução deste último PO de informação sobre a totalidade dos referidos apoios concedidos.

O objectivo de concentrar os apoios directos a empresas nas PME é indicativamente quantificado em, pelo menos, 60% dos apoios totais concedidos no período de programação 2007-2013 pelos Programas Operacionais referidos.

Neste contexto serão também considerados os apoios às empresas no quadro dos instrumentos de financiamento e partilha de risco da inovação. A Autoridade de Gestão adoptará, em articulação com as Autoridades de Gestão do PO Factores de Competitividade e dos outros PO Regionais do Continente, as medidas de gestão necessárias ao acompanhamento da meta indicativa atrás explicitada.

O objectivo referido não se aplica aos apoios directos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.

### **9.18. ARTICULAÇÃO ENTRE AS AGENDAS TEMÁTICAS FACTORES DE COMPETITIVIDADE E POTENCIAL HUMANO**

Embora as duas Agendas possuam objectivos centrais diversos, mas complementares (a Agenda Temática Factores de Competitividade centra a sua intervenção no apoio à melhoria da competitividade empresarial; a Agenda Temática Potencial Humano, centra a sua intervenção no apoio à qualificação da população portuguesa), o PO PH, enquanto único PO financiado pelo FSE, integra determinadas medidas que contribuem de forma directa ou indirecta para a competitividade das empresas

#### **Clarificação e Articulação**

##### *Linhas de Natureza Específica*

- i) Formação no âmbito de projectos de competitividade e inovação
  - a) A Agenda Temática Factores de Competitividade apoiará a formação incluída em projectos integrados (Investimento e Formação), inseridos nos

Eixos 1, 2 e 5 do PO Factores de Competitividade e nos eixos dos PO Regionais que se integram nesta Agenda Temática (margem 10% FEDER);

- b)** A Agenda Temática Potencial Humano pode igualmente apoiar a formação para a competitividade e inovação nas empresas, sem que esteja integrada em projectos de investimento apoiados;

ii) Formação-Acção no âmbito de projectos de competitividade e inovação

- a)** A Formação-Acção será apoiada no âmbito da Agenda Temática Potencial Humano e está orientada para a formação associada ao apoio ao desenvolvimento organizacional de micro, pequenas e médias empresas e outras entidades;

iii) Inserção e contratação de trabalhadores altamente qualificados nas empresas

- a)** A Agenda Temática Factores de Competitividade apoiará a contratação de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, quando incluída em projectos integrados (Investimento e Formação), que visam a criação de estruturas de reforço de I&D e promoção da inovação nas empresas;
- b)** A Agenda Temática Potencial Humano apoia a inserção e contratação de trabalhadores, incluindo a de recursos humanos altamente qualificados nas empresas e instituições de I&D, no âmbito de objectivos que visam o emprego científico.

iv) Empreendedorismo

- a)** A Agenda Temática Factores de Competitividade apoiará o empreendedorismo qualificado de natureza competitiva, visando a mudança do perfil de especialização e o apoio a projectos de *start-ups* de base tecnológica e/ou em sectores com forte intensidade cognitiva. O apoio será dado através de incentivos ao investimento e/ou mecanismos de financiamento (capital de risco, garantias, etc).
- b)** A Agenda Temática Potencial Humano apoia o empreendedorismo de necessidade através de iniciativas de base local e em domínios de inovação social, visando a criação de emprego, inclusive a criação do próprio emprego, e a diminuição do desemprego. O apoio será dado através de incentivos à criação de emprego, incentivos à contratação e mecanismos de micro-crédito.

v) Formação para a gestão e inovação na administração pública

- a)** A Agenda Temática Factores de Competitividade apoiará a formação incluída em projectos integrados (Investimento e Formação) de modernização da Administração Pública.

b) As operações autónomas de capacitação da Administração Pública através da formação realizada via PO Potencial Humano são essencialmente dirigidas a acções de modernização dos serviços públicos, articulando o esforço de formação com estratégias consideradas instrumentais, devendo por isso ser articuladas com processos de modernização desenvolvidos no âmbito do PO Factores de Competitividade ou dos PO Regionais.

i) Formação associada a “estratégias de eficiência colectiva”<sup>13</sup> da Agenda Temática Factores de Competitividade

Neste tipo de estratégia pode vir a ser considerada crítica a promoção de oferta de formação especializada nomeadamente no âmbito de *clusters* e pólos de competitividade e outras estratégias territoriais.

Os instrumentos em causa que estão previstos no PO PH são, designadamente:

- Eixo 1 – desenvolvimento de cursos de especialização tecnológica e oferta de formação de dupla certificação;
- Eixo 2 – reconhecimento, validação e certificação de competências;
- Eixo 3 – formação-acção, formação para a inovação e gestão;
- Eixo 4 – formação avançada, inserção de mestres e doutores nas empresas.

No âmbito das “estratégias de eficiência colectiva” a articulação entre a Agenda Temática Factores de Competitividade e a Agenda Temática Potencial Humano, coloca-se ao nível da complementaridade. O vértice da formação tem elegibilidade garantida no POPH nos eixos identificados.

#### *Linhas de Natureza Geral*

- i) Aplicação a nível de todos os PO do QREN de regras comuns no domínio da formação, independentemente do Fundo financiador;
- ii) Aprovação cruzada da regulamentação específica nacional;
- iii) Articulação regular entre os órgãos de gestão do PO's das duas Agendas Temáticas com vista à troca de informação relevante e à racionalização do processo de análise, acompanhamento e decisão dos projectos com desígnios comuns entre as duas Agendas.

---

<sup>13</sup> Estratégias de eficiência colectiva são instrumentos delineados pelas políticas públicas, designadamente no Eixo III e IV do PO FC, com o objectivo de obter economias de proximidade e de aglomeração aos diversos níveis de abordagem – nacional, sectorial, regional, local ou urbano.

## 10. AVALIAÇÃO EX ANTE<sup>14</sup>

Em relação à avaliação parece-nos importante realçar alguns aspectos metodológicos e de relacionamento entre a Equipa de avaliação e a Estrutura de Programação do PO. Assim, gostaríamos de acentuar que o processo de avaliação *ex ante* do Programa Operacional Regional Centro foi um processo bastante participado, com várias reuniões de trabalho e de troca de informação constante.

O testemunho desse modo de proceder encontramos-lo, desde logo, na análise que a equipa de avaliação faz quando refere, no relatório final produzido, “[que] devem ser referidas as muitas **interacções havidas com os responsáveis da CCDRC** pela programação, e que decorreram, de forma muito positiva, ao longo de todo o período de avaliação. Tratou-se quer de reuniões formais com toda a equipa, quer de contactos constantes entre o coordenador e os responsáveis da Comissão, quer ainda da troca de documentos nas suas versões intercalares, mesmo quando não assumiam a forma de relatórios intermédios” (Relatório final da avaliação *ex ante*, p. iv).

Dessas interacções foram surgindo comentários, recomendações, alguns dos quais foi possível acolher e outros não – tal como o quadro seguinte evidencia:

Comentário Avaliação <i>ex ante</i>	Forma de atendimento
"Ao analisar a base económica da região, o diagnóstico dá pouco relevo ao sector da <b>saúde/biotecnologia</b> , não ficando clara a importância que estas actividades de facto têm na região enquanto vector estratégico de desenvolvimento regional"	Inserido no Diagnóstico um conjunto de observações sobre esta temática, que evidencia a importância destas actividades na economia da região e do País
"a natureza das habilitações determina as trajectórias de desenvolvimento regional, seria relevante a apresentação de informação a este respeito, com detalhe sobre as habilitações de nível superior"	Inserido no anexo estatístico uma conjunto de observações
"a leitura do diagnóstico evidencia um aspecto relevante que não surge na análise SWOT "deficientes competências ao nível da gestão empresarial"	Não foi reformulada. Aspecto a ter em conta na formação profissional (PO Potencial Humano)
"considerar a inclusão de duas áreas de intervenção adicionais: apoio à aquisição de competências empresariais e apoio à criação/difusão dos <i>business services</i> " ( <i>na questão das economias de eficiência colectiva</i> )	A tomar em conta em sede de regulamentação e de articulação entre diferentes instrumentos de política pública
"os sistemas urbanos territoriais devem ser também <b>espaços de concertação de políticas públicas</b> "	O EP 2 foi construído de modo a acautelar estes aspectos, porquanto se admite a sua concretização através do estabelecimento de parcerias e criação/integração em redes
Parece-nos que a dotação a atribuir ao Eixo 2 deve ser robusta e que o montante de financiamento comunitário proposto (250 milhões de euros) não é adequado, devendo ser pensado o seu reforço	Esta recomendação não foi acolhida
No entanto seria importante, no contexto do Programa, dar maior ênfase à <b>vulnerabilidade da região aos efeitos ambientais</b> decorrentes das especificidades da actual base económica	A resposta foi dada no contexto da estruturação do EP 4, quando se toma em consideração as intervenções nas áreas protegidas, na protecção dos recursos hídricos, na biodiversidade e rede natura, etc.
"as qualidades que estamos a atribuir ao Programa são, sobretudo, desafios para a sua gestão e execução – como qualidades, elas são apenas qualidades preliminares; a sua confirmação depende do modo como forem mantidas ao longo da concretização do Programa"	A assegurar no contexto da regulamentação do programa, desde as questões da gestão, até às das elegibilidades e critérios de acesso e de selecção. A assegurar, ainda, através da criação de mecanismos de articulação entre o PO Regional Centro e outros instrumentos de financiamento de que destacamos o PO Potencial Humano e Valorização do Território e os instrumentos FEADER e FEP

<sup>14</sup> O exercício de avaliação *ex ante* foi elaborado por uma equipa da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra composta por:

- Prof. Doutor José Reis (coordenação técnica e científica);
- Dr<sup>a</sup>. Ana Abrunhosa;
- Dr<sup>a</sup>. Isabel Marques;
- Prof<sup>a</sup>. Doutora Teresa Fidelis;
- Prof. Doutor Luís Moura Ramos.



O sumário executivo da avaliação pode ser visto de seguida:

### **10.1. OS REFERENCIAIS DA PROGRAMAÇÃO: VISÃO, ESTRATÉGIA E RISCOS**

A avaliação ex-ante do Programa Operacional da Região Centro iniciou-se com a tomada de conhecimento dos grandes referenciais com que se procurou enquadrar as intervenções estruturais na região no período 2007-2013. A atenção da equipa começou, assim, por se concentrar na visão sobre a Região, isto é, nas características que, por um lado, a diferenciam e lhe dão especificidade e, por outro lado, lhe conferem um papel no sistema nacional e nas relações inter-regionais europeias. Nesse mesmo contexto, apreciou a estratégia e os objectivos estratégicos definidos para o quadro regional. Desta primeira fase de trabalhos resultou claro que é possível identificar um conjunto preciso de domínios cruciais para a concepção e desenvolvimento da política estrutural na região: são eles o território regional, onde se salienta, com grande relevo, um sistema urbano polinucleado que importa qualificar e articular, e em que são igualmente importantes os territórios de baixa densidade, dotados de relevantes recursos do território; uma economia regional com capacidades produtivas diversificadas e onde actividades tradicionais capazes de melhorarem a sua incorporação na cadeia de valores se conjugam com sectores que já diferenciam positivamente a região na economia nacional; um sistema regional de criação de conhecimentos, aprendizagens e tecnologias, onde se salientam as instituições de ensino superior e as infra-estruturas de I&D; um conjunto de espaços de valia e sensibilidade ambiental.

Estes domínios revelaram a importância de alguns elementos críticos para a coesão e a competitividade regionais. É o caso do desenvolvimento de uma política de cidades com que seja possível qualificar os meios onde se registam algumas das mais elevadas economias de aglomeração da região e, simultaneamente, integrar, numa lógica de solidariedade e de cooperação territorial, os espaços peri-urbanos e rurais que integram as mesmas economias de proximidade que, de forma polinucleada, formam a matriz territorial da região. É o caso da incorporação de conhecimento no sistema produtivo e da valorização do investimento incorpóreo, em paralelo com a promoção do empreendedorismo e da inovação na esfera empresarial. É o caso ainda da geração de economias de eficiência colectiva, quer através das redes de infra-estruturas que reduzem os custos de contexto, quer através do que é comum chamar uma lógica de clusterização das actividades produtivas que valorize a cooperação entre sectores, empresas e centros de saber e possibilite a incorporação de serviços ou a partilha de infra-estruturas comuns, numa base colectiva. É o caso, finalmente, da intervenção em espaços de baixa densidade numa óptica de valorização dos recursos do território e de criação de condições para o desenvolvimento endógeno. Está em causa uma perspectiva em que, por um lado, se valorizem questões estratégicas ligadas aos recursos e ao património, como as da floresta, das energias ou das novas formas de turismo, e, por outro lado, se intervenha no sentido de organizar os espaços de baixa densidade para que as condições de

vida dos que aí residem sejam condizentes com aquilo que hoje constituem valores universais da sociedade. Ao mesmo tempo interessa desenvolver uma nova capacidade de atracção de residentes, coisa que implica dar atenção à criação de factores de excelência próprios destes meios.

Dos domínios anteriores resultam também problemáticas transversais essenciais para as intervenções estruturais. As questões da economia do conhecimento que se associaram à organização produtiva têm, evidentemente, uma relação decisiva com a qualificação das pessoas e a valorização dos recursos humanos, dando lugar central às problemáticas da escolarização e da formação profissional e à relação entre saberes e emprego. Também a problemática do ambiente e da sustentabilidade ambiental se constitui em matéria decisiva para a competitividade da economia e para a valorização do território, quer no que diz respeito ao sistema urbano, quer no que se refere aos espaços de baixa densidade.

Das interações havidas com os responsáveis pela elaboração do Programa Operacional da Região Centro resultou uma interpretação comum sobre quatro objectivos estratégicos da política estrutural na região e a sua formulação nos seguintes termos: (a) consolidar um modelo territorial inclusivo e articulado, com relevo para o papel das cidades e dos sistemas urbanos territoriais; (b) acelerar a convergência e a competitividade da economia regional, através da inovação e do empreendedorismo e da articulação organizacional e territorial dos clusters; (c) valorizar os recursos do território e garantir coesão e sustentabilidade, dando atenção à articulação dos territórios sub-regionais e à criação de condições para o desenvolvimento local e o aproveitamento dos recursos endógenos; (d) desenvolver o potencial humano através do reforço da escolarização e da qualificação, da formação avançada e da integração de recursos humanos altamente qualificados nas empresas.

A equipa responsável pela avaliação ex-ante entendeu que devia sublinhar, ainda em sede de macro-concepção das intervenções estruturais da região (isto é, antes de se encararem os instrumentos operacionais) que, no seu entender, havia alguns aspectos que podem vir a revelar-se críticos para a plena concretização dos objectivos adoptados. Indicaram-se especialmente três. O primeiro é acerca da política de cidades. A experiência tem mostrado que uma cabal concretização dos propósitos que ela contém é frequentemente desafiada por uma lógica rival de dispersão dos investimentos no território, sem geração de complementaridades nem de sustentabilidade, ignorando a procura de economias comuns. O segundo é acerca das políticas para os espaços sub-regionais de baixa densidade. É antigo o risco de se supor que estes espaços – pela sua ruralidade e baixa urbanização – são apenas passíveis de receberem investimentos que assegurem algumas lógicas de equidade intermunicipal e consagrem, de forma estática, as características já existentes. Ora, está demonstrado que há nestes meios capacidade de inovação e de geração de poder de atracção de novas procuras e o Programa deve dar atenção a isso. O terceiro risco é diferente dos dois anteriores e diz respeito à relação entre o Programa Operacional Regional e os demais

instrumentos do QREN. A circunstância de haver dimensões da intervenção estrutural gerida regionalmente que dependem criticamente de outras que são asseguradas pelas intervenções operacionais temáticas exige um grande trabalho de articulação, planeamento e concertação. Podem dar-se três exemplos principais. O primeiro é sobre a relação entre as estratégias de inovação e competitividade para a economia regional estabelecidas no Programa Operacional Regional e as estratégias contidas no Programa Operacional Factores de Competitividade, por um lado, e toda a intervenção prevista, em matéria de qualificações, no Programa Operacional Potencial Humano, por outro lado. O segundo exemplo é acerca das intervenções previstas em matéria ambiental. O facto de haver um conjunto estabelecido de intervenções a assegurar pelo programa temático obriga a uma definição muito mais fina das acções a privilegiar no plano da gestão regional, pois está em causa assegurar complementaridades e evitar lacunas. Finalmente, trata-se de assegurar que o Programa regional não seja descaracterizado por lógicas apenas sectoriais, que fazem dele “depositário” de recursos cuja utilização não vai ser decidida nem articulada regionalmente. É ainda neste contexto que se podem criar situações perversas no plano financeiro, como aconteceria se certos investimentos significativos fossem “regionalizados” quando, noutros casos, pelo menos no passado, têm sido financiados por recursos nacionais. Um exemplo claro é o financiamento dos transportes urbanos de Lisboa e Porto, sempre financiados predominantemente por recursos “nacionais”. Ora, o Metro Mondego aparece aqui no Programa regional, “onerando” assim os recursos colocados à disposição da região.

Face às questões anteriores, a equipa responsável pela avaliação ex-ante aconselhou: a que não se desse espaço à confusão entre uma verdadeira política de cidades – que implica um trabalho difícil de construção de estratégias concertadas e de parcerias sólidas dentro de cada sistema urbano, assim como a uma atitude clara de diferenciação de acordo com as vocações e as necessidades urbanas de cada sistema intra-regional – e uma política de simples difusão de investimentos que, tendo carácter urbano, não produzem no entanto efeitos de reforço da urbanidade regional; a que se dê especial atenção a projectos de natureza inovadora na baixa densidade, numa lógica de acesso a serviços universais e, em especial, a serviços que contribuam para novas procuras, quer residenciais, quer de lazer e fruição do espaço; a que se dê especial atenção às esferas em que há uma relação complementar intensa entre o Programa Operacional Regional e os Programas Operacionais Temáticos.

## **10.2. OS OBJECTIVOS DO PROGRAMA: AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO GLOBAL DA ESTRATÉGIA PROPOSTA**

Importa agora saber de que modo as questões anteriores – tanto as apontadas pelos grandes referenciais do planeamento como as que resultam dos principais domínios de incidência da política estrutural – convergiram para a elaboração do Programa Operacional da Região

Centro. Foram definidos cinco prioridades estratégicas do Programa: (a) Competitividade, Inovação e Conhecimento, (b) Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos, (d) Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-regionais; (e) Protecção e Valorização Ambiental; (f) Governação e Capacitação Institucional.

Perante estes objectivos, foi possível fazer um primeiro exercício de avaliação da sua relevância, isto é, da adequação do Programa às características da região, tal como o diagnóstico haveria de as sistematizar. Assim considerados, estes cinco objectivos parecem representar bem as principais características e capacidades da região sobre as quais é preciso intervir, designadamente as que se relacionam com o seu modelo territorial, com a necessidade de colocar a economia regional numa trajectória de crescimento, competitividade e inovação e com os objectivos de qualificação ambiental. Ao dar-se prioridade ao propósito de assegurar que a política estrutural produza impactes na economia regional, no sistema urbano, na sustentabilidade das condições de desenvolvimento (tantos as ambientais quanto as territoriais), consideraram-se de forma adequada as dimensões económica, social, política e institucional da Região Centro. A apreciação da equipa de avaliação ex-ante sobre a relevância dos objectivos do Programa é, pois, positiva.

Sublinha-se especialmente a clara identificação de problemáticas nucleares do Programa Operacional, expressas nos seus objectivos e na sua estrutura. Os propósitos de “focalização” da política estrutural que tem sido apontado pela Comissão Europeia parecem aqui satisfeitos, pelo menos no plano mais geral. Aquelas problemáticas são a base económica regional, numa óptica de criação de economias de eficiência colectiva e de inovação, a organização do sistema urbano, através de uma política de cidades, a inclusão e organização dos espaços sub-regionais constituídos pelos territórios regionais de baixa densidade, através da promoção do desenvolvimento endógeno, e a valorização do território, através das redes de infra-estruturas e de equipamentos que lhe dão coesão, sustentabilidade ambiental e inserção nos espaços nacional e europeu. Isto é, ao contrário do que no passado foi uma tendência forte, este Programa, não se constituiu como uma enumeração mais ou menos extensa de tipologias de projectos, em geral concebida em função das características institucionais dos seus executores e das características materiais dos próprios projectos. Pelo contrário, a estrutura do Programa parece encontrar justificação nos problemas do desenvolvimento da região, visto de forma global e prospectiva. E isso tem de ser devidamente sublinhado.

Isto, que é uma qualidade real do Programa, representa, contudo, apenas uma característica inicial – não está garantido que seja uma qualidade final, verificada quando ele estiver totalmente executado, nem está assegurado que não acabe por vingar uma lógica de uniformização das intervenções regionais, ditada por directrizes centrais. Por isso, assinala-se desde já que uma das questões críticas do Programa há-de ser o da sua gestão e governação concretas, pois resta saber se as qualidades presentes na programação acompanham a execução e a racionalização no plano regional.

As formas de intervenção previstas organizam-se em cinco eixos prioritários, correspondentes às prioridades estratégicas do Programa, acima referidas. Eixo 1: Competitividade, Inovação e Conhecimento. Eixo 2: Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos. Eixo 3: Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-regionais. Eixo 4: Protecção e Valorização Ambiental. Eixo 5: Governação e Capacitação Institucional.

Na linha do que se disse acima sobre o modo como, globalmente, o Programa soube organizar-se através de objectivos estratégicos e problemáticas nucleares, pode agora afirmar-se que é relevante o modo como se procedeu à conjugação dos objectivos específicos e das formas de intervenção, originando os vários eixos. Este exercício renovou a ideia de que há uma adequação da estratégia do Programa às características e potencialidades da região. A equipa de avaliação ex-ante partilha, por isso, a posição de que as prioridades estratégicas e operacionais do Programa estão bem estabelecidas. Mas não pode deixar de se assinalar que é a partir da especificação concreta dos eixos que se coloca a questão de saber se a “focalização” global vai manter-se ou se vai perder-se quando se tratar de financiar intervenções. Por exemplo, parece claro neste momento que no Eixo 2 se afasta a possibilidade de se cair em financiamentos indiferenciados, sem uma lógica clara que não seja a da simples difusão de apoios. De facto, assume-se que se querem lançar novos instrumentos para qualificar o processo de urbanização verificado na região. Mas já não é tão claro que isso possa igualmente acontecer no Eixo 3, onde os objectivos de focalização parecem mais frágeis.

Também resta saber se a programação financeira faz justiça à conceptualização e às opções programáticas. Parece-nos que a dotação a atribuir ao Eixo 2 deve ser robusta e que o montante de financiamento comunitário proposto (250 milhões de euros) não é adequado, devendo ser pensado o seu reforço. Mais do que isso, a passagem da fase de elaboração programática e estratégica à fase de estruturação financeira do Programa pode ter induzido uma dramática redução das bases em que assentou a visão da região e a identificação dos seus recursos mais relevantes, entre os quais se conta a sua rede de sistemas urbanos. Por exemplo, isso pode ter como consequência limitar a política de cidades a acções mais ou menos triviais do género do “arranjo urbano”, sem incluir a qualificação das cidades para a modernização dos espaços que polarizam ou para a competitividade das suas economias e a qualificação das pessoas. Uma alteração deste tipo reduzirá, por certo, a coerência do Programa e a relevância e a pertinência que lhe atribuímos. É certo que o Eixo 1 não parece padecer do mesmo mal: a dotação financeira é robusta e nota-se que há uma linha de continuidade entre o pensamento estratégico e operacional e os recursos disponíveis. Na opinião da equipa de avaliação, o Eixo 3 tem a sua estrutura financeira claramente influenciada por intervenções sectoriais nos domínios da saúde, da educação e da cultura, o que obriga a um esforço de gestão adicional no sentido de garantir que a parte “sobrante” seja concentrada em finalidades relevantes, resistindo à tentação de a distribuir de forma “compensatória”.

Relativamente a cada eixo observou-se também o “racional” que o justifica e a relação relevante que os respectivos objectivos têm com os problemas e potencialidades da região. Esta análise detalhada de áreas de intervenção dos eixos foi feita na perspectiva dos impactos essenciais que, na perspectiva da equipa de avaliação ex-ante, se espera que as acções possam vir a ter. Isso conduziu à elaboração de matrizes de impactos que, conjugadas, com a leitura global do eixo feita pela equipa, levaram às conclusões específicas que se indicam nos pontos seguintes.

Quanto à relevância dos objectivos em matéria de Competitividade, Inovação e Conhecimento (Eixo 1 do Programa), considera-se ser muito elevada face à situação de partida da região e ao que são hoje os novos factores dinâmicos de competitividade das empresas e regiões (I&D, capital humano, TIC, empreendedorismo inovador, inovação empresarial, reposicionamento nas actividades de maior valor acrescentado nas cadeias de valor ou internacionalização). A combinação de acções dirigidas ao sistema produtivo e à produção de conhecimentos é um desafio importante. Enfatiza-se igualmente que o bom êxito deste eixo implica uma acção proactiva por parte da gestão do Programa, no sentido de se sensibilizarem os agentes regionais (comunidade empresarial, científico-tecnológica e da Administração Pública) para a importância de actuarem com base numa abordagem sistémica, segundo a qual os projectos não devem ser analisados individualmente (na sua exclusiva dimensão microeconómica) mas considerando a sua integração e efeitos dinamizadores na respectiva cadeia de valor. Este último aspecto é central para a modernização da base produtiva regional, assente nas micro e pequenas empresas a que se destinam os incentivos ao investimento aqui previstos e em dinâmicas endógenas consolidadas (como é o caso da saúde e biotecnologia e as actividades ligadas aos materiais não metálicos). Contudo esta modernização passa também pela criação de empresas inovadoras, o que obriga a uma definição muito clara da hierarquia destes eixos e dos respectivos objectivos.

Enquanto instrumentos que visam estabelecer objectivos precisos para as políticas públicas, os Eixos 2 e 3 são, como já se disse, muito relevantes, tendo em conta a visão estabelecida sobre a região, sobre as suas características estruturais e sobre as suas ambições. Do ponto de vista do território e das condições da coesão e da competitividade, os sistemas urbanos regionais e os espaços de baixa densidade são, de facto, elementos essenciais de focalização das políticas públicas. São também domínios que importa diferenciar e hierarquizar claramente. O estabelecimento de dois eixos contribui positivamente para estas finalidades. O perigo, apontado anteriormente, de converter estas políticas em intervenções dispersas, deficitárias quanto aos efeitos colectivos e agregados que geram no território, justifica que a execução de ambos os Eixos se oriente por uma “calibragem” robusta. No primeiro destes eixos torna-se por certo necessária uma prioridade à política de cidades maior do que a que aparece apontada no documento do Programa. Na região, esta política é, essencialmente, uma política de consolidação dos sistemas urbanos assentes em centros que desenvolvem intensas

economias de proximidade com os seus espaços contíguos. No segundo, é importante ultrapassar simples objectivos de reabilitação local, para, alternativamente, agir sobre as cadeias de valor dos recursos do território, as novas capacidades de atracção dos meios de baixa densidade, ou a geração de centros de serviços atentos à proximidade, tudo isto numa lógica em que a consolidação integrada de espaços e o “serviço” a gerar se contraponham à difusão localista dos investimentos. Por estas razões, entende-se que é importante pré-definir, logo na fase de programação (ou, quando muito, na fase inicial do Programa) um conjunto, pequeno é certo, de acções fechadas com a finalidade de transversalizar políticas em territórios definidos. Isto obriga, necessariamente, a identificar promotores, concertar interesses, estabelecer prioridades e assumir rejeições.

Quanto à relevância dos objectivos em matéria de ambiente e sustentabilidade (Eixo 4), entendeu a equipa responsável pela avaliação ex-ante que o diagnóstico salienta um significativo e relevante conjunto de preocupações em matéria de sustentabilidade ambiental e retrata, de uma forma geral, as principais potencialidades e os principais problemas ambientais, da região, as suas tendências evolutivas recentes e algumas especificidades territoriais particulares. O conjunto das seis áreas de intervenção – que vai da gestão dos recursos hídricos e do ciclo urbano da água, a acções de prevenção de riscos e de salvaguarda da diversidade, até à valorização de zonas com valia ambiental ou a reciclagem – são inquestionavelmente pertinentes. Chama-se, contudo, a atenção para a necessidade de apontar metas e para a articulação com aquilo que os principais documentos estratégicos nacionais consubstanciam. De igual modo, é importante dar atenção ao conjunto de intervenções a realizar de modo a que as especificidades ambientais do território regional sejam valorizadas de forma sustentável. Isso obriga, adicionalmente, a uma clara identificação de prioridades e das responsabilidades de cada agente institucional, verificando lacunas e áreas críticas de intervenção.

O Eixo 5 tornou-se num eixo essencialmente marcado por objectivos em matéria de redução de custos de contexto, através de medidas de facilitação da relação das empresas e dos cidadãos com a administração desconcentrada e local e do governo electrónico regional e local. Estes aspectos dirigem-se, evidentemente, à melhoria das condições oferecidas aos cidadãos, mas não é desadequado pensar que elas podem ter efeitos positivos na lógica de aplicação das próprias políticas públicas.

Por esta última razão, seria importante que não se descurasse o acompanhamento estratégico do próprio programa e dos seus resultados no plano regional, sendo crucial avaliar os efeitos agregados da execução alcançada e a trajectória de crescimento, competitividade e coesão que a região siga. É através dos meios que este Eixo reúne que se podem promover inovações institucionais na programação, as quais têm necessariamente de passar pela capacidade para agregar intervenções no plano territorial, por desenvolver acções de concertação entre promotores, por estabelecer lógicas de contratualização (contratualização estratégica e não

necessariamente de gestão ou execução) à escala sub-regional, por descentralizar responsabilidades de concepção e realização integradas, avaliando-as e retribuindo-as, por monitorar e corrigir ou aprofundar a trajectória da economia e da sociedade regionais. É nestes planos que a experiência do QCA III é muito relevante, tanto no que se refere à governação institucional do Programa Operacional Regional (estruturas de decisão, envolvimento e coordenação dos níveis da Administração, relações Estado central/Estado local, actores envolvidos, lógica de planeamento estabelecida), quanto no que respeita à sua governação substantiva (capacidade de integração de políticas, desenvolvimento de territórios concretos, acção nos domínios prioritários de qualificação da região). Por estas razões, a transversalização das políticas públicas orientada para as bases territoriais em que o funcionamento da região assente continua a ser uma questão crucial para o êxito da programação.

O objectivo no plano da promoção institucional da região – o que parece apontar para a cooperação territorial, matéria em que a região tem capital acumulado e significativos desafios para o futuro – é agora visto como um instrumento das intervenções de promoção da economia regional. Certamente que isso é positivo, embora não possa deixar de se aconselhar que não haja lugar a uma visão demasiado estrita. Recorde-se que as redes urbanas para a competitividade e inovação, no Eixo 2, também recobrem esta finalidade.

A análise da pertinência das formas de intervenção foi conduzida através da utilização da matriz SWOT regional, em função das Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças estabelecidas no Programa Operacional (cf. anexo a este sumário executivo).

Cada um dos Eixos do Programa foi igualmente sujeito a um exercício de análise SWOT, com a qual se pretendeu avaliar em que medida as áreas de intervenção definidas em cada eixo contribuem para tirar partido das forças regionais, potenciar as oportunidades e superar fraquezas e ameaças. Daqui resultou um conjunto de ilações que se sumariam de seguida.

Relativamente ao Eixo 1, o Programa parece reconhecer de forma adequada que há um conjunto de linhas de actuação incontornáveis, como é o caso das que implicam um reforço e uma melhoria do investimento em investigação e desenvolvimento tecnológico, a facilitação da inovação e da promoção do espírito empresarial, a promoção da sociedade da informação, a procura de investimento directo estrangeiro, a integração das actividades produtivas regionais que pertencem a uma mesma cadeia de valor ou a internacionalização. Dada a “divisão de trabalho” estabelecida com o Programa temático, a articulação entre ambos é crucial. Os riscos que acompanham estas formas de intervenção são também conhecidos e entre eles estão os eventuais défices em matéria de competências de gestão ou a falta de sensibilização para a cooperação empresarial, designadamente quando está em causa desenvolver “economias de eficiência colectiva” e apostar num adensamento da cadeia de valor, na perspectiva da formação de clusters (perspectiva que esta equipa de avaliação veementemente aconselha).



Quanto aos Eixos 2 e 3, interessa saber se as formas de intervenção previstas são acompanhadas de uma racionalidade de execução. Por exemplo, os processos de regeneração urbana ou da criação de capacidades criativas nos centros urbanos (no primeiro destes eixos) e o desenvolvimento de bens públicos em meios rurais ou a valorização de recursos específicos (no segundo destes eixos) são instrumentos de consolidação de uma lógica que estructure espaços sub-regionais articulados, globalmente organizados e, por isso, espaços mais competitivos e estruturadores da região como um todo? Sabe-se que, para isto, é necessário promover novos tipos de concertação com os municípios, no sentido de formas de actuação que privilegiem a articulação e o sentido territorial de natureza supramunicipal das intervenções.

No Eixo 4, as preocupações em matéria de sustentabilidade ambiental estão associadas às formas de intervenção em que se nota a preocupação de valorizar as especificidades ambientais do território e de qualificação de áreas ambientais com evidentes problemas territoriais. No entanto, é sabido que, para além das intervenções previstas, o aperfeiçoamento do contributo gerado pelos diversos actores sociais passa, por exemplo, pelo incentivo à adopção de sistemas de gestão ambiental e de boas práticas ambientais pelas empresas ou pela promoção de processos de Agenda 21 Local capazes de funcionar como verdadeiros catalisadores de boas práticas ambientais, quer por parte dos cidadãos e das empresas, quer também por parte das autarquias. Do mesmo modo, parece importante dar atenção ao fomento de medidas de controlo e redução dos efeitos negativos gerados por diversos sectores de actividade sobre os recursos territoriais e naturais da região. Medidas que promovam a redução da interferência negativa com as funções da biosfera, nomeadamente o fornecimento de recursos, a absorção de poluição e resíduos e a degradação de amenidades. A dimensão dos recursos atribuídos a este Eixo aconselha a que se procurem parcerias e a que a articulação de fundos públicos, no âmbito do QREN ou fora dele, seja prosseguida.

A especificidade das acções que integram o Eixo 5 – promoção regional, novas formas de administração, e monitorização e avaliação, para além da gestão do Programa – aconselham a uma avaliação apenas indicativa da necessidade de se insistir na atenção ao que a execução dos diferentes eixos proporciona em matéria de resultados globais para a região e para os espaços sub-regionais que a constituem, não se conformando com uma simples avaliação de rácios de execução financeira.

Em suma, a pertinência das formas de intervenção previstas nos vários eixos e na globalidade do Programa parece elevada, mas a racionalidade da acção a desenvolver depende fortemente das compatibilizações que se alcancem entre essas diversas formas, da maneira como se hierarquizem objectivos e, em grande medida, do tipo de relação a estabelecer com os actores regionais, sejam eles os actores empresariais, sejam os municípios ou as instituições regionais de representação colectiva ou de ensino e investigação.

As conclusões precedentes permitem uma apreciação da coerência interna do Programa. O primeiro ponto a sublinhar é sobre a hierarquia dos objectivos. A definição regulamentar (Regulamento 1083/2006, de 11 de Julho) de eixo prioritário, de acordo com a qual este deve designar uma prioridade estratégica dos Programas Operacionais e compreender um conjunto de operações interrelacionadas a que estão associados objectivos específicos e mensuráveis, encontra aqui adequada concretização. Além disso, a “árvore de objectivos” coloca no devido lugar as principais questões do desenvolvimento regional: competitividade e inovação na economia, questão urbana, valorização do território e dos seus recursos, integração territorial das políticas à escala territorial pertinente, sustentabilidade do desenvolvimento. A interpenetração destes objectivos deixa-nos perceber que há sinergias entre eles, não sendo visíveis riscos significativos de sobreposições ou redundâncias. Deve chamar-se particularmente a atenção para as relações, que se admitem virtuosas (mas dependentes da lógica de gestão que vier a ser concretizada), entre as áreas de intervenção da competitividade e da qualificação da economia (matéria específica do Eixo 1) e os da qualificação territorial tal como são prosseguidos nos Eixos 2 e 3. De facto, o desenvolvimento de centros urbanos e a consolidação de espaços sub-regionais contêm elementos poderosos para a afirmação da competitividade. Dito de outro modo, os objectivos da coesão e da competitividade têm aqui uma articulação que parece poder qualificar-se como muito positiva.

A coerência externa do Programa depende criticamente de se assegurar que é possível “calibrar” as acções a financiar pelo Programa Operacional pelo seu impacto na capacidade de afirmação externa da região e, portanto, pelo contributo que dão aos objectivos nacionais e comunitários. No quadro do QREN, é amplo o conjunto de instrumentos de política nacionais com os quais se busca uma actuação concertada. Do ponto de vista do Programa Operacional Regional, deve ser especialmente sublinhada a necessidade de coerência entre os seus objectivos e a matriz de organização do território (tanto à escala regional como sub-regional) que está consagrada no PNPOT. Presume-se que é a busca desta coerência que norteou, em especial, a estruturação dos Eixos 2 e 3, por onde passam as questões essenciais da organização e qualificação do território regional. A mesma ilação se deve tirar relativamente ao Eixo 4, sobre as questões ambientais e da sustentabilidade. E aponta-se desde já a convicção de que alguns dos problemas de gestão do Programa nestes domínios (designadamente uma judiciosa avaliação dos projectos do ponto de vista das economias externas que geram) podem ver-se aumentados se for desprezada uma articulação deliberada com este instrumento. A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável e o Plano Nacional para o Crescimento e o Emprego consagram, identicamente, objectivos que se presumem assumidos pelo Programa. O Plano Tecnológico é, naturalmente, um instrumento essencial para conferir coerência entre os objectivos nacionais e os do Eixo 1. A convicção que fica é que essa coerência foi criticamente procurada, quer no nível dos objectivos globais, quer no da “divisão de trabalho” a estabelecer entre o que cabe ao nacional e o que cabe ao regional na prossecução desses objectivos. A clara identificação, nos Eixos referidos, do que constitui matéria de intervenção regional (tanto relativamente às empresas, como às infra-estruturas de

geração de conhecimento, como ainda relativamente ao que proporciona economias de eficiência colectiva) parece ser um sinal positivo da articulação e clareza desejadas. A estruturação do Eixo 3, no que se refere aos espaços de baixa densidade e aos recursos do território, parece ter assegurado uma articulação coerente com as acções a financiar pelo FEADER, na medida em que se entende que o Programa Operacional Regional tem como vocação e finalidade privilegiar a garantia de condições para o desenvolvimento endógeno, isto é, a oferta de serviços e bens colectivos que viabilizam e estimulam capacidades da escala microeconómica e sectorial.

Encarando a questão da coerência externa através do lugar que se estima que o Programa ocupa no QREN, pode dizer-se que as acções a desenvolver no plano regional são especialmente significativas para concretizar prioridades e compromissos no plano do crescimento sustentado (onde as questões da competitividade dos territórios e do desenvolvimento dos contextos são cruciais) e da qualificação das cidades e dos territórios (onde o reforço do sistema urbano e a qualificação das cidades, por um lado, e o ordenamento do território e a obtenção de ganhos ambientais e sustentabilidade, por outro, são questões críticas). As restantes prioridades estratégicas do QREN são compromissos transversais que devem poder beneficiar da execução do Programa Operacional Regional. Especial relevo há-de ser dado à prioridade qualificação dos portugueses e coesão social, sendo aqui muito importante a forma como o Programa consiga induzir uma procura regional dos demais Programas, através das exigências que coloque à qualidade dos projectos que aprova (por exemplo, nos domínios da qualificação e formação dos recursos humanos ou dos processos de inclusão social implícitos). Por seu turno, a prioridade eficiência da governação não pode deixar de responder à questão da integração territorial das políticas sectoriais e de fazer a demonstração da capacidade das administrações para se articularem coerentemente, quer quando está em causa analisar os resultados das políticas, quer quando se trata da interlocução com os cidadãos.

### **10.3. O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO CENTRO**

O problema da governação do Programa põe-se em dois planos. O plano da governação institucional, onde interessa ter em conta os mecanismos operacionais e os procedimentos de gestão, monitorização, avaliação e controlo, a atenção aos regulamentos e às orientações políticas, por um lado, e, por outro lado, as instâncias e estruturas de decisão e acompanhamento. E o plano da governação substantiva, em que estão em causa os domínios da vida colectiva para onde se destinam as acções a empreender e os resultados que elas originam na qualificação da região, na trajectória de desenvolvimento que ela segue e no bem-estar das pessoas.

Este último aspecto, exprime-se na relevância e na pertinência dos objectivos do Programa, nas prioridades estratégicas assumidas, na estrutura dos eixos e na programação financeira.

Quanto à governação institucional do Programa, registe-se o facto de as orientações comunitárias e nacionais, os regulamentos e as políticas relativamente às quais se pode aferir da coerência externa do Programa, apontarem muito claramente para lógicas de focalização do Programa e da sua governação, para a necessidade de inovações institucionais, para a territorialização e explícita racionalidade territorial dos projectos, para o acompanhamento estratégico das acções e dos seus resultados. Significa isto, em suma, que a governação deste Programa não pode seguir as lógicas de gestão anteriores, devendo antes retirar ilações da experiência passada, no sentido da mudança.

Tendo a Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2006, de 10 de Março, estabelecido os termos da governação dos Programas Operacionais Regionais e indicado quais são os órgãos de direcção política (de nível ministerial), os órgãos de aconselhamento estratégico (de nível ministerial e regional, incluindo mecanismos de representação de parceiros), os órgãos de gestão e os órgãos de acompanhamento, parece claro que as questões cruciais da governação institucional se colocam no plano da gestão e do aconselhamento estratégico.

Quanto à gestão, está essencialmente em causa saber que espessura estratégica pode a Comissão Directiva (CD) assumir, enquanto entidade que administra a estrutura técnica e toma decisões sobre a aplicação dos recursos do Programa. Especificamente, importa saber que relação se estabelecerá, por um lado, entre a entidade responsável pela gestão e as rotinas técnicas da estrutura de apoio, agindo a CD no sentido da proactividade, da selectividade e concertação dos investimentos. Assim como importa saber que autonomia ganhará a CD relativamente às perspectivas sectoriais, por um lado, e municipais, por outro, que enformam as entidades que designam os quatro vogais não executivos que, sob a presidência do Presidente da CCDR, constituem a CD. De facto, a CD é o órgão de que depende a relação entre o Programa e as capacidades de desenvolvimento regional a incentivar e viabilizar.

Do ponto de vista do acompanhamento estratégico, o órgão previsto assume finalidades de concertação, mais do que de acompanhamento estratégico operacional. Esta última dimensão não fica assegurada pela composição prevista, cabendo então saber quem (que instância) pode ter uma vocação própria para aferir da racionalidade global das acções em curso ao longo do programa, auxiliando nesta tarefa a CD.

De facto, se é certo que a criação de centros de racionalidade, que garantam transversalidade aos investimentos e assegurem interacções dos agentes sectoriais e regionais, é uma das inovações propostas no quadro da governação do QREN, a verdade é que tal propósito carece de materialidade que lhe dê sentido operativo e exercício constante. Deve assumir-se que esta procura de articulação e racionalização das acções é um encargo do órgão de gestão: e deve

sê-lo de facto. Mas parece necessário levar este propósito mais longe, sob pena de se poder vir a constatar de novo que ele não se realiza pela sua simples enunciação.

Um bom princípio de avaliação sistemática da racionalidade das intervenções não deve dispensar uma clara árvore de objectivos, de onde terão de fazer parte questões como as da inovação social, do crescimento e do emprego; da qualificação e formação de capital humano; da articulação espacial do país, do desenvolvimento urbano e da modernização administrativa. Ora, importaria que, para além das funções atribuídas às entidades técnicas e aos gestores, esta missão pudesse ser conjugada com outras dimensões previstas na governação, como é o caso dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais. O facto de estes dois aspectos estarem desligados pode conduzir a que nenhum se concretize positivamente. A sua conjugação e materialização conjunta seriam certamente uma condição proveitosa, sem prejuízo, evidentemente, do que cabe exclusivamente à gestão em matéria de garantia da racionalidade dos investimentos.

Quadro 1 – Pertinência dos Eixos de Intervenção

Eixos de Intervenção	Competitividade, Inovação e Conhecimento	Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos	Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais	Protecção e Valorização Ambiental	Governação e Capacitação Institucional
<b>Matriz Swot - Forças</b>					
Posicionamento geo-estratégico no quadro do "Atlântico" e das ligações da Europa ao resto do mundo	○	◐	○		
Boa inserção nas redes transeuropeias e na articulação do território nacional	○	◐	○		○
Património natural diversificado com qualidade paisagística e valia ambiental e boas condições edafoclimáticas			●	●	
Recursos naturais: oceano Atlântico, dotação de recursos hídricos, termais, geológicos, florestais, minerais não metálicos			●	●	
Potencial de produção de energias renováveis em vários domínios: hídrico, mini-hídrico, eólico, solar, energia dos oceanos, geotermia, biomassa florestal e biogás	●		◐	◐	
Património histórico e arquitectónico relevante, identidade cultural e produtos regionais com tradição e qualidade		◐	◐	○	
Organização polinucleada dos sistemas urbanos assente numa rede equilibrada de cidades de média dimensão		●	◐		◐
Estrutura produtiva regional diversificada, com áreas de especialização tradicionais distribuídas de forma equilibrada pelo território	●	○	○	○	◐
Sistema científico e tecnológico com uma oferta de qualidade: instituições do ensino superior, laboratórios do estado, centros de investigação universitária, centros tecnológicos e de transferência de tecnologia	●	●		○	◐
Áreas de excelência regional nos domínios da saúde e ciências da vida, da biotecnologia e das TIC (informática e telecomunicações)	●	◐		○	◐

Legenda:

● – muito pertinente ; ◐ – pertinente; ○ – relativamente pertinente

Nota: o não preenchimento da célula corresponde a uma situação de não pertinência

Quadro 1 (cont) – Pertinência dos Eixos de Intervenção

Eixos de Intervenção Matriz Swot - Fraquezas	Competitividade, Inovação e Conhecimento	Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos	Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais	Protecção e Valorização Ambiental	Governança e Capacitação Institucional
Lacunas nas ligações da região ao exterior: rodoviárias e, sobretudo, ferroviárias e portuárias	○	○	○		
Falta de infraestruturas logísticas	●	○			
Assimetrias de desenvolvimento intra- regionais muito acentuadas.	◐	◐	●		●
Elevados níveis de poluição dos recursos hídricos na grande maioria da rede hidrográfica regional devidos à pressão urbana e industrial, com impactos negativos na orla marítima		○	◐	●	
Envelhecimento populacional e fraca capacidade de rejuvenescimento da população			○		◐
Fraca acessibilidade intra regional: isolamento do interior		◐	◐		◐
Baixa utilização das TIC a nível regional comparativamente à média nacional e baixo acesso à Internet de banda larga	●	◐	○		○
Problemas estruturais criando dificuldades na implementação de uma gestão sustentável da floresta e na rentabilização económica deste recurso	◐		●	◐	●
Debilidades estruturais graves ao nível da estrutura produtiva: Tecido empresarial constituído por unidades de reduzida dimensão com baixa intensidade em tecnologia e inovação, e falta de capacidade de exportação	●	○			○
Debilidades estruturais graves ao nível do capital humano: baixa qualificação, traduzindo-se por baixos níveis de produtividade da mão-de-obra	●	○	○		
Infraestruturas de localização industrial precárias em termos de ordenamento, ambiente, serviços tecnológicos e de logística	●	○	○	○	○
Problemas ambientais derivados do atraso em termos da recolha selectiva e reciclagem de resíduos sólidos urbanos (RSU) e na resolução do problema dos RIB e RIP produzidos regionalmente			○	●	
Carência de dimensão populacional e funcional e debilidade competitiva dos centros urbanos	◐	●			

Legenda:

● – muito pertinente ; ◐ – pertinente; ○ – relativamente pertinente

Nota: o não preenchimento da célula corresponde a uma situação de não pertinência

**Quadro 1 (cont) – Pertinência dos Eixos de Intervenção**

<b>Eixos de Intervenção</b>	<b>Competitividade, Inovação e Conhecimento</b>	<b>Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos</b>	<b>Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais</b>	<b>Protecção e Valorização Ambiental</b>	<b>Governança e Capacitação Institucional</b>
<b>Matriz Swot - Oportunidades</b>					
Criação de plataformas de articulação intermodal e de serviços avançados de logística, integrando-as nas redes logísticas ibéricas e europeias	●	●			●
Reforço da competitividade dos portos regionais no âmbito do Transporte Marítimo de Curta Distância	●	○			
Valorização dos recursos naturais, patrimoniais e culturais para o desenvolvimento turístico, diversificação da economia regional e dinamização da base económica local	●	●	●	●	●
Promoção da competitividade das cidades através da sua requalificação e estruturação e reforço das redes urbanas	○	●	○	○	○
Instalação de sistemas de telecomunicações em rede, aumento da penetração da Internet de banda larga e da utilização generalizada das TIC.	●	●	○		●
Consolidação e qualificação dos sistemas urbanos territoriais através da concretização do PRN 2000 e da oferta de serviços polivalentes de nível supra-municipal.	○	●	○		●
Implementação de uma rede de gestão integrada dos RIB a nível regional, associada às áreas de localização industrial	●	○	○	●	
Aposta no ensino técnico e na articulação dos sistemas de ensino e formação profissional	●	○	○		○
Aposta em estratégias de requalificação profissional e inserção social dos desempregados de longa duração em serviços de proximidade e em áreas relacionadas com a economia social	○	●	●		●
Clusterização das actividades económicas, alargando e densificando, através da incorporação de inovação e tecnologia, a cadeia de valor dos sectores tradicionais com aptidão exportadora	●	●	○		
Explorar o potencial energético e as áreas de excelência produtiva da Região	●	○	○	○	

Legenda:

● – muito pertinente; ● – pertinente; ○ – relativamente pertinente

Nota: o não preenchimento da célula corresponde a uma situação de não pertinência



Quadro 1 (cont) – Pertinência dos Eixos de Intervenção

Eixos de Intervenção Matriz Swot - Ameaças	Competitividade, Inovação e Conhecimento	Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos	Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais	Protecção e Valorização Ambiental	Governação e Capacitação Institucional
Modelo de desenvolvimento baseado em actividades trabalho intensivas e com baixos custos unitários de mão-de-obra, comprometendo a prazo a competitividade económica da região num contexto de economia aberta	●	◐			
Perfil de especialização fundamentalmente assente em recursos naturais e no baixo custo da mão-de-obra	●	◐	○		○
Alterações climáticas conduzindo a situações de seca extrema e aumento dos riscos de incêndio, cheias e inundações		○	○	◐	
Falta de coordenação das instituições da Administração Pública a nível vertical e a nível horizontal.		◐	◐		●
Frac presença de capitais estrangeiros e de IDE na região.	◐	○			
Falta de uma cultura de avaliação das políticas públicas e dificuldade na obtenção de informação sobre os resultados da sua aplicação.					○
Excesso de regulamentação e grande complexidade na sua organização.					○
Desajustamentos entre a oferta e procura de qualificações.	●	○			○
Desemprego estrutural nas áreas mais desfavorecidas, motivado pela regressão do sector primário e do sector industrial tradicional.			◐		○
Défice de cooperação entre os sectores público e privado: falhas organizacionais, cultura empresarial individualista e cultura académica fechada.	●	◐			

Legenda:

● – muito pertinente ; ◐ – pertinente; ○ – relativamente pertinente

Nota: o não preenchimento da célula corresponde a uma situação de não pertinência